



ANO CXXVI DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.331

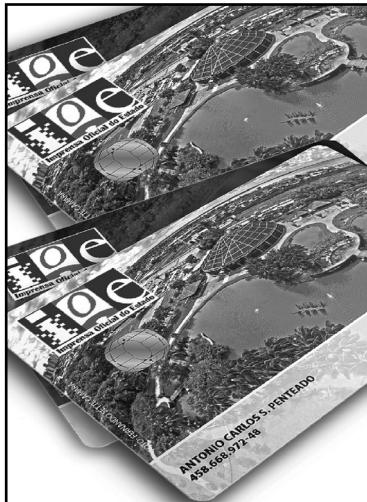
DIÁRIO OFICIAL

ioe
Imprensa Oficial do Estado

Belém, segunda-feira
13 de março de 2017

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Santa Casa divulga lista final de aprovados em Processo Seletivo

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará torna público o resultado final de aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de Nível Fundamental, Médio e Superior. Os candidatos classificados ficam

convocados a comparecerem na fundação (Espaço Moara), no dia 17 de março, às 8h, munidos dos documentos necessários, em envelope identificado com ficha de inscrição, para fins de entrega e recebimento de orientações pertinentes ao ingresso

em função temporária na instituição.

A Comissão Organizadora do certame também publica resultado da análise de recursos da terceira etapa (entrevista) e do resultado final provisório, nos termos do edital.

PÁGINA 27

Convênio de Cooperação

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará firma Convênio de Cooperação com a Prefeitura de Irixuna do Pará.

Tem por finalidade a congregação de esforços para implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater), executado pela Emater/PA, visando contribuir para promoção do desenvolvimento rural no município.

PÁGINA 37

Prorrogação de inscrições

O Hospital Ophir Loyola (HOL) prorroga, para 13 e 14 de março, as inscrições ao Processo Seletivo 2017 para preencher vagas remanescentes no Programa de Residência Médica (PRM) em Cancerologia Clínica, Mastologia, Urologia, Nefrologia e Cirurgia Geral Programa Avançado.

Informa ainda que a realização da prova será na data de 16/03 e a divulgação do resultado final em 23/03.

PÁGINA 25

Fornecimento de licença

A contratação de empresa para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, será objeto de licitação da Prefeitura de Aurora do Pará. A abertura será às 14h do dia 28/03.

PÁGINA 83

Implantação de sistema

Às 10h do dia 26 de abril, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) abrirá licitação no seu auditório.

O objeto será a contratação de serviço especializado para desenvolvimento e implantação de Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no estado do Pará, com ênfase na modernização geral de procedimentos.

PÁGINA 38

Homologação de resultado

A Fundação Carlos Gomes (FCG) homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de candidatos para a função docente nos níveis Superior e Médio e para profissionais da área de música, de acordo com o Edital nº 001/2017.

A seleção foi realizada com análise curricular e das informações da ficha de inscrição e da documentação comprobatória, além de fase de entrevista.

PÁGINA 46

ASSINATURAS



4009-7810

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) EMBRULHO DE MACONHA (DA POLÍCIA) FAVORECE RÉU

Há muito envolta em polêmicas mundiais, a maconha faz parte do cotidiano da polícia e da justiça, além de comunidades, instituições e especialistas empenhados na liberação do uso da cannabis; na aplicação medicinal e descriminalização do “consumo recreativo”. Foi um caso de porte de maconha, uma prisão e um inquérito mal feito que suscitaron, em 1968, uma decisão do Tribunal de Justiça a favor do usuário. Um recurso penal foi parar nas mãos do desembargador Sílvio Hall de Moura, que relatou o processo do juiz da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, que recorreu contra Izidoro Mendonça da Cunha, preso em flagrante pela polícia fumando um cigarro de maconha e conduzindo outro. O acórdão foi publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 1968, merecendo a seguinte ementa: “A simples posse de quantidade diminuta de entorpecente não configura o crime do artigo 281 do Código Penal porque, para tanto, é mister que o agente transporte a droga com a intenção de colocá-la no comércio ou facilitar seu uso. Não basta que se faça exame botânico da erva, e sim que fique evidente o seu princípio ativo, tóxico”.

A rigor, o relator desqualificou o inquérito policial e, tanto o promotor quanto o advogado de ofício, pediram a absolvição de Izidoro, o acusado. O juiz do caso declarou nulos o auto de prisão em flagrante e o processo, absolvendo o denunciado, porém recorrendo “ex-officio” ao Tribunal de Recursos, que se julgou “incompetente para conhecer o recurso e o

remeteu ao Colendo Tribunal”. Relatou o desembargador que não foi “apresentando um cigarro, e sim pequeno embrulho contendo certa quantidade de maconha”. E acrescentou que o laudo de exame, “batizado de toxicológico, na verdade é um simples exame botânico, pois revelou que a amostra era de erva denominada liamba. Não é o bastante; precisava ficar evidente o princípio ativo, tóxico, do cânhamo. Nada disso foi feito”. Os cigarros não foram examinados, e sim o conteúdo de embrulho contendo a referida erva, o que prova que a polícia sempre dispõe de maconha para ser examinada, como se fora encontrada em poder dos acusados”. Ao cabo, o relator, ao tecer longo comentário sobre o inquérito, acusou a polícia de “armação”. “Não basta ficar evidente que se trata da erva maldita, é indispensável que se encontre nela o seu princípio ativo entorpecente, senão fica-se diante de um crime impossível. E ao final, critica o juiz do feito: “O honrado juiz “a quo” declarou nulo “ex tunc” (desde então) auto de prisão em flagrante, e consequentemente o processo, e absolveu o réu da acusação feita. Seria melhor técnica que ele tivesse declarado que absolia o réu por não constituir o fato infração penal”. Ora, eram apenas dois inocentes baseados, mas a polícia “arranjou” um embrulho para incriminar o preso e, assim, acabou embrulhando o caso.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- | | |
|------------|----------|
| ■ Avulso | R\$ 2,00 |
| ■ Atrasado | R\$ 3,00 |

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- | | |
|------------------|------------|
| ■ Capital | R\$ 200,00 |
| ■ Outras cidades | R\$ 350,00 |

ASSINATURA ANUAL

- | | |
|------------------|------------|
| ■ Capital | R\$ 400,00 |
| ■ Outras cidades | R\$ 650,00 |

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- | | |
|---|-----------|
| ■ cm x coluna (8cm) | R\$ 65,00 |
| (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7. | |

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009-7818

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Elle

Local: Cine Líbero Luxardo
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)
Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 15/03 (quarta) - 20h



O Homem que Caiu na Terra

Local: Cine Líbero Luxardo
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)
Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 15/03 (quarta) - 15h30



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 13 de Março de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PROPAZ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 23
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ...	- PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES...	- PÁG. 43
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...	- PÁG. 43
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ...	- PÁG. 44
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 45
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 46
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 46
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 48
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 55
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 55

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 56
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 56
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ...	- PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 57
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 57
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA	- PÁG. 57
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 58
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 58
------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 59
------------------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 60
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ...	- PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 83
-------	-----------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 86
-------	-----------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 86
-------	-----------

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário:
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabinho de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiwa
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaine Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEGA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CRECIDADA

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Fernando José da Costa Martins
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.714, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Homologa a Resolução nº 174/2017-CSPGE, de 20 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, que estabelece diretrizes para a atuação de Procuradores do Estado nos diversos órgãos da Administração Direta do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII, e o art. 9º, inciso XX, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, e no art. 1º e § 3º do Decreto nº 1.688, de 1º de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de estabelecer normas para a atuação dos Procuradores do Estado em diversos órgãos da Administração Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada Resolução nº 174/2017-CSPGE, de 20 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, que estabelece diretrizes para a atuação de Procuradores do Estado nos diversos órgãos da Administração Direta do Estado, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CSPGE.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XX, da LC 041, de 29 de agosto de 2002, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a atuação de Procuradores do Estado nos diversos órgãos da Administração Direta do Estado, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD, integrado e destinado exclusivamente aos Procuradores do Estado designados na forma do art. 5º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, com as seguintes finalidades:

I - assegurar unidade jurídica ao Estado, zelando pela aplicação de pareceres e demais manifestações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado;

II - organizar os serviços jurídicos nas unidades de designação, com vistas a garantir racionalidade nos procedimentos e eficiência na comunicação e troca de informações com a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Os Procuradores do Estado designados para desempenhar suas atividades em órgãos da Administração Direta do Estado do Pará permanecem subordinados administrativa e tecnicamente, à Procuradoria-Geral do Estado, sendo a última por meio da Procuradoria Consultiva, podendo reportar-se diretamente a outras Coordenações, observada a competência material prevista na Lei Complementar nº 041/2002.

§ 1º. Os Procuradores do Estado a que se refere o caput deste artigo deverão observar as orientações, instruções e outros atos normativos expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º. A designação para o Núcleo Consultivo da Administração Direta é privativa a Procuradores do Estado, mantidos todos os direitos, prerrogativas e benefícios do cargo.

Art. 3º Competem, sem prejuízo dos procedimentos internos de cada unidade, aos Procuradores integrantes do Núcleo Consultivo da Administração Direta as seguintes atribuições, dentre outras:

I - exercer a chefia das assessorias, diretorias, departamentos jurídicos ou setores equivalentes na unidade de designação, aprovando ou ratificando, no limite da sua competência, pareceres, manifestações, notas técnicas, notas informativas e/ou estudos, ou elaborando tais atos, quando demandados, acompanhando processos administrativos, em consonância com as orientações expedidas pela PGE;

II - organizar os serviços jurídicos na unidade de sua designação, criando ou modificando fluxos, quando necessário;

III - orientar o titular da unidade de sua designação, zelando pelo controle de legalidade dos atos a serem praticados e na execução das políticas públicas;

IV - zelar pela agilidade da comunicação e coordenar a troca de informações com a Procuradoria-Geral do Estado, preferencialmente utilizando meio eletrônico;

V - colaborar na elaboração de minutas de atos administrativos e legislativos;

VI - colaborar na elaboração de informações para defesas em demandas judiciais, inclusive mandados de segurança, fornecendo subsídios, informações ou quaisquer outros elementos pertinentes à defesa do Estado;

VII - examinar recomendações realizadas pelo Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado e propor as adequações pertinentes, observado procedimento do artigo 4º;

VIII - participar de reuniões, seminários e outros eventos voltados para o aperfeiçoamento profissional ou discussão de temas de interesse direto do órgão em que atuar.

Art. 4º Serão necessariamente submetidas à aprovação da Procuradoria-Geral do Estado as manifestações relativas a:

I - processos licitatórios complexos ou relevantes para a administração pública estadual;

II - processos relativos a minutas de anteprojetos de leis e decretos;

III - demais casos em que, em razão do interesse público, seja necessária manifestação final do Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. As manifestações listadas neste artigo, respeitados os procedimentos internos, serão de responsabilidade exclusiva do Procurador do Estado da unidade.

Art. 5º. Observados os trâmites internos de cada órgão, serão exclusivamente analisados pela Procuradoria Consultiva ou outra Procuradoria Especializada conforme o caso, cabendo ao Procurador de Estado da unidade tão somente o relato dos fatos, coleta de dados e informações relevantes para demanda, os seguintes casos:

I - os processos relativos a direitos de servidores públicos, em que não haja manifestação ou parecer com a posição consolidada da Procuradoria-Geral do Estado ou quando exista divergência, ainda que parcial, de orientação traçada pela Procuradoria-Geral do Estado ou por Órgãos e/ou entidades da Administração Pública Estadual;

II - quando a matéria tratada seja relevante, de grande impacto, possa gerar efeito multiplicador ou tenha repercussão em mais de um órgão da Administração Pública Estadual, com ou sem divergência de entendimento jurídico;

III - quando houver demanda judicial em curso cujo parecer possa ter repercussão;

IV - processos cujo ato decisório final seja de competência do Chefe do Executivo Estadual.

Art. 6º. As manifestações, pareceres, notas técnicas, notas informativas, estudos e demais atos exarados pelos Procuradores integrantes do Núcleo Consultivo da Administração Direta na forma do artigo 3º, deverão ser numeradas e consolidadas, independente da matéria versada, para fins de registro dos dados em base própria.

Art. 7º. Os Procuradores integrantes do Núcleo Consultivo da Administração Direta deverão apresentar relatório anual de atividades conforme orientações a serem expedidas pelo Procurador-Geral do Estado Adjunto Administrativo.

Parágrafo único. Os Procuradores designados na forma da presente resolução poderão, a qualquer tempo ou periodicidade, ser convocados pela administração superior para reuniões, esclarecimentos ou qualquer outra atividade necessária ao bom desempenho da função.

Art. 8º Aplica-se, no que couber, a presente norma ao Procurador do Estado lotado na chefia da Diretoria Jurídica do ITERPA.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação pelo Governador do Estado.

Protocolo 154692

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 135, incisos V e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 123, *caput*, e § 1º e § 2º, c/c o art. 133, ambos da Lei Estadual nº. 6.833/2006;

Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 018/2017-CJ, de 10 de fevereiro de 2017, por meio do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 14 de novembro de 2016, publicado no DOE nº 33.291, de 13 de janeiro de 2017;

Considerando o Parecer nº. 0055/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 14 de novembro de 2016, publicado no DOE nº. 33.291, de 13 de janeiro de 2017, destinado a apurar as faltas funcionais dos justificantes CAP QOPM JACSON BARROS SOBRINHO, 1º TEN QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, 2º TEN QOPM CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA e da 2º TEN QOAPM MÔNICA AMORIM DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso II, 101, inciso II, e 132, § 1º, inciso I, todos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 10, § 10, da Lei Estadual nº. 8.388/2016;

Considerando os termos do Ofício nº. 092/2017-DP1 e os elementos constantes no Processo nº. 2017/61314;

Considerando o Parecer nº. 0049/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA

Art. 1º Fica agregado o CEL QOPM RG 16220 PEDRO PAULO AMORIM BARATA, a contar de 2 de fevereiro de 2017, em razão de o referido Oficial haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PMPA), art. 6º, § 8º, "a", do Decreto-Lei nº. 667/69, c/c o art. 20, item 1, do Decreto nº. 88.777 (R-200) e item 6 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/1985, alterado pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o Ofício nº. 023/2017-DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 0034/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o MAJ QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, a contar de 5 de janeiro de 2017, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar, na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme a Portaria nº. 18/2017-CCG, de 5 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.286, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º e item 6, do Anexo da Lei nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o Ofício nº. 084/2017-DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA e os elementos constantes do Processo nº. 2017/64626;

Considerando o Parecer nº. 0041/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o TEN CEL QOPM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, a contar de 1º de fevereiro de 2017, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme a Portaria nº. 155/2017-CCG, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.306, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º e item 6, do Anexo da Lei nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o Ofício nº. 090/2017-DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº. 0052/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme a Portaria nº. 210/2017-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado

do Pará nº. 33.310, de 8 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2017.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº. 0000522-71.2010.8.14.0000 (nº. antigo 2010.3.012134-1), impetrado por Liliane Cristina Lopes da Silva;
Considerando o Despacho Analítico nº. 0105/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Excluir a condição *sub judice* da nomeação de que trata o Decreto de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.758, de 23 de setembro de 2010, o qual nomeou Liliane Cristina Lopes da Silva, para exercer o cargo de Enfermeiro-Polo de Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto do art. 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, para exercer a função de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 3 de março de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 16/2017-GAB-MPCM, de 22 de fevereiro de 2017, do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 0057/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA REGINA FRANCO CUNHA ao cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o biênio 2017/2019, em conformidade com o art. 9º, combinado com o art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº. 86, de 3 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO BATISTA CABRAL COELHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de João Batista Cabral Coelho,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LORENZA DE MEDEIROS GOMES BLANCO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KARLA LENY SILVA BRAGA do cargo

em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Karla Leny Silva Braga,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELY MARCOS RODRIGUES BATISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RICHARD MARCELO ARAGÃO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de março de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Richard Marcelo Aragão de Oliveira,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIANA REIS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLAUDIA CRISTINA ANTUNES MACÊDO do cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar, de acordo com o art. 17 da Lei nº. 6.099/97, com redação alterada pela Lei nº. 8.096/15, JOSÉ SANTOS CROELHAS para responder, até ulterior deliberação, pela Direção de Controle Financeiro da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar, de acordo com o art. 17 da Lei nº. 6.099/97, com redação alterada pela Lei nº. 8.096/15, KARIM ASSAD ZAIDAN para responder, até ulterior deliberação, pela Direção de Normatização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração, a pedido, de Valdemir Corrêa Monteiro,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ALCEMIR ROSA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FÁBIO MARCELO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Fábio Marcelo de Oliveira,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SILVIA MARIA MOREIRA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, DIOGO GUERREIRO REALE do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado Pará - ADEPARA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Diogo Guerreiro Reale,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Assistência Social, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar de 6 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PRISCILA LARISSA MORAES SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Priscila Larissa Moraes Silva,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 7 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.310, de 8 de fevereiro de 2017, que nomeou RAPHAEL HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JEANE CARLA DA SILVA BRAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de *Fábio Andrey Santos da Silva*,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NOÉMIA MARQUES FURTADO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NOÉMIA MARQUES FURTADO do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de *Noémia Marques Furtado*,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 154695

DECRETO**DECRETO Nº 1713, DE 7 DE MARÇO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.314.850,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.314.850,27 (Três Milhões, Trezentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556	0106	449051	402.664,38
081012781214338321	0101	335041	80.000,00

141012060814468456	6101	449052	95.718,00
211010618114258264	0101	449052	269.973,00
261010618114258259	0101	449052	78.183,00
261010618114258265	0101	339030	60.405,48
261010618114258265	0101	449052	66.073,08
682010812614248238	0101	339139	20.000,00
682010824314438394	0101	339014	50.000,00
682010824314438394	0101	339030	100.000,00
682010824314438394	0101	339033	20.000,00
682010824314438394	0101	339039	80.000,00
742011236414487602	0660	449052	260.400,00
901011030214278289	0103	449051	434.500,00
901011030214278289	0103	449052	1.296.933,33
		TOTAL	3.314.850,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567	0106	449051	402.664,38
141012060814468456	0101	332041	50.000,00
141012060814468456	0101	334041	10.000,00
141012060814468456	0101	335041	35.718,00
191022884600008590	0101	339030	2.286.067,89
682010812814246077	0101	339030	10.000,00
682010812814246077	0101	339033	10.000,00
682010824314438391	0101	339033	20.000,00
682010824314438393	0101	339030	150.000,00
682010824414438400	0101	339014	80.000,00
742011257114488473	0660	339033	21.522,00
742011257114488473	0660	339036	89.425,00
742011257114488473	0660	339039	149.453,00
		TOTAL	3.314.850,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de março de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretaria de Estado de Planejamento, em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 333/2017-CCG DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

autorizar CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa Civil, DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa Financeira, e NEUSA MARIA FREITAS TAVARES, Coordenadora, para procederem os atos necessário à movimentação da Conta Eletrônica do Banco do Brasil, via autoatendimento, no setor público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 334/2017-CCG DE 10 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de *Jones Dean de Lima Pereira*;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/92891,
R E S O L V E:

nomear WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 335/2017-CCG DE 10 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/99246,
R E S O L V E:

I. exonerar MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 7 de março de 2017.

II. nomear LAURO JOSÉ MEIRELES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 7 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 336/2017-CCG DE 10 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/101903,
R E S O L V E:

nomear ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Comunitário, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadanía - NAC, a contar de 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 337/2017-CCG DE 10 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Midory Silva Kawamoto,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/99808,
R E S O L V E:

nomear PALOMA CUNHA DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 9 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 154475

Protocolo: 154696

PORATARIA**RESUMO DA PORTARIA Nº 061/2017-SCCG DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

Nome : José dos Santos Guimarães
 Cargo : Auxiliar Operacional
 Nº de Diárias : 2,½ (duas e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Paragominas
 Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento de servidores
 Período : 14 a 16/03/2017
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 057/2017-SCCG DE 08 DE MARÇO DE 2017

Nome : CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO
 Cargo : Assistente Técnico II
 Nº de Diárias : 4,½ (quatro e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Paragominas
 Período : 13 a 17/03/2017
NOME : JANIO DE OLIVEIRA VERRISSIMO
 Cargo : Assistente Técnico II
 Nº de Diárias : 4,½ (quatro e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Paragominas
 Período : 13 a 17/03/2017
Nome : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 4,½ (quatro e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Paragominas
 Período : 13 a 17/03/2017
 Objetivo : A fim de cumprir agenda oficial de trabalho do PMV
 Período : 13 a 17/03/2017
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 058/2017-SCCG DE 08 DE MARÇO DE 2017

Nome : NATALIA FERREIRA MELLO
 Cargo : Assistente Técnico I
 Nº de Diárias : 3,½ (três e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Paragominas
 Período : 14 a 17/03/2017
Nome : ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA
 Cargo : Chefe de Gabinete
 Nº de Diárias : 3,½ (três e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Paragominas
 Período : 14 a 17/03/2017
 Objetivo : A fim de cumprir agenda oficial de trabalho do PMV
 Período : 14 a 17/03/2017
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 154630**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 02/2017-CCG/PA
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE**, visando atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília-DF, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos

Entrega do Edital a partir do dia 13.03.2017 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 23/03/2017

Hora da Abertura: 09:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Dotação Orçamentária

Projeto/atividade: 8314

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339033

ORDENADOR: **JOSÉ MEGALE FILHO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 154559**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 057/2017 – CMG, 10 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.****RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR - **CAP QOPM**, Matrícula Funcional nº 5832985-1, portador do CPF nº 749.352.832-20.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (um mil reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação. 04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 154506**DIÁRIA****PORTARIA Nº 058/2017 – CMG, 10 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.**

CONSIDERANDO: o Processo nº 138/2017-CMG, datado de 03/03/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Cachoeira do Arari/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 31131 JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	588746/1	733.867.232-68		
CB PM RG 32628 EDWARD JOHNATAS NASCIMENTO DA SILVA	54193299-1	510.614.222-91	23 a 24/02/17	1,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém/PA, 10 de março de 2017
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 154505**PORTARIA Nº 059/2017 – CMG, 10 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.**

CONSIDERANDO: o Processo nº 142/2017-CMG, datado de 06/03/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO	5818303/1	571.906.072-34		
CAP PM RG 30326 MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA	5833132/1	650.284.732-34		
2º SGT PM RG 25193 RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUSA	5690790/1	442.796.552-00	25 a 28/02/17	3,5 (alimentação)
2º SGT PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR	5288732/1	365.430.122.34		
3º SGT PM RG 22647 ERIMILTON MENDES DA ROCHA	5625424/1	683.231.823-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém/PA, 10 de março de 2017
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 154503**PORTARIA Nº 060/2017 – CMG, 10 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 144/2017-CMG, datado de 06/03/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, em virtude do deslocamento do município de Abaetetuba/PA para Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÉDO	5732522/1	253.990.632-04	14 a 20/02/17	6,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 10 de março de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 154502**OUTRAS MATÉRIAS****ATA DE CONCLUSÃO DO V CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES**

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro ano de dois mil e dezesseis, nesta Casa Militar da Governadoria, concluíram com aproveitamento o **V Curso de Segurança de Autoridades**, com carga horária de 164 horas/aula, os Servidores Públicos abaixo relacionados:

Nº	POST/GRAD	NOME COMPLETO
1.	MPE	MAJ PM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA
2.	CMG	MAJ PM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO
3.	TJE	MAJ PM RG 27312 LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO GUEDES
4.	PMPA	MAJ PM RG 27283 JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS
5.	CMG	MAJ PM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES
6.	CMG	MAJ PM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR
7.	CMG	MAJ PM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS
8.	TCM	CAP PM RG 30329 MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES
9.	CMG	CAP PM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR
10.	CMG	CAP PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA
11.	TJE	CAP PM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO
12.	PMPA	CAP PM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES
13.	PMPA	CAP PM RG 35488 JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO
14.	CMG	CAP PM RG 35505 KATIA VANESSA COUTINHO CHAVES
15.	PMPA	CAP PM RG 35775 IURI AGUIAR DE MELO
16.	PMTO	CAP PMADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU
17.	PMMA	CAP PM THIAGO BRASIL ARRUDA
18.	PMPE	CAP PM RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAUJO
19.	PMPA	1º TEN PM RG 35191 CHARLENNY DIONNELLY PINHEIRO LOBO
20.	MARINHA	1º TEN MARIO SERGIO CORCIOLI FILHO
21.	PMPR	1º TEN PM ARNALDO LUIZ PEREIRA FILHO
22.	PMPR	1º TEN PM OLISNEI OLEANDRO WURMLI
23.	PMPA	ASP OF PM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS
24.	CBMPA	1º SGT BM TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA
25.	EXERCITO	3º SGT SERGINALDO CAVALCANTI GOMES JÚNIOR
26.	AÉRONAUTICA	3º SGT MAURO CAMPOS DA ROCHA
27.	CMG	3º SGT PM RG 15485 EDINALDO DA SILVA PINA
28.	PMPA	3º SGT PM RG 24249 MARCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES
29.	TCE	CB PM RG 25337 JORGE NEY CARVALHO DA SILVA
30.	PMPA	CB PM RG 27418 ELIEZER DOS SANTOS ANSELMO JUNIOR
31.	PMPA	CB PM RG 36514 MAURO TEIXEIRA NEGRÃO
32.	CMG	CB PM RG 37051 JESIEL SILVA DA SILVA
33.	CMG	CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO
34.	CMG	CB PM RG 33062 RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS
35.	CMG	CB PM RG 35243 MANOEL UBIRATAN LEMOS MAIA
36.	CMG	CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES
37.	CMG	CB PM RG 36778 LUCIANO BERNARDO RAMOS
38.	CMG	CB PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA
39.	EXERCITO	CB SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
40.	SEGUP	SD PM RG 30115 ANGLE D'ANGELES FONSECA LIMA
41.	ALEPA	SD BM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA
42.	ALEPA	SD BM HERNANE DE SOUZA LEITÃO JÚNIOR
43.	CMG	SD PM RG 38719 DIEGO JORGE BARATA BARROS
44.	CMG	SD PM RG 39509 NADSON DE SOUZA MARTINS
45.	ALEPA	SD PM RG 40253 NATHAN DA SILVA MARTINS LOPES
46.	PF	APF JOSE CARLOS SANTANA DE SANTANA
47.	PRF	PRF MAT. 154217 - MARCIO ANTÔNIO SABBÁ CORREA
48.	PRF	PRF MAT. 2194408 - LUIZ FELIPE PELOSO MENEZES
49.	GMB	GM MAT. 0298727-013-ANDREY SOARES MONTEIRO
50.	GMB	GM MAT. 0369225-015-PEDRO RONEI SAMPAIO PINHEIRO

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ata, que vai assinada pelo Exmº Sr TEN CEL QOPM RG 21133

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – Chefe da Casa Militar da Governadoria e por mim MAJ QOPM RG 24964FABRÍCIO SILVA BASSALO – Diretor de Operações da CMG, que a lavrei.
 Quartel em Belém-PA, 24 de fevereiro de 2017.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 154619

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 150/2017-PGE.G., 09 de março de 2017.
 A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 185036A/1.
 RESOLVE:

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença saúde a servidora Zurishaday Silveira Da Silva Nascimento, identidade funcional nº 55586347/2, no período de 26.01 a 11.03.2017, de acordo com o Laudo Médico nº 185036A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 154509

CONTRATO

Publicação do Extrato de Contrato: 005/2017-PGE
 Exercício: 2017
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2015 - SEAD
 Data da Assinatura: 06/03/2017
 Vigência: 06/03/2017 a 06/03/2018
 Valor Global: R\$ 219.750,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1424.8237 - Fonte: 0140 - Natureza da Despesa: 449052

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório – poltronas, especificações dispostas na Cláusula Décima Terceira,do presente contrato

Contratada: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A
 CNPJ: 88.766.936/0001-79

Endereço: Rodovia BR116, Km 142, nº 11760, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.059-520

Ordenador: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154653

DIÁRIA

Portaria nº 152/2017 – PGE.G., 10 de março de 2017.
 A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional 5892912/3 e Augusto Cesar da Costa Moutinho, Motorista, Id. Funcional 55589774/1, para obtenção de certidão referente ao processo nº 00003394320108140070, no dia 13.03.2017.

Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Abaetetuba/PA
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 154511

FUNDACÃO PROPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017 – FUNDAÇÃO PROPAZ

Nº DO CONTRATO: 004/2017
 EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Material de Expediente, referente à participação da ata de registro de preços nº 08/2016 SEAD/PA, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ.

VALOR GLOBAL: R\$125.520,51 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/03/2017 à 09/03/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.122.1297.8338; Fonte –

0101; Natureza da Despesa – 339030 / 14.422.1422.8220; Fonte – 0101; Natureza da Despesa – 339030/Atividade – 14.422.1422.8221; Fonte – 0101; Natureza da Despesa – 339030/Atividade – 14.422.1422.8222; Fonte – 0101; Natureza da Despesa – 339030/Atividade – 14.422.1422.8223; Fonte – 0101; Natureza da Despesa – 339030/Atividade – 14.422.1422.8219; Fonte – 0101; Natureza da Despesa – 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 876 de 28 de outubro de 2013.

CONTRATADO: IVRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Rod. BR316, KM3, Rua do Fio, Guanabara, CEP.: 67.010-550

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo: 154480

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA

PORATARIA Nº 141, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando à realização do concurso público do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. E. nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando realizar os serviços de organização e planejamento do concurso público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, além dos demais atos necessários à efetivação do referido concurso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

Eudemilson Fagundes Barbosa, matrícula funcional nº 54185970/3

- Presidente;

Alan Ailton da Silva Guimarães, matrícula funcional nº 5673720/1- 1º Membro;

III. Saidy Mercês dos Santos Dias, matrícula nº 42323/1 – 2º Membro;

Maria Cristina Roma de Jesus, matrícula nº 1430- 3º Membro;

Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo, matrícula nº 5418600/7 – 4º Membro;

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;

V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:

I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas

IV elaborar as atas das sessões;

V - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V - receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 07º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará.

Art. 08º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 550/2016, de 07 de novembro de 2016, publicada no DOE nº. 33243, de 08 de novembro de 2016.

Art. 09º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de março de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 154213

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORATARIA Nº 143/2017-GS/SEAD DE 10 DE MARÇO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2016/448072 de 03 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal

do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA**, Id. Funcional nº 5890436/2, **ocupante do cargo de Gerente**, para a Função de Fiscal do Contrato nº. **01/2017** firmado com a empresa **CLARO S/A**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do Plano Corporativos, além da cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 154651

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 005/2017

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por grupo, conforme abaixo:

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Aquisição de equipamentos e Materiais para Enlace de Rádios digitais**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), e as regras instituídas neste edital.

DATA DA ABERTURA: 24 de março de 2017.

HORA DE ABERTURA: 10h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10h do dia 24.03.2017 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprashovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

MANOLO PORTUGAL FAIAD FREITAS

PREGOEIRO

Protocolo: 154286

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 024 /2017

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017

OBJETO: Fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais - OPME aos segurados titulares e dependentes do Iasep

Data de Assinatura: 07/03/2017

Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS LTDA

CNPJ: 72.158.165/0007-92

Endereço: Rua Mundurucus nº.3100,sala 1803, bairro Cremação, tel:91)3222-1091,CEP:66.040-033, BELÉM/PA

Ordenador: Iris Ayres de Azevedo Gama

Protocolo: 153688

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 052 de 14 de fevereiro de 2017

RETIFICAR, a portaria nº 357 de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33.225 de 04/10/2016, publicação nº 115731, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUZA SODRÉ**, matrícula nº 3157113/1, Assistente Administrativo, lotada no IASEP/Capanema.

Onde se Lê: 339039 – Prestação de Serviços

Pessoa Jurídica R\$-100,00

Leia-se: 339039 – Prestação de Serviços

Pessoa Jurídica R\$-300,00

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de outubro de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Portaria nº 060 de 21 de fevereiro de 2017

Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias

Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
------------------	-------------------	-----------

Lotação

ADMILSON LOPEZ DA CRUZ Assistente Administrativo

3154963/1 IASEP/Santa Izabel

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

08122129783380000	0261000000	339030	400,00
-------------------	------------	--------	--------

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Portaria nº 061 de 21 de fevereiro de 2017

Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias

Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
------------------	-------------------	-----------

Lotação

SÉRGIO DA SILVA BRABO Assistente Administrativo

3157504/1 IASEP/Vigia

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

08122129783380000	0261000000	339030	400,00
-------------------	------------	--------	--------

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Portaria nº 062 de 21 de fevereiro de 2017

Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias

Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula	Lotação
------------------	-------------------	-----------	---------

SÔNIA BAIA CAÍRES Assistente Administrativo

3158110/1 IASEP/Monte Alegre

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
----------------------	------------------	---------------------	-------

08122129783380000	0261000000	339030	200,00
-------------------	------------	--------	--------

08122129783380000	0261000000	339039	200,00
-------------------	------------	--------	--------

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 154285

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 074 de 02 de março de 2017

CONSIDERANDO os fatos alegados nos autos do Processo 2016/494726,

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 067/2017, datado de 08/02/2017 as fls 51 a 55, da Procuradoria Jurídica do IASEP;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199 da Lei nº 5.810/94.

Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: **CÉLIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU**, matrícula nº 3155030/1, Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na Gerência de Análise Técnica, **FRANCINEY PIMENTEL DOS ANJOS**, matrícula nº 54189153/2, Técnico em Serviço Social, lotada na Coordenadoria de Assistência Social e, **MARCIA GORETE DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula nº 5007461/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão em Saúde.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, para decisão da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo: 154287

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 044 DE 10 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/425441, de 18/10/2016 que dispõe sobre a sobre a Comissão de Trabalho.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2016/385807, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação (TI) a serem executados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV visando à sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação, a servidora **Patrícia Cordovil Pinheiro**, matrícula funcional nº. 5909857/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

II - **DESIGNAR** como Membros da Equipe de Apoio os servidores: **André Arcanjo Seixas da Silva**, matrícula funcional nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente e **Camila Marinho Almeida Costa**, mat: 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 154478

OUTRAS MATÉRIAS

REFORMA POR IDADE POLICIA MILITAR

PORTARIA RE Nº 0318, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Proc. nº. 2016/464550

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86; art. 99, § 5º da Lei nº. 4491/73.

Interessado (a): RUBENS CSAR NICACIO BARBOSA
Matricula nº. 5397561/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 8.191,79

Lotação: Comando Geral do CBM

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 154476

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 047 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 17 de novembro de 2016, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.627 de 18 de outubro de 2016, e Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016/SEASTER/EGPA de 22/01/2016 publicado no DOE nº. 33.061 de 02/02/2016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA, Matrícula 5466385/1, Técnico de Administração e Finanças, JOSÉ AUGUSTO ESPINHEIRO MELO, Matrícula 54185852/2, Assistente Administrativo e BRENNO LUIZ DE MACEDO CALDAS, Matrícula 54191720/4, Assessor para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS desta Autarquia em parceria com a SEASTER/PROGRAMA CAPACITASUAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 154507

DIÁRIA

PORTARIA N° 046 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 009/2017 – GAB/DAF de 09/03/2017, nos autos do Processo nº. 2017/100510.

RESOLVE:

CONCEDER 1/2(meia) diária ao servidor **RUY MARTINI SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº. 5833442 CPF: 302664402-15, que participará da agenda conjunta de Audiência com o Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Reitor da Universidade Estadual do Pará (UEPA), que terá como pauta o Mestrado Profissional para a EGPA., a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no dia 15/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral em exercício

Protocolo: 154260

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 145, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANUEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

III	PECUÁRIA				
III-1	BOVINOS				
	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$
III-1.1	BOVINOS DE 0 A 12 MESES (MACHO)	cb		800,00	800,00
III-1.2	BOVINOS DE 0 A 12 MESES (FEMEA)	cb		600,00	600,00

III-1.3	BOVINOS DE 13 A 24 MESES (MACHO)	cb		1.200,00	1.200,00
III-1.4	BOVINOS DE 13 A 24 MESES (FEMEA)	cb		1.000,00	1.000,00
III-1.5	BOVINOS DE 25 A 36 MESES (MACHO)	cb		1.600,00	1.600,00
III-1.6	BOVINOS DE 25 A 36 MESES (FEMEA)	cb		1.200,00	1.200,00
III-1.7	BOVINOS ACIMA DE 36 MESES (MACHO)	cb		1.900,00	1.900,00
III-1.8	BOVINOS ACIMA DE 36 MESES (FEMEA)	cb		1.400,00	1.400,00
III-2	BUBALINO				
III-2.1	BUBALINOS DE 0 A 12 MESES (MACHO)	cb		700,00	700,00
III-2.2	BUBALINOS DE 0 A 12 MESES (FEMEA)	cb		650,00	650,00
III-2.3	BUBALINOS DE 13 A 24 MESES (MACHO)	cb		1.100,00	1100,00
III-2.4	BUBALINOS DE 13 A 24 MESES (FEMEA)	cb		900,00	900,00
III-2.5	BUBALINOS DE 25 A 36 MESES (MACHO)	cb		1.400,00	1.400,00
III-2.6	BUBALINOS DE 25 A 36 MESES (FEMEA)	cb		1.200,00	1.200,00
III-2.7	BUBALINOS ACIMA DE 36 MESES (MACHO)	cb		1.500,00	1.500,00
III-2.8	BUBALINOS ACIMA DE 36 MESES (FEMEA)	cb		1.300,00	1.300,00
III-8	OPERAÇÕES DESTINADAS AO ESTADO DO MATO GROSSO PARA ABATE				
	PRODUTO	PESO BRUTO		PREÇO DA REGIÃO	
		CB		NOVO PROGRESSO E DISTRITO DE CACHOEIRA PORTEIRA, CASTELO DOS SONHOS E MORAIS DE ALMEIDA	
III-8.1	BOVINOS DE 25 A 36 MESES (MACHO)	cb		1.200,00	
III-8.2	BOVINOS DE 25 A 36 MESES (FEMEA)	cb			
III-8.3	BOVINOS ACIMA DE 36 MESES (MACHO)	cb			
III-8.4	BOVINOS ACIMA DE 36 MESES (FEMEA)	cb			

Protocolo: 154473

PORTARIA N° 2017330001680, de 09 de março de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ILTON VIEIRA SOUSA.

CPF: 623.314.772-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$50.890,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$39.700,41.

Protocolo: 154341

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 133 DE 06 DE MARÇO DE 2017

LOTAR, a contar de 06/02/2017, o servidor VINICIUS DE OLIVEIRA PESSANHA, Gerente Fazendário, na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD.

SUBSECRETARIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 495 DE 06 DE MARÇO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, Id Func nº 3251756/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT da Grande Belém/CECOMT Mercadorias em Trânsito, do mês de março/2017 para o período de 18/09/2017 a 17/10/2017, referente ao exercício de 16/06/2015 a 15/06/2016.

PORTARIA N° 496 DE 06 DE MARÇO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Id Func nº 3249760/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Marituba, do mês

de março/2017 para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao exercício de 14/03/2016 a 13/03/2017.

PORTARIA N° 497 DE 06 DE MARÇO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA, Id Func nº 3247929/1, Assistente Técnico, lotada na UECOMT de Marabá Km 09/CECOMT Carajás, do mês de março/2017 para o período de 01/12/2017 a 30/12/2017, referente ao exercício de 02/05/2015 a 01/05/2016.

PORTARIA N° 498 DE 06 DE MARÇO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZAO E SILVA, Id Func nº 3246264/1, Técnico, lotada na CERAT de Belém, do mês de março/2017 para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao exercício de 01/02/2015 a 31/01/2016.

PORTARIA N° 499 DE 06 DE MARÇO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JUNIOR, Id Func nº 5120942/1, Digitador, lotado na CECOMT do Itingá, do mês de março/2017 para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao exercício de 01/04/2015 a 31/03/2016.

PORTARIA N° 500 DE 06 DE MARÇO DE 2017

CONCEDER ao servidor EVALDO RAMOS DA SILVA LEMOS, Id Func nº 2006731/2, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Tucuruí, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/02/2017 a 20/04/2017, correspondentes ao triênio de 12/04/2004 a 11/04/2007.

PORTARIA N° 501 DE 06 DE MARÇO DE 2017

CONCEDER ao servidor ANTONIO RODRIGUES BARROS, Id Func nº 3170500/1, Datilógrafo, lotado na CERAT de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2017 a 29/04/2017, correspondentes ao triênio de 17/06/1998 a 16/06/2001.

PORTARIA N° 502 DE 06 DE MARÇO DE 2017

CONCEDER ao servidor ANTONIO CELSO ALVIM LOPES, Id Func nº 3244989/1, Assistente Administrativo, lotado na UECOMT de Curralinho/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03/2017 a 01/05/2017, correspondentes ao triênio de 15/04/2002 a 14/04/2005.

PORTARIA N° 503 DE 06 DE MARÇO DE 2017

CONCEDER à servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, Id Func nº 5143870/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT da Grande Belém/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/03/2017 a 08/05/2017, correspondentes ao triênio de 26/07/2003 a 25/07/2006.

PORTARIA N° 504 DE 06 DE MARÇO DE 2017

CONCEDER 91 (noventa e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS MELO, Id Func nº 3263/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT DE MARABÁ, no período de 12/12/2016 a 12/03/2017.

PORTARIA N° 505 DE 06 DE MARÇO DE 2017

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEICAO, Id Func nº 5149673/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 28/01/2017 a 11/02/2017.

PORTARIA N° 506 DE 06 DE MARÇO DE 2017

PRORROGAR por 91 (noventa e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO CARLOS MATOS NUNES, Id Func nº 3246833/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Altamira, no período de 04/12/2016 a 04/03/2017.

ERRATA

PORTARIA N° 278 DE 06.02.2017, DOE N° 33.314 DE 14.02.2017.

Onde se lê: Identificação Funcional nº 529919/1

Leia-se: Identificação Funcional nº 5209919/1.

Protocolo: 154380

PORTARIA N° 2017330001688, DE 09 DE MARÇO DE 2017

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.

CNPJ: 55.233.555/0001-75.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2017 93XXNKB8TGF15929 MMC/L200 TRITON GLX D
 2017 9BWAA05W8AP01715 VW/GOL 1.0 GIV
 2017 9BWGB07X93P014556 VW/KOMBI
 2017 9C6KE038050031776 YAMAHA/XTZ 125K

Protocolo: 154342**PORATARIA Nº 2017330001690, DE 09 DE MARÇO DE 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: ANDRE RODRIGUES PESSOA.
 CPF: 035.556.977-90.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.
 CHASSI: 9BGKS48R0GG225786.

PORATARIA Nº 2017330001689, DE 09 DE MARÇO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: ANDREA SOARES PEIXOTO.
 CPF: 381.029.272-91.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
 CHASSI: 9BRBLWHE0H0075174.

PORATARIA Nº 2017330001687, DE 09 DE MARÇO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: IRALICE DE MACEDO COUTO DA ROCHA.
 CPF: 257.932.172-15.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XLI16VVT.
 CHASSI: 9BRBC42E295003281.

PORATARIA Nº 2017330001682, DE 09 DE MARÇO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: ISAAC MENAEM DE SOUSA BOHADANA.
 CPF: 055.737.342-53.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
 CHASSI: 9BRBLWHE3G0057444.

PORATARIA Nº 2017330001678, DE 09 DE MARÇO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE LIMA SOUZA.

CPF: 317.979.382-15.
 MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.
 CHASSI: 9BD19716TG331131.

PORATARIA Nº 2017330001677, DE 09 DE MARÇO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: LEA DE NAZARE DA ROCHA JASSE.
 CPF: 080.531.972-72.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.
 CHASSI: 93HGK5870FZ261348.

PORATARIA Nº 2017330001683, DE 09 DE MARÇO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de

dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: MANOEL PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS.
 CPF: 049.453.602-00.
 MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV.
 CHASSI: 9BGJR7520HB185703.

PORATARIA Nº 2017330001686, DE 09 DE MARÇO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA MARTINS XIMENES SOARES.
 CPF: 226.274.303-78.
 MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.
 CHASSI: 93HFB2630EZ102522.

PORATARIA Nº 2017330001684, DE 09 DE MARÇO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA CAVALCANTE.
 CPF: 142.587.812-15.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
 CHASSI: 9BRBLWHEG0044920.

PORATARIA Nº 2017330001685, DE 09 DE MARÇO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: SONIA MARIA PARAGUASSU CHARONE.
 CPF: 104.840.942-20.
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.
 CHASSI: 988675126KH15722.

Protocolo: 154347**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações - Rede IP VPN/MPLS.

DATA DA ABERTURA: 23/03/2017. **HORA:** 09:00 horas de Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
 UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no **COMPRASNET**, até às 09:00h do dia 23/03/2017 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.

Belém, 10 de Março de 2017.
 RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO
 Pregoeiro

Protocolo: 154238**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da habilitação da Tomada

supra, após análise da comissão de licitação, foram HABILITADAS as empresas: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, AD EMPREENDIMENTOS PROjetos E CONSTRUÇÃO LTDA, SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI - EPP, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, AJ PROjetos E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, e AZUL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; e foram INABILITADAS: CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA - EPP; MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, e CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA - EPP. Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo para interposição de recurso, na forma do art. 109, da Lei nº 8.666/93, estando o processo com vista franqueada aos licitantes interessados.

Belém, 10 de Março de 2017.
 Raimundo Nonato Melo Marinho
 Presidente da Comissão

Protocolo: 154334**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORATARIA Nº 553, 10 DE MARÇO DE 2017**

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 008/2017 – **CERAT- ALTAMIRA RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO**, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 051386120/1, portador do CPF n.º 131.199.582-04 Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)** o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-ALTAMIRA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
 Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração

Protocolo: 154628**DIÁRIA**

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da silva.
 Subsecretária da Administração Tributária
 Rutilene de Fatima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração - DAD

PORTARIA N.º486 de 06 de março de 2017, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias servidor JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA, nº 0513239802, AUDITOR -C, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, objetivo de visita técnica grupo de análise a projetos incentivados - gapi, no período de 08.03.2017 a 11.03.2017, no trecho Bel- Paragominas - D.Eliseu - Paragominas - Bel.

Protocolo: 154664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA**

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legais da empresa **A C N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, I.E. 15.251333-7**, que teve contra si a lavratura do **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102017510000018-5**, decorrente da **Ordem de Serviço nº 10201637000003-4** pelo **AFRE Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto**, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadaria de 1ª Instância, fendo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 154225**Editor - CERAT Santarém - AINF**

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR ou APRESENTAR** impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Frederico Inácio Rocha e Silva

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : SANTAREM ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15264964-6
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001099-8
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042016510010198-9

>>>>>>><<<<<<<<

RAZÃO SOCIAL : F COUTINHO GARRETO

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15265117-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001100-5
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042016510010223-3
AINF Nº : 042016510010279-9

>>>>>>><<<<<<<

RAZÃO SOCIAL : O. DE OLIVEIRA ROCHA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15275808-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001147-1
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042016510010242-0

>>>>>>><<<<<<<

RAZÃO SOCIAL : M. R. R. RIBEIRO & CIA. LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15278318-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001156-0
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042016510010208-0

>>>>>>><<<<<<<

RAZÃO SOCIAL : C B ALVES COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15365931-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001276-1
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.

AINF Nº : 042017510000149-3
>>>>>>><<<<<<<

RAZÃO SOCIAL : L F LIMA COSTA EIRELI ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15371548-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001297-4
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042017510000163-9
AINF Nº : 042017510000162-0

>>>>>>><<<<<<

RAZÃO SOCIAL : N.R.MONTEIRO ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15375199-1
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001308-3
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
AINF Nº : 042017510000175-2

>>>>>>><<<<<<

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

Editor - CERAT Santarém - PRORROGAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO através do respectivo TERMO DE PRORROGAÇÃO, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Frederico Inácio Rocha e Silva

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : W A SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152623981
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001091-2
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042016920000757-0

>>>>>>><<<<<<

RAZÃO SOCIAL : L G MENEZES COMÉRCIO - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152733990
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001137-4
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042016920000790-1

>>>>>>><<<<<<

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 154426**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Ananisio Gomes de Andrade, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legais da firma **SÃO MARCOS COMÉRCIO DE MADEIRA EIRELI**, Inscrição Estadual 15.469931-4, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço 10201682000091-5, conforme **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 10201792000016-3**, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 154226**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA**

A Ilma. Sra. Marcia Maria Costa Santos, Coordenadora Fazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo identificada, que se encontra a disposição na sede desta Coordenação Executiva Regional da Administração os Relatórios de Fiscalização e o resultado da Diligência Fiscal relacionada ao

processo 092006510000631-7, ficando NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo ser apresentada na sede desta Coordenação Executiva Regional da Administração Tributária e Não-Tributária- CERAT Marituba, Situada a Rod. BR 316, Km 13, S/N-Marituba-PA.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado a Julgadaria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

Social: K R VIEIRA ALMEIDA (MERCADINHO REI DA FEIRA)

Insc. Estadual: 15.196.028-3

Auditor Fiscal: EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA

O.S. 092017820000142-0

Marituba, 10 de Março de 2017

Marcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária

CERAT Marituba

Protocolo: 154236**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's**, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 01.2016.82.0001063-6:

AINF Nº 01.2017.51.0000265-0**AINF Nº 01.2017.51.0000266-9****AINF Nº 01.2017.51.0000267-7****RAZÃO SOCIAL: RODOPAR LTDA - EPP****INSC. EST. Nº. 15.107.362-7****AFRE Responsável: MARTA MENEZES DOS SANTOS**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, fendo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 154309**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), fendo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: L. C. DA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.523.813-2

AINF'S: 03201751000189-9 e 03201751000190-2

AFRE: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 154471

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****PORTARIA N.º 201701000289 DE 10/03/2017 - PROC
N.º 04201773000307/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Guilherme Maia Feitosa – CPF: 041.860.362-68

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XLS AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201701000291 DE 10/03/2017 - PROC
N.º 002017730004022/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Olavo José Assunção Miranda – CPF: 623.782.362-04

Marca: VW/FOX 1.6 RUN Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201701000293 DE 10/03/2017 - PROC
N.º 042017730001683/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Edvaldo Cardoso Lima – CPF: 206.167.912-91

Marca: CHEVROLET/COBALT 18A ELI ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201701000295 DE 10/03/2017 - PROC
N.º 002017730004148/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Leandro Tavares Martins – CPF: 252.502.132-00

Marca: VW/FOX 1.0 TRENDLINE Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201701000297 DE 10/03/2017 - PROC
N.º 042017730001951/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Fernandes Santos da Silva – CPF: 110.346.372-15

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201701000299 DE 10/03/2017 - PROC
N.º 102017730000736/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria José da Costa Gomes – CPF: 638.493.482-53

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201701000301 DE 10/03/2017 - PROC
N.º 002017730004294/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Carlos Dantas Pessoa – CPF: 062.084.522-87

Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**PORTARIA N.º 201704000766, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004692/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Alves da Silva – CPF: 105.350.982-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019D2237610

**PORTARIA N.º 201704000768, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004700/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vander Charles Cardoso Soares – CPF: 328.065.152-20

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240393

**PORTARIA N.º 201704000770, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004704/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo de Jesus Araujo da Silva – CPF: 391.492.342-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019C2205528

**PORTARIA N.º 201704000772, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004637/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walfredo Barbosa Junior – CPF: 430.149.842-72

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE EVIDENCE MB/Pas/
Automovel/9BWDB45U2FT086441

**PORTARIA N.º 201704000774, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004323/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Izaque Barreto Bittencourt – CPF: 042.721.452-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011447

**PORTARIA N.º 201704000776, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004301/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Almeida de Oliveira – CPF: 363.190.582-34

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE EVIDENCE MB/Pas/
Automovel/9BWDB45U2FT086441

**PORTARIA N.º 201704000778, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004295/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reinaldo Cordeiro Lopes – CPF: 174.010.382-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2150759

**PORTARIA N.º 201704000780, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004331/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio de Jesus Ferreira Rego – CPF: 042.562.042-53

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4029760

**PORTARIA N.º 201704000782, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004638/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Machzanor Fonseca da Costa – CPF: 157.429.032-00

Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO EXPR 10/Pas/
Automovel/93Y5SRD04FJ745315

**PORTARIA N.º 201704000784, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730003760/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Lemos da Silva – CPF: 104.290.262-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD13501YF2276975

**PORTARIA N.º 201704000786, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004706/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Barbosa Santana Filho – CPF: 049.165.142-20

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE EVIDENCE MB/Pas/
Automovel/9BWDB45U6FT095224

**PORTARIA N.º 201704000788, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004717/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito dos Santos Lobo – CPF: 248.425.832-15

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC6930FB240363

**PORTARIA N.º 201704000790, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004829/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Francisco Everton Santana – CPF: 147.764.483-00

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240454

**PORTARIA N.º 201704000792, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004707/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Bezerril de Oliveira – CPF: 014.523.802-44

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS HB X/Pas/Automovel/9BRK19BTXG2070615

**PORTARIA N.º 201704000794, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004711/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Augusto Fernandes dos Santos – CPF: 907.105.842-53

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2113341

**PORTARIA N.º 201704000796, DE 10/03/2017 - PROC
N.º 2017730004208/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias de Souza Pinto – CPF: 516.545.392-87

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE HL MBV/Pas/
Automovel/9BWDB45U9HT080574

Protocolo: 154464

PORTARIA N.º 0136, 13 DE MARÇO DE 2017

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida

por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal,
artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90,e
artigo 225 da
Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do IPI Exportação aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
IPI – mês de FEVEREIRO DE 2017
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

Em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	30.951,92
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.365,00
ACARÁ	170.098-7	10.730,00
AFUÁ	170.039-1	7.841,15
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	17.333,07
ALENQUER	170.027-8	13.206,15
ALMERIM	170.028-6	34.253,45
ALTAMIRA	170.076-6	88.316,13
ANAJÁS	170.040-5	7.428,46
ANANINDEUA	170.074-0	143.616,89
ANAPU	170.659-4	12.793,46
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.777,69
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.603,08
AVEIRO	170.029-4	8.666,54
BAGRE	170.041-3	7.015,77
BAIÃO	170.051-0	8.666,54
BANNACH	170.664-0	6.190,38
BARCARENA	170.052-9	190.251,11
BELÉM	170.001-4	697.862,53
BELTERRA	170.660-8	7.841,15
BENEVIDES	170.075-8	43.745,37
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.841,15
BONITO	170.094-4	6.190,38
BRAGANCA	170.086-3	15.682,30
BRASIL NOVO	170.283-1	9.904,61
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	6.603,08
BREU BRANCO	170.284-0	18.158,46
BREVES	170.042-1	14.444,23
BUJARU	170.096-0	6.190,38
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.777,69
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.365,00
CAMETÁ	170.053-7	12.380,77
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	85.839,98
CAPANEMA	170.084-7	25.174,22
CAPITÃO POÇO	170.069-3	9.904,61
CASTANHAL	170.003-0	113.490,36
CHAVES	170.043-0	7.428,46
COLARES	170.004-9	4.126,92
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.983,84
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	10.730,00
CUMARU DO NORTE	170.285-8	17.333,07
CURIONÓPOLIS	170.017-0	16.920,38
CURRALINHO	170.044-8	7.015,77
CURUÁ	170.678-0	5.365,00
CURUÇÁ	170.005-7	5.365,00

DOM ELIZEU	170.083-9	23.110,76	
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	12.793,46	
FARO	170.031-6	6.190,38	
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	13.618,84	
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.365,00	
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	13.206,15	
GURUPÁ	170.045-6	7.841,15	
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.666,54	
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.666,54	
INHANGAPI	170.007-3	4.952,31	
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.031,54	
IRITUIA	170.070-7	6.603,08	
ITAITUBA	170.032-4	50.348,45	
ITUPIRANGA	170.020-0	17.333,07	
JACAREACANGA	170.288-2	15.682,30	
JACUNDÁ	170.021-9	13.206,15	
JURUTI	170.033-2	38.793,07	
LIMOÉIRO AJURU	170.055-3	5.365,00	
MÃE DO RIO	170.071-5	8.666,54	
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.714,23	
MARABÁ	170.022-7	249.266,09	
MARACANÃ	170.009-0	5.365,00	
MARAPANIM	170.010-3	4.952,31	
MARITUBA	170.675-6	61.903,83	
MEDICILÂNDIA	170.077-4	14.856,92	
MELGAÇO	170.046-4	7.015,77	
MOCAJUBA	170.056-1	5.365,00	
MOJU	170.057-0	24.761,53	
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	6.190,38	
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.206,15	
MUANÁ	170.105-3	7.428,46	
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.365,00	
NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.428,46	
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.539,61	
NOVO PROGRESSO	170.289-0	25.174,22	
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	26.824,99	
ÓBIDOS	170.035-9	15.682,30	
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.777,69	
ORIXIMINÁ	170.036-7	76.348,06	
OUREM	170.093-6	5.777,69	
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	38.380,38	
PACAJÁS	170.018-9	21.047,30	
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.365,00	
PARAGOMINAS	170.068-5	85.427,29	
PARAUAPEBAS	170.019-7	391.232,22	
PAU D'ARCO	170.296-3	5.365,00	
PEIXE-BOI	170.088-0	4.126,92	
PIÇARRA	170.670-5	11.968,07	
PLACAS	170.661-6	8.253,84	
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.190,38	
PORTEL	170.048-0	14.031,54	
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.904,61	
PRAINHA	170.037-5	8.253,84	
PRIMAVERA	170.089-8	4.126,92	
QUATIPURU	170.680-2	3.301,54	
REDENÇÃO	170.059-6	38.380,38	
RIO MARIA	170.060-0	15.682,30	
RONDON PARÁ	170.081-2	18.158,46	
RURÓPOLIS	170.030-8	9.904,61	
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.666,54	
SALVATERRA	170.102-9	6.190,38	
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	6.190,38	
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.539,61	
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	16.095,00	
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.539,61	
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.269,61	
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.777,69	
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	28.475,76	
SANTARÉM	170.038-3	93.268,44	
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.714,23	
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.015,77	
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.365,00	
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	9.079,23	
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.777,69	
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	54.475,37	
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.777,69	
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	17.333,07	
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.714,23	
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.365,00	
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.015,77	
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.730,00	
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.777,69	
SAPUCAIA	170.672-1	5.777,69	
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.666,54	
SOURE	170.600-4	7.428,46	
TAILÂNDIA	170.099-5	25.586,92	
TERRA ALTA	170.277-7	4.539,61	
TERRA SANTA	170.293-9	20.221,92	
TOME-AÇU	170.095-2	16.920,38	
TRACUATEUA	170.685-3	4.952,31	
TRAIRÃO	170.294-7	9.491,92	
TUCUMÃ	170.064-2	20.221,92	
TUCURUÍ	170.026-0	224.504,56	
ULIANÓPOLIS	170.280-7	20.221,92	
URUARÁ	170.078-2	16.095,00	
VIGIA	170.016-2	10.730,00	
VISEU	170.082-0	7.428,46	
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	17.745,77	
XINGUARA	170.066-9	35.078,84	
TOTAL		4.126.922,10	

OBS: DEDUZIDOS 20,00% DE CONTRIBUIÇÃO FUNDEB

Protocolo: 154420

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5338 - 1^a CPJ. RECURSO 12085 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 042015730007298-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. NULIDADE. 1. O ato administrativo deve obedecer aos requisitos de competência, forma, motivo, objeto e finalidade. 2. A motivação deve corresponder à realidade, vinculando a autoridade administrativa. 3. À autoridade lançadora compete o dever e o ônus de investigar, diligenciar, demonstrar e provar a ocorrência, ou não, do fato jurídico-tributário, somente se admitindo que se inverta o ônus da prova, nas hipóteses em que a lei expressamente o determine. 4. Deve ser declarada a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional, quando a descrição da hipótese constante do respectivo termo não corresponde à situação fática identificada nos autos, sem prejuízo de sua renovação para a correta motivação do referido ato. 5. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional. DECISAO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário da Conselheira Maria de Fátima Figueiredo, pelo improvisoamento do recurso. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 15/02/2017.

ACÓRDÃO N. 5337 - 1^a CPJ. RECURSO N. 11881 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510000171-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. INTEMPESTIVIDADE. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o recurso voluntário é intempestivo, por inobservância das disposições previstas no art. 32, § 1º, da Lei n. 6.182/1998, impondo o não conhecimento do mesmo, nos termos do art. 40, II, do Regimento Interno do TARF, aprovado pelo Decreto n. 3.578/1999. 2. Recurso não conhecido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 15/02/2017.

ACÓRDÃO N. 5336 - 1^a CPJ. RECURSO N. 11879 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372013510001448-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. INTEMPESTIVIDADE. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o recurso voluntário é intempestivo, por inobservância das disposições previstas no art. 32, § 1º, da Lei n. 6.182/1998, impondo o não conhecimento do mesmo, nos termos do art. 40, II, do Regimento Interno do TARF, aprovado pelo Decreto n. 3.578/1999. 2. Recurso não conhecido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 15/02/2017.

ACÓRDÃO N. 5335 - 1^a CPJ. RECURSO 12167 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 042015730007424-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. CONSELHEIRA DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. NULIDADE. 1. O ato administrativo deve obedecer aos requisitos de competência, forma, motivo, objeto e finalidade. 2. A motivação deve corresponder à realidade, vinculando a autoridade administrativa. 3. À autoridade lançadora compete o dever e o ônus de investigar, diligenciar, demonstrar e provar a ocorrência, ou não, do fato jurídico-tributário, somente se admitindo que se inverta o ônus da prova, nas hipóteses em que a lei expressamente o determine. 4. Deve ser declarada a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional, quando a descrição da hipótese constante do respectivo termo não corresponde à situação fática identificada nos autos, sem prejuízo de sua renovação para a correta motivação do referido ato. 5. Recurso conhecido, para em preliminar, declarar a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional. DECISAO: VOTO DE QUALIDADE. Voto vencido do Conselheiro Relator acompanhado pela Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 13/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 13/02/2017.

ACÓRDÃO N. 5334 - 1^a CPJ. RECURSO 12165 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 042015730007703-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. CONSELHEIRA DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. NULIDADE. 1. O ato administrativo deve obedecer aos requisitos de competência, forma, motivo, objeto e finalidade. 2. A motivação deve corresponder à realidade, vinculando a autoridade administrativa. 3. À autoridade lançadora compete o dever e o ônus de investigar, diligenciar, demonstrar e provar a ocorrência, ou não, do fato jurídico-tributário, somente se admitindo que se inverta o ônus da prova, nas hipóteses em que a lei expressamente o determine. 4. Deve ser declarada a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional, quando a descrição da hipótese constante do respectivo termo não corresponde à situação fática identificada nos autos, sem prejuízo de sua renovação para a correta motivação do referido ato. 5. Recurso conhecido, para em preliminar, declarar a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional. DECISAO:

VOTO DE QUALIDADE. Voto vencido do Conselheiro Relator acompanhado pela Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 13/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 13/02/2017.

ACÓRDÃO N. 5333 - 1^a CPJ. RECURSO 12163 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 042015730007705-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. CONSELHEIRA DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. NULIDADE. 1. O ato administrativo deve obedecer aos requisitos de competência, forma, motivo, objeto e finalidade. 2. A motivação deve corresponder à realidade, vinculando a autoridade administrativa. 3. À autoridade lançadora compete o dever e o ônus de investigar, diligenciar, demonstrar e provar a ocorrência, ou não, do fato jurídico-tributário, somente se admitindo que se inverta o ônus da prova, nas hipóteses em que a lei expressamente o determine. 4. Deve ser declarada a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional, quando a descrição da hipótese constante do respectivo termo não corresponde à situação fática identificada nos autos, sem prejuízo de sua renovação para a correta motivação do referido ato. 5. Recurso conhecido, para em preliminar, declarar a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional. DECISAO: VOTO DE QUALIDADE. Voto vencido do Conselheiro Relator acompanhado pela Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 13/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 09/02/2017.

ACÓRDÃO N. 5332 - 1^a CPJ. RECURSO 12161 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 042015730007297-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. CONSELHEIRA DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. NULIDADE. 1. O ato administrativo deve obedecer aos requisitos de competência, forma, motivo, objeto e finalidade. 2. A motivação deve corresponder à realidade, vinculando a autoridade administrativa. 3. À autoridade lançadora compete o dever e o ônus de investigar, diligenciar, demonstrar e provar a ocorrência, ou não, do fato jurídico-tributário, somente se admitindo que se inverta o ônus da prova, nas hipóteses em que a lei expressamente o determine. 4. Deve ser declarada a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional, quando a descrição da hipótese constante do respectivo termo não corresponde à situação fática identificada nos autos, sem prejuízo de sua renovação para a correta motivação do referido ato. 5. Recurso conhecido, para em preliminar, declarar a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional. DECISAO: VOTO DE QUALIDADE. Voto vencido do Conselheiro Relator acompanhado pela Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 13/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 13/02/2017.

ACÓRDÃO N. 5331 - 1^a CPJ. RECURSO 12083 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 042015730007253-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. CONSELHEIRA DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. NULIDADE. 1. O ato administrativo deve obedecer aos requisitos de competência, forma, motivo, objeto e finalidade. 2. A motivação deve corresponder à realidade, vinculando a autoridade administrativa. 3. À autoridade lançadora compete o dever e o ônus de investigar, diligenciar, demonstrar e provar a ocorrência, ou não, do fato jurídico-tributário, somente se admitindo que se inverta o ônus da prova, nas hipóteses em que a lei expressamente o determine. 4. Deve ser declarada a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional, quando a descrição da hipótese constante do respectivo termo não corresponde à situação fática identificada nos autos, sem prejuízo de sua renovação para a correta motivação do referido ato. 5. Recurso conhecido, para em preliminar, declarar a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional. DECISAO: VOTO DE QUALIDADE. Voto vencido do Conselheiro Relator acompanhado pela Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 13/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 13/02/2017.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5599 - 2^a CPJ. RECURSO N. 12848 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012016510005605-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. REGIME ESPECIAL. 1. Correta a decisão singular que julgou improcedente o AINF mediante a comprovação de que o sujeito passivo não deu causa a infração que lhe foi imposta, quando verificado que o erro deu-se na identificação do Regime Especial, sem prejuízo no recolhimento do imposto, na forma da legislação que concedeu o benefício. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 07/02/2017.

ACÓRDÃO N. 5600 - 2^a CPJ. RECURSO N. 11860 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510012143-0). CONSELHEIRO RELATOR: ELISA HACHEM MARQUES. EMENTA: ICMS. ECF OBRIGATORIEDADE DE USO. 1. Os estabelecimentos com receita bruta anual acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que exerçam a atividade de venda ou revenda de

mercadorias ou bens ou de prestação de serviços em que o adquirente ou o tomador seja pessoa natural ou jurídica não-contribuinte do ICMS, estão obrigados ao uso do equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF em seu estabelecimento. 2. Para fins de obrigatoriedade de uso do equipamento ECF, considera-se receita bruta anual o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado auferido nas operações em conta alheia, não incluído o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, nos termos do § 2º do art. 406 do RICMS. 3. Não possuir equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando obrigado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 09/02/2017.

ACÓRDÃO N. 5601 - 2^a CPJ. RECURSO N. 11772 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510002173-7). CONSELHEIRO RELATOR: ELISA HACHEM MARQUES. EMENTA: ICMS - DOCUMENTO FISCAL INIDONEO - CRÉDITO. 1. A comprovação da regularidade do documento fiscal descharacteriza o crédito indevido. 2. De acordo com o Decreto 1.730/05, que revogou o inciso XII do art. 728 do Regulamento do ICMS/PA, a ausência de autenticação não se configura mais como prova de inidoneidade do documento fiscal, devendo a norma retroagir para beneficiar o contribuinte, com base no art. 106, II, "a" do CTN. 3. Não há que se falar em imposto devido quando provado nos autos que o sujeito passivo utilizou o crédito segundo as normas vigentes 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 09/02/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **PARÁ CABOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, Inscrição Estadual n. 15.188.047-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 30/01/2017, Processo/AINF n. 012013510001970-8, que negou provimento ao Recurso n. 11799 - Voluntário, conforme acórdão n. 5322 - 1^a CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de março de 2017. Eu, Luana Camilly Pastana de Barros, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria-Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **PARÁ CABOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, Inscrição Estadual n. 15.188.047-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 30/01/2017, Processo/AINF n. 012013510001969-4, que negou provimento ao Recurso n. 11801 - Voluntário, conforme acórdão n. 5323 - 1^a CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de março de 2017. Eu, Luana Camilly Pastana de Barros, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria-Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 154499

Portaria nº 0137, de 13 de março de 2017
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do IPVA aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
IPVA – de 01 A 28 de fevereiro de 2017
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

Em R\$					
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)	
ABAETETUBA	170.180-0	85.524,24	21.381,06	106.905,30	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	11.904,79	2.976,21	14.881,00	
ACARÁ	170.098-7	14.230,28	3.557,57	17.787,85	
AFUÁ	170.039-1	-	0,00	0,00	
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	14.073,01	3.518,25	17.591,26	
ALENQUER	170.027-8	22.736,80	5.684,21	28.421,01	
ALMEIRIM	170.028-6	26.446,90	6.611,74	33.058,64	
ALTAMIRA	170.001-4	448.877,16	112.219,29	561.096,45	
ANAJAS	170.040-5	416,93	104,23	521,16	
ANANINDEUA	170.074-0	1.002.272,42	250.568,12	1.252.840,54	
ANAPÚ	170.696-9	16.439,81	4.109,97	20.549,78	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.734,83	1.933,72	9.668,55	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	14.360,27	3.590,08	17.950,35	
AVEIRO	170.029-4	237,42	59,35	296,77	
BAGRE	170.041-3	-	-	0,00	
BAIÃO	170.051-0	8.272,38	2.068,09	10.340,47	
BANNACH	170.688-8	2.403,12	600,79	3.003,91	
BARCARENA	170.052-9	164.837,02	41.209,27	206.046,29	
BELÉM	170.001-4	4.193.738,61	1.048.433,65	5.242.172,26	
BELTERRA	170.660-8	9.031,73	2.257,95	11.289,68	
BENEVIDES	170.075-8	101.914,09	25.478,52	127.392,61	
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	18.364,62	4.591,15	22.955,77	
BONITO	170.094-4	6.129,88	1.532,48	7.662,36	
BRAGANÇA	170.086-3	91.086,06	22.771,52	113.857,58	
BRASIL NOVO	170.283-1	17.946,46	4.486,63	22.433,09	
BREJO GDE ARAGUAIA	170.024-3	6.394,44	1.598,62	7.993,06	
BREU BRANCO	170.284-0	39.235,63	9.808,95	49.044,58	
BREVES	170.042-1	21.988,72	5.497,18	27.485,90	
BUJARU	170.096-0	7.102,81	1.775,68	8.878,49	
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.024,28	506,07	2.530,35	
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	2.714,48	678,61	3.393,09	
CAMETA	170.053-7	33.433,54	8.358,42	41.791,96	
CANAÄ DOS CARAJÁS	170.671-3	152.431,43	38.107,87	190.539,30	
CAPANEMA	170.084-7	112.897,77	28.224,46	141.122,23	
CAPITÃO POÇO	170.069-3	43.142,91	10.785,74	53.928,65	
CASTANHAL	170.003-0	388.793,26	97.198,34	485.991,60	
CHAVES	170.043-0	375,75	93,94	469,69	
COLARES	170.004-9	1.466,79	366,69	1.833,48	
CONCEIÇÃO ARAGUAIA	170.058-8	54.298,55	13.574,66	67.873,21	
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	11.261,35	2.815,34	14.076,69	
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.039,44	759,88	3.799,32	
CURIONOPOLIS	170.017-0	31.219,32	7.804,83	39.024,15	
CURRALINHO	170.044-8	222,67	55,67	278,34	

CURUA	170.678-0	1.461,69	365,42	1.827,11
CURUÇA	170.005-7	9.335,97	2.333,99	11.669,96
DOM ELIZEU	170.083-9	40.429,76	10.107,18	50.536,94
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	28.090,22	7.022,57	35.112,79
FARO	170.031-6	539,21	134,80	674,01
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	11.738,81	2.934,70	14.673,51
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	11.991,80	2.997,93	14.989,73
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	27.693,29	6.923,34	34.616,63
GURUPA	170.045-6	204,17	51,05	255,22
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	34.947,08	8.736,78	43.683,86
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	19.119,21	4.779,81	23.899,02
INHANGAPI	170.007-3	4.122,58	1.030,65	5.153,23
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	8.739,65	2.184,92	10.924,57
IRITUIA	170.070-7	14.716,44	3.679,10	18.395,54
ITAITUBA	170.032-4	134.237,07	33.559,26	167.796,33
ITUPIRANGA	170.020-0	39.450,98	9.862,77	49.313,75
JACAREACANGA	170.288-2	4.500,70	1.125,19	5.625,89
JACUNDA	170.021-9	54.314,83	13.578,73	67.893,56
JURUTI	170.033-2	18.661,14	4.665,30	23.326,44
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	87,89	21,97	109,86
MÄE DO RIO	170.071-5	27.660,51	6.915,10	34.575,61
MAGALHAES BARATA	170.008-1	893,36	223,35	1.116,71
MARABA	170.022-7	818.112,13	204.528,07	1.022.640,20
MARACANÄ	170.009-0	6.410,91	1.602,73	8.013,64
MARAPANIM	170.010-3	5.938,56	1.484,64	7.423,20
MARITUBA	170.675-6	125.324,01	31.331,01	156.655,02
MEDICILANDIA	170.077-4	17.735,85	4.433,97	22.169,82
MELGACO	170.046-4	0,00	0,00	0,00
MOCAJUBA	170.056-1	6.388,50	1.597,13	7.985,63
MOJU	170.057-0	45.020,66	11.255,18	56.275,84
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	7.130,26	1.782,58	8.912,84
MONTE ALEGRE	170.034-0	30.623,63	7.655,91	38.279,54
MUANA	170.105-3	1.275,12	318,78	1.593,90
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	8.304,81	2.076,21	10.381,02
NOVA IPIXUNA	170.666-7	14.995,03	3.748,77	18.743,80
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	8.914,09	2.228,52	11.142,61
NOVO PROGRESSO	170.289-0	52.543,51	13.135,87	65.679,38
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	53.708,04	13.427,00	67.135,04
ÖBIDOS	170.035-9	20.318,83	5.079,72	25.398,55
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.976,82	744,21	3.721,03
ORIXIMINA	170.036-7	75.339,96	18.835,00	94.174,96
OUREM	170.093-6	7.066,46	1.766,62	8.833,08
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	51.522,05	12.880,51	64.402,56
PACAJAS	170.018-9	28.643,69	7.160,95	35.804,64
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.051,78	762,93	3.814,71

PARAGOMINAS	170.068-5	194.515,14	48.628,81	243.143,95
PARAUAPEBAS	170.019-7	751.898,63	187.974,69	939.873,32
PAU DARCO	170.296-3	2.320,98	580,25	2.901,23
PEIXE-BOI	170.088-0	9.856,21	2.464,05	12.320,26
PIÇARRA	170.670-5	3.240,84	810,20	4.051,04
PLACAS	170.661-6	9.297,31	2.324,35	11.621,66
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	366,36	91,60	457,96
PORTEL	170.048-0	7.911,98	1.978,00	9.889,98
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.869,45	967,36	4.836,81
PRAINHA	170.037-5	2.236,11	559,02	2.795,13
PRIMAVERA	170.089-8	21.005,77	5.251,45	26.257,22
QUATIPURU	170.680-2	5.055,94	1.263,99	6.319,93
REDENÇÃO	170.059-6	310.433,58	77.608,41	388.041,99
RIO MARIA	170.060-0	29.607,19	7.401,83	37.009,02
RONDON DO PARÁ	170.081-2	59.080,26	14.770,08	73.850,34
RUOPOLIS	170.030-8	16.277,84	4.069,47	20.347,31
SALINOPOLIS	170.091-0	22.624,93	5.656,23	28.281,16
SALVATERRA	170.102-9	4.346,26	1.086,57	5.432,83
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	17.966,79	4.491,71	22.458,50
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	0,00	0,00	0,00
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	78.117,36	19.529,34	97.646,70
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	17.196,48	4.299,11	21.495,59
STA Mª DAS BARREIRAS	170.062-6	21.670,34	5.417,59	27.087,93
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	23.540,63	5.885,16	29.425,79
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	37.583,20	9.395,82	46.979,02
SANTARÉM	170.035-9	551.798,89	137.949,74	689.748,63
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.258,66	314,66	1.573,32
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	22.044,71	5.511,18	27.555,89
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.171,01	1.292,75	6.463,76
S. DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	21.219,69	5.304,94	26.524,63
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.573,16	893,31	4.466,47
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	49.901,57	12.475,43	62.377,00
SÃO FRANCISCO PARÄ	170.015-4	12.299,41	3.074,86	15.374,27
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	21.548,54	5.387,15	26.935,69
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.011,77	502,94	2.514,71
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	3.886,29	971,58	4.857,87
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	6.307,09	1.576,78	7.883,87
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	52.402,16	13.100,55	65.502,71
SÃO SEBASTIÃO B. VISTA	170.049-9	382,89	95,73	478,62
SAPUCAIA	170.879-1	7.722,91	1.930,75	9.653,66
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.715,48	928,87	4.644,35
SOURE	170.600-4	5.805,10	1.451,29	7.256,39
TAILANDIA	170.099-5	45.777,63	11.444,45	57.222,08
TERRA ALTA	170.277-7	3.700,46	925,12	4.625,58
TERRA SANTA	170.293-9	3.680,02	920,00	4.600,02

TOME-AÇU	170.095-2	55.880,48	13.970,12	69.850,60
TRACUATEUA	170.685-3	8.044,49	2.011,13	10.055,62
TRAIRÃO	170.294-7	17.999,03	4.499,76	22.498,79
TUCUMA	170.064-2	82.799,67	20.699,93	103.499,60
TURURUI	170.026-0	170.270,28	42.567,56	212.837,84
ULIANOPOLIS	170.280-7	43.194,83	10.798,73	53.993,56
URUARA	170.078-2	53.644,65	13.411,16	67.055,81
VIGIA	170.016-2	28.104,82	7.026,21	35.131,03
VISEU	170.082-0	9.476,79	2.369,22	11.846,01
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	23.935,97	5.984,26	29.920,23
XINGUARA	170.066-9	118.152,12	29.538,04	147.690,16
TOTAL		12.161.033,18	3.040.258,31	15.201.291,49

Protocolo: 154430

PORTARIA Nº 0135, 13 DE MARÇO DE 2017

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período de 01 a 28 de fevereiro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

Secretario de Estado da Fazenda

em R\$	MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
	ABAETETUBA	170.050-2	1.149.428,10	287.357,02	1.436.785,12
	ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	199.234,20	49.808,55	249.042,75
	ACARÁ	170.098-7	398.468,41	99.617,10	498.085,51
	AFUÁ	170.039-1	291.188,45	72.797,11	363.985,56
	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	643.679,73	160.919,93	804.599,67
	ALENQUER	170.027-8	490.422,65	122.605,66	613.028,32
	ALMERIM	170.028-6	1.272.033,76	318.008,44	1.590.042,20
	ALTAMIRA	170.076-6	3.279.701,50	819.925,38	4.099.626,88
	ANAJÁS	170.040-5	275.862,74	68.965,69	344.828,43
	ANANINDEUA	170.074-0	5.333.346,37	1.333.336,59	6.666.682,96
	ANAPU	170.659-4	475.096,95	118.774,24	593.871,18
	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	214.559,91	53.639,98	268.199,89
	AURORA DO PARÁ	170.271-8	245.211,33	61.302,83	306.514,16
	AVEIRO	170.029-4	321.839,87	80.459,97	402.299,83
	BAGRE	170.041-3	260.537,04	65.134,26	325.671,29
	BAIÃO	170.051-0	321.839,87	80.459,97	402.299,83
	BANNACH	170.664-0	229.885,62	57.471,40	287.357,02
	BARCARENA	170.052-9	7.065.151,36	1.766.287,84	8.831.439,21
	BELÉM	170.001-4	25.915.772,14	6.478.943,04	32.394.715,18
	BELTERRA	170.660-8	291.188,45	72.797,11	363.985,56
	BENEVIDES	170.075-8	1.624.525,04	406.131,26	2.030.656,30
	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	291.188,45	72.797,11	363.985,56
	BONITO	170.094-4	229.885,62	57.471,40	287.357,02
	BRAGANCA	170.086-3	582.376,90	145.594,23	727.971,13
	BRASIL NOVO	170.283-1	367.816,99	91.954,25	459.771,24
	BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	245.211,33	61.302,83	306.514,16
	BREU BRANCO	170.284-0	674.331,15	168.582,79	842.913,94
	BREVES	170.042-1	536.399,78	134.099,94	670.499,72
	BUJARU	170.096-0	229.885,62	57.471,40	287.357,02
	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	214.559,91	53.639,98	268.199,89
	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	199.234,20	49.808,55	249.042,75

CAMETÁ	170.053-7	459.771,24	114.942,81	574.714,05
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.187.747,25	796.936,81	3.984.684,07
CAPANEMA	170.084-7	934.868,18	233.717,05	1.168.585,23
CAPITÃO POÇO	170.069-3	367.816,99	91.954,25	459.771,24
CASTANHAL	170.003-0	4.214.569,69	1.053.642,42	5.268.212,11
CHAVES	170.043-0	275.862,74	68.965,69	344.828,43
COLARES	170.004-9	153.257,08	38.314,27	191.571,35
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	704.982,57	176.245,64	881.228,21
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	398.468,41	99.617,10	498.085,51
CUMARU DO NORTE	170.285-8	643.679,73	160.919,93	804.599,67
CURIONÓPOLIS	170.017-0	628.354,03	157.088,51	785.442,53
CURRALINHO	170.044-8	260.537,04	65.134,26	325.671,29
CURUÁ	170.678-0	199.234,20	49.808,55	249.042,75
CURUÇÁ	170.005-7	199.234,20	49.808,55	249.042,75
DOM ELIZEU	170.083-9	858.239,65	214.559,91	1.072.799,56
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	475.096,95	118.774,24	593.871,18
FARO	170.031-6	229.885,62	57.471,40	287.357,02
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	505.748,36	126.437,09	632.185,45
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	199.234,20	49.808,55	249.042,75
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	490.422,65	122.605,66	613.028,32
GURUPÁ	170.045-6	291.188,45	72.797,11	363.985,56
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	321.839,87	80.459,97	402.299,83
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	321.839,87	80.459,97	402.299,83
INHANGAPI	170.007-3	183.908,50	45.977,12	229.885,62
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	521.074,07	130.268,52	651.342,59
IRITUIA	170.070-7	245.211,33	61.302,83	306.514,16
ITAITUBA	170.032-4	1.869.736,37	467.434,09	2.337.170,46
ITUPIRANGA	170.020-0	643.679,73	160.919,93	804.599,67
JACAREACANGA	170.288-2	582.376,90	145.594,23	727.971,13
JACUNDÁ	170.021-9	490.422,65	122.605,66	613.028,32
JURUTI	170.033-2	1.440.616,55	360.154,14	1.800.770,68
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	199.234,20	49.808,55	249.042,75
MÃE DO RIO	170.071-5	321.839,87	80.459,97	402.299,83
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	137.931,37	34.482,84	172.414,21
MARABÁ	170.022-7	9.256.727,60	2.314.181,90	11.570.909,50
MARACANÃ	170.009-0	199.234,20	49.808,55	249.042,75
MARAPANIM	170.010-3	183.908,50	45.977,12	229.885,62
MARITUBA	170.675-6	2.298.856,19	574.714,05	2.873.570,24
MEDICILÂNDIA	170.077-4	551.725,49	137.931,37	689.656,86
MELGAÇO	170.046-4	260.537,04	65.134,26	325.671,29
MOCAJUBA	170.056-1	199.234,20	49.808,55	249.042,75
MOJU	170.057-0	919.542,48	229.885,62	1.149.428,10
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	229.885,62	57.471,40	287.357,02
MONTE ALEGRE	170.034-0	490.422,65	122.605,66	613.028,32
MUANÁ	170.105-3	275.862,74	68.965,69	344.828,43
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	199.234,20	49.808,55	249.042,75
NOVA IPIXUNA	170.666-7	275.862,74	68.965,69	344.828,43
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	168.582,79	42.145,70	210.728,48
NOVO PROGRESSO	170.289-0	934.868,18	233.717,05	1.168.585,23
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	996.171,02	249.042,75	1.245.213,77
ÓBIDOS	170.035-9	582.376,90	145.594,23	727.971,13
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	214.559,91	53.639,98	268.199,89
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.835.255,97	708.813,99	3.544.069,96
OUREM	170.093-6	214.559,91	53.639,98	268.199,89
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.425.290,84	356.322,71	1.781.613,55
PACAJÁS	170.018-9	781.611,11	195.402,78	977.013,88
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	199.234,20	49.808,55	249.042,75
PARAGOMINAS	170.068-5	3.172.421,55	793.105,39	3.965.526,93
PARAUAPEBAS	170.019-7	14.528.771,14	3.632.192,78	18.160.963,92

PAU D'ARCO	170.296-3	199.234,20	49.808,55	249.042,75
PEIXE-BOI	170.088-0	153.257,08	38.314,27	191.571,35
PIÇARRA	170.670-5	444.445,53	111.111,38	555.556,91
PLACAS	170.661-6	306.514,16	76.628,54	383.142,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	229.885,62	57.471,40	287.357,02
PORTEL	170.048-0	521.074,07	130.268,52	651.342,59
PORTO DE MOZ	170.079-0	367.816,99	91.954,25	459.771,24
PRAINHA	170.037-5	306.514,16	76.628,54	383.142,70
PRIMAVERA	170.089-8	153.257,08	38.314,27	191.571,35
QUATIPURU	170.680-2	122.605,66	30.651,42	153.257,08
REDENÇÃO	170.059-6	1.425.290,84	356.322,71	1.781.613,55
RIO MARIA	170.060-0	582.376,90	145.594,23	727.971,13
RONDON PARÁ	170.081-2	674.331,15	168.582,79	842.913,94
RURÓPOLIS	170.030-8	367.816,99	91.954,25	459.771,24
SALINÓPOLIS	170.091-0	321.839,87	80.459,97	402.299,83
SALVATERRA	170.102-9	229.885,62	57.471,40	287.357,02
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	229.885,62	57.471,40	287.357,02
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	168.582,79	42.145,70	210.728,48
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	597.702,61	149.425,65	747.128,26
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	168.582,79	42.145,70	210.728,48
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	567.051,19	141.762,80	708.813,99
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	214.559,91	53.639,98	268.199,89
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.057.473,85	264.368,46	1.321.842,31
SANTARÉM	170.038-3	3.463.610,00	865.902,50	4.329.512,50
SANTARÉM NOVO	170.092-8	137.931,37	34.482,84	172.414,21
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	260.537,04	65.134,26	325.671,29
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	199.234,20	49.808,55	249.042,75
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	337.165,57	84.291,39	421.456,97
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	214.559,91	53.639,98	268.199,89
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.022.993,45	505.748,36	2.528.741,81
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	214.559,91	53.639,98	268.199,89
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	643.679,73	160.919,93	804.599,67
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	137.931,37	34.482,84	172.414,21
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	199.234,20	49.808,55	249.042,75
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	260.537,04	65.134,26	325.671,29
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	398.468,41	99.617,10	498.085,51
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	214.559,91	53.639,98	268.199,89
SAPUCAIA	170.672-1	214.559,91	53.639,98	268.199,89
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	321.839,87	80.459,97	402.299,83
SOURE	170.600-4	275.862,74	68.965,69	344.828,43
TAILÂNDIA	170.099-5	950.193,89	237.548,47	1.187.742,37
TERRA ALTA	170.277-7	168.582,79	42.145,70	210.728,48
TERRA SANTA	170.293-9	750.959,69	187.739,92	938.699,61
TOME-AÇU	170.095-2	628.354,03	157.088,51	785.442,53
TRACUATEUA	170.685-3	183.908,50	45.977,12	229.885,62
TRAIRÃO	170.294-7	352.491,28	88.122,82	440.614,10
TUCUMÃ	170.064-2	750.959,69	187.739,92	938.699,61
TUCURUÍ	170.026-0	8.337.185,12	2.084.296,28	10.421.481,41
ULIANÓPOLIS	170.280-7	750.959,69	187.739,92	938.699,61
URUARÁ	170.078-2	597.702,61	149.425,65	747.128,26
VIGIA	170.016-2	398.468,41	99.617,10	498.085,51
VISEU	170.082-0	275.862,74	68.965,69	344.828,43
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	659.005,44	164.751,36	823.756,80
XINGUARA	170.066-9	1.302.685,18	325.671,29	1.628.356,47
TOTAL		153.257.079,50	38.314.269,88	191.571.349,38

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO N° 151258 DIA 02.03.17

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 06/2017

DATA: 23.02.2017

VALOR: R\$-2.390.071,60 (Dois milhões, trezentos e noventa mil, setenta e um reais e sessenta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de Desenvolvimento, manutenção e suporte para o Sistema RM

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso 1 da lei 8.666/93

CONTRATADO: TOTVS S. A.

ENDEREÇO: Av. Braz Leme, nº 1631 – Bairro: Jardim São Bento
CEP: 02210-020 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 20997245

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 154364

OUTRAS MATÉRIAS

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR (CPF: 004.306.502-30);

TERESA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO (CPF: 032.938.152-00).

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercerem cargos de administração no BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (CNPJ 04.913.711/0001-08).

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - Gerência Técnica Regional em RECIFE - GTREC - Rua da Aurora, 1259 - Santo Amaro - CEP: 50.060-090.

Belém (PA), 10 de março de 2017

Aláudio de Oliveira Mello Junior

Tereza Delta dos Santos Serrão de Castro

Protocolo: 153950

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2016

RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O Banpará S/A, por sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa VANDERSON R LOPEZ EIRELI - ME, mantendo a decisão anterior de inabilitação da empresa VANDERSON R LOPEZ EIRELI - ME e posterior fracasso do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 154679

CREDENCIAIMENTO N° 001/2016

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:
Hércules Pires Santos – credenciado para prestação de serviços de elaboração de propostas, projetos e assistência técnica para empreendimentos agrícola, pecuário e florestal na Região de integração do Araguaia.

A Comissão.

Protocolo: 154683

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 069/17 de 10.03.2017. Art. 1º NOMEAR, Samantha Marques Lima, CPF nº 925.945.062-49, para o cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.0.12.4, a partir da data de publicação desta portaria, conforme Processo Administrativo nº 2017/89599. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 154433

DIÁRIA

PORTARIA N° 066/17 de 08.03.2017. Art. 1º CONCEDER ½ (meia) diária, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para os servidores Mônica Suely Fonseca Salomão, Técnico do Registro Mercantil, matrícula nº 57192556/2, CPF nº 402.201.092-49 e Benedito Gonzaga de Menezes Neto, Motorista, matrícula nº 54188790/1 e CPF nº 234.340.822-04, para participarem do evento "Programa Pará 2030", a ocorrer no município de São Miguel do Guará, no dia 08/03/2017. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 154460

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 068/17 de 10.03.2017. Art. 1º EXONERAR, o servidor Rennard Queiroz Serruya, matrícula nº 5815274/3, do cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.0.12.4, a partir da data de publicação desta portaria, conforme Processo Administrativo nº 2017/89599. Art. 2º NOMEAR, o servidor Rennard Queiroz Serruya, matrícula nº 5815274/3, para o cargo de Gerente de Apoio Administrativo, GEP-DAS.0.11.4, a partir da data de publicação desta portaria, conforme Processo Administrativo nº 2017/89550. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 154431

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 052 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/43495.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora VERA LUCIA COIMBRA MOREIRA, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº54188875/1 do GABINETE DO SECRETÁRIO para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.03.2017.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES, em exercício.

Protocolo: 154363

PORTARIA N° 147 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE nº 32.873/27.04.2015 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2016/513101.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01.03.2017, os efeitos na Portaria Coletiva nº 937/26.11.2008, publicada no DOE nº 31.307 de 28/11/2008, que designou a servidora MARCIA NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 57190705/1, cargo AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PORTARIA N° 148 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE nº 32.873/27.04.2015 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2016/513101.

RESOLVE:

CESSAR a contar de 01.03.2017, os efeitos na Portaria nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora MARCIA NASCIMENTO GONÇALVES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190705/1, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.03.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 154518

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA N° 036 DE 03.02.2017, PUBLICADA NO DOE Nº33.310 DE 08.02.2017, QUE REMOVEU O SERVIDOR CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO, MATRICULA Nº 54180438/3, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

LEIA-SE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.03.2017.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES, em exercício.

Protocolo: 154361

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para os municípios de Barcarena, Benevides, Goianésia do Pará, Gurupá, Maracanã, Mocajuba, Oeiras do Pará, Portel, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e São Domingos do Araguaia, com recursos de emenda parlamentar aprovados mediante proposta nº 05054929000112-003.

DATA DA ABERTURA: 28/03/2017.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0349003225

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4362 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 09 de março de 2017.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 154069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 148/SESPA/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos (dieta enteral) para atendimento de paciente oriundo de demanda administrativa da SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 626.549/0001-54, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 11.475,00 (onze

mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Valor total do Pregão Eletrônico nº 148/SESPA/2016: R\$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Belém (PA), 07/03/2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 154544

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SESPA/2017

OBJETO: Aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267MG, para atendimento de paciente através da demanda administrativa da SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A, CNPJ Nº 009.945/0002-04, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 44.436,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Valor total do Pregão Eletrônico nº 003/SESPA/2017: R\$ 44.436,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Belém (PA), 09/03/2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 154565

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2017

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017

VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 10/03/2018

OBJETO: Transferência de crédito orçamentário à SEDOP, para Viabilizar a contratação e o pagamento de pessoa jurídica responsável pela execução de projetos executivos de arquitetura e acessibilidade e complementares de instalação hidrossanitária, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, combate a incêndio e pânico, elétricas, sistemas de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) Climatização e Comunicação Visual do prédio da "Clinica de Olhos" do Hospital Ophir Loyola.

VALOR: R\$ 48.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

FONTES: 0103

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 154557

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/SESPA/2017.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/SESPA/2017, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo Peças de Reposição para recuperação dos equipamentos (Bomba Leco), pertencentes aos Centros Regionais de Saúde da SESPA, os quais são utilizados nas atividades de aplicação residual com inseticidas para Controle dos Vetores Transmissores da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya, conforme solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores - DCDTV/DVS/SESPA**, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 13/03/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido necessidade de readequação do Termo de Referência. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura.

Belém (PA), 10 de março de 2017.
ROSIVEL NUNES FERREIRA
Pregoeiro/SESPA

Protocolo: 154479

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 68 DE 09/03/2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **TRANSPORTAR EQUIPE DE SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA VETORES DAS LEISHMANIOSSES NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA.**

Período da viagem: 03/04 a 14/04/2017.

Quantidade: 11 e ½ (Onze e meia)

Origem: Belém – PA

Destino (s): **Mocajuba / PA.**

Servidor: **DAVILSON RIBEIRO DA SILVA** / mat. 1087107 /

Motorista:

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 154267

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

Port. Nº 62 e 63 de Diárias de 10/03/2017

Objetivo:Realizar vistoria técnica nos locais de acondicionamento das Insulinas (NPH/Regular), bem como insumos e estoques disponíveis.

Servidores: Maria de Nazaré V. de Sousa ag. de saúde

mat:2058758-2

Edmilson Aves C. Filho motorista mat:0503399

Castanhal/Curuçá Período:14/03/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 154220

Port. Nº 64 e 65 de Diárias de 10/03/2017

Objetivo:Realizar vistoria técnica nos locais de acondicionamento das Insulinas (NPH/Regular), bem como insumos e estoques disponíveis.

Servidores: Maria de Nazaré V. de Sousa ag. de saúde

mat:2058758-2

Waldocelys Pereira M. Moraes motorista mat:57206406-1

Castanhal/Marapanim Período:15/03/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 154224

Port. Nº 66 e 67 de Diárias de 10/03/2017

Objetivo:Realizar vistoria técnica nos locais de acondicionamento das Insulinas (NPH/Regular), bem como insumos e estoques disponíveis.

Servidores: Maria de Nazaré V. de Sousa ag. de saúde

mat:2058758-2

Waldocelys Pereira M. Moraes motorista mat:57206406-1

Castanhal/Inhangapi Período:16/03/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 154227

Port. Nº 70 e 71 de Diárias de 10/03/2017

Objetivo:Realizar vistoria técnica nos locais de acondicionamento das Insulinas (NPH/Regular), bem como insumos e estoques disponíveis.

Servidores: Marilda C. Figueiredo ag. de saúde mat:5044755-1

Benedito José de L. da Silva motorista mat:5705304

Origem: Castanhal/Mag. Barata Período:21/03/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 154249

Port. Nº 74 e 75 de Diárias de 10/03/2017

Objetivo:Realizar vistoria técnica nos locais de acondicionamento das Insulinas (NPH/Regular), bem como insumos e estoques disponíveis.

Servidores: Marilda C. Figueiredo ag. de saúde mat:5044755-1

Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954

Origem: Castanhal/São D. do Capim Período:23/03/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 154261

Port. Nº 60 e 61 de Diárias de 10/03/2017

Objetivo:Realizar vistoria técnica nos locais de acondicionamento das Insulinas (NPH/Regular), bem como insumos e estoques disponíveis.

Servidores: Maria de Nazaré V. de Sousa ag. de saúde

mat:2058758-2

Edmilson Aves C. Filho motorista mat:0503399
Castanhal/Terra Alta/São J. da Ponta Período:13/03/17
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 154218

Port. Nº 68 e 69 de Diárias de 10/03/2017

Objetivo:Realizar vistoria técnica nos locais de acondicionamento das Insulinas (NPH/Regular), bem como insumos e estoques disponíveis.

Servidores: Marilda C. Figueiredo ag. de saúde mat:5044755-1

Benedito José de L. da Silva motorista mat:5705304

Origem: Castanhal/Maracanã Período:20/03/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 154244

Port. Nº 72 e 73 de Diárias de 10/03/2017

Objetivo:Realizar vistoria técnica nos locais de acondicionamento das Insulinas (NPH/Regular), bem como insumos e estoques disponíveis.

Servidores: Marilda C. Figueiredo ag. de saúde mat:5044755-1

Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954

Origem: Castanhal/São F. do Pará/Ig. Acú Período:22/03/17

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 154256

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Resolver questões de cunho administrativo desta regional tais como: tratar de assunto referente ao efeito suspensivo de multa em veículos na Secretaria de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB, reunir com a coordenação do NAGAM na URE-MIA para assuntos da campanha março lilás e outras questões administrativas na SESPA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-3	Comissionado
Antonio Edson Alves da Silva	5908583-1	Agente Administrativo

Período: 09 e 10/03/2017 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

PORTARIA Nº 103 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão resolver questões de cunho administrativo desta regional tais como: tratar de assunto referente ao efeito suspensivo de multa em veículos na Secretaria de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB, reunir com a coordenação do NAGAM na URE-MIA para assuntos da campanha março lilás e outras questões administrativas na SESPA.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 09 e 10/03/2017 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 154447

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 021 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 5746710-2

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor 908303 0349001435 339033 500,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.

Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 154276

DIÁRIA**PORTARIA Nº 020 DE 08 DE MARÇO DE 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.
 PERÍODO: DE 13/03/2017 A 18/03/2017
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5746710-2 / GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO / 179.479.792-00
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO E PRESTAR ASSESSORIA NOS PROGRAMAS VIGIAGUA, VIGISOL E VSPEA.
 DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
Protocolo: 154272

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO**Contrato nº: 01/2017**

Exercício: 201
 Processo nº: 68808/2015
 Classificação do Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO
 Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL
 Valor Total: 7.112,00 (Sete Mil Cento e Doze Reais)
 Data da Assinatura: 07 de Março de 2017.
 Vigência: 10 (dez) Meses
 Licitação nº: 01/2017
 Orçamento
 Programa de Trabalho: 0000008338c
 Natureza da Despesa: 3390-30
 Fonte do Recurso: 0103
 Origem do Recurso: ESTADUAL
 Contratado: VALDIRENE ALMEIDA DA SILVA SANTOS
 CNPJ: 23.068.500/0001-60
 Endereço: AVENIDA BRASILIA, Nº15 – BAIRRO: SÃO MIGUEL DA CONQUISTA – MARABÁ- PARÁ
 CEP: 68514-200
 Contratante: 11º CENTRO REGIONAL DE SAUDE/SESPA/ MARABÁ
 Ordenador: GERALDO PEREIRA
Protocolo: 154522

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 048 de 06 de Março de 2017**

Objetivo de: Acompanhar a técnica da Coordenação Estadual de Leishmaniose a fim de desenvolver capacitação em Vigilância e Controle das Leishmanioses em teste rápido humano e canino.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
 Origem: CAMETÁ – PA
 Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
 Servidor(es):
 0478480 / BENEDITO AUGUSTO GONZAGA DE CASTRO (Auxiliar de Saneamento)
 / 4,5 diárias (Completa) / de 07/03/2017 a 11/03/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 154415

PORTARIA Nº 040 de 03 de Março de 2017

Objetivo de: Supervisionar o Programa Estadual de Controle da Dengue – PECD, e realizar supervisão direta e indireta das ações de Controle e Vigilância da Dengue, desenvolvidas pela SMS Local.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
 Origem: CAMETÁ – PA
 Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
 Servidor(es):
 0505204 / JOÃO BATISTA PINHEIRO (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (Completa) / de 07/03/2017 a 10/03/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 154406

PORTARIA Nº 041 de 03 de Março de 2017

Objetivo de: Reunir com a nova gestão para sensibilização e orientações quanto ao funcionamento da ouvidoria do SUS no município, além de preenchimento do questionário da rede estadual de ouvidoria do SUS para 2017.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
 Origem: CAMETÁ – PA
 Destino(s): OEURAS DO PARÁ – PA
 Servidor(es):
 57233230-1 / VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ (Agente de Portaria)
 / 2,5 diárias (Completa) / de 09/03/2017 a 11/03/2017.

Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 154365

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 175/2017-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:
 Designar a servidora desta Autarquia, **MARIA VANDA CATÃO ARNAUD**, Médica Patologista, matrícula nº 24/IOL, e nos seus impedimentos a servidora **SÔNIA MARCIA COSTA BECKMAN NERY**, Administradora, matrícula nº 5896930/3, ambas lotadas na Divisão de Patologia e Citologia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 041/2016 – HOL, firmado com a empresa **OUTSET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos para a Divisão de Patologia. **Processo nº 2016/241785**.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém (PA), 10 de março de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 154646

ERRATA**ERRATA**

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 33.328 DE 08/03/2017, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 174/2017 – DG/HOL DE 20/02/2017, que trata da Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória nº 2017/66536 de 14/02/2017;
 ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/66516 de 14/02/2017
 LEIA-SE: CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/66536 de 14/02/2017.

Protocolo: 154571

ERRATA AO EDITAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA -HOL DE 2017

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR AS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL/2017.

A Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa – HOL, por meio deste, torna pública ratificação do Cronograma de realização do Edital do Programa de Residência Médica HOL, conforme abaixo, para o Anexo I:
 ONDE SE LÊ:

ANEXO I

ATIVIDADES	PERÍODO
Aprovação do Edital para Publicação	07/03/2017
Publicação Divulgação (Site HOL)	08/03/2017
Período de Inscrição	09 e 10/03/2017
Realização da Prova	14/03/2017
Divulgação do Gabarito da Prova (PERÍODO DA MANHÃ)	14/03/2017
Recurso do gabarito	15 e 16/03/2017
Correção da Prova	16 e 17/03/2017
Divulgação do Resultado Final (Site HOL)	17/03/2017
Matrícula	20 e 21/03/2017
Repescagem	22, 23 e 24/03/2017
Inserir no Sistema	28 a 31/03/2017
Início das Atividades nos PRMs	01/04/2017

LEIA-SE

ANEXO I

ATIVIDADES	PERÍODO
Aprovação do Edital para Publicação	07/03/2017
Publicação	08/03/2017
Divulgação (Site HOL)	10/03/2017
Período de Inscrição	13 e 14/03/2017
Realização da Prova	16/03/2017
Divulgação do Gabarito da Prova (PERÍODO DA MANHÃ)	17/03/2017
Recurso do gabarito	20 e 21/03/2017
Correção da Prova	16 e 17/03/2017
Divulgação do Resultado Final (Site HOL)	23/03/2017

Matrícula	24 e 27/03/2017
Repescagem	28 e 29/03/2017
Inserir no Sistema	30 e 31/03/2017
Inicio das Atividades nos PRMs	01/04/2017

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DIVISÃO DE ENSINO - HOL
Protocolo: 154632

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017-HOL

Objeto: Aquisição De Equipamento De Eletroneuromiografia.
Valor Total: R\$ 32.000,00
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 10/03/2017 até 09/03/2018
Pregão Eletrônico nº 001/2017 – Processo nº 2016/482489
Orçamento: 10.302.1427.8339.4490.32 Fonte: 0103/0269
Contratado: **M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Alameda Araguaiá, nº 271, loja 01 – Alphaville, Barueri/SP CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.248/0001-62, Fone: (11) 2365-6424, E-mail: licita@neurovirtual.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154636

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017-HOL

Objeto: Aquisição de 240 unidades de Eletrodos de Agulha Monopolar Descartável 50mm x 26g, para utilização em equipamentos de eletroneuromiografia.
Valor Total: R\$ 3.297,60
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 10/03/2017 até 09/03/2018
Pregão Eletrônico nº 005/2017 – Processo nº 2016/482.454
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: **AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 128, Sala 4, Centro, CEP: 13.930-000 – Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.814/0001-11, Fone: (11) 5081-7151, E-mail: licitacao@kandel.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154575

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017-HOL

Objeto: Recuperação de calhas dos prédios do Departamento de Ensino e Pesquisa e do Auditório do Geolás e, recuperação do telhado da Central de Abastecimento Farmacêutico.
Valor Total: R\$ 100.306,41

Data Assinatura: 09/03/2017

Vigência: 09/03/2017 até 08/03/2018

Pregão Eletrônico nº 014/2015-SEAD (SRP) – Processo nº 2016/514902
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, à Travessa Rui Barbosa, nº 1569-B, Nazaré – CEP: 66.035-220, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.864/0001-83, Fone: (91) 99921-3059, E-mail: jacelioigreja@yahoo.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154546

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017-HOL

Objeto: Aquisição Equipamentos para a Divisão de Patologia.
Valor Total: R\$ 44.000,00
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 10/03/2017 até 09/03/2018
Pregão Eletrônico nº 116/2016 – Processo nº 2016/241785
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: **OUTSET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME**, com sede na Rua Antonio Augusto Covello, nº 474, Cambuci, CEP: 01550-060 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.205/0001-12, Fone: (11) 2738-2443, E-mail: licitacao@outset.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154645

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº046/2017
SRP Nº024/2017 – HOL
Objeto: **Fornecimento de Medicamento Quimioterápicos, para 12 meses**
Data da Abertura: **10/04/2017**
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 10 de março de 2017
Lorena Leão de Castro
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 154289

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00330
Valor: R\$ 10.880,94
Data de emissão: 07/03/2017
Processo nº 2016/74144
Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2016 (SRP)
Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154662

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00332
Valor: R\$ 2.250,00
Data de emissão: 07/03/2017
Processo nº 2016/74144
Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2016 (SRP)
Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **ALFAMED COMERCIAL LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154670

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00311

Valor: R\$ 2.100,00
Data de emissão: 06/03/2017
Processo nº 2015/442.752
Origem: Pregão Eletrônico nº 059/2016 (SRP)
Objeto: **FORNECIMENTO DE CURATIVOS**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **ROYALMED HOSPITALAR LTDA – ME**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154652

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00308
Valor: R\$ 89.748,00
Data de emissão: 06/03/2017
Processo nº 2015/442.752
Origem: Pregão Eletrônico nº 059/2016 (SRP)
Objeto: **FORNECIMENTO DE CURATIVOS**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154643

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00309
Valor: R\$ 5.766,60
Data de emissão: 06/03/2017
Processo nº 2015/442.752
Origem: Pregão Eletrônico nº 059/2016 (SRP)
Objeto: **FORNECIMENTO DE CURATIVOS**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154647

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00304
Valor: R\$ 6.994,75
Data de emissão: 06/03/2017
Processo nº 2016/147143
Origem: Pregão Eletrônico nº 073/2016 (SRP)
Objeto: **Aquisição de Gênero Alimentícios – Panificação**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **PANIFICADORA AVENIDA LTDA-EPP**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154304

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00335
Valor: R\$ 125.800,00
Data de emissão: 07/03/2017
Processo nº 2016/74144
Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2016 (SRP)
Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154677

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00337
Valor: R\$ 97.112,00
Data de emissão: 07/03/2017
Processo nº 2017/17992
Origem: dispensa licitação nº 04/2017
Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO HIDROXIUREIA 500 mg**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Origem: dispensa licitação nº 04/2017

Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO HIDROXIUREIA 500 mg**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154691

PORTARIA Nº 210/2017 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 056/2017 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.299 de 25/01/2017.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 32/2017 – DENF.

RESOLVE :

REMANEJAR, a partir de 11/01/2017 por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA
57192694/2	HELEN AMELIA DA SILVA FREITAS	TEC. DE ENFERMAGEM	CLÍNICA NEUROLÓGICA	CLÍNICA DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS-CCPO
5896309/1	NADIA CRISTINA DE FARO MEIRIM CORUMBA	TEC. DE ENFERMAGEM	CLÍNICA DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS-CCPO	CLÍNICA NEUROLÓGICA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de março de 2017.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 154489

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00327

Valor: R\$ 92.364,00

Data de emissão: 07/03/2017

Processo nº 2016/74144

Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2016 (SRP)

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154655

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00331

Valor: R\$ 42.556,50

Data de emissão: 07/03/2017

Processo nº 2016/74144

Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2016 (SRP)

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154666

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00328

Valor: R\$ 4.750,00

Data de emissão: 07/03/2017

Processo nº 2016/74144

Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2016 (SRP)

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154657

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00301

Valor: R\$ 51.060,50

Data de emissão: 06/03/2017

Processo nº 2015/430722

Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2016 (SRP)

Objeto: **Aquisição de Contraste Radiológico.**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **DIGEMAN – DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA - EPP**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO

Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2016 (SRP)
 Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: **MEDIKLAB RIO DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EPP**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154680

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00334

Valor: R\$ 267,54

Data de emissão: 07/03/2017

Processo nº 2016/74144

Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2016 (SRP)

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154675

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00302

Valor: R\$ 52.200,00

Data de emissão: 06/03/2017

Processo nº 2015/430722

Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2016 (SRP)

Objeto: **Aquisição de Contraste Radiológico.**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154324

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00303

Valor: R\$ 46.000,00

Data de emissão: 06/03/2017

Processo nº 2015/430722

Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2016 (SRP)

Objeto: **Aquisição de Contraste Radiológico.**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **GUERBET PRODUTOS RADOLÓGICOS LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154328

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00310

Valor: R\$ 263.629,30

Data de emissão: 06/03/2017

Processo nº 2015/442.752

Origem: Pregão Eletrônico nº 059/2016 (SRP)

Objeto: **FORNECIMENTO DE CURATIVOS**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154650

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00312

Valor: R\$ 18.544,98

Data de emissão: 06/03/2017

Processo nº 2015/442.752

Origem: Pregão Eletrônico nº 059/2016 (SRP)

Objeto: **FORNECIMENTO DE CURATIVOS**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154654

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00329

Valor: R\$ 11.499,75

Data de emissão: 07/03/2017

Processo nº 2016/74144

Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2016 (SRP)

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **F. CARDOSO E CIA LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154659

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE00333

Valor: R\$ 108.899,50

Data de emissão: 07/03/2017

Processo nº 2016/74144

Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2016 (SRP)

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: **E. R. TRINDADE**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 154672

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA N° 02/2017/FSCMP

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de profissionais de Nível Fundamental, Médio e Superior.
 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública n.º 02/2017 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, nomeada pela Portaria n.º 02/2017 – GESP/FSCMP, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DOE n.º 33.308, de 06 de fevereiro de 2017, na forma do item 4.1 do edital, torna público o RESULTADO FINAL de candidatos aprovados no certame.

BIOMÉDICO

Nº	PROTOCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	82767168	ERLAYNE SILVANA SANTIAGO CAVALCANTE	9,75	CLASSIFICADO
2	51498619	ANDRE MANFRINI BARBOSA DE LIMA	9,5	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO OBSTETRA

Nº	PROTOCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	81582318	VERA LUCIA NARDI	10,25	CLASSIFICADO
2	89164693	WILMA DE SOUZA MALCHER	9,75	CLASSIFICADO
3	76500600	THAIS ANDREA MACEDO SOUZA	9	CLASSIFICADO
4	10363153	ANA PAULA SOARES DE BARROS	8,5	APROVADA
5	39507613	GREYCE POLLYNE SANTOS SILVA MINARINI	8,5	APROVADA
6	64455831	ELYADE NELLY PIRES ROCHA CAMACHO	8	APROVADA
7	22952412	BIANCA TORRES LEAL	6,75	APROVADA

ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA

Nº	PROTOCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	56578503	GLAUBER MARCELO DANTAS SEIXAS	10	CLASSIFICADO
2	33231590	LIVIA CARLA AVIZ LIMA LOPES	9,5	CLASSIFICADO
3	88201840	ALESSANDRA MARA DOS SANTOS CORRÊA	9,25	CLASSIFICADO
4	7798987	ROSINEIDE RIBEIRO DA COSTA SILVA	9,25	CLASSIFICADO
5	54044801	FERNANDA CALS DE OLIVEIRA	9	CLASSIFICADO
6	15118813	ROSELENE MONTE SALDANHA	9	CLASSIFICADO
7	73900884	CAMILA NEGRÃO MONTEIRO	8,5	CLASSIFICADO
8	35999300	ISYS PENEDO DE MATOS	8,5	CLASSIFICADO
9	36695602	TÁSSIA CAMILA DE SOUZA FARO	7,5	CLASSIFICADO
10	70220918	DARLENE FRANCO DIAS	7,5	CLASSIFICADO
11	69684385	PAULA SUELLEN MARTINS GOULART	7,25	CLASSIFICADO
12	90234835	CYNTHIA DE NAZARÉ OTAVIANO MONTE PEDREIRO	7	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA

Nº	PROTOCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	73690958	ALINE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	10,75	CLASSIFICADO
2	64005114	BRUNO ICARO DA SILVA RUIVO	10,75	CLASSIFICADO
3	85751791	VALDEMAR LUIZ DE SOUZA CLEMENTE JUNIOR	9,25	CLASSIFICADO
4	50719847	RAQUEL RAQUELINE REIS DE OLIVEIRA	9,25	CLASSIFICADO
5	44835253	NAZARE DO SOCORRO RIBEIRO ALVES	9	CLASSIFICADO
6	8989294	FLÁVIA ODETE DOS SANTOS TEIXEIRA NORONHA	8,75	APROVADO
7	38968747	WALDA MARIA DAS MERCES GUEDES	8,75	APROVADO

Nº	PROTOCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
8	6804121	ERICA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA	8,75	APROVADO
9	47816570	FERNANDA DE NAZARÉ ALMEIDA COSTA	8,75	APROVADO
10	37883482	ALESSANDRA AVIZ DO NASCIMENTO	8,75	APROVADO
11	23468865	PRISCILA KATIANE MELO GARCIA	8,5	APROVADO
12	87546473	SELMA NAZARÉ PALERMO PANTOJA	8,5	APROVADO
13	10323639	BIANCA DE LIMA DIAS	8,25	APROVADO
14	26783932	LARISSA NASCIMENTO AZEVEDO DA SILVA	8,25	APROVADO
15	76075696	MAICOIN MAXIMILIANO DE ALMEIDA	8	APROVADO
16	26266341	FRANCIANI VINHOTE AGUIAR	7,5	APROVADO
17	2854296	PABLO ALLAN GALVÃO RODRIGUES	7,5	APROVADO

Nº	PROTOCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	19572138	SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO	10,75	CLASSIFICADO
2	99123757	ADRIANA SUELY MONTEIRO BENJAMIM	9	CLASSIFICADO
3	25095305	SILENE FARIAS DUARTE	9	CLASSIFICADO
4	67438636	FELIPE MARTINS RODRIGUES	8,5	APROVADO
5	89664465	MARAIZA RIBEIRO CONDE	8,25	APROVADO
6	80018			

2	31116173	NATHÁLIA ADRIANE FARIAS RABÉLO	8,5	CLASSIFICADO
3	66197668	ADRIANA RIBEIRO AQUINO FARIAS	8	CLASSIFICADO
4	33424242	ROSA DE FÁTIMA MARQUES GONÇALVES	8	APROVADO
5	58448982	AMANDA GOMES CHERMONT	8	APROVADO
6	21451586	CLAUDIA DOS SANTOS BRAGA DE MELLO	7,75	APROVADO
7	94595307	ALINE NERY DE SOUSA PADIM	7,75	APROVADO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº	PROTÓCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	3559729	MARILENE SOUSA CAMPOS	11,5	CLASSIFICADO
2	91075087	SARA SANTOS DA SILVA	11,5	CLASSIFICADO
3	45266239	ROSCICLEIDE DOS SANTOS MARTINS	11,5	CLASSIFICADO
4	71587698	LEILA FERREIRA PINHEIRO	11,5	CLASSIFICADO
5	74872891	JACONIAS GOMES DA SERRA	11,5	CLASSIFICADO
6	73408310	ROSA HELENA LOBATO DE FIGUEIREDO	11,5	CLASSIFICADO
7	67625106	PAULA CRISTINA RODRIGUES MARINHO	11,5	CLASSIFICADO
8	4544098	LUCILENE MACIEL BRANDAO	11,5	CLASSIFICADO
9	73887815	SUZANE DOS PASSOS CORREA	11,5	CLASSIFICADO
10	51805109	RENATA CORREA SIQUEIRA	11,5	CLASSIFICADO
11	22360378	NILZELENE BORGES DE OLIVEIRA	11,5	CLASSIFICADO
12	56132864	MARIA DE NAZARÉ JACÓ DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
13	3385165	REGINA DE ALCANTARA RIBEIRO	11	CLASSIFICADO
14	17736677	ROSELENE SOCORRO SIQUEIRA DO E. SANTO	11	CLASSIFICADO
15	39804921	MÁRIA CANDIDA BANDEIRA DA CONCEICAO	11	CLASSIFICADO
16	36204187	ELVIA DO SOCORRO PEREIRA DE CARVALHO	11	CLASSIFICADO
17	69365617	ELISABETE VIEIRA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
18	98643085	ROSILENE DE FATIMA CARVALHO	11	CLASSIFICADO
19	21287833	CARMEM LUCIA MIRANDA GONÇALVES	11	CLASSIFICADO
20	30692682	MARYDÁLIA GONÇALVES QUEIROZ DE MENEZES	11	CLASSIFICADO
21	13319466	RUTH DE JESUS ROCHA FERREIRA	11	CLASSIFICADO
22	91092883	GERSON NAZARÉ MARTINS SILVA	11	CLASSIFICADO
23	43753774	ALZERENE PINHEIRO ALVES	11	CLASSIFICADO
24	75183394	ELKA COSTA TEIXEIRA	11	CLASSIFICADO
25	87557908	HERLON VANDRE BARBOSA DE LUCENA	11	CLASSIFICADO
26	38317696	ROSENTE DE JESUS MONTEIRO SANTOS	11	CLASSIFICADO
27	98609445	CARMILSON PAULINO MARQUES	11	CLASSIFICADO
28	90620292	WENDEL DA CRUZ COSTA	11	CLASSIFICADO
29	54607443	EDILENA FRANÇA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
30	26956531	SIMONE FERNANDES DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	11	CLASSIFICADO
31	88407099	TÂNIA DOS SANTOS COUTINHO	11	CLASSIFICADO
32	24737159	ADRIANE MARIA MIRANDA LEAL	11	CLASSIFICADO
33	34998633	VALDIRENE RODRIGUES PINHEIRO	11	CLASSIFICADO
34	29299529	NIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	11	CLASSIFICADO
35	9270684	MARIA MADALENA SOUSA DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
36	68222254	DEISIANY BARBOSA DO AMARAL	11	CLASSIFICADO
37	21750327	EDNA LUCIA FARIAS CORREA CARVALHO	11	CLASSIFICADO
38	37184399	MARIA TRINDADE DA COSTA	11	CLASSIFICADO
39	93324642	EDILIA NASCIMENTO GOMES	11	CLASSIFICADO
40	33263927	MICHELY LIMA FRAZAO DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO

41	62313862	ROSEANE DOS SANTOS BARBOSA DE MELO	11	CLASSIFICADO
42	28459055	CLEIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO
43	96652963	DANIELA CRISTINA PINHEIRO MAIA	11	CLASSIFICADO
44	8061507	MAURA SIMONE LIMA DE ALMEIDA	10,75	CLASSIFICADO
45	45448975	ILANE SOUZA PADILHA	10,75	CLASSIFICADO
46	54745156	ALINE COSTA MARTINS	10,5	CLASSIFICADO
47	95006472	ROSA PINHEIRO DA PAIXÃO	10,25	CLASSIFICADO
48	14646635	JAQUELINE RAFAELA DO NASCIMENTO LOBATO	10,25	CLASSIFICADO
49	36706159	LÚCIA HELENA FERREIRA DA COSTA	10	CLASSIFICADO
50	57810199	JUCEANIRA GOMES DE SOUZA	10	CLASSIFICADO
51	30813533	DAMARES PINHEIRO DO NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO
52	39327577	WALDIRENE DO SOCORRO DO CARMO SILVEIRA	10	CLASSIFICADO
53	59860192	PAULO AFONSO DA SILVA FILHO	10	CLASSIFICADO
54	58990139	ANGELA KELLY GUSTAVO DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
55	72718819	JULIO NAZARIO RODRIGUES JUNIOR	10	CLASSIFICADO
56	73497640	LEONORA MARTINS DE SOUZA BORGES	10	CLASSIFICADO
57	1455752	CLAUDIA BAIA BASTOS	10	CLASSIFICADO
58	92445642	SELMA SILVA DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
59	58850704	RITA MARIA NUNES DEMETRIO	9,5	CLASSIFICADO
60	63018637	LEONARDO JOSE ALHO BRITO	9,5	CLASSIFICADO
61	12584696	RAIMUNDA JOSIANE RODRIGUES FREITAS	9,5	CLASSIFICADO
62	49460236	ANA LUCIA DO CARMO RAMOS	9,5	CLASSIFICADO
63	73653776	DILMA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA	9,5	CLASSIFICADO
64	96009062	ALAIR FIGUEIREDO PAMPLONA	9,5	CLASSIFICADO
65	63096945	IEDA LÚCIA PAES DE ALMEIDA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
66	64499129	SANDRA MARIA SILVA FERNANDES	9,5	CLASSIFICADO
67	66192485	SIMONE DO ROSARIO ALEIXO	9,5	CLASSIFICADO
68	1268726	CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA	9,5	CLASSIFICADO
69	27040460	MARIA RAIMUNDA MACIEL RODRIGUES PINHO	9,5	CLASSIFICADO
70	67272663	DEISE FURTADO	9,5	CLASSIFICADO
71	48375477	DINAI CAMPOS TRINDADE DO NASCIMENTO	9,5	CLASSIFICADO
72	48289134	GENIR DE NAZARE DOS SANTOS RODRIGUES	9,5	CLASSIFICADO
73	14919573	JUVENAL BARBOSA DE ALMEIDA	9,5	CLASSIFICADO
74	74961734	ANTONIO DA COSTA ALMEIDA	9,25	CLASSIFICADO
75	85374385	CYNTHIA CRISTINA SOARES DA TRINDADE	9,25	CLASSIFICADO
76	48832583	LUZINETE ABREU DA SILVA	9,25	CLASSIFICADO
77	11445655	TAYANA MIRANDA DE SOUZA	9,25	APROVADO
78	53812474	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO HENRIQUES	9,25	APROVADO
79	56431609	AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	9,25	APROVADO
80	70603508	SILVIA SILVANA DIAS DE OLIVEIRA	9,25	APROVADO
81	6433866	ROSEANE DE SOUZA JARDIM	9,25	APROVADO
82	51898454	EZEQUIAS DA SILVA TRINDADE	9,25	APROVADO
83	69959390	LUZIANE MEDEIROS FRANCO	9,25	APROVADO
84	9995460	SAMARITANA AGUIR NASCIMENTO	9,25	APROVADO
85	96232293	VERNALDO MARTINEZ BARBOSA JUNIOR	9,25	APROVADO
86	53187114	JOELMA PIXUNA DE SOUZA	9	APROVADO
87	54461839	ROSA SORAIA SALES MONTEIRO	9	APROVADO
88	25486504	TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS SOUZA	9	APROVADO

89	48748720	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL LIMA	9	APROVADO
90	80561154	CLAUDIVETE COSTA DE NAZARE	9	APROVADO
91	54459830	GLEUBER VALE MONTEIRO	9	APROVADO
92	19691924	HELLEN GOOWLLART CAVALCANTE PINHEIRO	9	APROVADO
93	73669916	JOELMA TAVARES MATOS	9	APROVADO
94	48366607	LIDIA CRISTINA LOBATO DA SILVA	9	APROVADO
95	39905940	MARCIO ANTONIO DASILVA	9	APROVADO
96	67297544	MARILENE PEREIRA SOUSA	9	APROVADO
97	80117815	RAIRA DANIELE CUNHA MARCONDES	9	APROVADO
98	81965317	RITA DE CÁSSIA ESTEVES DE OLIVEIRA	9	APROVADO
99	90670669	MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA MUNIZ	9	APROVADO
100	84809619	SILVIA MARQUÊS PEREIRA	9	APROVADO
101	23358563	RITA DE CASSIA NOGUEIRA RIBEIRO	9	APROVADO
102	33657275	ROSIANE CABRAL TEIXEIRA	9	APROVADO
103	40204700	TATIANA VILAÇA RODRIGUES	9	APROVADO
104	88352265	MANOELA CABRAL MARTINS	9	APROVADO
105	10991400	MARA GISELE DE SOUSA PAIVA	9	APROVADO
106	55403662	MARIA DE LOURDES COSTA OLIVEIRA	9	APROVADO
107	69567117	ELANE DE CASTRO GOMES FREIRE	9	APROVADO
108	97343515	MARIA ROSANA CRUZ DE LIMA	9	APROVADO
109	14505956	LEILA SORAIA DA SILVA LOPES	9	APROVADO
110	4683700	ANA SAMARA TRINDADE GAMA	9	APROVADO
111	11785108	NAILZA SUELÍ SANTOS SOUTO	9	APROVADO
112	52693252	DAISE SANTOS RODRIGUES	8,75	APROVADO
113	942106	IRACEMA LOBO PENHA	8,75	APROVADO
114	22124041	TELMA GONÇALVES FRANÇA	8,5	APROVADO
115	82255470	KARLA KARINA SANTOS BASTOS	8,5	APROVADO
116	87083263	IVONE DA SILVA NORONHA	8,5	APROVADO
117	60647707	IRIANE DE NAZARE FARIAZ CASTRO	8,25	APROVADO
118	36174461	KEILA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	8,25	APROVADO
119	33400589	VÂNIA SILONI FARIAZ BRIOSO	8,25	APROVADO
120	46770556	MARISTELA MOREIRA RODRIGUES LIMA	8	APROVADO
121	98057218	EDILENA CILENE DA CUNHA FONSECA NUNES	8	APROVADO
122	12211195	EDIMERE BISPO GOMES	8	APROVADO
123	20155947	RUTH MARIA XAVIER DE SOUZA	8	APROVADO
124	92738716	SABRINA CRISTINA GALHARDO DE SOUZA	8	APROVADO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO				
Nº	PROTÓCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	3597581	DAVIDSON ADEGAS COSTA	10	CLASSIFICADO
2	5422119	SANDOVAL RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR	9,5	APROVADO
3	62668335	ADENILDA DA SILVA GALVÃO SANTOS	8,75	APROVADO
4	52978620	ALEX		

7	84525252	GLEIDSON BRUNO PINHEIRO DA CONCEICAO	9,5	APROVADO
8	73084889	LUIS DENISON BRITO FERREIRA	9,5	APROVADO
9	11370675	PAULO ROBERTO P. DA COSTA JÚNIOR	9,25	APROVADO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº	PROTOCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	94727362	EDINÚBIA DA GAMA MARQUES	12,5	CLASSIFICADO
2	62150961	TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
3	15489662	MÁRCIA MIRANDA DE MATOS	10	CLASSIFICADO
4	96818328	SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	9,5	APROVADO
5	38902741	JANILSON DE JESUS SILVA	8,5	APROVADO
6	35055163	WELLIGTON JOSÉ SILVA FERREIRA	8,25	APROVADO
7	63101620	AMÂNCIO DOS SANTOS FREITAS	7,75	APROVADO
8	96789402	EDER DA COSTA CARRERA	7	APROVADO

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº	PROTOCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	94727362	SILVANO JOSÉ BOTELHO CERDEIRA	9,5	CLASSIFICADO
2	62150961	PATRICIA DA SILVA BARBOSA	9,5	CLASSIFICADO
3	15489662	WILCILENA DO CARMO SILVEIRA	9	CLASSIFICADO
4	96818328	EDNEI DA SILVA CANTANHEDE	9	CLASSIFICADO
5	38902741	DIORMARLENE LOPES VALENTE	9	CLASSIFICADO
6	61811120	CLEYTON JOSÉ SILVA PINHEIRO	9	CLASSIFICADO
7	13661415	ANA LARISSA COSTA AGUIAR	9	CLASSIFICADO
8	25866677	RAFAEL DORIA ALVARES	9	CLASSIFICADO
9	2667863	FABIO GUILHERME SILVA DA SILVA	9	CLASSIFICADO
10	96304086	INGRID VANESSA SOUZA DA ROCHA	9	CLASSIFICADO
11	64624442	JOSÉ LUIZ SOUZA DA SILVA	8,5	APROVADO
12	41137470	PAULO SERGIO DE CARVALHO RODRIGUES	7,25	APROVADO
13	72778440	THIAGO FLAMARION BENTES LIBERATO	7,25	APROVADO
14	31751648	GABRIEL DA SILVA ARAGAO	7,25	APROVADO
15	10431973	IVERSON SOUZA	6,5	APROVADO

ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO

Nº	PROTOCOLO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	1729794	ALTAIR LUIZ CARVALHO DE ANDRADE	10	CLASSIFICADO
2	18617636	CYNTHIA CHAGAS MOTA	10	CLASSIFICADO
3	4610136	LUIZ CARLOS DE ANDRADE GOMES	9,75	CLASSIFICADO
4	85467814	ALARÝ DIAS MUNHOZ	9,5	CLASSIFICADO

5	20725368	GYSELE COELHO AMARAL	9	CLASSIFICADO
6	27689416	HEMINY RAFAELL SILVA LIBERATO	9	CLASSIFICADO
7	11248548	LARA OLIVEIRA PINHEIRO	9	CLASSIFICADO
8	94450630	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES NETO	9	CLASSIFICADO
9	70349174	FLAVIA CRISTINE FRANCO AZEVEDO	8,5	APROVADO
10	64048813	JOICE BELTRÃO PAMPLONA CARVALHO	8,5	APROVADO
11	13459549	DANIEL BITTENCOURT BITTENCOURT	8,5	APROVADO
12	28275299	LILIAN LUCIANE DA SILVA PIMENTEL	8	APROVADO
13	7431854	YAN FERNANDO AZEVEDO DE LIMA	8,25	APROVADO
14	5795406	NILVANA MARIA DO SOCORRO DO CARMO	8	APROVADO
15	12673131	CLAUDIO RABELO FONTENELE	8	APROVADO
16	53633946	JOSENIRE CAVALCANTE DE MENEZES CRUZ	8	APROVADO
17	50195569	LUIS CARLOS OLIVEIRA CORREA	8	APROVADO
18	59147229	KARINA DE FÁTIMA QUADROS DE ALMEIDA	7,5	APROVADO

FARMACEUTICO

Fracassada
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
Fracassada
MÉDICO - PEDIATRIA
Fracassada
MÉDICO - NEONATOLOGIA
Fracassada
MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E ANGIORRADIOLOGIA
Fracassada
MEDICO - INFECTOLOGIA
Deserta
MEDICO - CARDIOLOGIA
Fracassada
MÉDICO - REUMATOLOGIA
Deserta
MÉDICO – TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA
Deserta

Os candidatos classificados ficam convocados à comparecerem na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Espaço Moara), no dia 17/03/17, às 8h, munidos das documentações discriminadas nos Anexos VIII do Edital PSS/FSCMP nº 02/2017, em envelope identificado com Ficha de Inscrição, para fins de entrega de documentação e recebimento de orientações pertinentes ao ingresso na função temporária na Instituição.

Comissão Organizadora**Protocolo: 154532****RESULTADO DE RECURSOS DA TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA E RESULTADO FINAL PROVISÓRIO
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2017/FSCMP**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública n.º 02/2017 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, nomeada pela Portaria n.º 02/2017 – GESP/FSCMP, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DOE n.º 33.308, de 06 de fevereiro de 2017, na forma do item 4.1 do edital, torna público o resultado DA ANÁLISE DE RECURSOS da Terceira Etapa – Entrevista e Resultado Final Provisório, nos termos do Edital.

PROTOCOLO	FUNÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
42863512	FISIOTERAPEUTA	ELEN NELY PIRES ROCHA DO CARMO	INDEFERIDO
439985	FISIOTERAPEUTA	CAMILA PEDREIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO
3225858	FISIOTERAPEUTA	LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA VALENTE	INDEFERIDO
50197714	FISIOTERAPEUTA	CARLOS DANILÓ SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
61062218	FISIOPERATEUTA	MARCELINO AFONSO LOBATO	INDEFERIDO
44832059	FONOaudiologia	RENATA ALMEIDA ESTEVES DE SOUZA	INDEFERIDO
21451586	FONOaudiologia	CLAUDIA DOS SANTOS BRAGA DE MELLO	INDEFERIDO
94595307	FONOaudiologia	ALINE NERY DE SOUSA PADIM	INDEFERIDO
33424242	FONOaudiologia	ROSA DE FÁTIMA MARQUES GONÇALVES	INDEFERIDO
76075696	ENFEMEIRO UTI	MAICON MAXIMILIANO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
23468865	ENFEMEIRO UTI	PRISCILA KATIANE MELO GARCIA	INDEFERIDO
8989294	ENFEMEIRO UTI	FLÁVIA ODETE SANTOS TEIXEIRA NORONHA	INDEFERIDO
61152993	ENFERMEIRO OBSTETRA	EZILENE DA COSTA SOUSA	INDEFERIDO
64455831	ENFERMEIROOBSTETRA	ELYADE NELLY PIRES ROCHA CAMACHO	INDEFERIDO
73084889	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	LUIS DENISON BRITO FERREIRA	INDEFERIDO
22160489	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	RUBENS DIAS ALVES	DAFERIDO
34404271	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ESDRAS COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
34925042	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
15500035	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALBA LÚCIA SOUZA FURTADO DOS SANTOS	INDEFERIDO
1699641	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FABRICIA DO NASCIMENTO DUARTE	INDEFERIDO
22360378	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NILZELENE BORGES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
90888213	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BRUCE EDMILSON SOUZA DA COSTA	INDEFERIDO
97516557	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BRUNO DA SILVA MENDONÇA	INDEFERIDO
70349174	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FLÁVIA CRISTINE FRANCO AZEVEDO	INDEFERIDO
28275299	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LILIAN LUCIANE DA SILVA PIMENTEL	DEFERIDO

Belém/PA, 09 de março de 2017.

Comissão Organizadora**Protocolo: 154545**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

PORTEIRA

PORTEIRA N° 091, DE 03 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N°.042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no DOE N°. 33311 de 09/02/2017.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WALDIRENE SILVA SANTOS, matrícula 54195103/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Contrato n°. 054/2017 - Dispensa de Licitação n. 013/2017 - BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA

Objeto: Aquisição de Marcapasso Temporário, cancelado no Pregão Eletrônico nº. 27 e 66/2016 e 01/2017, por um período de 06 (seis) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV).

DE-SE CIÊNCIA , REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALESSANDRA QUINTO BENTES

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – FHCVG

Protocolo: 154457

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 022/2017

Nome: **ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA**

Matrícula: 5899981/ 2

Cargo:/Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: **03/03/2017 a 07/03/2017**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALESSANDRA QUINTO BENTES

Presidente em Exercício/FPEHCGV

Protocolo: 154496

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 022/2017

Nome: **DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIA**

Matrícula: 5917660/ 1

Cargo:/Lotação: ASSISTENTE SOCIAL/FPEHCGV

Período: **08/03/2017 a 10/03/2017**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALESSANDRA QUINTO BENTES

Presidente em Exercício/FPEHCGV

Protocolo: 154495

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 014/2017

NO DOE N° 33328 de 08/04/2017, que publicou o número da publicação n°152874

ONDE SE LÊ: Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93

LEIA-SE: Fundamento Legal: Art. 24, V, da Lei nº.8.666/93

EMPRESA: **BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Belém (PA)

Ordenador: **ALESSANDRA QUINTO BENTES**

Protocolo: 154419

CONTRATO

Contrato: 054/2017

Objeto: Aquisição de Marcapasso Temporário, cancelado no Pregão Eletrônico nº. 27 e 66/2016 e 01/2017, por um período de 06 (seis) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV).

Valor: R\$ 60.000,00

Data de Assinatura: 03/03/2017

Vigência: 03/03/2017 a 02/09/2017

Dispensa: 013/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):
Nome: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA
Endereço: Rua Apeninos, 222 – 3º andar - Bairro Liberdade
CEP . 01.533-000 – São Paulo-SP
Telefone: (11) 3372-8900
E-mail: cotacao@biotronik.com.br
Ordenador: ALESSANDRA QUINTO BENTES

Protocolo: 154459

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO-ELETÔNICO N° 47/
FHCGV/2016**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de compressas de Gaze e produtos afins, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	Algodão hidrófilo com 30cm de largura, branco puro, acondicionado em rolo com camada contínua, devendo esse rolo receber invólucro para proteção total do material com peso de 500g	PCT	7.000	8,6900	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
2	Algodão ortopédico, não estéril, nos tamanhos: 10cm x 2m	ROL	600	0,6300	NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
3	Algodão ortopédico, não estéril, nos tamanhos: 15cm x 2m	ROL	960	0,9200	CREMER S/A
4	Algodão ortopédico, não estéril, nos tamanhos: 20cm x 2m	ROL	960	1,1100	CREMER S/A
5	Atadura de crepe em algodão com 13 fios com propriedade elástica, embalagem impermeável e individual, nos tamanhos:, não estéril, 4cm x 4,5m	ROL	3.000	0,3000	F CARDOSO E CIA LTDA
6	Atadura de crepe em algodão com 13 fios com propriedade elástica, embalagem impermeável e individual, nos tamanhos:, não estéril, 10cm x 4,5m	ROL	4.800	0,4900	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
7	Atadura de crepe em algodão com 13 fios com propriedade elástica, embalagem impermeável e individual, nos tamanhos:, não estéril, 15cm x 4,5m	ROL	8.640	0,7900	CREMER S/A
8	Atadura de crepe em algodão com 13 fios com propriedade elástica, embalagem impermeável e individual, nos tamanhos:, não estéril, 20cm x 4,5m	ROL	4.800	1,0300	CREMER S/A
9	Atadura de crepe em algodão com 13 fios com propriedade elástica, embalagem impermeável e individual, nos tamanhos:, não estéril, 30cm x 4,5m	ROL	840	2,1000	F CARDOSO E CIA LTDA

10	Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, estéril, 8 dobras, 11 fios por cm2 embalada em papel grau cirúrgico, pacote com 10 unidades.	PCT	500.000	0,4500	PELO INDÚSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS
11	Compressa de gaze hidrófila, confeccionada em fios 100% algodão, não estéril em tecido tipo tela, com oito dobras e 11 fios, com dimensão de 7,5cm x 7,5cm. Pacote com 500 unidades em embalagem impermeável.	PCT	100	13,0000	PELO INDÚSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS
12	Compressa cirúrgica (campo operatório), confeccionada com fios 100% algodão, não estéril, quatro camadas, com fio radiopaco e reforço de costura nas laterais permitindo uma maior segurança. Pacotes contendo 50 unidades, em embalagem impermeável, nos tamanhos: 23 x 25cm	PCT	5.000	33,9900	CREMER S/A
13	Compressa cirúrgica (campo operatório), confeccionada com fios 100% algodão, não estéril, quatro camadas, com fio radiopaco e reforço de costura nas laterais permitindo uma maior segurança. Pacotes contendo 50 unidades, em embalagem impermeável, nos tamanhos: 45 x 50cm	PCT	4.000	66,9100	POLARFIX/EUROPA
14	Compressa para curativos cirúrgicos estéril confeccionado com uma camada de algodão hidrófilo e uma camada impermeável, recobertas por uma camada de gaze 13 fios 100% algodão, esterilizado a gás óxido de etileno, embalados individualmente, nos tamanhos: 10x15cm	PCT	12.000	1,3400	CREMER S/A
15	Compressa para curativos cirúrgicos estéril confeccionado com uma camada de algodão hidrófilo e uma camada impermeável, recobertas por uma camada de gaze 13 fios 100% algodão, esterilizado a gás óxido de etileno, embalados individualmente, nos tamanhos: 15x30cm	PCT	8.000	1,9800	CREMER S/A
16	Gaze em rolo 100% algodão, não estéril, composta por três dobras, oito camadas e onze fios no formato 91cm x 91m.	PCT	40	78,9000	CREMER S/A

TOTAL DO PREGÃO-ELETÔNICO N° 47/FHCGV/2016:
R\$ 778.908,4000 (Setecentos e setenta e oito mil novecentos e oito reais e quarenta centavos)
Belém/PA, 13 de março de 2016.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo: 154648

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/
FHCGV/2016**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Negatoscópio, Balança Eletrônica Pediátrica e Balança Digital Antropométrica, para utilização nos setores de internação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	NEGATOSÓPIO de parede com 01 (um) corpo, luminosidade através de lâmpada fluorescente, de 15w, com reator eletrônico, visor em plástico acrílico translúcido flexível, na cor branco leitoso, apresentando alto brilho e ausência das áreas de sombra, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada, após tratamento anti-ferruginoso, tecla liga/desliga incorporada ao corpo do aparelho. Alimentação de 110/220 V, com chave seletora de voltagem, de fácil instalação e manuseio.	UND	16		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
2	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA com capacidade 25 kg; divisão 2g até 10 kg e 5g até 25 kg; tara subtrativa de 7,5 kg; funções de zera e tara com chaves tátteis; prato em forma de concha, com plástico resistente, para garantir maior segurança e conforto ao bebê, higienizável e atóxico; capa almofadada anti-germes, higienizável e atóxica; teclado tipo "membrana" de fácil digitação em policarbonato resistente; display com boa visibilidade em LED ou LCD; Bivolt automático; Voltagem de 90V a 240V. Com garantia mínima de 01 (um) ano; Aferida e Certificada pelo INMETRO; Registro na ANVISA.	UND	5	720,0000	MICIENTIFICA LTDA - EPP
3	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA PESAR E MEDIR PESSOAS, com capacidade: 150kg x divisão 50g; plataforma; com antropômetro para medir altura, em tubo de aço carbono, com régua interna em alumínio anodizado, medindo no mínimo 2,00m, com graduação de 0,5 a 0,5 cm ; cabecote do antropômetro em plástico ABS injetado; estrutura da coluna e da base, em chapa de aço carbono; tampa da base com tapete de borracha antiderrapante; pés de borracha sintética, fixos, com altura regulável; display 5 dígitos mínimos, em LED's de alta visibilidade; visor em policarbonato, de alta resistência ao toque repetitivo; proteção contra sobrecarga; bivolt automático; Voltagem de 90V a 240V. Com garantia mínima de 01 (um) ano; Aferida e Certificada pelo INMETRO; Registro na ANVISA.	UND	11	1.227,2700	K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/FHCGV/2016:
R\$ 13.499,9700 (Treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Belém/PA, 13 de março de 2016.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/
FHCGV/2016**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Sondas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Apres	QTD	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, nos tamanhos: 4	und	800		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
2	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, nos tamanhos: 6	und	6.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
3	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, nos tamanhos: 8	und	15.000	0,8900	XTC COMÉRCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
4	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, nos tamanhos: 10	und	3.000	0,9100	XTC COMÉRCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
5	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, nos tamanhos: 12	und	15.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
6	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, nos tamanhos: 14	und	15.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
7	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, em embalagem individualizada, nos tamanhos: 16	und	1.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
8	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 2,0mm	und	20		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
9	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 2,5mm	und	50		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
10	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 3,0mm	und	120		CANCELADO NA ACEITAÇÃO

11	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 3,5mm	und	220	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
12	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 4,0mm	und	210	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
13	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 4,5mm	und	140	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
14	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 5,0mm	und	40	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
15	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 5,5mm	und	60	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
16	Sonda endotraqueal com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 5,0mm	und	70	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
17	Sonda endotraqueal com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 5,5mm	und	60	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
18	Sonda endotraqueal com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 6,0mm	und	60	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
19	Sonda endotraqueal com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 6,5mm	und	120	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
20	Sonda endotraqueal com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 7,0mm	und	400	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
21	Sonda endotraqueal com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno nos tamanhos: 7,5mm	und	800	CANCELADO NA ACEITAÇÃO

46	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 20	und	260	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
47	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com três vias, Válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 20	und	100	ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
48	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com três vias, Válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 22	und	60	ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
49	Sonda para oxigenoterapia tipo óculos em PVC, estéril, descartável, embalado individualmente.	und	12.000	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
50	Sonda nasogástrica longa em PVC, atóxica, siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa, embalada individualmente, nos tamanhos: 8	und	300	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
51	Sonda nasogástrica longa em PVC, atóxica, siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa, embalada individualmente, nos tamanhos: 10	und	300	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
52	Sonda nasogástrica longa em PVC, atóxica, siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa, embalada individualmente, nos tamanhos: 12	und	600	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
53	Sonda nasogástrica longa em PVC, atóxica, siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa, embalada individualmente, nos tamanhos: 14	und	600	CANCELADO NA ACEITAÇÃO

54	Sonda nasogástrica longa em PVC, atóxica, siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa, embalada individualmente, nos tamanhos: 16	und	600	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
55	Sonda nasogástrica longa em PVC, atóxica, siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa, embalada individualmente, nos tamanhos: 18	und	700	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
56	Sonda nasogástrica longa em PVC, atóxica, siliconizada, descartável, estéril, conector com tampa, embalada individualmente, nos tamanhos: 20	und	500	CANCELADO NA ACEITAÇÃO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/FHCGV/2016:
R\$ 19.728,00 (Dezenove mil setecentos e vinte e oito reais).
Belém/PA, 13 de março de 2016.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
ordenadora responsável

Protocolo: 154397

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/FHCGV/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de Medicamentos Específicos, cancelados no Pregão Eletrônico nº 67/2016, para atender a necessidade de 12 meses nas Unidades de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV)**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/FHCGV/2017:
Pregão Eletrônico deserto.

Belém/PA, 13 de março de 2017.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo: 154359

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 007/2017

Valor: R\$ 87.787,47

Objeto: Aquisição de materiais/inssumos para a realização de exames imunohematológicos, através da técnica de gel - centrifugação, que são distribuídos e comercializados pela empresa Diamed Latino América S/A; e comodato dos equipamentos 01 (uma) centrífuga de cartela em gel, 01 (uma) incubadora de cartela em gel, 03 (três) pipetas manuais, 01 (uma) estante de cartela em gel.

Data de Ratificação: 25/11/2016

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

Endereço: Rua Alfredo Albano da Costa, nº. 100, Distrito Industrial de Lagoa Santa.
CEP . 33.400-000

Telefone: (31) 3335-7323

E-mail: joice@expansao-mg.com.br

Ordenador: ALESSANDRA QUINTO BENTES

Protocolo: 154481

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

PORTARIA N° 025 DE 09 DE MARÇO DE 2017
O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – Cessar a partir do dia 09.03.2017 a Portaria que designou o servidor **Dr. Carlos Rodrigo Gama Cordeiro**, matrícula nº 5905726-1, cargo **Médico**, para responder pela Direção Técnica deste Hospital Regional de Tucuruí.

II – Designar a partir do dia 10.03.2017 a servidora, **Ana Gabriela Sabba Sur Andrade Baia**, matrícula nº **57192359-2**, cargo **Enfermeira**, para responder pela Direção Técnica deste Hospital Regional de Tucuruí.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo: 154560

PORTARIA N° 027 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

Dispõe sobre o Protocolo de Acolhimento com classificação de risco Obstétrico e regulamenta as atribuições e competências dos servidores e terceirizados do Hospital Regional de Tucuruí – PA, e dá outras providencias;

Considerando o processo de reorganização dos servidores oferecidos no Hospital Regional de Tucuruí;

Considerando a necessidade de organizar as rotinas do setor Maternidade;

Considerando a constituição da República Federativa do Brasil; Título VIII- Dar Ordem Social (Art.193 a 232) – Lei nº 8.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica de Saúde (LOS);

Considerando a Lei nº 7.853 de 24/10/1989 – Política Nacional de Integração da pessoa com Necessidade Especiais;

Considerando a necessidade de prevenção de infecção Hospitalar. Resolve:

Art. 1º - Aprovar Protocolo de Acolhimento com classificação de risco Obstétrico do setor Maternidade do Hospital Regional de Tucuruí.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo: 154554

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 04/2014 **Processo nº:** 2014/196.725

Nº. do termo: 15º **Data de Assinatura:** 09/03/2017

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio de Cooperação nº 04/2014 é decorrente da solicitação feita pelo Diretor de Planejamento em exercício através do Memorando nº 016/2017 (fls. 299), uma vez que a liberação dos recursos está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h".

Prazo: 60 dias **Inic. de Vig.:** 11/03/2017 **T. Vig.:** 09/05/2017

Parte: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – CNPJ nº 01613194/0001-73.

CEP: 68.365-000 **Logradouro:** BR 230, Km 140 **Bairro:** Centro **Cidade:** Anapu **UF:** PA **Nº:** 98

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO – Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 154273

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº: 016/2017-DTT

Processo: 2013/378131

Partes:

SETTRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

CONSTRA ENGENHARIA LTDA. CNPJ - 01.621.876/0001-18

Objeto: Conservação preventiva e rotineira na Malha Pavimentada sob jurisdição do 7º Núcleo Regional, na Região de integração do Rio Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-013/2013-003

Contrato: 033/014

Valor Contratual: R\$ 3.456.734,40

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 28/01/2017 à 27/01/2018

Data: 28/01/2017

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 154351**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 002/2017.

OBJETO: Pavimentação de acostamento na Rodovia PA-252, no trecho: Entr. PA-151 / Perímetro Urbano de Abaetetuba, extensão de 9,43 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETTRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 15 de março de 2017, às 11h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETTRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 10 de março de 2017.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETTRAN

Protocolo: 154368**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 001/2017.

OBJETO: Construção de 01(uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Peixe Boi (24,00m x 8,60m), localizada na PA-380, trecho: Bonito / 04 Bocas, no município de Bonito, na Região de Integração Caetés, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETTRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 16 de março de 2017, às 10h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento das Propostas Financeiras das empresas participantes no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETTRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 10 de março de 2017.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETTRAN

Protocolo: 154371**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORATARIA****PORATARIA N° 035/2017-GP DE 10 DE MARÇO DE 2017**
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

RE S O L V E:

CONCEDER, o gozo de férias no período 13/03/2017 a 02/04/2017 referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor HERTZ HERMANDEZALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de SUPERVISOR I, Matrícula nº 5911972, interrompidas por meio da portaria nº. 060/2015- GP de 13/04/2015 publicada no DOE nº 32.866 de 14/04/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de março de 2017.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 154293**FÉRIAS****PORATARIA N° 034/2017-GP DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

RE S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares a Servidora da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
57176358	Núbia Santana da Silva	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de março de 2017.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 154508**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORATARIA N° 048/2017-ARCON-PA, 10 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:**I – NOMEAR**, ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA.**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 154277**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORATARIA N° 047/2017 – ARCON-PA, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:**I – EXONERAR**, CARLA MARIA AMOEDO COSTA, Matrícula nº 54185523/3, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA.**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 154275**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORATARIA N° 050/2017 – ARCON-PA, 10 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97 Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, Considerando o disposto no art. 57 II e 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:**I - DESIGNAR** o servidor JOSÉ DO SOCORRO MORAES DA CRUZ, Matrícula nº 57193152/2, Supervisor II, como administrador do Convênio nº 01/2015-ARCON/PA, objetivando a cooperação técnico-operacional, visando à descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transportes intermunicipal de passageiros no município de PARAGOMINAS. Vigência: 22/07/2015 a 21/07/2017, por conveniência administrativa, celebrados entre Agencia de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON-PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**II -** Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.**III -** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 154297**PORATARIA N° 049/2017 – ARCON-PA, 10 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97 Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, Considerando o disposto no art. 57 II e 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:**I - DESIGNAR** o servidor JOSÉ DO SOCORRO MORAES DA CRUZ, Matrícula nº 57193152/2, Supervisor II, como administrador do Convênio nº 02/2015-ARCON/PA, objetivando a cooperação técnico-operacional, visando à descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transportes intermunicipal de passageiros no município de DOM ELISEU. Vigência: 19/10/2015 a 18/10/2017, por conveniência administrativa, celebrados entre Agencia de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON-PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.**II -** Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.**III -** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 154283**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO N° 01, DE 09 DE MARÇO DE 2017 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ****DISPÕE SOBRE A DATA DE INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.****A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ** – no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;**CONSIDERANDO** a necessidade de início da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2017;
RESOLVE:

Art.º 1º - Estabelecer o Período de 13 de março a 12 de maio de 2017, para credenciamento dos estabelecimentos de ensino (conforme critérios da Resolução nº 02/2010 dessa Comissão), junto à COMISSÃO GESTORA.

Art. 2º - Estabelecer o período de 13 de março a 12 de maio de 2017, para cadastro de novos alunos que requererem o direito a carteira estudantil no exercício de 2017, nas instituições que estejam devidamente matriculados que enviará à COMISSÃO GESTORA.

Art.º 3º - Fica determinado, que não serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras estudantis, que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive foto com fundo branco, dados da instituição de

ensino, com endereço e declaração de que o aluno encontra-se regulamente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação exigida para identificação do aluno, quais sejam, cópias da identidade, CPF, cópia contracheque ou da declaração de imposto de renda do aluno ou de seu responsável financeiro, comprovante de inscrição no PROUNI para o caso de aluno da rede privada, comprovante de endereço de residência, que poderá ser feito através de conta de água, luz e telefone, em nome do aluno ou de seus pais, contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel, e tudo devidamente assinado pelo aluno e representante da instituição de ensino.

Art. 4º - Fica determinado, que o cadastramento das Instituições de ensino Público e Privado serão realizados diretamente na Comissão Gestora.

1º - Modelo de formulário/requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal estarão disponíveis no site da ARCON/PA e na COMISSÃO GESTORA.

Art.5º - Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino público e privado da Região Metropolitana, encaminhar a relação dos alunos devidamente matriculados em formato Excel.

Art.6º - Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino, dos demais municípios do Estado do Pará, enviar a correta formalização das solicitações encaminhadas pelos estudantes.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de março de 2017.

JAIDE EDINELMA NEVES DE SOUSA - Membro Representante da UPES e (Presidente)

ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA - Representante do SETIPEP

FELIPE PEREIRA CORRÊA - Representante do SETIPEP
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA - Representante da CASA CIVIL

DANIEL NERI LOBATO PEREIRA - Membro Representante da UBES

DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ - Membro Representante da ARCON/PA

Protocolo: 154221

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO N°:002/2017

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para arcar com despesas de produção de mudas de espécies frutíferas.

BENEFICIÁRIO: Ricardo Santos de Oliveira Junior

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Técnico Administrativo

MATRÍCULA: 5921797/1 CPF: 613.697.642-00

VALOR: R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)

PROJ.ATV.: 8447

FONTE DE RECURSO: 0101000000

NATUREZA DA DESPESA: 3390-30/3390-36

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 154251

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 060/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar a entrega de equipamentos agrícolas á prefeitura municipal de Ourém, provenientes do território da cittadania, contrato n° 371612-37/2011- MDA/CAIXA/SEDAP.

DESTINO: Ourém/PA PERÍODO: 13/03/2017

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

BENEFICIÁRIO: Luiz Cláudio Braga Cavalcante

MATRÍCULA: 59318391

CARGO: Chefe de gabinete ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 061/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir o chefe de gabinete da SEDAP ao município de Ourém/PA.

DESTINO: Ourém/PA PERÍODO: 13/03/2017

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

BENEFICIÁRIO: Nelson Antônio de Sousa

MATRÍCULA: 240071

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 062/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Acompanhar as atividades de produção de mudas de espécies frutíferas na UAGRO desta SEDAP.

DESTINO: Mão do Rio/PA PERÍODO: 15 á 16/03/2017

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (Uma e meia) diária

BENEFICIÁRIO: Ricardo Santos de Oliveira Junior

MATRÍCULA: 59217971

CARGO: Aux. Tec. Administrativo ORIGEM: Paragominas/PA

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 063/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Reunir com técnicos da secretaria de agricultura e Emater.

DESTINO: Nova Esperança do Piriá/PA

PERÍODO: 16 á 17/03/2017

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (Uma e meia) diária

BENEFICIÁRIO: José Jaco Barroso

MATRÍCULA: 58902461

CARGO: Gerente da Regional de Paragominas

ORIGEM: Paragominas/PA

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 154353

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA nº 0172/17, DE 22.02.2017

Publicada no DOE nº 33325/17 de 03.03.2017

Onde se lê: 02.03.2017 a 31.03.2017

Leia-se: 01.03.2017 a 30.03.2017

Protocolo: 154649

PORTARIA N° 182/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 32 (trinta e dois) dias, de Licença Saúde ao servidor, **JORGE DA SILVA SANTOS**, Engenheiro, matrícula nº3166791/1, no período de 02 de março a 02 de abril de 2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de março de 2017.

PORTARIA N° 184/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 184944A/1

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias, de Licença Saúde ao servidor, **PAULO EDSON DA SILVA ALVES**, Agrimensor, matrícula nº3169006/1, no período de 01 de fevereiro a 01 de abril de 2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de março de 2017.

PORTARIA N° 0186/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando S/N, datado de 08.03.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias de Licença Premio, ao servidor, **JORGE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3166791/1, Engenheiro Agrônomo, no período de 03.04.2017 a 01.06.2017, correspondente ao período aquisitivo de 07.01.2012 a 06.01.2015.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de março de 2017.

Protocolo: 154621

PORTARIA N°0178/2017 - Substituição

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o despacho no verso das fls. 35, do Processo nº2016/447816, pela Diretoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º – SUBSTITUIR, o servidor **Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho**, Procurador Autárquico, matrícula nº577221039/1, na Portaria nº0129/17 de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº33.321 de 23/02/2017, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo servidor **Bruno Yohei Kono Ramos**, cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº57190493/1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 03 de março de 2017.

Protocolo: 154510

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 189/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/103076, datado de 10/03/2017.

R E S O L V E:

I-CONCEDER, a servidora **MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA**, Matrícula nº 5719.1750-1, ocupante do cargo de Coord. Cad. Geo. Imóveis Rurais, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) para fazer face às despesas no município de Belém, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

21 631 1437 8366	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00

II- O prazo para aplicação será de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas, ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de março de 2017.

Protocolo: 154556

DIÁRIA

PORTARIA N° 192/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/101213, datado de 09/03/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para busca, acompanhamento e devolução das Escrituras Públicas interessadas no Processo nº2013/571909, no município de Mojú/PA.

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5717.5638-2	Nelsivaldo de Jesus Bargas	425.221.022-49	Gerente Op. Móvel	13 a 15/03/17	2,5	337,50
315.6729-1	Everton Cordeiro Farias	620.209.272-68	Motorista	13 a 15/03/17	2,5	337,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de março de 2

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 656, de 10 de março de 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da Lei Estadual nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2012.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARIA ALICE THOMAZ LISBÔA, matrícula nº 54185728, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para atuar como Fiscal de Contrato, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do Contrato Administrativo nº 010/2017 (Processo nº 2017/77196) firmado entre a ADEPARÁ e BASTOS PROPAGANDA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda, bem como o integral atendimento às exigências técnicas e legais para a realização do serviço, conforme especificações constantes no Edital de Concorrência nº 001/2016 – SECOM/PA e demais documentos anexos ao processo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral do ADEPARÁ

Protocolo: 154381

CONTRATO

CONTRATO

Contrato nº 10/2017

Processo: 2017/77196

Concorrência 001/2016-SECOM/PA

Objeto: Contratação de Agência para a prestação de serviço de Publicidade e Propaganda.

Data de Assinatura: 09/02/2017

Vigência: 12 meses

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações

Valor Estimado: R\$ 900.000,00

Projeto Atividade: 928453 e 928255

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0261

Contratada: **BASTOS PROPAGANDA LTDA**, com sede na Travessa do Chaco, 1583, Bairro: Marco, CEP: 66.085-451, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.091.731/0001-03

Ordenador de Despesas: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo: 154373

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2017

CONTRATO: 13/2016- ADEPARÁ

Processo nº 2016/46197

Dispensa de licitação nº 10/2016

Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código órgão: 92

Função: 20- Agriculturas

Sub Função: 122- Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 928338- Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0261000000

Data da Assinatura: 31/01/2017

Vigência: 04/02/2017 a 03/02/2018

Ordenador de Despesas: **LUCIANO GUEDES**

(*) Republicada por ter saído no DOE Nº 33.330, de 10-03-2017, com informação suprimida no original.

Protocolo: 154682

TERMO

ADITIVO:

02/2017

Contrato: 137/2015

Processo: 2015/514496-Adepará

Objeto: Prorrogação do Contrato para 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Valor do Termo Aditivo: R\$2.200,00

Valor

Global:

R\$4.440,00

Valor Mensal: R\$185,00

Projeto Atividade: 928238

Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (a): NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA
CNPJ: 10.283.428/0001-80
Endereço: Rua das Acácias, 992 – Rui Pires de Lima, Novo Progresso – PA. CEP: 68193-000.
Ordenador: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo: 154427

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2017

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação N°07/2017, referente ao processo nº2015/247489, com o Senhor **JOSE DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº418.309.626-04, RG nº 2845045-SEGUP/PA, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a instalação da regional ursa, no município de Oriximiná/PA, no valor global de **R\$ 27.600,00 (Vinte Sete Mil e Seiscentos Reais)**; de acordo com o disposto no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93. Belém/PA, 06 de Março de 2017.

Luciano Guedes
DIRETOR GERAL

Protocolo: 154322

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 643/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

571986392/ ALESSANDRO FRANÇA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 300,00

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 40,00

TOTAL: R\$ 540,00

Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 154246

Portaria: 646/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

52137034/ JOSE MEDEIROS FILHO (GERENTE)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 1.000,00

33.90.36/R\$ 3.000,00

33.90.47/R\$ 600,00

TOTAL: R\$ 4.600,00

Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 154250

Portaria: 644/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

541876031/ MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 300,00

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 40,00

TOTAL: R\$ 540,00

Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 154247

Portaria: 645/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

57189721/ CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRONOMO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.30/R\$ 300,00

33.90.47/R\$ 40,00

TOTAL: R\$ 540,00

Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 154248

Portaria: 642/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

541869751/ GILSON ALMEIDA MAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.30/R\$ 260,00

33.90.47/R\$ 40,00

TOTAL: R\$ 500,00

Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 154245

DIÁRIA

Portaria: 655/2017

Objetivo: Participar de audiência no Ministério Público do Trabalho, no município de Marabá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ/PA

Servidor:

5543164/PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA (ADVOGADO) / 1,5 DIÁRIAS / 06/03/2017 A 07/03/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 154265

Portaria: 648/2017

Objetivo: Realizar monitoramento e prevenção da broca da teca (coleta de insetos nas armadilhas).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABA/PA

Destino: ELDORADO DOS CARAJAS/PA

Servidor:

59226001/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIA / 21/03/2017 A 21/03/2017

571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIA / 21/03/2017 A 21/03/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 154253

Portaria: 653/2017

Objetivo: Realizar palestra educativa na escola Ruth Guimarães, com ênfase nos PNCEBT, PNCRH e EBB, localizada no município de Benevides.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIA / 13/03/2017 A 13/03/2017

58308342/MONICA DIOCLECIA PAIXÃO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIA / 13/03/2017 A 13/03/2017

Portaria: 663/2017

Objetivo: Dar apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva de produtos artesanais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: INHANGAPI/PA

Servidor:

58705693/REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 17/02/2017 A 17/02/2017
051146404/ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 17/02/2017 A 17/02/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154494**Portaria:** 649/2017

Objetivo: Realizar monitoramento e prevenção da broca da teca.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABA/PA

Destino: ITUPIRANGA/PA

Servidor:

541896841/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 20/03/2017 A 20/03/2017
571897311/DANIELLY BUZATO GHINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁRIA / 20/03/2017 A 20/03/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154255**Portaria:** 650/2017

Objetivo: realizar a fiscalização nas Unidades Produtivas (UP) de banana e casa de embalagens localizadas na zona rural do município de Marabá, assim como realizar a vistoria em uma nova UP e casa de embalagem (CE) para elaboração de parecer técnico visando a inclusão dessa nova UP e CE no Sistema de Mitigação de Riscos e Certificação Fitossanitária para as pragas sigatoka negra e moko bananeira.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABA/PA

Destino: MARABÁ/PA

Servidor:

541896841/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2017 A 17/03/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154259**Portaria:** 657/2017

Objetivo: Realizar inspeção na manutenção de prédios no município de Conceição do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

59308651/CLIDEAN FERREIRA CHAVES (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 11/03/2017 A 13/03/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154396**Portaria:** 660/2017

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 03 propriedades rurais com criação de suínos no município de COLARES.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA

Destino: COLARES/PA

Servidor:

572166182/DRAUCIA DARLEM SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 21/02/2017 A 21/02/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154488**Portaria:** 662/2017

Objetivo: Dar apoio no cadastramento de suínos no município de Barcarena.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA

Destino: BARCARENA/PA

Servidor:

044006612/ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 15/02/2017 A 15/02/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154493**Portaria:** 664/2017

Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes em 08 propriedades rurais, atendendo a campanha de vacinação contra febre aftosa, etapa novembro de 2016.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAMETÁ/PA

Destino: CAMETÁ/PA

Servidor:

541896881/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/02/2017 A 17/02/2017

056540331/ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 15/02/2017 A 17/02/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154497**Portaria:** 647/2017

Objetivo: Dar apoio na fiscalização nas Unidades Produtivas (UP) de banana e casa de embalagens localizadas na zona rural do município de Marabá, assim como realizar a vistoria em uma nova UP e casa de embalagem (CE) para elaboração de parecer técnico visando a inclusão dessa nova UP e CE no Sistema de Mitigação de Riscos e Certificação Fitossanitária para as pragas sigatoka negra e moko bananeira.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABA/PA

Destino: MARABÁ/PA

Servidor:

541896841/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2017 A 17/03/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154258**Portaria:** 654/2017

Objetivo: realizar ações de controle emergenciais à praga quarentenária, mosca da carambola.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTARÉM/PA

Destino: BREVES/PA

Servidor:

000104992/CLOVIS ANTONIO VILLACOTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 14 DIÁRIAS / 04/03/2017 A 17/03/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154262**Portaria:** 658/2017

Objetivo: Desenvolver atividades de fotografo, com objetivo de criar um banco de imagens da ADEPARA, ações de projetos de educação sanitária e atividades pertinentes a outros setores.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

2991722/CRISTIANO REIS CANTÃO (COLABORADOR EVENTUAL DE NÍVEL 2) / 18,5 DIÁRIAS / 10/03/2017 A 28/03/2017.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154456**Portaria:** 661/2017

Objetivo: Dar apoio na escala de plantão do Posto do Rio Tapajós/Aveiro.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: JACAREACANGA/PA

Destino: AVEIRO/PA

Servidor:

5720099682/LEANDRO COUTINHO RODRIGUES (TÉCNICO AGRICOLA) / 11,5 DIÁRIAS / 16/02/2017 A 27/02/2017

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 154491

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2016**

Data da Assinatura: 22/02/2017

Vigência: 23/02/2017 A 23/02/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2016, até 23 de fevereiro de 2018, em virtude da necessidade de continuidade na Prestação dos Serviços, consoante o que preceita o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, que passam a integrar o presente Termo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste acréscimo ao valor global do Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

FONTE	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
0101	1297	4200008338-C	339033-Passagem e Locomoção	R\$ 40.000,00
0261	1297	4200008338-C	339033-Passagem e Locomoção	R\$100.000,00

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 921-Umarizal, CEP 66.050-110-Belém/PA
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 154685**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

PROCESSO: 2017/41256.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO – TORTA DE MAMONA.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1449

NATUREZA DA DESPESA: 3390-30

FONTE: 0261

PARTES: EMATER/PA, CNPJ 05.402.797/0001-77 x J. F. ALVES

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS-ME.

ORDENADOR: Paulo Amazonas Pedroso.

Protocolo: 154345**CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 003/2017

Data de Assinatura: 01/03/2017

Vigência: 06/02/2017 a 06/02/2019

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a congregação de esforços para implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executado pela EMATER-PARÁ no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural no município de IPIXUNA DO PARÁ-PÁ. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo a participação da PREFEITURA, visando contribuir para a melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Concedente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.

Presidente: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 154404

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 012/2017;
 BENEFICIÁRIO: SIMONE DE JESUS BARROS DA SILVA;
 MATRÍCULA: 57175949; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II;
 OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS
 DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO L-200 TRITON PLACA OTN1867;
 MUNICÍPIO: ESREG ALTAMIRA; PROGRAMA: 1449; PROJETO
 ATIVIDADE: 8202C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA:
 339030=R\$ 1.720,00;=339039 R\$ 280,00; PRAZO DE
 APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR
 DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 154296**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: DOCUMENTO Nº 2017/6754
 Término do Vínculo: 13/03/2017
 Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
 SUSTENTABILIDADE
 Servidor: TAÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA (TÉCNICO EM
 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 153261**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0357/2017 - GAB/SEMAS DE
 09/03/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33330 DO DIA 10/03/2017.
 ONDE SE LÊ:
 PERÍODO: 20/03 A 22/03/2017
 LEIA-SE:
 PERÍODO: 20/02 A 22/02/2017

Protocolo: 154513**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

OBJETO: Contratação de serviço especializado para desenvolvimento e implantação de Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado do Pará com ênfase na modernização geral dos procedimentos que envolvem a expedição de atos autorizativos de uso de recursos hídricos.

PROCESSO: 1885/2016

DATA DE ABERTURA: 26/04/2017

HORA: 10:00 horas, horário local - Belém

LOCAL: Auditório Sede da SEMAS, Ed. Itacaiúnas, localizado na Trav. Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco - CEP. 66.095.770 - Belém - PA

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 276452/278338

FONTE: 0101

ELEMENTO: 339039

P.I: 1010006452C/4200008338C

AÇÃO: 224651

ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Edital disponível nos sites: www.semas.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Comissão Especial de Licitação - CEL, localizada na Gerência de Licitação - GELIC/SEMAS, End. Ed. Itacaiúnas, localizado na Trav. Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco - CEP. 66.095.770 - Belém - PA

Belém, 13 de março de 2017

CRISTIANE DE SOUSA LIMA

Presidente da CEL-SEMAS/PA

Protocolo: 154408**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0361/2017-GAB/SEMAS DE 10 DE MARÇO
DE 2017**

OBJETIVO: DE VISTORIAS NO TRÂSCADO A SER IMPLANTADO
 DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE
 TENSÃO, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,
 ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/
 PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05
 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA, ÓBIDOS/PA, ALENQUER/PA E MONTE
 ALEGRE/PA.

SERVIDORES:

- 57203616/2 - JOSE AUGUSTO BARROSO DE NAZARE - (ENGENHEIRO FLORESTAL) - 13 a 17/03/2017 - (04 E ½) DIÁRIAS

- 5085365/1 - MARCIA REGINA DE ARAUJO LOBO - (TEC. EM GEST. DE INFRA-ESTRUTURA) - 13 a 17/03/2017 - (04 E ½) DIÁRIAS

- 00000 - CHRISTINA SAMANTHA GODINHO SANTOS MELLO - (COLAB. EVENTUAL) - 13 a 17/03/2017 - (04 E ½) DIÁRIAS

- 5927697/1 - RUGIBERG LIMEIRA LACERDA - (MOTORISTA) - 13 a 16/03/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 154294**PORTARIA Nº 0359/2017-GAB/SEMAS DE 10 DE MARÇO
DE 2017**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS PRÉVIAS EM PROJETOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ALENQUER.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,
 ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/
 PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05
 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E ALENQUER/PA

PERÍODO: 13/03 A 17/03/2017 - (04 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5926171/1 - LARISSA DE CARVALHO LIMA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5927793/1 - CHARLES ALVES MACIEL NETO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 154235**PORTARIA Nº 0362/2017-GAB/SEMAS DE 10 DE MARÇO
DE 2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA TEMÁTICA - CCT SALVAGUARDAS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,
 ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/
 PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05
 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 20/03 A 21/03/2017 - (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57234142/1 - ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/DIRETOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 154337**PORTARIA Nº 0360/2017-GAB/SEMAS DE 10 DE MARÇO
DE 2017**

OBJETIVO: MUTIRÃO PROCESSUAL NO NURE-MARABÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,
 ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/
 PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05
 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 12/03 A 18/03/2017 - (06 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5898330/1 - MARIA NAZARE PINTO - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5890125/1 - ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5917701/2 - IGOR SILVESTRE DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA)

- 8001267/1 - FRANK DA COSTA CAMPOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 154254**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMAS
NUCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE
AMBIENTAL - NURAM**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS através do Núcleo Regional De Gestão e Regularidade Ambiental/Núcleo Regional de Paragominas, nos termos da Portaria nº 424/2011, de 29/03/2011, comunica aos interessados e responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental, listados abaixo, que foram notificados e por tentativa de entrega dos correios os (Avisos de Recebimento-Ar's), não voltaram assinados, constando como não entregues e foram devolvidos pelos correios, e por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA a comparecerem na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Núcleo Regional de Paragominas, no horário de 08:00 às 14:00h, a fim de protocolarem as respostas das notificações, no prazo de 10(dez) dias, improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação, contida neste Edital, acarretará no INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO IMEDIATO do processo.

A decisão relativa ao arquivamento do processo em questão encontra-se devidamente amparada no que estabelece o disposto nos Art. 15 e 16 da Resolução do CONAMA nº237/1997.

Face à situação de ARQUIVAMENTO da regularização ambiental, fica V.Sª ciente, de que será autuado, caso a atividade esteja operando sem a devida licença ambiental, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Ano	Nº do Processo	Interessado/Empreendimento	Município	Nº da Notificação
2010	16030	Fazenda Recanto Nordestino - Marcos R. Cesar Tavares	Dom Eliseu	Nº 96145/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2010	25141	Fazenda São Geraldo Anauera - Elbe Pena Junior	Aurora do Pará	Nº 91290/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2016
2012	36850	Fazenda Tabajara - Manoel Ferreira Costa	Rondon do Pará	Nº 95824/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2012	39486	Fazenda Mutum - Edilson Natal Fereguetti Junior	Ulianópolis	Nº 94940/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2012	23310	Fazenda Bela Vista - Cleiston Ramos de Souza	Rondon do Pará	Nº 94672/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2016
2012	18975	Fazenda Rio Concrem II - Silvio D'Agnoluzzo	Dom Eliseu	Nº 94670/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	10990	Sítio Santa Luzia - José Carlos dos Reis	Aurora do Pará	Nº 94948/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	38618	Fazenda Progresso - Gilmar Massucatti	Ulianópolis	Nº 94945/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	6710	Fazenda Mangerona - Sergio Ramos Andrade	Rondon do Pará	Nº 94944/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	16786	Fazenda Boa Vista - Antonio Ghizzo Brina	Rondon do Pará	Nº 91277/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2016

2013	32697	Fazenda Imbituva - Deise Cristina pupo Raimam	Rondon do Pará	Nº 96356/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	11482	Fazenda Bananal - Moacir Alberto Raiman	Rondon do Pará	Nº 96357/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	38037	Marcio Tsuyoshi Hiramizu	Tomé - Açú	Nº 94954/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	4268	Fazenda Água Limpa - Suzano Celulose e Papel S/A	Ulianópolis	Nº 96639/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	40746	Fazenda Menino Jesus - Suzano Celulose e Papel S/A	Ulianópolis	Nº 96645/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	40914	Fazenda Sengor do Bonfim II - Suzano Celulose e Papel S/A	Paragominas	Nº 96762/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	13581	Fazenda Chalé - Suzano Celulose e Papel S/A	Paragominas	Nº 96750/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	4267	Fazenda Novo Progresso - Suzano Celulose e Papel S/A	Ulianópolis	Nº 96884/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2013	20582	Fazenda Mundo Verde - Carlos da Silveira Bueno Neto	Tomé-Açú	Nº 97478/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2014	18476	Fazenda Paraíso do Anauera - Elbe Pena Junior	Aurora do Pará	Nº 89052/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2016
2014	5907	Fazenda Agapuí - Suzano Celulose e Papel S/A	Ulianópolis	Nº 94665/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2016
2014	21752	Fazenda Atalaia - Suzano Celulose e Papel S/A	Ulianópolis	Nº 96680/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2014	21768	Fazenda Planalto - Suzano Celulose e Papel S/A	Dom Eliseu	Nº 96696/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2014	8057	Fazenda Vida Nova - Suzano Celulose e Papel S/A	Dom Eliseu	Nº 97046/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2015	39966	Fazenda Y Matsuzaki - Yasuaki Matsuzaki	Tomé-Açú	Nº 96197/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2015	17131	Fazenda D'Graus IV - Floraplac Industrial Ltda	Tomé-Açú	Nº 95022/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017

2015	12587	Fazenda Encantada I - Eliane Janete Balestreri	Paragominas	Nº 97480/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2015	32892	Posto Macarani - Fabiano Costa de Oliveira	Dom Eliseu	Nº 96234/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2015	28834	Fazenda Santa Rita do Capim - Durval de Figueiredo Leão	Ipixuna do Pará	Nº 91843/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2016
2015	22346	Fazenda Planalto - Gustavo Peres de Oliveira	Dom Eliseu	Nº 97475/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2016	22357	Sítio Bom Jesus - Mitsuru Yoshimoto	São Domingos do Capim	Nº 91191/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2016
2016	26543	Fazenda Y. Matsuzaki - Yasuaki Matsuzaki	São Domingos do Capim	Nº 91048/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2016
2016	9738	Fazenda Flor do Ipê - Eldes Antonio Deprá	Paragominas	Nº 95643/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017

Paragominas/PA, 09 de março de 2017.

Protocolo: 154644

OUTRAS MATERIAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 039/2016 – SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 36700/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto do Pregão Eletrônico n. 039/2016 - SEMAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EM TODO O ESTADO DO PARÁ.**

Resultado: C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.151.000/0001-05, VALOR GLOBAL: R\$ 2.006,480,64.

Belém/PA, 09 de Março de 2017.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

SEMAS/PA

Protocolo: 154530

AVISO DE REVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2016

OBJETO: Contratação de serviço especializado para desenvolvimento e implantação de Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado do Pará com ênfase na modernização geral dos procedimentos que envolvem a expedição de atos autorizativos de uso de recursos hídricos.

PROCESSO: 1885/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, torna público, nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA.

Belém, 13 de março de 2017

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

SEMAS/PA

Protocolo: 154587

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Portaria nº 148 de 09/03/2017, publicada no DOE nº33330 de10/03/2017. Referente à diárias.

ONDE SE LÊ: 4,5 (quatro e meia) diárias

LEIA-SE: 3,5 (três e meia) diárias

Errata de Portaria nº 143 de 09/03/2017, publicada no DOE nº33330 de10/03/2017. Referente à diárias.

ONDE SE LÊ: 2,5 (duas e meia) diárias

LEIA-SE: 3,5 (três e meia) diárias

Protocolo: 154240

CONTRATO

CONTRATO N°: 029/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, visando atender as necessidades do Ideflor-bio.

VALOR TOTAL: R\$ 167.962,90 (Cento e Sessenta e Sete mil Novecentos e Sessenta e Dois reais e Noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 10/03/2018

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço 002/2016 SEAD

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 18.541.1437.8365.0000

Fonte de Recurso: 0661

Natureza de Despesa: 3.33.90.39

FISCAL: EDSON CRUZ BARBOSA, Matricula: 57201148 e IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS, Matricula: 55590066.

CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP

CPF/CNPJ/MF nº 14.127.864/0001-83

ENDEREÇO: Travessa Rui Barbosa, 1569, Nazaré, Belém Pará.

CEP: 66.035-220

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 154392

CONTRATO N°: 028/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, visando atender as necessidades do Ideflor-bio.

VALOR TOTAL: R\$ 92.340,00 (Noventa e Dois mil Trezentos e Quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 10/03/2018

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço 002/2016 SEAD

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 18.541.1437.8365.0000

Fonte de Recurso: 0661

Natureza de Despesa: 3.33.90.39

FISCAL: EDSON CRUZ BARBOSA, Matricula: 57201148 e IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS, Matricula: 55590066.

CONTRATADO: ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CPF/CNPJ/MF nº 06.001.738/0001-50

ENDEREÇO: Rodovia Arthur Bernardes, Pass: Santo Antonio nº 29, Bairro: Pratinha

CEP: 66.825.140

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 154391

DIÁRIA

PORTARIA N° 51 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Objetivo: Operação de fiscalização na Unidade de Conservação APA Triunfo do Xingu

Fundamento Legal: conforme Processo 2017/49255 e Art 145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém -Pa

Destino: São Félix do Xingu – Pa

Período: 06 a 17/02/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor:

5590400 – Wellington Sobral da Silva – 3º SGT, PM – 5621127

- Ramildo Barbosa da Conceição – 3º SGT,PM – 55892741 –

Gebson de Sousa Rodrigues – 3º SGT,PM – 53966621 – Raimundo

Nonato Reis Cunha – SGT, PM

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

PORTARIA N° 52 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Objetivo: Realizar operação de fiscalização na Unidade de Conservação APA Triunfo do Xingu

Fundamento Legal: conforme Processo 2017/47236 e Art 145

da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
 Origem: Belém -Pa
 Destino: São Félix do Xingu – Pa
 Período: 06 a 17/02/2017 – 11,5 (onze e meia) diárias
 Servidor:
 57233266 – Jefferson Moreira do Espírito Santo – Técnico em
 gestão de Meio Ambiente
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 154278

OUTRAS MATÉRIAS

PORATARIA Nº 150, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 32.111, de 19 de abril de 2016; e, Considerando a Lei Estadual nº 6.451 de 08 de abril de 2002, que cria as Unidades de Conservação da Natureza na região do Lago de Tucuruí no território sob jurisdição do Estado do Pará, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual 5.267 de 29 de abril de 2002, que dispõe sobre a implantação e gestão das Unidades de Conservação da natureza criada pela Lei Estadual nº 6.451 de 08 de abril de 2002;

Considerando a necessidade da implantação do Monitoramento constante da produção de pesca comercial com a finalidade de estabelecer parâmetros para a capacidade de suporte aceitável da atividade pesqueira no Lago e demais elementos hídricos da APA;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o Monitoramento de Desembarque Pesqueiro e Aquícola da APA LAGO DE TUCURUÍ, que abrange as áreas territoriais dos Municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí e no município de Marabá.

1º O Monitoramento de desembarque pesqueiro e aquícola de que trata o caput desse artigo, será realizado por coletor habilitado através do preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

2º Os dados de monitoramento serão armazenados no Sistema Informatizado do Mosaico de Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí, operacionalizado pelo IDEFLOR-Bio.

3º O IDEFLOR-Bio poderá celebrar acordo de cooperação técnica ou outro instrumento semelhante com Entes Públicos ou Organizações da Sociedade Civil para o preenchimento e recebimento dos formulários dos pontos oficiais de desembarque.

Art. 2º - Ficam dispensados do monitoramento de que trata o art. 1º:

I - pesca de subsistência, categoria de pesca não comercial praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica; II - pesca amadora, categoria de pesca não comercial praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou desporto; e

III - a pesca de caráter científico conforme legislação específica, devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes;

Art. 3º - Define-se como pontos oficiais de desembarque cadastrados:

a) Município de Tucuruí: Porto do KM 11 (Coordenadas Geográficas 03°50'54,1"S e 049°40'47,4"WGr);

b) Município de Breu Branco: Porto da Geleira (Coordenadas Geográficas 03°47'37,7"S e 049°34'16,2"WGr);

c) Município de Goianésia do Pará: Porto Novo (Coordenadas Geográficas 04°25'01,6"S e 049°23'08,5"WGr);

d) Município de Jacundá: Porto Santa Rosa (Coordenadas Geográficas 04°31'21,3"S e 049°24'31,2"WGr);

e) Município de Itupiranga: Porto da Colônia de Itupiranga Z-44 (Coordenadas Geográficas 05°07'50,4"S e 049°19'25,9"WGr)

f) Município de Novo Repartimento: Porto do Polo Pesqueiro (Coordenadas Geográficas 04°19'05,7"S e 049°45'18,1"WGr);

g) Município de Marabá Porto da Colônia de Marabá Z-30 (Coordenadas Geográficas 05°20'26,7"S e 049°07'38,9"WGr);

1º Até a data da publicação desta Portaria, o município de Nova Ipixuna não apresentou estrutura para Monitoramento de desembarque pesqueiro e aquícola, portanto os usuários deverão conduzir sua produção para outro ponto oficial de que trata o caput deste artigo até que sobrevenha estrutura para tal no território do município;

2º O IDEFLOR-Bio, quando couber, poderá realizar atualizações dos pontos oficiais de desembarque.

Art. 4º - O cadastro dos pescadores tradicionais, de subsistência ou profissional, atuantes na área do Lago de Tucuruí, pertencentes às colônias da área da APA, inclusive a Colônia de Marabá será

realizado em até 180 dias apartir da publicação desta portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém do Pará, 10 de março de 2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO

Protocolo: 154266

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Gabinete da Presidência do CONSEP, em 08 de março de 2017
 Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho
 Presidente do CONSEP
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 154270

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº 006/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os atos de exoneração e nomeação da Ouvidoria do SIEDS, constantes da Portaria nº 302/2017 – CCG, de 03 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.326, de 06/03/2017;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 243/2017 – CCG, de 13 de fevereiro de 2017, constando a exoneração e nomeação do Diretor (a) do Disque-Denúncia do SIEDS;

Considerando o pleito formulado pela Comissão Técnica Revisional do Ante – Projeto do Regimento Interno do Disque – Denúncia do SIEDS, propondo a dilatação do prazo de conclusão de sua missão.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar membros da Comissão Técnica Revisional, instituída pela Portaria nº 016/CONSEP, de 07/12/2016, cuja missão é elaborar uma nova proposta do Regimento Interno do Disque-Denúncia do SIEDS, o (as) representantes abaixo nominado (as):

Diretor (a) do Disque Denúncia do SIEDS:

Dispensada: Adm Cibele Coelho Sette Camara

Designado: DPC Raimundo Benassuly Junior

Ouvidoria do SIEDS

Dispensada: Eliana Fonseca Pereira

Designada: Anna Claudia Lins Oliveira – passa a exercer a função de Coordenadora.

Art. 2º - Conceder cento e vinte (120) dias de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão referenciada no artigo anterior, a contar da data estabelecida na norma de sua criação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do CONSEP - Belém/PA,

em 08 de março de 2017.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 154271

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº 005/2016-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 290/CONSEP, de 08/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1.630, de 18/10/2016, criando, constituindo e estabelecendo competências da Comissão Técnica, encarregada da missão de analisar, refletir e propor alternativas sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó/Pará;

CONSIDERANDO o previsto nos Arts 2º e 3º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início de atividades da Comissão Técnica;

CONSIDERANDO a manifestação da Polícia Militar, através do Ofício nº 448/2017, de 03/03/2017, substituindo seu representante na Comissão Técnica, criada pela Resolução nº 290/CONSEP, de 08/06/2016.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Ten Cel PM Marcello Augusto Bastos Leão, membro da Comissão Técnica, encarregada da missão de analisar, refletir e propor alternativas sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó/Pará", representante da Polícia Militar, em substituição Ten Cel PM Paulo Sérgio de Braga Fernandes, constante da Portaria nº 001/CONSEP, de 15/02/2017.

Art. 1º Designar o Ten Cel PM Marcello Augusto Bastos Leão, membro da Comissão Técnica, encarregada da missão de analisar, refletir e propor alternativas sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó/Pará", representante da Polícia Militar, em substituição Ten Cel PM Paulo Sérgio de Braga Fernandes, constante da Portaria nº 001/CONSEP, de 15/02/2017.

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA Nº 0239/2017-SAGA

Belém, 09 de Março

de 2017
 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2017/92287 de 06 de Março de 2017.

RESOLVE: Conceder a servidora **ROSA MARIA PIRES GOMES**, MF nº 3152707/1, Assistente Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2009/2012, no período de 09/03 a 07/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 154627

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 0176/2017-SAGA, publicado dia 01.03.2017 doe N°33.323.

Onde se lê: DESTINO: PONTE DE PEDRAS - PA/Brasil

Leia-se: DESTINO: ACARÁ - PA/Brasil

Protocolo: 154527

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2017-SEGUP

Exercício: 2017

Objeto: locação de imóvel, situado na Tv. Quintino Bocaiúva nº 2118, Entre Rua dos Mundurucus e Conselheiro Furtado, Bairro de Nazaré, Belém/PA, para fins de funcionamento e instalações da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Valor Global: R\$ 58.440,00

Data da Assinatura: 10/03/2017

Vigência: 10/03/2017 a 09/03/2018

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8269 – Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade, Natureza da Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: LUCIANO SILVA ALVES

Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 231, apto. 2301, bairro Nazaré

Ordenador: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 154416

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017-SEGUP

O Governo do Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **JOSE EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação de imóvel, situado na Tv. Quintino Bocaiúva nº 2118, Bairro Nazaré, Belém/PA, para fins de funcionamento e instalações da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificação contida no processo nº 2017/21038, com valor mensal de **4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais)**, totalizando o **valor global de 58.440,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, **Programação Orçamentaria:** 21.101.06.181.1425.8269 – articulação dos órgãos de segurança pública com a sociedade, **Natureza da Despesa:** 339036, **Fonte dos Recursos:** 0101, para o Sr. **LUCIANO SILVA ALVES**, brasileiro, casado, empresário,

portador da Cédula de Identidade nº 7.203.761 PC/PA e do CPF/MF nº 551.906.345-15, residente e domiciliado na Avenida Magalhães Barata, nº 231, apto. 2301, bairro Nazaré, tendo como fundamentação legal o **art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, consubstanciado no Parecer Jurídico nº 81, referente ao Processo Administrativo nº 2017/21038-SEGUP.

Belém-PA, 10 de março de 2017

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2017-SEGUP, fundamentada no **art. 24, inciso X**, do referido diploma legal.

Belém-PA, 10 de março de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 154423

DIÁRIA

PORTARIA N° 0273/2017 SAGA

OBJETIVO: a serviço desta SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: ABAETETUBA-Pará/Brasil

SERVIDOR: CLAUCIR ALVES FÉ DA CRUZ (SGT/PM)

MF: 5702887/1, 01 (uma) diária, período: 13.03.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA N° 0272/2017 SAGA

OBJETIVO: com escopo de atender demandas dos servidores da 4º RISP envolvidos Np programa de Redução da Criminalidade - PREC- Ciclo 2017/1.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: ABAETETUBA-Pará/Brasil

SERVIDOR: ESWALDO HILTON BOTELHO DE BARROS (IPC)

MF: 54191888, ½ (meia) diária, período: 13.03.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA N° 0161/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL - 08 e GRUPAMENTO FLUVIAL -09), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: CURRALINHO e BAGRE-Pará/Brasil

SERVIDOR: RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (SGT/PM)

MF: 5685630/1, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, período: 20 a 23.01.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA N° 0162/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL - 08 e GRUPAMENTO FLUVIAL -09), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA N° 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: CURRALINHO e BAGRE-Pará/Brasil

SERVIDOR: OSVALDO BAHIA DA ROCHA (3°SGT/PM)

MF: 5589908/1, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, período: 20 a 23.01.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA N° 0163/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL - 08 e GRUPAMENTO FLUVIAL -09), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA N° 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: CURRALINHO e BAGRE-Pará/Brasil

SERVIDOR: RAMIRO ARAÚJO ALVES (Gerente de Transporte)

MF: 5913111/1, 03 ½ (três e meio) diárias, período: 20 a 23.01.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA N° 0170/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (EAT-01, CEL PM BARROS E AROUCK e a GRUPAMENTO FLUVIAL - 12), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA N° 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: BREVES e SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-Pará/Brasil
SERVIDOR: JOSÉ MARIA ALVES MOTA (1°SGT/PM)
MF: 5406846/1, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, período: 27 a 30.01.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA N° 0171/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (EAT-01, CEL PM BARROS E AROUCK e a GRUPAMENTO FLUVIAL - 12), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA N° 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: BREVES e SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-Pará/Brasil
SERVIDOR: OSVALDO BAHIA DA ROCHA (3°SGT/PM)
MF: 5589908/1, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, período: 27 a 30.01.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA N° 0172/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (EAT-01, CEL PM BARROS E AROUCK e a GRUPAMENTO FLUVIAL - 12), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA N° 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: BREVES e SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-Pará/Brasil
SERVIDOR: JACOB RAMOS ARRUDA (CB/PM)
MF: 5789036/1, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, período: 27 a 30.01.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA N° 0173/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (EAT-01, CEL PM BARROS E AROUCK e a GRUPAMENTO FLUVIAL - 12), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA N° 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: BREVES e SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-Pará/Brasil
SERVIDOR: ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO (Assistente Administrativo)
MF: 5920953/1, 03 ½ (três e meio) diárias, período: 27 a 30.01.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA N° 0251/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de participar de diligência policial no município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA N° 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MUANÁ-Pará/Brasil
SERVIDOR: ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA (DPC)
MF: 5722110/5, 02 ½ (duas e meio) diárias, período: 09 a 11.01.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA N° 0154/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de acompanhar Audiência Pública no município

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA N° 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: ACARÁ-Pará/Brasil
SERVIDOR: CARLA DOROTÉIA OSMAR MOURA (Secretário de Diretoria)
MF: 5903288/2, ½ (meia) diária, período: 06.02.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

FÉRIAS

PORTARIA N° 0286/2017-SAGA

BELÉM, 09 DE

MARÇO DE 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Portaria nº1758/2016-SAGA de 09 de Dezembro de 2017, que designou o servidor **GLAUBER FERNANDO MAIA DOMINGUES**, MF nº 5923293/1 para responder pelo cargo de Coordenador de Telecomunicação, no período de 05/12/2016 a 03/01/2017.

RESOLVE: Retificar o período de férias do servidor **GLAUBER FERNANDO MAIA DOMINGUES**, MF nº 5923293/1, Gerente, do período de 02 a 31.01.2017, para o período de 09.01 a 07.02.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 154615

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 014/2017 – DAL 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a Resolução nº.001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº.001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

RESOLVE:

1 – DESIGNAR a TEN CEL QOPM **RAQUEL MENDES FRANÇA**, Diretora de Apoio Logístico, e o TEN CEL QOPM **ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA**, Subdiretor de Apoio Logístico, para atuarem na qualidade de homologadores do Sistema de Cotação de Preços.

2 – DESIGNAR a MAJ QOPM **ILANISE BENA LISBÔA** e o CB PM **RODRIGO DIAS BANDEIRA** para atuarem na qualidade de Coordenadores do Sistema de Cotação de Preços.

3 – DESIGNAR como equipe de apoio do Sistema de Cotação de Preços, os seguintes policiais militares: CB PM **ALLAN PATRICK BATISTA DE OLIVEIRA**, CB PM **LOURIMAR DE CARVALHO FIGUEIREDO**, SD PM **ANDERSON AFONSO MONTEIRO DA SILVA**, SD PM **ANDRÉ DE ALMEIDA COSTA**, SD PM **MARCOS ZEQUIAS AMARO DE SOUSA MENDES**.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 08 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

Protocolo: 154463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2017 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE CONVITES POR OCASIÃO DAS SOLENIDADES ALUSIVAS AO 'DIA DE TIRADENTES' E 'ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ'" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 003/2017 - CPL/PMPA de 18 de janeiro de 2017, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pela Empresa: **RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS - EPP (ITENS I e II)** de acordo com os valores constantes no referido processo;

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém – PA, 10 de março de 2017

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 154388

DIÁRIA

PORTARIA N° 085-DC-DF-17

OBJETIVO: REPRERBAN

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA

DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA

PERÍODO: 25/01 A 10/02/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E 16 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): CB PM RIVALDO FERNANDES

CPF: 269.853.732-91;

CB PM FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA

CPF: 741.314.512-04;

SD PM DIEGO DE ANDRADE SILVA

CPF: 010.855.942-46;

SD PM RAFAEL DA CRUZ COSTA

CPF: 890.167.692-34.

<b

PORTARIA Nº 086-DC-DF-17

OBJETIVO: REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 25/01 A 12/02/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 DE ALIMENTAÇÃO E 18 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ANAEL CARDOSO PEREIRA CPF: 414.034.012-68;
CB PM ROSEMBERG DE JESUS NERES CPF: 925.260.202-04;
SD PM NAIANA CAMARGO CRELIER CPF: 935.675.452-78;
SD PM HERIVELTON FERNANDES MARQUES CPF: 880.985.832-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 087-DC-DF-17

OBJETIVO: REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 23 A 30/01/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM ANTONIO RAIMONDESON FRUTUOSO ALVES CPF: 380.541.402-15;
CB PM DEIDES MENEZES ALEIXO CPF: 767.821.742-00;
SD PM IVO PENICHE AVIZ CPF: 696.764.882-91;
SD PM DAVID DOS SANTOS SACRAMENTA CPF: 837.227.182-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 088-DC-DF-17

OBJETIVO: REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 30/01 A 06/02/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM VANDER LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 585.533.392-20;

SD PM MADSON DAMASCENO DA SILVA CPF: 854.529.122-15;

SD PM DÉCIO FURTADO DA VEIGA CPF: 728.489.102-59;

SD PM OTNIEL DE VASCONCELOS BARROS CPF: 012.753.162-98.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 089-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 16 A 17/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): CB PM JORGE MACEDO DA SILVA CPF: 379.941.622-53;
CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA CPF: 835.627.102-91;

SD PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO CPF: 689.887.372-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 090-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 14 A 15/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): CB PM KLEDSON MACIEL GODINHO CPF: 742.940.162-72;

CB PM IURI CUNHA ESTEVÃO CPF: 710.519.702-10;

SD PM MIQUEÍAS MONTEIRO CABRAL CPF: 947.042.442-53;

SD PM FREDSON HOLANDA NUNES CPF: 787.031.662-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 091-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 16 A 17/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES CPF: 794.075.792-04;
CB PM ALDEMIR CESAR BAIA TAVARES CPF: 772.028.562-04;

CB PM MARCO ANTONIO DE CASTRO FURTADO CPF: 647.666.672-04;

CB PM LUIS DA COSTA SILVA CPF: 746.903.292-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 092-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA

PERÍODO: 18 A 19/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA

SERVIDOR (ES): CB PM PAULO CESAR ALVES PEREIRA CPF: 488.812.952-53;

CB PM OSVALDO LIMA DE ARAUJO JUNIOR CPF: 796.712.412-04;

CB PM IURI CUNHA ESTEVÃO CPF: 710.519.702-10;

CB PM CLEBSON GONÇALVES DA SILVA CPF: 708.245.762-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 093-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA

PERÍODO: 10 A 11/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): CB PM BENEDITO JANDISON MORAIS ALMEIDA CPF: 708.880.192-20;

CB PM ARMANDO WAGNER SIDONIO GOMES CPF: 837.659.482-68;

CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES CPF: 658.814.782-15;

SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO CPF: 014.482.034-06.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 094-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL- PA

PERÍODO: 11 A 12/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS MAGAHÃES CPF: 353.757.872-53;

CB PM BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA CPF: 831.664.242-53;

CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 855.906.902-00;

SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS CPF: 832.704.692-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 095 - DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇAR O POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA

PERÍODO: 12 A 13/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): CB PM JORGE MACEDO DA SILVA CPF: 379.941.622-53;

CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA CPF: 835.627.102-91;

CB PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA CPF: 000.309.182-19;

SD PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO CPF: 689.887.372-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 096-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA

PERÍODO: 13 A 14/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM EDMILSON MAIA DE FARIA CPF: 260.643.832-91;

CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES CPF: 583.930.132-91;

CB PM ROONED AYRES DE SOUSA MAIA CPF: 777.851.772-87;

SD PM GLEDSO TRAJANO LEAL DE LIMA CPF: 841.806.412-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 097-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA

PERÍODO: 13 A 14/01/2017.

QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM EDMILSON MAIA DE FARIA CPF: 260.643.832-91;

CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES CPF: 583.930.132-91;

CB PM ROONED AYRES DE SOUSA MAIA CPF: 777.851.772-87;

SD PM GLEDSO TRAJANO LEAL DE LIMA CPF: 841.806.412-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PERÍODO: 14 A 15/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM JADIEL ALVES DE LIMA CPF: 374.609.352-04;

CB PM BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA CPF: 708.880.192-20;

CB PM RAFAEL ADDARIO BASTOS CPF: 735.759.412-20;

SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO CPF: 014.482.034-06.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 098-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA

PERÍODO: 15 A 16/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS MAGALHÃES CPF: 353.757.872-53;

CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 855.906.902-00;

CB PM AJACKSON BARBOSA TAVARES CPF: 679.185.222-49;

SD PM HELBER KLEY DE SOUZA DOS SANTOS CPF: 832.704.642-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 099-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA

DESTINO(S): SANTARÉM - PA

PERÍODO: 18 A 19/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.

SERVIDOR (ES): SGT PM WALMIR MOTINHO BENTES CPF: 437.668.462-72;

CB PM ALAN DE SOUZA VIANA CPF: 513.337.912-91;

SD PM GILSON PAULO DA CRUZ VIANA CPF: 884.987.002-72;

SD PM TONNY RAFAEL DE JESUS DOS SANTOS CPF: 005.021.662-74.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 154623

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº042/2017 – GAB DIRETOR – RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.**

a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.
Belém-PA, 10 de março de 2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Dilson Barbosa Soares Júnior – CEL PM R/R
Diretor do FAS PM

Protocolo: 154673

PORTARIA N°042/2017 – GAB DIRETOR – RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 032/2017-DP/1 de 10 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as portaria abaixo relacionadas em virtude de apresentarem incorreção em seus textos, conforme adiante especificado:

a) Portaria nº 008/2017-GAB DIRETOR, de 03 FEV 17, publicada no DOE Nº 33.222 de 24 FEV 17 , pág 73, que autorizou a concessão de diárias ao SD PM RG 36341 ANTÔNIO ELTON FERREIRA GOMES, por ter se deslocado para o município de Salinópolis. Onde se lê: "no período de 27 a 29 de fevereiro de 2017"; leia-se: "no período de 27 FEV a 01 MAR 2017";

b) Portaria nº 007/2017-GAB DIRETOR, de 03 FEV 17, publicada no DOE Nº 33.222 de 24 FEV 17, pág 74, que autorizou a concessão de diárias a CB PM RG 37379, DANIELLE FÁTIMA CUTRIM PEREIRA, por ter se deslocado para o município de Salinópolis. Onde se lê: "no período de 27 a 29 de fevereiro de 2017"; leia-se: "no período de 27 FEV a 01 MAR 2017";

c) Portaria nº 006/2017-GAB DIRETOR, de 03 FEV 17, publicada no DOE Nº 33.222 de 24 FEV 17, pág 73, que autorizou a concessão de diárias a 3º SGT PM RG 19567 CLAUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, por ter se deslocado para o município de salinópolis. Onde se lê: "3º SGT PM RG 19567 CLAUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS"; leia-se: "3º SGT PM RG 19567 CLAUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA"; e, onde se lê: "no período de 27 a 29 de fevereiro de 2017"; leia-se: "no período de 27 FEV a 01 MAR 2017";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de FEV 17. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém-PA, 10 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Barbosa Soares Júnior – CEL PM R/R

Diretor do FAS PM

Protocolo: 154676

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N° 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL N° 52/2017 – CBMPA/CFPB M COMBATENTES, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretaria de Estado, em exercício, tornam público os locais, datas e horários específicos por candidatos para a realização DA 3ª FASE - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), mediante as condições estabelecidas no Edital N° 51/2017 – CBMPA/CFPB M COMBATENTES, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, que normatiza a 3ª fase do Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 (CFPB M COMBATENTES 2015).

- DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TESTES

Cidade de realização: Belém/PA

Local: UEPA - Universidade do Estado do Pará – Campus 3

Endereço: Avenida João Paulo II, Marco - Belém/PA.

Data: 20 de março de 2017

Horário: 15h00min

Local: SESI - Serviço Social da Indústria

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 2540 - Marco - Belém/PA.

Data: 21 de março de 2017.

Horário: 11h00min

- Fica convocada para a realização dos testes de aptidão física

(TAF), a candidata abaixo indicada
Inscrição: 650004162

Nome: Raiza Nascimento de Almeida

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 10 de março de 2017.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 154694

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA.

Local: COMPRASET

Data da Abertura: 23/03/2017

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Responsável: MAJ QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO

Ordenador: ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO- CEL QOBM

Protocolo: 154319

PORTARIA

PORTARIA N° 066/17 DE 09 DE MARÇO DE 2017 – GAB/ DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06.

R E S O L V E:

I - **EXCLUIR**, a contar de **10.03.2017**, a Função Gratificada - FG - 4, concedida ao servidor **DANY LAGES DENIS**, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57205043 /2.

I - **CONCEDER**, a contar de **10.03.2017**, a Função Gratificada - FG4, ao servidor **ERICK NELSON COSTA FEIO**, Auxiliar Técnico de Perícias , matrícula nº 57197407 /2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Março de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÉA

Diretor Geral

Protocolo: 154211

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°049 DE 09/03/2017-DAF

LAUDO MÉDICO N°184860A/1

NOME: **REJANE NAZARE CUNHA DOREA**

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:771619/2

PERÍODO:06.02.2017 a 31.03.2017.

PORTARIA N°050 DE 09/03/2017-DAF

LAUDO MÉDICO N°184767A/1

NOME:**DINAIR MARÇAL AMÉRICO**

CARGO:Médico Legista, MATRÍCULA:5231701/1

PERÍODO:14.02.2017 a 12 .08.2017.

PORTARIA N°051 DE 09/03/2017-DAF

LAUDO MÉDICO N°184969A/1

NOME:**GLAUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449634/1

PERÍODO:10.02.2017 a 24.02.2017.

Protocolo: 154407

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA NOJO**

PORTARIA N°048 DE 09/03/2017-DAF

NOME:**RICARDO FERREIRA OZELA**

CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5233046/1

PERÍODO:26.02.2017 a 05.03.2017.

Protocolo: 154409

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 690/2017-DG/DHCRV, de 10/03/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança, Processo n. 0802748-82.2017.814.0301, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa ITRANSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.792.780/0001-55, nome de fantasia ITRANSITO, com estabelecimento na Av. Governador José Malcher, nº 168, Conjunto 110, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-065, Belém/PA.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, subjudice, terá validade de 02 (dois) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 154693

Protocolo: 154222

PORTARIA

PORTARIA Nº 689/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e... CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/292658, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CONDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.199.508/0001-96, nome de fantasia ALFACONDE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CONDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.199.508/0001-96, nome de fantasia ALFACONDE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. We 38 A, nº 462, CJ. Cidade Nova VIII, bairro coqueiro, Ananindeua/Pará com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2793 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de março de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 154477

PORTARIA Nº 658/2017-DG/CGP, DE 08/03/2017
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 047/2017-DG/CNCIR, de 23/01/2017, protocolado sob o nº 2017/34357, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA SUELI QUADROS DA ROSA, Assistente de Administração, matrícula 3268438/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Jacundá, no período de 01/02 a 02/03/2017, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão 01/02/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 657/2017-DG/CGP, de 08/03/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação constante da exposição datada de 06/03/2017, no Processo 2017/91914,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, por um (1) ano, sob a presidência da primeira, realizar o Inventário Anual e Avaliação de Bens Móveis deste Departamento, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.

NOME	MATRÍCULA
luci ene xavier abdon	3265790/1
osman rocha brígida neto	3158713/1
renato gomes da cruz junior	5862787/2
diva maria do rosário ferreira	105643/2
andréa santana de oliveira	5717929/1
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	57195472/1
francisco de assis da silva almeida	57176332/1
elivaldo da silva rodrigues	57195880/1

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/03/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 655/2017-DG/CGP, DE 08/03/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação constante da exposição datada de 06/03/2017, no Processo 2017/92436,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelas servidoras abaixo relacionadas para, por um (1) ano, sob a presidência da primeira, realizar o Inventário Anual de Bens Imóveis deste Departamento, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.

NOME	MATRÍCULA
denise lúcia lopes dinelli	3263916/1
ana cláudia ferreira barros	5717647/1
poliane da silva brasil	80845374/1

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/03/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 654/2017-DG/CGP, DE 08/03/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento, datado de 02/03/2017, para remoção temporária à CIRETRAN "B" de Cametá, e, demais despachos no Processo 2017/87622,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor ALCIDES RODRIGUES VILHENA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 37528441/1, da Gerência de Integração Educacional na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a CIRETRAN "B" de Cametá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/03/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 645/2017-DG/CGP, DE 07/03/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência da CIRETRAN "B" de Salinópolis, constante do Memº 484/2016, de 01/12/2016, a manifestação servidor do servidor às fls. 07, e demais despachos no Processo 2016/489983,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Vistoriador, matrícula 54188510/3, da Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos para a CIRETRAN "B" de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/04/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 684/2017-DG/CGP, DE 10/03/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1637/2015-DG/CGP, que autorizou a cedência à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, do servidor JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, lotado na Procuradoria Jurídica, com ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/03/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 685/2017-DG/CGP, DE 10/03/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1638/2015-DG/CGP, que autorizou a cedência à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, do servidor LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES, Procurador Autárquico, matrícula 57189810/1, lotado na Procuradoria Jurídica, com ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/03/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 686/2017-DG/CGP, DE 10/03/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1636/2015-DG/CGP, que autorizou a cedência à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, do servidor CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO, Procurador Autárquico, matrícula 54190299/2, lotado na Procuradoria Jurídica, com ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/03/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 154412**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, no que estabelece a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Estadual nº 2.069/2006, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do objeto da licitação, relativo ao Pregão Eletrônico nº 01/2017 - Processo Administrativo nº 2014/432737, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para estagiários remunerados pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedora a EMPRESA MAFRE VIDA S/A, CNPJ: 54.484.753/0001-49, com valor Global R\$ 2.538,72 (dois mil quinhentos e trinta oito reais e setenta e dois centavos), conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Belém, 10 de março de 2017

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 154241

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO 002/2015

NÚMERO DO TERMO: 002

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 002/2015

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e L M MELO CASTRO - PSICOMED, inscrita no CNPJ nº 00.782.478/0001-10.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 114/2016 publicada no DOE de 25/01/2016.

VIGÊNCIA: Início: 26/01/2017 Término: 25/01/2018

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 113.965,95 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.367.591,40 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 154412

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 003/2017- FISPBELÉM 09 DE MARÇO DE 2017
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc...

CONSIDERANDO: O Processo nº 2016/469379, Ofício 706/2016, através do qual, o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, solicita aquisição de **RÁDIO TRANSECTOR tipo Portátil**, de acordo com a Cooperação Técnica Financeira celebrada com a empresa **VOTORANTIN**, município de Primavera;

CONSIDERANDO: Que os equipamentos foram adquiridos pela Empresa **TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.**, conforme

Protocolo: 154640

processo licitatório na modalidade de **Adesão de Ata de Registro de Preços nº 220-A/2016-CTT/PM-MG e Contrato 004/2017-FISP.**

RESOLVE:DESIGNAR os servidores 1º Ten/QOPM - **DIEGO SANTOS WANZELLER**, 1º SGT/PM - **DANIEL CASTILHO DOS SANTOS** e CB/PM - **EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO**, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de recebimento dos **RÁDIOS TRANSCOPORES Portáteis.**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora do FISP

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2017/3 Data 08/03/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: CROSS OVER, 340.5X77,5X26CM,CAP/ 120KG CADA TORRE RP: 25864
BANCO RETO LINHA, EST.REV.COURVIM,124,3X41X27,5,ESTR.AÇO
RP: 25865
LEG PRESS 45°, EM AÇO,CARGA ATÉ 720KG
RP: 25866
CADEIRA FLEXO-EXTENSORA,EST.POLIUR.,REV.COUCO,CAP.MAX.127,5
RP: 25867
VOADOR CRUCIFIXO,TUBO DE 4",BAT.PESO 100KG,145X91X200CM
RP: 25868
PUXADOR P/ TRICEPS,CORDA TORC./POLIET.,PRES.AÇO,PEGADA PVC
RP: 25869 a 25870
PUXADOR EM V, P/ TRICEPS BRAQUIAL, AÇO CROMADO, 0,7KG
RP: 25871 a 25872
PUXADOR TRIANGULO,AÇO CARBONO, CROMADO,17CM
RP: 25873 a 25874
PUXADOR ESTRIBO DUPLO,EM FERRO,17X20X19CM,CAP.120KG
RP: 25875
HALTERE EM FERRO, TIPO KETTLEBELL,REV. EM PVC,4KG
RP: 25876
HALTERE EM FERRO, TIPO KETTLEBELL,REV. EM PVC,6KG
RP: 25877
HALTERE EM FERRO, TIPO KETTLEBELL,REV. EM PVC,8KG
RP: 25878
HALTERE EM FERRO, TIPO KETTLEBELL,REV. EM PVC,10KG
RP: 25879
HALTERE EM FERRO, TIPO BOLA,REV. EM PVC,3KG
RP: 25880
HALTERE EM FERRO, TIPO BOLA,REV. EM PVC,4KG
RP: 25881
HALTERE EM FERRO, TIPO BOLA,REV. EM PVC,6KG
RP: 25882
HALTERE EM FERRO, TIPO BOLA,REV. EM PVC,12KG
RP: 25883
ANILHA EM FERRO,REV. EM BORRACHA DE PVC,2KG
RP: 25884 a 25885
ANILHA EM FERRO,REV. EM BORRACHA DE PVC,3KG
RP: 25886 a 25887
ANILHA EM FERRO,REV. EM BORRACHA DE PVC,10KG
RP: 25888
ANILHA EM FERRO,REV. EM BORRACHA DE PVC,15KG
RP: 25889
BARRA OLÍMPICA,EM AÇO CARBONO, 1,2M, CAP.315KG
RP: 25890
BARRA MACICA" H"(ROMANA),CROMADA,RECART,ROSCA DE APERTO RAP
RP: 25891
HALTERE EM FERRO, TIPO BOLA,VER.EM PVC,8KG
RP: 25892
EXPOSITOR DE HALTERES, EM AÇO, P/ 11 PARES ½ A 10KG
RP: 25893
EXPOSITOR DE ANILHAS, EM AÇO CARBONO,CAP. ATÉ 200KG
RP: 25894
BARRA PARALELA,FIXA,DE PAREDE,TUBO EM PVC,ESP.INJ.,CAR.150KG
RP: 25895
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA
Protocolo: 154300

CONTRATO

CONTRATO: 06 EXERCÍCIO: 2017 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: Aquisição de Pistolas calibre .40, semiautomática, marca TAURUS, modelo PT940, para atender as demandas da Polícia Militar do Pará/PMPA.

Valor Total: R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 07/03/2017 Vigência: 07/03/2017 à 06/03/2018

Inexigibilidade nº 03/2017-FISP

Orçamento:

Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1425.7559 – Adequação de Unidades Policiais

Natureza da Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0341 - P.I.: 210.000.7559E

Contratado: **FORJAS TAURUS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02, Inscrição Estadual nº 124/0298533, e-mail: vendas@taurus.com.br, fone (51) 3021-3000, fax (51) 3021-3110, estabelecida na Avenida São Borja nº 2181, Distrito Industrial – Prédio A, CEP: 93.032-000, São Leopoldo/RS Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

CONTRATANTE

FORJAS TAURUS S/A

THIAGO PIOVESAN

Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro

CONTRATADA

Protocolo: 154435

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 10/03/2017 Classificação do Objeto:
Obra/Serviço de Engenharia

Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do § 1º do artigo 57 e o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula VII do contrato nº 41/2016-FISP. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/02/2017 à 23/03/2017, o prazo de conclusão da obra de reforma da DEPOL de Aveiro/Pa. Bem como fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 75.532,89 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) que corresponde ao percentual de 16,48% do valor contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449051

Fonte: 0341

Contrato: 41 Exercício: 2016

Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ nº 03.478.057/0001-99.

Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas nº 1375, Ed. Hipólito Brito, sala 07, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-200, Cidade de Belém/PA.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 154217

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2017/20317 na modalidade Convite nº 01/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de obra de SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES REFERENTE ÀS OBRAS NAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE NOVO PROGRESSO, BREVES, PEIXE BOI E ACARÁ/PA**, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **WR LAMARÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP**, CNPJ: 23.480.472/0001-94, com o valor global de **R\$ R\$ 140.670,16 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos)**.

Belém, 10 de março de 2017.

HOMOLOGO:
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 154233

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2017/20317 na modalidade Convite nº 01/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de obra de SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES REFERENTE ÀS OBRAS NAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE NOVO PROGRESSO, BREVES, PEIXE BOI E ACARÁ/PA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **WR LAMARÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP**, CNPJ: 23.480.472/0001-94, com o valor global de **R\$ R\$ 140.670,16 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos)**.

Belém, 10 de março de 2017.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 154232

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº190 /2017 – CGP/SUSIPE Belém, 09 de março de 2017.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga de **TIAGO DA SILVA LEMOS**, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" – CRAMA, ocorrida no dia 27/02/2017, quando de seu encaminhamento ao Hospital Municipal de Marabá – HMM.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 154597

Portaria nº 189/2017 – CGP/SUSIPE Belém, 09 de março de 2017.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar as circunstâncias da inutilização de 01 (um) detector portátil, pertencente ao patrimônio do Centro de Recuperação Feminino de Ananindeua.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 154589

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 041 de 13.02.2017

Servidor: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Matrícula: 5049814/6

Cargo: Secretária Adjunta

Período: 15.03 a 12.07.2017 – 120 (cento e vinte) dias.

Triênios: 19.04.2003 a 18.04.2006 e 19.04.2006 a 18.04.2009.

Protocolo: 154395

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

Nº Processo: 47518/2017
 Objeto: Aquisição de tarroxas, cordas e capas para violão, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.
 Valor Estimado: R\$ 8.067,00
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489
 Data de Abertura: 24/03/2017
 Hora: 09:30h - horário de Brasília
 Responsável: Marcelo Fernandes Brazão
 Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444 Atividade: 8420,
 Fonte: 0101, Natureza: 339030.
 Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo: 154367

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
EDITAL - Nº 001/2017

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS** de candidatos para a função DOCENTE nos níveis Superior e Médio e para profissionais da área de música, de acordo com o **EDITAL Nº 001/2017**.

Nº	NOME	INSTRUMENTO/ HABILITAÇÃO
1	ROBERTA TAMER FRANÇA	Violino 40h NS
2	JOÃO WILLIAM DA SILVA CASTRO	Piano 40h NS
3	DAVI DA CONCEIÇÃO SILVA	Flauta Transversal 40h NS
4	WILLIAMS CRYSTIAN TANOEIRO MELO	Percussão 30h NM
5	FÁBIO ANDRÉ FARIAS DE BARROS	Saxofone 30h NM
6	MAURÍCIO GONÇALVES DE BRITO	Trombone 30h NM
7	THIAGO DE ARAÚJO LOPES	Clarinete 40h NS
8	ADNELSON DEODATO DE AZEVEDO	Trombone 30h NM
9	LUCIANO GONÇALVES PIMENTEL	Percussão 30h NM

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 10 de março de 2017.

SUELY FRAIHA

Superintendente da FCG em exercício.

Protocolo: 154596

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2º

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017.

VIGÊNCIA: 01/03/2017 a 31/08/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 025/2015, que trata da contratação da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split.

CONTRATO: 025/2015

Justificativa: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

EXERCÍCIO: 2017

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte

24.122.1297.8338 33.90.39 0101CONTRATADA: **BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA ME**

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, nº 791, sala 801, Ed. Síntese Plaza, Bairro: Umarizal.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 154547

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 139/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO os termos da Perícia Médica de 08 de Março de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINE PEDROSA DA SILVA, matrícula 55588562/1, ocupante do cargo de Assistente de Produção, lotada na Coordenadoria de Produção da TV, no período de 21/02 a 08/03/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154303

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 133/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 90345/2017, de 03/03/2017.

RESOLVE:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente Cultural/Gerente, matrícula Funcional nº 54197275-4 e C.P.F.: 306.517.862-15. no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658423

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154387

PORTARIA Nº 140/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 100996/2017, de 09/03/2017.

RESOLVE:

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora; SILVANA HOLLES BEZERRA, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula funcional nº 7003803/1 e CPF; nº 166.134.572-72-, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154402

PORTARIA Nº 134/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 43582/2017, de 01/02/2017.

RESOLVE:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53 no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154390

PORTARIA Nº 135/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 90474/2017, de 03/03/2017.

RESOLVE:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao funcionário; JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Retr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154394

PORTARIA Nº 138/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto

Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 75632/2017, de 20/02/2017.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; MANOEL DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula nº 7003218/1 e CPF: 117.008.402-82; no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658423

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154399

PORATARIA Nº 132/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de Marketing, constante no Processo nº 92560/2017, de 06/03/2017.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora; THAIS DE FÁTIMA TOCANTINS CORRÊA, ocupante do cargo de Cenotécnico, matrícula funcional nº 57191631/1, e C.P.F.: 579.289.832-49, no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para cobrir despesas de pagamento com pessoa jurídica. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154385

DIÁRIA

PORATARIA Nº 126/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Técnica, constante no Processo nº 90435/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao Colaborador Eventual, ARMANDO DA SILVA LIMA, CPF: nº 066.151.122-72, para custear despesas com viagem a localidade de Carrafão do Norte, no período de 14 a 16/03/2017,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154357

PORATARIA Nº 131/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 050/17 de 02/03/2017, da Diretoria Técnica.

RESOLVE:

TRANSFERIR para o período de 07 a 09/03/2017, a viagem para

a localidade de Limoeiro do Ajuru, anteriormente programada para o período de 02 a 04/03/2017, constante na Portaria nº 105/2017 de 22/02/2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23/02/2017, por motivo estrutural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154376

PORATARIA Nº 127/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 90418/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor; EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53, para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 19 a 22/03/2017, com o objetivo de realizar serviços de manutenção na RTV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154360

PORATARIA Nº 124/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 90466/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custarem despesas com viagem a localidade de Oeiras do Pará, no período de 10 a 13/03/2017, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção na RTV , que encontra-se fora do ar.

JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Repr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4e CPF. 083.019.302-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154320

PORATARIA Nº 125/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 90446/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor; SERGIO CARLOS FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Repr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53, para custear despesas com viagem a localidade de Garrafão do Norte, no período de 14 a 16/03/2017, com o objetivo de realizar serviço de manutenção na RTV na Funtelpa que encontra-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154325

PORATARIA Nº 137/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria

da Rádio, constante no Processo nº 95059/2017 de 07/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor; MANOEL DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula nº 7003218/1 e CPF: 117.008.402-82, para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 20 a 22/03/2017, com o objetivo de realizar matéria jornalística sobre transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154410

PORATARIA Nº 128/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 90376/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos Servidores abaixo relacionados; para custarem despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 19 a 22/03/2017, com o objetivo de realizarem montagem e desmontagem de equipamentos para a transmissão de Jogo.

ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Operacionais, matrícula funcional nº 55588112/1 e C.P.F. 603.473.252-20.

CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet. Retr.Tv., Matrícula funcional nº 7002823/1 e CPF: 126.632.242-91.

PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente Cultural/Gerente, matrícula Funcional nº 54197275-4 e C.P.F.: 306.517.862-15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154362

PORATARIA Nº 129/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Comunicação Integrada constante no Processo nº 90382/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao Colaborador Eventual, GERALDO DE MAGALHÃES MELO FILHO, CPF nº 525867664-15, para custear despesas com viagem a Cidade do Rio de Janeiro, no período de 30/03 a 01/04/2017, com o objetivo de realizar Pre – Produção e produção como colaborador do evento alusivo ao 30 anos da TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154366

PORATARIA Nº 130/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 90483/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados; para custarem despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 19 a 22/03/2017, com o objetivo de realizarem serviço de montagem e desmontagem de equipamentos para a transmissão de Jogo.

FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA FILHO; CPF: Nº 395.921.462-68.

ELIAS DA SILVA AMARAL; CPF: Nº 471.400.032-20.

GILBERTO DALDEGAN TRINDADE; CPF: Nº 259.526.092-87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 154370

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA

PORTRARIA DE REDES. Nº 108/2017-GAB/SIND. Belém, 08 de março de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-SEDUC/NDE, de 06/03/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 13/2017-GAB/SIND de 10/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.289 de 11/01/2017, prorrogada pela Portaria nº 80/2017-GAB/SIND de 15/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.316 de 16/02/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 154443

PORTRARIA DE PRORR. Nº 105/2017-GAB/SIND. Belém, 08 de março de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 50/2017-GAB/SIND de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 06 de março de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 154453

PORTRARIA DE PRORR. Nº 108/2017-GAB/SIND. Belém, 08 de março de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 55/2017-GAB/SIND de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 03 de março de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 154461

PORTRARIA DE REDES. Nº 106/2017-GAB/SIND. Belém, 06 de março de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/SIND, de 02/03/2017, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 06/2017-GAB/SIND de 03/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.285 de 05/01/2017, prorrogada pela Portaria nº 59/2017-GAB/SIND de 06/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.309 de 07/02/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 154461

PORTRARIA DE PRORR. Nº 107/2017-GAB/SIND. Belém, 08 de março de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 52/2017-GAB/SIND de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2017-GAB/SIND, de 02 de março de 2017 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 154441

PORTRARIA DE PRORR. Nº 107/2017-GAB/SIND. Belém, 08 de março de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 52/2017-GAB/SIND de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2017-GAB/SIND, de 02 de março de 2017 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 154458

PORTRARIA DE PRORR. Nº 109/2017-GAB/SIND. Belém, 08 de março de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 57/2017-GAB/SIND de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 03 de março de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 154462

PORTRARIA DE PRORR. Nº 104/2017-GAB/SIND. Belém, 07 de março de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 47/2017-GAB/SIND de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.305 do dia 01 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-SEDUC/NDE, de 06 de março de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 154451

PORATARIA DE PRORR. N° 106/2017-GAB/SIND. Belém, 06 de março de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 51/2017-GAB/SIND de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 02 de março de 2017 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis na busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 154455**PORATARIA DE REDES. N° 105/2017-GAB/SIND. Belém, 08 de março de 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 143/2017-NDE, de 07/03/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 336/2016-GAB/SIND de 03/11/2016, publicada no DOE, edição nº 33.246 de 08/11/2016, prorrogada pela Portaria nº 390/2016-GAB/SIND de 13/12/2016, publicada no DOE, edição nº 33.271 de 15/12/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 154438**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****P ORTARIA N° 045/2017-CPSP**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº 1081419/2017.

RESOLVE:

Rescindir, o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e, **Maria do Espírito Santo Ribeiro**, matrícula nº 57198364-1, ocupante da função de professor, publicado em Diário oficial nº 31.193 de 19.06.2008, lotado (a) no município de **Capitão Poço**, a contar de 09.03.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de março de 2017.

Dayse Ana Batista Santos
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

P ORTARIA N° 046/2017-CPSP

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº 1083185/2017.

RESOLVE:

Rescindir, o contrato administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e, **Nazira Melo Pereira**, matrícula nº 5406625-2, ocupante da função de professor, publicado em Diário oficial nº 31.995 de 09.09.2011, lotado (a) no município

de **Capitão Poço**, a contar de 09.03.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de março de 2017.

Dayse Ana Batista Santos
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 154687**P ORTARIA N° 044/2017-CPSP**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº 1097999/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, o contrato dos servidores temporários listados no anexo desta portaria, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de março de 2017.

Dayse Ana Batista Santos
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA N° 044/2017-CPSP

Nº	ATRÍCULA	NOME	VACÂNCIA
1	5918975-1	ADRILENA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA	10/03/2017
2	5918919-1	AFONSO RIAN MOREIRA DA COSTA	10/03/2017
3	5918956-1	ALBA DE FATIMA MAEQUES SOTA	10/03/2017
4	5918963-1	AMANDA GABRIELA OLIVEIRA VERAS	10/03/2017
5	5918985-1	ANTONIO ADALBERTO MENDONÇA DOS SANTOS	10/03/2017
6	5918953-1	DIELE DE PAULA DA COSTA E SILVA	10/03/2017
7	5918923-1	EDIBERTO NUNES NEGRÃO JUNIOR	10/03/2017
8	5918936-1	ELEN ILZE SILVA PINHEIRO	10/03/2017
9	5918932-1	ELIZABETH DE FATIMA OLIVEIRA MATOS	10/03/2017
10	54197496-2	GENIVALDO BEZERRA DA SILVA	10/03/2017
11	5918966-1	JACIELE DE AMORIM SILVA	10/03/2017
12	6320418-1	JAQUELYNE ROCHA COIMBRA	10/03/2017
13	6320420-1	JOSE ELENILTON SILVA DE MOURA	10/03/2017
14	5918961-1	LUIZ CARLOS BLANDITT FILHO	10/03/2017
16	5647584-4	MARIA ELIZANE BATISTA DOS ANJOS	10/03/2017
17	5918949-1	PAULO ANDRE DE OLIVEIRA	10/03/2017
18	5897697-2	ROSELI RAMOS DE ARAUJO	10/03/2017
19	6030556-2	VANUSA CONCEIÇÃO DE SOUSA CONCEIÇÃO	10/03/2017
20	5904129-2	TALLYTA FERREIRA BRAGA	10/03/2017
21	5918495-1	EWERTON BRUNO TENORIO DE AGUIAR	10/03/2017
22	5918664-1	FERNANDA COSTA DA SILVA	10/03/2017
23	57193692-3	GISELLE RODRIGUES DE QUEIROZ	10/03/2017
24	5918841-1	LAUDICEIA GATINHO FERREIRA	10/03/2017

Protocolo: 154684**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

Nome: SILVIANE PEREIRA DA SILVA
Concessão: 08 DIAS

Período: 01/02/17 A 08/02/17

Matrícula: 57234227/ Cargo: VIGIA

Lot: EE DUCILLA ALMEIDA/ALTAMIRA

Laudo Médico: 013/17

Nome: SAMARA AMPARO DE MENEZES

Concessão: 60 DIAS

Período: 07/02/17 A 07/04/17

Matrícula: 57205921/1 Cargo: PROF.

Lot: EE MARIA GOMES DE SOUZA/S. FRANCISCO DO PARÁ

Laudo Médico: 28472/17

Nome: SUELMI MARIA MORAES DA SILVA
Concessão: 180 DIAS
Período: 09/02/17 A 07/08/17
Matrícula: 5716721/1 Cargo: PROF.
Lot: 1ª URE/BRAGANÇA
Laudo Médico: 1087/16

Nome: SALES MARTINS DA SILVA
Concessão: 20 DIAS
Período: 31/01/17 A 19/02/17
Matrícula: 8046468/1 Cargo: PROF.
Lot: SEM LOTAÇÃO
Laudo Médico: 2669/17

Nome: SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA
Concessão: 06 DIAS
Período: 23/01/17 A 28/01/17
Matrícula: 6036082/2 Cargo: PROF.
Lot: EE DO ROCHA/BRAGANÇA
Laudo Médico: 1093/17

Nome: SYDIA SANTANA ROCHA DA SILVA
Concessão: 30 DIAS
Período: 12/02/17 A 13/03/17
Matrícula: 57211032/1 Cargo: SERVENTE
Lot: EE SAO JOSÉ/ÓBIDOS
Laudo Médico: 2681/17

Nome: ROSILEIA DO SOCORRO GOMES GUEDES
Concessão: 90 DIAS
Período: 01/02/17 A 01/05/17
Matrícula: 5901277/1 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lot: EE WALDEMAR HENRIQUE/ICOARACI
Laudo Médico: 28719

Nome: ROSA DE ARAUJO GOMES
Concessão: 15 DIAS
Período: 29/01/17 A 12/02/17
Matrícula: 54180281/2 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lot: 3ª URE/ABAETETUBA
Laudo Médico: 037/17

Nome: RAIMUNDA DIAS DA COSTA
Concessão: 60 DIAS
Período: 01/01/17 A 01/03/17
Matrícula: 57212808/1 Cargo: SERVENTE
Lot: EE S. FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
Laudo Médico: 038/17

Nome: RITA DE CASSIA REIS LIMA
Concessão: 61 DIAS
Período: 11/12/16 A 09/02/17
Matrícula: 511641/2 Cargo: PROF.
Lot: EE ALBINO CARDOSO/BRAGANÇA
Laudo Médico: 1056/16

Nome: NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA
Concessão: 60 DIAS
Período: 04/02/17 A 04/04/17
Matrícula: 5713307/2 Cargo: PROF.
Lot: 10ª URE/ALTAMIRA
Laudo Médico: 003/17

Nome: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA
Concessão: 30 DIAS
Período: 16/11/16 A 15/01/16
Matrícula: 5770653/2 Cargo: PROF.
Lot: EE FRANCISCO NOBRE/MONTE ALEGRE
Laudo Médico: 2671/17

Nome: LINDOMAR BONFIM DE SOUZA
Concessão: 90 DIAS
Período: 02/02/17 A 02/05/17
Matrícula: 57208653/1 Cargo: ESPEC EDUC.
Lot: EE MELVIN JONES/URUARA
Laudo Médico: 009/17

Nome: MARIA NEUSA BERNARDES DE ASSIS
Concessão: 91 DIAS
Período: 21/01/17 A 21/04/17
Matrícula: 57208249/1 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lot: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
Laudo Médico: 005/17

Nome: JOSE MARCOS ALVES COSTA
Concessão: 60 DIAS
Período: 15/02/17 A 15/04/17
Matrícula: 5898605/1 CARGO: PROF.
LOT: EE JOAO PAULO I/QUATIPURU
LAUDO MÉDICO: 28715

Nome: GISELE DOS SANTOS SILVA
Concessão: 90 DIAS
Período: 03/02/17 A 03/05/17
Matrícula: 54187662/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 001/17

Nome: GERSON DIAS OLIVO
Concessão: 06 DIAS
Período: 05/02/17 A 10/02/17
Matrícula: 973050/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE DUCILLA ALMEIDA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 004/17

Nome: EDINELZA GOMES TEIXEIRA
Concessão: 91 DIAS
Período: 22/12/16 A 22/03/17
Matrícula: 5900213/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE CELSO MALCHER/BELEM
LAUDO MÉDICO: 28716

Nome: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
Concessão: 60 DIAS
Período: 05/02/17 A 05/04/17
Matrícula: 269557/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ORLANDO BITAR/BELEM
LAUDO MÉDICO: 28419/17

Nome: ALDARLENE DE ALMEIDA TEIXEIRA
Concessão: 90 DIAS
Período: 31/01/17 A 30/04/17
Matrícula: 5809878/3 CARGO: PROF.
LOT: EE ALUISIO MARTINS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 2660/17

Nome: JOSEFA SALES DA SILVA
Concessão: 86 DIAS
Período: 28/11/15 A 21/02/16
Matrícula: 57234806/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
LAUDO MÉDICO: 9123/15

Nome: SANTANA LOBATO BAHIA
Concessão: 13 DIAS
Período: 20/08/16 A 01/09/16
Matrícula: 57202695/1 CARGO: PROF.
LOT: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181538A/1

Nome: DORALICE PINHEIRO LOBATO
Concessão: 47 DIAS
Período: 24/10/16 A 09/12/16
Matrícula: 57208782/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE ROSA GATTORNO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 183032A/1

Protocolo: 154299

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

Portaria nº 001886-2017-SAGEP DE 09/03/2017.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Cultura, na Universidade Federal do Pará/UFPa, a(o) servidor(a) Dilma Cardoso Pereira, matrícula nº 57208702-1, Cargo de Especialista em Educação Classe I, lotada na 2 URE/Cameta-PA, no período de 20/03/2017 a 19/03/2019.

Portaria nº 001887-2017-SAGEP DE 09/03/2017.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade de São Paulo/USP, a(o) servidor(a) Elizabeth das Gracas da Silva Santos, matrícula nº 57205168-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na EE Augusto Olímpio/Belém-PA, no período de 16/03/2017 a 01/10/2018.

Portaria nº 001885-2017-SAGEP DE 09/03/2017.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Artes da Cena, na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, a(o) servidor(a) Ysmaille Ferreira de Oliveira, matrícula nº 57204978-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na EE Joao Batista de Moura Carvalho/Igarape Açu-PA, no período de 02/03/2017 a 29/02/2020.

Protocolo: 154616

ERRATA

Errata da Publicação do Protocolo nº 151669

Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2012-SEDUC/Marco Coelho Serviços Ltda/CNPJ Nº 09.675.221/0001/34, com sede na Av. Tavares Bastos, 808, Bairro: Marambaia - Belém/PA., CEP.: 66615-005.

Onde se Lê:

Termo Aditivo: 14.

Leia-se:

Termo Aditivo: 13.

Publicado no DOE: 33325 do dia 03/03/2017.

Ordenador de Despesa: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 154609

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No.29302/2017

OBJETIVO: Mobilização das Novas Escolas que vão participar do projeto Aprender Mais Ensino Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELÉM/ CASTANHAL 03/03/2017 **Nº Diárias: 0**

CASTANHAL/ BELÉM 03/03/2017 Nº Diárias: 0,5

NOME; JAIME ROBERTO SILVA RAMOS

Matrícula: 291439 CPF 166.555.592-00

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II

ORDENADOR: LUCIRENE FARIA TAVARES CPF: 121.860.152-34

Protocolo: 154465

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 23

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo/2016, conforme descrição abaixo:

Processo	Servidor	Matrícula
1089625/2017	Francisca Anunciação da Silva Chaves	5337054
1089629/2017	Vanderluce de Nazaré Oliveira Meirelles	5051630
1089641/2017	Raimundo Augusto Tavares da Costa	404152
1089657/2017	Marcia Cristina Lima Ruiz	5628180
1089446/2017	Jessica Nassara dos Reis Nascimento	55586897
1089448/2017	Maria Odínea Aguiar Paiva	644196
1089597/2017	Carla Luciana Seabra Portal	57202751
1089610/2017	Brasileno Braga Modesto	216968
1089616/2017	Salvador Batista de Almeida	6006043
1089651/2017	Joelma Alexandra Bastos Gomes	54194752
1089660/2017	Vanessa Cristina Santiago Silva	57216530
1090548/2017	Graciete de Oliveira Nahon	5468310
1090563/2017	Marilda de Souza Piedade	54195781
1090564/2017	Izaura Maria Miranda Amorim	5618452
1090543/2017	Jorge Rodrigues da Conceição	5402336

Ana Cláudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 154223

DESIGNAR

Portaria Nº.:1805/2017 de 08/03/2017

Designar ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ, Matrícula nº 57209131/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF.Santa Luiza de Marilac/Belém, a partir de 08/03/2017.

Portaria Nº.:1806/2017 de 08/03/2017

Designar MARGARETH MARIA LEITE LACERDA, Matrícula nº 6031749/3, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Diretor II(GED-3.1)** da EEEFM. Dr. Justo Chermont/Belém, a partir de 08/03/2017.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº.:1804/2017 de 08/03/2017

Dispensar, a pedido, IVONILDE LEITE LEDO, Matrícula nº 542008/1, Assist. Administrativo, da função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF.Santa Luiza de Marilac/Belém, a partir de 08/03/2017.

Portaria nº.:1802/2017 de 08/03/2017

Dispensar, a pedido, JOSIELTON LIMA GUIMARÃES, Matrícula nº 57233991/1, Espec. em Educação, da função de **Diretor (GED-4)** da EEEFM. Adriano Gonçalves/Sede/Cachoeira do Piriá, a partir de 08/03/2017

Portaria nº.:1801/2017 de 08/03/2017

Dispensar, a pedido, LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 5838673/2,Espec. em Educação, da função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF. Santa Terezinha/Bragança, a partir de 08/03/2017

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria Nº.:1225/2017 de 08/03/2017

I- Revogar, a contar de 01/02/2017, a Portaria Col. nº 4043/2016 de 03/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral,no percentual de 60 %, em relação ao servidor HELDER EDUARD DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 57215240/1,Assistente Administrativo , lotado na Divisão de Pagamento.

II- Conceder, a contar de 01/02/2017, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor JOÃO LUIS DOS REIS LIMA, matrícula Nº 57212378/1,Assist. Administrativo, lotado na Divisão de Pagamento, substituição ao servidor mencionado no item anterior.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.1217/2017 07/03/2017

Nome:GERSON DA CRUZ MONTE JUNIOR
Matrícula:6037313/2 Cargo:Professor
Lotação:EE.Walter Bezerra Falcão/Ananindeua
Período:13/03/17 a 10/06/17
Quinquenio:19/05/10 a 18/05/15

PORTARIA Nº.1609/2017 DE 07/03/2017

Nome:CELIA MARIA DE SOUZA MAIA
Matrícula:5377803/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE. Prof. Temistocles Araújo/Belém
Período:03/07/17 a 31/08/17
Triênios:07/08/10 a 06/08/13

PORTARIA Nº.1218/2017 DE 07/03/2017

Nome:ADRIANA XAVIER FERREIRA
Matrícula:57212501/2 Cargo:Professor
Lotação:EE.Prof. Leonidas Monte/Abaetetuba
Período:30/03/17 a 27/06/17
Quinquenio:22/03/10 a 21/03/15

PORTARIA Nº.1610/2017 DE 07/03/2017

Nome:DAYANNE DANNIELY DE MORAES SANTOS
Matrícula:57212432/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EEEFM.Benvinda de A.Pontes/Abaetetuba
Período:01/05/17 a 29/06/17
Triênios:03/02/09 a 02/02/12

PORTARIA Nº.1611/2017 DE 07/03/2017

Nome:RONALD MIKHAIL RAIOL LEÃO
Matrícula:57211195/1 Cargo:Aux.Operacional
Lotação:EE.Prof.Gelmirez M. e Silva/Ananindeua
Período:01/04/17 a 30/05/17
Triênios:26/01/12 a 25/01/15

PORTARIA Nº.1207/2017 DE 06/03/2017

Nome:VANIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO
Matrícula:239640/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE. Deodoro de Mendonça/Belém
Período:03/04/17 a 01/07/17
Quinquenio:09/01/09 a 08/01/14

PORTARIA Nº.1519/2017 DE 06/03/2017

Nome:SULEMA RODRIGUES SALLES
Matrícula:299332/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:Assessoria de Comunic Social/Belém
Período:01/08/17 a 30/08/17-01/12/17 a 30/12/17
Triênios:01/10/07 a 30/09/10

PORTARIA Nº.1520/2017 DE 06/03/2017

Nome:MARIA SIMONE DA SILVA BORGES
Matrícula:5892269/1 Cargo:Merendeira
Lotação:EE. José Ma de Moraes/Barcarena
Período:01/03/17 a 29/04/17
Triênios:13/07/11 a 12/07/14

PORTARIA Nº.1220/2017 DE 08/03/2017

Nome:JORGE MENDONÇA DE SOUSA
Matrícula:6319203/2Cargo:Professor
Lotação:EE. José de Alencar/Santarém
Período:01/03/17 a 29/05/17
Quinquenio:19/03/11 a 18/03/16

- PORTARIA Nº.1211/2017 DE 06/03/2017**
 Nome:FRAMCISCO DE S. ALVES
 Matrícula:779172/1 Cargo:Professor
 Lotação:EE.Mª Izabel/Bannach
 Período:02/01/17 a 01/04/17
 Quinquenio13/05/91 a 12/05/96
- PORTARIA Nº.1224/2017 DE 08/03/2017**
 Nome:WALDER REZENDE DE ALMEIDA
 Matrícula:5135303/3 Cargo:Professor
 Lotação:EE.Antonia Paes/Belém
 Período:02/04/17 a 30/06/17
 Quinquenio:29/05/10 a 28/05/15
- PORTARIA Nº.1223/2017 DE 08/03/2017**
 Nome:CONCEIÇÃO DE MARIA L. MAUES SANTOS
 Matrícula:6319769/2 Cargo:Professor
 Lotação:EE. Mª Oscarina/Abaetetuba
 Período:06/03/17 a 03/06/17
 Quinquenio:01/01/90 a 31/12/94
- PORTARIA Nº.1222/2017 DE 08/03/2017**
 Nome:NAZARÉ DO SOCORRO F. PINHEIRO
 Matrícula:5054958/1 Cargo:Professor
 Lotação:EEUT. de Educ. Especial/Abaetetuba
 Período:06/03/17 a 03/06/17
 Quinquenio:11/04/03 a 10/04/08
- PORTARIA Nº.1219/2017 DE 08/03/2017**
 Nome:RAMZA HABER CARVALHO
 Matrícula:5435722/3 Cargo:Professor
 Lotação:EE.João XXIII/Ananindeua
 Período:01/03/17 a 29/05/17
 Quinquenio:02/09/08 a 01/09/13
- PORTARIA Nº.1213/2017 DE 06/03/2017**
 Nome:LELIO FAVACHO BRAGA
 Matrícula:5272629/2 Cargo:Professor
 Lotação:CCVS/Belém
 Período:03/04/17 a 01/07/17
 Quinquenio:24/04/03 a 23/04/08
- PORTARIA Nº.1212/2017 DE 06/03/2017**
 Nome:CARLOS ROBERTO BATISTA LEAL
 Matrícula:463370/2 Cargo:Professor
 Lotação:EE.São Jerônimo/Belém
 Período:01/03/17 a 29/05/17
 Quinquenio:11/04/80 a 10/04/85
- PORTARIA Nº.1534/2017 DE 06/03/2017**
 Nome:MARY IVETE DE OLIVEIRA
 Matrícula:449156/1 Cargo:Servente
 Lotação:EE.Prof. João Renato Franco/Belém
 Período:03/03/17 a 01/05/17
 Triênios:05/05/01 a 04/05/04
- PORTARIA Nº.1535/2017 DE 06/03/2017**
 Nome:ELIZABETH DO NASCIMENTO LOBATO
 Matrícula:752053/1 Cargo:Servente
 Lotação:EE. Marluce P. Ferreira/Belém
 Período:03/03/17 a 01/05/17
 Triênios:14/05/12 a 13/05/15
- PORTARIA Nº.1631/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:ALZIRA LINDA DA COSTA LAVOR
 Matrícula:517640/1 Cargo:Assist. Administrativo
 Lotação:EE.Dr. Freitas/Belém
 Período:02/05/17 a 30/06/17
 Triênios:11/03/03 a 10/03/06
- PORTARIA Nº.1632/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:VALDEREZ DE JESUS COSTA
 Matrícula:961540/1 Cargo:Escrev. Datilógrafo
 Lotação:EEEFM.Mª Gloria R. Paixão/Jacundá
 Período:02/05/17 a 30/06/17
 Triênios:01/03/89 a 28/02/92
- PORTARIA Nº.1627/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:ALDA MICHELE TELES BELTRÃO
 Matrícula:57210814/1 Cargo:Assist.Administrativo
 Lotação:EE.Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras
 Período:24/04/17 a 22/06/17
 Triênios:22/01/12 a 21/01/15
- PORTARIA Nº.1216/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA
 Matrícula:57209151/1 Cargo:Espec. em Educação
 Lotação:EEEF.C.de Mões J.J.Barbalho/Ananindeua
 Período:28/04/17 a 26/07/17
 Quinquenio:25/11/08 a 24/11/13
- PORTARIA Nº. 1626/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA BENEDITA LOPES DE SOUSA
 Matrícula:324272/1 Cargo:Assist.Administrativo
 Lotação:Depo de Insp.e Docum. Escolar/Belém
 Período:30/04/17 a 28/06/17
 Triênios:12/05/00 a 11/05/03
- PORTARIA Nº.1630/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA SUELÍ PEREIRA RIBEIRO
 Matrícula:5490774/2 Cargo:Servente
 Lotação:EE.Dra Ester Moura sede/Ponte de Pedras
 Período:24/04/17 a 22/06/17
 Triênios:22/12/11 a 21/12/14
- PORTARIA Nº.1629/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:CYNTHIA MARIA COSTA DE SIQUEIRA
 Matrícula:57224799/1 Cargo:Assist.Administrativo
 Lotação:EE.Presid.Castelo Branco/Belém
 Período:01/09/17 a 30/10/17
 Triênios:05/02/13 a 04/02/16
- PORTARIA Nº.1628/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA VALCELINA ARAUJO DE LIMA
 Matrícula:57217410/1 Cargo:Assist.Administrativo
 Lotação:EE.Emiliana S. Ferreira/Belém
 Período:02/05/17 a 30/06/17
 Triênios:29/05/09 a 28/05/12
- APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**
- PORTARIA Nº.:1639/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:ELIZABETE REIS INÁCIO NOGUEIRA
 Matrícula:466948/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
 Unidade:ERC.Alexandre Nicomedes/Belém
- PORTARIA Nº.:1640/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA CRISTINA RAMOS CONDURU
 Matrícula:757632/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:EE.Graziela M. Ribeiro/Belém
- PORTARIA Nº.:1641/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:SUELLEN CAMILA BRITO DE FREITAS
 Matrícula:6306904/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
 Unidade:EE.Graziela M. Ribeiro/Belém
- PORTARIA Nº.:1642/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA ESTELA SILVA CAMPOS
 Matrícula:345865/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:EE.Graziela M. Ribeiro/Belém
- PORTARIA Nº.:1643/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:VIRGINIA TEIXEIRA DESPOINTES
 Matrícula:241300/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
 Unidade:EE.Graziela M. Ribeiro/Belém
- PORTARIA Nº.:1644/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:WALMIR SOEIRO PENA
 Matrícula:57208475/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2016
 Unidade:EE.Graziela M. Ribeiro/Belém
- PORTARIA Nº.:1645/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:CARLOS AUGUSTO CESÁRIO DA CUNHA
 Matrícula:606685/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:EE. Donatila Santana Lopes/Belém
- PORTARIA Nº.:1646/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:RAQUEL ALCANTARA DE LIMA
 Matrícula:57213013/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:EE. Donatila Santana Lopes/Belém
- PORTARIA Nº.:1647/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:ROSILENE SOCORRO LIMA LEITE
 Matrícula:536350/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:EE. Donatila Santana Lopes/Belém
- PORTARIA Nº.:1648/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:ELIZABETH CORRÉA COSTA
 Matrícula:531952/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:EE. Vilhena Alves/Belém
- PORTARIA Nº.:1649/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:ARACI ESTER ELIAS DOS REIS
 Matrícula:5901837/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2015
 Unidade:EEETEPA.Prof.Franc.das C.Azevedo-Cacau/Belém
- PORTARIA Nº.:1650/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MONICA DO SOCORRO CORDEIRO
 Matrícula:54189477/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
 Unidade:EEETEPA.Prof.Franc.das C.Azevedo-Cacau/Belém
- PORTARIA Nº.:1651/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:CIRLEIDE DE NAZARÉ SANTOS DOS SANTOS
 Matrícula:5927275/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:EEETEPA.Prof.Franc.das C.Azevedo-Cacau/Belém
- PORTARIA Nº.:1652/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:GRACIETE BARROS DA SILVA
 Matrícula:6021662/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:ERC.Alexandre Nicomedes/Belém
- PORTARIA Nº.:1653/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA DE NAZARÉ SANTOS DOS REIS
 Matrícula:731676/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:EEE.F. Nossa Senhora de Fátima II/Belém
- PORTARIA Nº.:1664/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARLETE OLIVEIRA PINHO
 Matrícula:5619750/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
 Unidade:EEE.F. Nossa Senhora de Fátima II/Belém
- PORTARIA Nº.:1655/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:NUBIA NOVAIS DA SILVA
 Matrícula:57213729/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
 Unidade:EEE.F. Nossa Senhora de Fátima II/Belém
- PORTARIA Nº.:1656/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:ROSA GARCIA DE OLIVEIRA
 Matrícula:5192412/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:EEE.F. Nossa Senhora de Fátima II/Belém
- PORTARIA Nº.:1657/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:JOÃO ANTERO MOREIRA NETO
 Matrícula:5928436/1 Período:14/07 à 12/08/17Exercício:2017
 Unidade:EEE.F. Nossa Senhora de Fátima II/Belém
- PORTARIA Nº.:1658/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PINHEIRO
 Matrícula:731684/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:EEE.F. Nossa Senhora de Fátima II/Belém
- PORTARIA Nº.:1659/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO
 Matrícula:5901069/1 Período:25/07 à 07/09/17Exercício:2017
 Unidade:EE. Deodoro de Mendonça/Belém
- PORTARIA Nº.:1660/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:NATALIA ATHAYDE BRILHANTE
 Matrícula:57224094/1 Período:04/07 à 02/08/17Exercício:2017
 Unidade:EEE. Elcione Barbalho/Ananindeua
- PORTARIA Nº.:1661/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:RAIMUNDA DE JESUS DIAS NONATO
 Matrícula:5926609/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua
- PORTARIA Nº.:1662/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS
 Matrícula:6388647/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua
- PORTARIA Nº.:1663/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:EVANDRO JORGE ALMEIDA QUARESMA
 Matrícula:5926056/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua
- PORTARIA Nº.:1664/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:IVAN ROBERTO COSTA SANTOS
 Matrícula:623724/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua
- PORTARIA Nº.:1665/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:DIEGO NAZARENO DA SILVA GOMES
 Matrícula:57213667/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua
- PORTARIA Nº.:1666/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:ANTONIA BONFIM VALADAR
 Matrícula:6389309/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua
- PORTARIA Nº.:1667/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA DE SOUZA PEREIRA
 Matrícula:6388639/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua
- PORTARIA Nº.:1668/2017 DE 07/03/2017**
 Nome:MARIA DE NAZARÉ LIMA LINS
 Matrícula:5926043/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
 Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1669/2017 DE 07/03/2017

Nome:MICHELE NEVES BRAGA
Matrícula:54189922/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1670/2017 DE 07/03/2017

Nome:TATIANE MAIA DE ARAUJO
Matrícula:57218982/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1671/2017 DE 07/03/2017

Nome:JEFFERSON COSTA SOUSA
Matrícula:5927657/1 Período:05/07 à 03/08/17Exercício:2017
Unidade:CE.Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua

PORTARIA Nº.:206/2017 DE 20/01/2017

Nome:EMARILDES LIMA E LIMA
Matrícula:57217493/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM. Inácio Passainho/Terra Alta

PORTARIA Nº.:235/2017 DE 23/01/2017

Nome:MARISA DUARTE DE VASCONCELOS
Matrícula:5890540/1 Período:01/07 à 14/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM. Augusto R. Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.:182/2017 DE 20/01/2017

Nome:MARIA CELY PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula:520039/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. Dr. Armando Correa/Sta Mª do Pará

PORTARIA Nº.:181/2017 DE 20/01/2017

Nome:JOSÉ FLAVIO DORNELLAS CARNEIRO
Matrícula:513040/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. Dr. Armando Correa/Sta Mª do Pará

PORTARIA Nº.:128/2017 DE 18/01/2017

Nome:LUZIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA
Matrícula:762547/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. Ernestina Thedy/Castanhais

PORTARIA Nº.:202/2017 DE 20/01/2017

Nome:SUELEM DAYANE NEVES MONTEIRO
Matrícula:57212106/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM. Inácio Passainho/Terra Alta

PORTARIA Nº.:238/2017 DE 23/01/2017

Nome:MONICA SAYURI HIRAI
Matrícula:57212761/1 Período:01/07 à 14/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM. Augusto R. Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.:207/2017 DE 23/01/2017

Nome:ELISE NELIS PINTO DE BRITO
Matrícula:57213532/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM. Inácio Passainho/Terra Alta

PORTARIA Nº.:274/2017 DE 27/01/2017

Nome:ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Matrícula:57224443/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM. Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhais

PORTARIA Nº.:004/2017 DE 10/01/2017

Nome:LAIRICE DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO BRAGA
Matrícula:57208228/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2016
Unidade:10URE/Altamira

PORTARIA Nº.:383/2017 DE 20/01/2017

Nome:EDVANIA DA SILVA
Matrícula:57216380/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EEEM. Mª Benta O. De Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.:08/2017 DE 10/01/2017

Nome:TEREZA LUZIA CAMPOS COUTO
Matrícula:776220/2 Período:01/07 à 14/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEM. Dep. Raimundo R. de Souza/Tucurui

PORTARIA Nº.:18/2017 DE 18/01/2017

Nome:NATALINA VALENTE
Matrícula:777293/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEM. Dep. Raimundo R. de Souza/Tucurui

PORTARIA Nº.:19/2017 DE 18/01/2017

Nome:RAIMUNDA SANCHES DA COSTA
Matrícula:203800/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEM. Dep. Raimundo R. de Souza/Tucurui

PORTARIA Nº.:21/2017 DE 18/01/2017

Nome: MARIA CONCEIÇÃO DO SOCORRO DAS NEVES MARCELINO
Matrícula:361429/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEM. Dep. Raimundo R. de Souza/Tucurui

PORTARIA Nº.:22/2017 DE 18/01/2017

Nome:MARIZETE DE MORAIS E SILVA
Matrícula:6303218/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEM. Dep. Raimundo R. de Souza/Tucurui

PORTARIA Nº.:23/2017 DE 18/01/2017

Nome:ILMA CONCEIÇÃO LOPES DE ANDRADE
Matrícula:6303226/1 Período:01/07 à 30/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEM. Dep. Raimundo R. de Souza/Tucurui

PORTARIA Nº.:291/2016 DE 15/12/2016

Nome:MARLI BRAGA DA SILVA
Matrícula:54192030/2 Período:31/07 à 13/09/17Exercício:2015
Unidade:EEEM. Papa Paulo VI/Novo Repartimento

PORTARIA Nº.:1810/2017 DE 09/03/2017

Nome:CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Matrícula:6007686/3 Período:17/04 à 01/05/17Exercício:2016
Unidade:EE. de Educ. Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.:1811/2017 DE 09/03/2017

Nome:NELMA DOS SANTOS MENDES
Matrícula:5899803/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mário Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:1812/2017 DE 09/03/2017

Nome:ANA DE LIMA COSTA
Matrícula:730408/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. Santa Barbara/Belém

PORTARIA Nº.:1813/2017 DE 09/03/2017

Nome:MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Matrícula:5407060/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. S. Franc. de Assis/Belém

PORTARIA Nº.:1814/2017 DE 09/03/2017

Nome:FELICIA ROSA DE OLIVEIRA
Matrícula:57212167/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. Santa Barbara/Belém

PORTARIA Nº.:1815/2017 DE 09/03/2017

Nome:MARIA DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA
Matrícula:730505/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. Santa Barbara/Belém

PORTARIA Nº.:1816/2017 DE 09/03/2017

Nome:SEVERA ROMANA DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula:213721/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.:1817/2017 DE 09/03/2017

Nome:FABIO FERNANDO SOUZA MELLO
Matrícula:57212603/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.:1818/2017 DE 09/03/2017

Nome:MARIA ELOISA FONSECA DE MAGALHÃES MARTINS
Matrícula:731501/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.:1819/2017 DE 09/03/2017

Nome:ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE ARAUJO
Matrícula:341967/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Graziela M. Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:1820/2017 DE 09/03/2017

Nome:MARILIA ARAUJO DE BRITO
Matrícula:57213696/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Graziela M. Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:1821/2017 DE 09/03/2017

Nome:NILDA FERREIRA DA ROCHA
Matrícula:757560/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EE. Graziela M. Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:1822/2017 DE 09/03/2017

Nome:ANTONIO GLEISSON SILVA DA CUNHA
Matrícula:57224185/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Alm. Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:1823/2017 DE 09/03/2017

Nome:ALTA DE NAZARÉ COSTA SILVA
Matrícula:3210120/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Alm. Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:1824/2017 DE 09/03/2017

Nome:FERNANDA SORAIÀ CORREA BARBOSA MONTEIRO
Matrícula:57212601/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EE. Alm. Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:1825/2017 DE 09/03/2017

Nome:HELDILEIA JEANE PELAES DE OLIVEIRA
Matrícula:57202358/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Alm. Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:1826/2017 DE 09/03/2017

Nome:CARLOS AUGUSTO VILHENA PEREIRA
Matrícula:5926570/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Alm. Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:1827/2017 DE 09/03/2017

Nome:RAIMUNDA ALZIRA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Matrícula:448508/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. do Outeiro/Icoaraci

PORTARIA Nº.:1828/2017 DE 09/03/2017

Nome:JOSÉ BARBOSA RODRIGUES
Matrícula:756768/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. Nossa Senhora de Fátima II/Belém

PORTARIA Nº.:1829/2017 DE 09/03/2017

Nome:KATIA MARA BRANDÃO DO HOLANDA
Matrícula:57211423/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Alm. Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:1831/2017 DE 09/03/2017

Nome:SILVIA VALERIA MIRANDA DA SILVA
Matrícula:54181035/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Alm. Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:1832/2017 DE 09/03/2017

Nome:DAGMAR COSTA BARATA
Matrícula:5927453/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Alm. Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:1833/2017 DE 09/03/2017

Nome:EDNA LUCIA DA SILVA LOUREIRO
Matrícula:628085/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Alm. Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:1834/2017 DE 09/03/2017

Nome:YARA SIMONE PACHECO RAMOS
Matrícula:5927044/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Alm. Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:1835/2017 DE 09/03/2017

Nome:KARLA ROMENIA MAGALHÃES DA SILVA
Matrícula:5897203/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Graziela M. Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:1837/2017 DE 09/03/2017

Nome:ADRIANA DE ALMEIDA PEREIRA
Matrícula:5757460/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. de Educ. Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.:1838/2017 DE 09/03/2017

Nome:CARMEN SILVA MESQUITA ALBUQUERQUE DIAS
Matrícula:5356148/2 Período:10/07 à 23/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. de Educ. Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.:1839/2017 DE 09/03/2017

Nome:MARIA DE NAZARÉ LINS GOMES
Matrícula:761311/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. de Educ. Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.:1841/2017 DE 09/03/2017

Nome:JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula:453935/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Donatila Santana Lopes/Belém

PORTARIA Nº.:1841/2017 DE 09/03/2017

Nome:MARISE COSTA RODRIGUES
Matrícula:5459214/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Donatila Santana Lopes/Belém

PORTARIA Nº.:1843/2017 DE 09/03/2017

Nome:JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE CANDIDO
Matrícula:57224554/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Donatila Santana Lopes/Belém

PORTARIA Nº.:1844/2017 DE 09/03/2017

Nome:DARCILENE RODRIGUES DA SILVA BARROS
Matrícula:329541/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Donatila Santana Lopes/Belém

PORTARIA Nº.:1845/2017 DE 09/03/2017

Nome:LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA
Matrícula:5456207/2 Período:10/07 à 28/08/17Exercício:201

PORATARIA Nº:1846/2017 DE 09/03/2017

Nome: LIANA MARY ANDRADE DA GAMA
Matrícula: 353949/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2017
Unidade: EE. Donatila Santana Lopes/Belém

PORATARIA Nº:1847/2017 DE 09/03/2017

Nome: OLGARINA VALENTE GOMES
Matrícula: 6025803/1 Período: 03/07 à 16/08/17 Exercício: 2017
Unidade: EE. Prof. David Salomão Migarrej/Belém

PORATARIA Nº:1848/2017 DE 09/03/2017

Nome: ANDREA DE FÁTIMA DOS SANTOS VEIGA
Matrícula: 57217059/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2017
Unidade: EE. de Educ. Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORATARIA Nº:1849/2017 DE 09/03/2017

Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIRA COSTA
Matrícula: 538248/1 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2017
Unidade: EE. Graziela M. Ribeiro/Belém

PORATARIA Nº:1850/2017 DE 09/03/2017

Nome: WALDELICE FURTADO FERREIRA
Matrícula: 5086540/4 Período: 03/07 à 01/08/17 Exercício: 2017
Unidade: EE. Alm. Guillobel/Belém

RETIFICAR**Portaria Nº:1807/2017 de 08/03/2017**

Retificar na portaria nº 1081/2013 de 29/07/2013, que designou a servidora ELZA MARIA BATISTA, matrícula 57233950/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I(GED-3) da EEEF. Boca do Acre/Belém, o partir de 15/08/2013 para 18/02/2013, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA da Portaria Nº:99/2017 de 02/02/2017**

Nome: ROSIANE MICHELE MONTEIRO FRETAS
Onde se lê: Matrícula: 5998333/1
Leia-se: Matrícula: 5898333/2
Publicada no Diário Oficial nº. 33.322 de 24/02/2017.

Protocolo: 154566**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 24**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para Diárias/2016 conforme descriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Descrição	Período
103371/2016	Paula Andrea de Amaral Gomes	Participar Formação Projeto Mundial	15/08 a 21/08/2016
103372/2016	Fabiana Gomes Fabio	Participar Formação Projeto Mundial	15/08 a 21/08/2016
1033726/2016	Lilian dos Anjos Seixas	Participar Formação Projeto Mundial	15/08 a 21/08/2016
988727/2016	Irilene da Silva Ferreira	Participar Formação Projeto Aprender Mais	25/04 a 27/04/2016
993929/2016	Abdenak Pereira Coelho	Participar Oficina de Elaboração de Itens	11/05 a 14/05/2016
1025669/2016	Raimunda Salgado dos Santos	Participar Formação da 1ª Etapa do Censo Escolar 2016	08/08 a 10/08/2016

Ana Cláudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 154230**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre os critérios de funcionamento do Laboratório Vivencial nas Unidades Escolares Indígenas da Secretaria de Estado de Educação

A Secretaria de Estado de Educação, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução Nº 5/2012 CNE/CEB/MEC, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;

Considerando os critérios a serem adotados para lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que

regulamentem o funcionamento do Laboratório Vivencial nas unidades escolares indígenas da Secretaria de Estado de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – A presente Instrução Normativa disciplina os critérios de funcionamento do Laboratório Vivencial nas Unidades Escolares Indígenas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º – O Laboratório Vivencial configura-se no espaço geográfico de toda a aldeia, onde acontecem as atividades tradicionais que dão significado à maneira de ser e de estar no mundo dos povos indígenas:

I – As atividades cotidianas dos povos indígenas (caça, roça, pesca, coleta de alimentos, construção de habitações, elaboração de objetos da cultura material, produção de alimentos, atividades lúdicas, dentre outras).

II – As práticas rituais que se constituem em momentos que unem entre si os membros do grupo.

III – As assembleias e reuniões que são momentos de discussões e decisões de assuntos de interesse da coletividade.

1º – As atividades tradicionais indígenas configuradas no Laboratório Vivencial, serão estruturadas a partir de temas ou sub temas, integrarão as atividades comunitárias às escolares e contarão com a participação de professores e alunos, devendo o professor:

I – Utilizar práticas pedagógicas que contribuam para o fortalecimento das atividades e conhecimentos tradicionais indígenas, garantindo assim a consolidação do currículo intercultural e enriquecendo o processo de ensino e aprendizagem.

II – Desenvolver as atividades em conjunto ou por áreas de conhecimento afins.

2º – As atividades que serão desenvolvidas devem ser apresentadas na forma de projetos, de acordo com tema ou sub tema escolhido, que conterão: apresentação, justificativa, objetivos, metodologia e cronograma de execução, sendo que neste último deve ficar explícita a carga horária.

I – Nos projetos devem constar os nomes dos professores participantes e suas respectivas matrículas, por nível de ensino.

II – Os projetos serão apresentados no momento da lotação e deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena (CEEIND) para análise e aprovação dos Especialista em Educação indicados para este fim e posterior inclusão no Sistema de Acompanhamento de Projetos Pedagógicos (SAPP).

III – Uma cópia do projeto deve ficar arquivado na Secretaria da Unidade Escolar Indígena e outra na Unidade Regional de Educação à qual a unidade escolar está adstrita.

IV – Ao término do ano letivo e para efeito de lotação no ano subsequente, os professores apresentarão relatório das atividades executadas para validação da direção da unidade escolar e posterior análise e aprovação da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena/CEEIND.

Art. 3º – Os casos omissos serão submetidos para apreciação e decisão do titular da Secretaria de Estado de Educação.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 154424**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORATARIA****NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO****PORATARIA Nº473/17 DE 13DE FEVEREIRO DE 2017**

NOMEAR, em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, ARMANDO JOSÉ DE SA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I -40HS, na área de conhecimento DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB, lotado no CAMPUS DE REDENÇÃO.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 154452**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.****PORATARIA Nº1006/17, de 08 de março de 2017.**

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRACAS MOURA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5041210/ 1, cargo de Auxiliar Administrativo C - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão funcional por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referência IV da Classe C, do cargo de Auxiliar Administrativo integrante

do quadro suplementar de cargos em extinção da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.01.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

PORATARIA Nº1005/17, de 08 de março de 2017.

CONCEDER ao (a) servidor (a) VANDA COELHO REGO, Id. Funcional nº 57202095/ 2, cargo de Auxiliar de Laboratório C - II, lotado no Campus de Marabá, Progressão funcional por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência III da Classe C, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.12.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

PORATARIA Nº1004/17, de 08 de março de 2017.

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI, Id. Funcional nº 26670/ 1, cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2014/2016, por EQUIVALÊNCIA SALARIAL, para referência III da Classe B, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.03.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

PORATARIA Nº1003/17, de 08 de março de 2017.

CONCEDER ao (a) servidor (a) WALDECIR PEREIRA PINHEIRO, Id. Funcional nº 5418861/ 1, cargo de Agente Administrativo C - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2014/2016, para referência IV da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.02.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

PORATARIA Nº1007/17, de 08 de março de 2017.

CONCEDER ao (a) servidor (a) EDIMILSON MIRANDA ALVES Id. Funcional nº 5898990/ 1, cargo de Motorista B - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão funcional por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência I da Classe C, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.02.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

Protocolo: 154374**CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR DA EXTINTA FEP PARA A UEPA.****PORATARIA Nº 865/17, de 06 de março de 2017.**

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) SYLVANA CRISTINA MOUTINHO AZEVEDO, Id. Funcional nº 3188540/ 1, cargo de Técnico de Contabilidade, lotado(a) na Coordenadoria Administrativa do Campus I, VENCIMENTO BASE do cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, Classe C, referência IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 02.03.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UEPA

Protocolo: 154369**COMISSÃO DE SINDICANCIAS
PORTARIA Nº008/17-GD/CCSE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designar os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comparem a comissão de sindicância para apurar fatos referentes à construção irregulares de espaço intitulado "anfiteatro termópilas" conforme processo Nº 2016/263340

SERVIDOR: WENCESLAU OTERO ALONSO JUNIOR

ID. FUNCIONAL: 627143/2

SERVIDOR: PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA

ID. FUNCIONAL: 5041031/1

SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTA

ID. FUNCIONAL: 54189228/1

Art.2-Esta portaria entrara em vigor nesta datas, revogadas as disposições em contrario.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

PORATARIA N°009/2017-GD/CCSE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comparecer a comissão de sindicância para apurar fatos referentes à solicitação de não lotação do docente "MARIO SERGIO SANTOS RIBEIRO", conforme processo N° 2017/60523. OSVANDO DOS SANTOS ALVES
ID. FUNCIONAL: 5750547/2
ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA.
ID. FUNCIONAL: 377880/4
MYLENE OLIVEIRA CUNHA
ID. FUNCIONAL: 57218229/2
Art.2-Esta portaria entrara em vigor nesta datas, revogadas as disposições em contrario.
ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
Protocolo: 154450

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TERMÍNIO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: PORTARIA N°867/17 DE24FEVEREIRO DE 2017
TERMÍNIO DE VÍNCULO: a contar 13.02.2017
MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
NOME DO SERVIDOR: DACILDA NAVA DE SOUZA
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO(TURURUI)
FORMA DE ADMISSÃO: CARGO COMISSONARIO
DATA ADMISSÃO:02.01.2016
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Protocolo: 154449

LICENÇA PRÊMIO**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**

PORATARIA N° 942/17DE 14DE FEVEREIRO DE 2017
NOME DO SERVIDOR: JOSE RIBAMAR TUMA DA PONTE
FUNCIONAL: 5089972/3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
TRÍENIO: 01.04.200431.03.2007
PERIODO:02.05.2017 a 30.06.2017
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Protocolo: 154442

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO N° 2017/41711
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:031/2014
Nº TERMO: 04
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2017
MOTIVO: Prorrogação do prazo
JUSTIFICATIVA:O presente instrumento tem como objeto a redução do quantitativo de conectividade do Contrato n°. 031/2014, referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de soluções de Dados Bidirecional para tráfego IP (Internet Protocol), com suporte aplicações TCT/IP, Concessária de Telecomunicações para contemplação de Unidades da UEPA.
VALOR DO TERMO:R\$40.271,16 (quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)
FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE:JURÍDICA
NOME: EMPRESA CLARO S/A
LOGRADOURO: Rua Flórida, 1970, Cidade Monções
CEP:4565001
CIDADE:São Paulo
UF: SP
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo: 154274

CONVÊNIO**CONVÊNIO**

Proc. nº 2016/504539

CONVÊNIO N°/EXERCÍCIO: 13/2017 - UEPA

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório, e não obrigatório entre **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA** e o **HOSPITAL DE CLINICAS DE BRAGANÇA - LTDA**, para alunos regularmente matriculados e com efetiva freqüência em relação aos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Terapia Ocupacional, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/03/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/03/2019

FORO: Belém-Pará

PARTES:**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:**

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma

CONCEDENTE:

Razão Social: HOSPITAL DE CLINICAS DE BRAGANÇA - LTDA

CEP: 68.600-000

Logradouro:Praça Antônio Pereira, nº1038

Bairro: Centro

Cidade: Bragança

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Fátima Glafira Ferreira Braun

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 154422

CONVÊNIO

Proc. nº 2017/30790

CONVÊNIO N°/EXERCÍCIO: 07/2017 - UEPA

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre **Universidade do Estado do Pará – UEPA** e a **EMPRESA JC ARAÚJO DA SILVA**, para alunos regularmente matriculados e com efetiva freqüência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/03/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/03/2019

FORO: Belém-Pará

PARTES:**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:**

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma

CONCEDENTE:

Razão Social: EMPRESA JC ARAÚJO DA SILVA

CEP: 68.370-000

Logradouro: Av. João Pessoa, nº1902

Bairro: Centro

Cidade: Altamira

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: José Carlos da Silva

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 154434

CONVÊNIO

Proc. nº 2017/30864

CONVÊNIO N°/EXERCÍCIO: 09/2017 - UEPA

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre **Universidade do Estado do Pará – UEPA** e a **EMPRESA E L DA CUNHA EIRELE**, para alunos regularmente matriculados e com efetiva freqüência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/03/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/03/2019

FORO: Belém-Pará

PARTES:**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:**

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma

FORO: Belém-Pará

PARTES:**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:**

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Travessa 10 de Novembro, nº769

Bairro: Centro

Cidade: Altamira

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Elvira Lustosa da Cunha

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 154429

CONVÊNIO

Em: 10/03/2017

Proc. nº 2017/30823

CONVÊNIO N°/EXERCÍCIO: 08/2017 - UEPA

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre **Universidade do Estado do Pará – UEPA** e a **EMPRESA EMLYANA DOS SANTOS – ME**, para alunos regularmente matriculados e com efetiva freqüência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/03/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/03/2019

FORO: Belém-Pará

PARTES:**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:**

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma

CONCEDENTE:

Razão Social: EMPRESA EMLYANA DOS SANTOS – ME

CEP: 68.370-000

Logradouro: Av. João Coelho, nº1130

Bairro: Brasília

Cidade: Altamira

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Emylyana dos Santos

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 154414

CONVÊNIO

Proc. nº 2016/205810

CONVÊNIO N°/EXERCÍCIO: 22/2016 - UEPA

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório, entre **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, para alunos regularmente matriculados e com efetiva freqüência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2017

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/03/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/03/2019

FORO: Belém-Pará

PARTES:**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:**

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma

CONCEDENTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CEP: 68.371-250

Logradouro:</

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994).
PORTARIA N°1014/17DE 08DE MARÇODE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: Ministrar Disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: TELMA DOS SANTOS COSTA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATAINICIO: 13/03/2017

DATA TÉRMINO: 24/03/2017

QUANTIDADE: 10 e ½(deze meia)

PORTARIA N1015/17DE 08 DE MARÇODE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: Ministrardisciplina.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: SUANNE HONORINA MARTINS DOS SANTOS

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATAINICIO: 06/02/2017

DATA TÉRMINO: 23/02/2017

QUANTIDADE: 14e ½(quatorzee meia)

PORTARIA N°1025/17 DE09 DE MARÇODE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM:BELEM-PA

DESTINO:SOURE-PA

NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIZ CAMPOS CARDOSO

CARGO: DIRETOR PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

FUNCIONAL: 57195967/7

DATAINICIO: 07/02/2017

DATA TÉRMINO: 08/02/2017

QUANTIDADE:01e ½(umae meia)

PORTARIA N°1026/17 DE 09DE MARÇODE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: Para ministrar disciplina.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS

CARGO: PROFESSORASSISTENTE

FUNCIONAL:57224382/2

DATAINICIO: 13/03/2017

DATA TÉRMINO: 17/03/2017

QUANTIDADE: 04e ½(quatro e meia)

PORTARIA N°1027/17 DE 09 DE MARÇODE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELAINE XAVIER PRESTES

CARGO: COORDENADOR DE RECURSO GRADUAÇÃO

FUNCIONAL: 5153069/2

DATAINICIO: 30/01/2017

DATA TÉRMINO: 31/01/2017

QUANTIDADE: 01e ½(umae meia)

PORTARIA N°1042/17 DE 09DE MARÇO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: Monitoramento de jornada de defesado TCC.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO:ORIXIMINA-PA/SANTARÉM

NOME DO SERVIDOR:JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

FUNCIONAL: 3240193/3

DATAINICIO: 30/03/2017

DATA TÉRMINO: 04/04/2017

QUANTIDADE: 05e ½(cinco e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo: 154446

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTAES

PORTARIA N°676/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Instituição de Ensino Superior abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIROde 2017.

MATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	PER. AQUISITIVO
57196300-2	ANA CELY DE SOUSA COELHO	01/12/15 a 30/11/16
57223981-1	BERNARDO ROBERTO MORAIS SANTOS	20/01/16 a 19/01/17
57193545-1	DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (Período 31/01 a 01/03/17)	31/01/16 a 30/01/17
57205626- 2	ELIZABETE DA SILVA FEITOSA	28/01/16 a 27/01/17
55586801-1	GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA	10/09/15 a 09/09/16
3279502-1	HIRACILDO FERREIRA CARDOSO	08/01/16 a06/01/17
57213097-1	LEUZARINO GOMES DA SILVA (Período 20/02 a 21/03/17)	18/02/16 a 17/02/17
57203061-2	LIDIANE PALHETA MIRANDA	05/01/16 a 04/01/17
57201253-1	LUIZ SERGIO SIQUEIRA	24/03/15 a 23/04/16
57213113-1	NATALIA ALEXANDRE DOS SANTOSSILVA (Período 16/02 a 17/03/17)	17/02/16 a 16/02/17
57234905-1	PATRICIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	24/01/15 a 23/01/16
5847770-1	ROBSON MESQUITA DA SILVA	01/10/15 a 30/09/16
5815908-1	ROSANA DIRCE COELHO DOS SANTOS	01/02/16 a 31/01/17
57191853-4	SAYDA SUELY SANTOS ANTONIOROSA	16/08/14 e 15/08/15
3185435-1	SEBASTIAO SANTOS CARVALHO	01/02/16 a 31/01/17
5657482-2	TEREZINHA DA SILVA LIMA	03/08/15 a 02/08/16
57193200-1	VALÉRIAMARQUES FERREIRA NORMANDO	30/01/16 a 29/01/17

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 154454

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

Errata da Matéria 992630, publicada no DOE Nº 33.183 de 03/08/2016.

Onde se lê:

Valor: R\$ 14.040,00

Leia-se:

Valor Global: R\$ 15.057,52 (quinze mil, cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).

Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 154018

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.° 254/2017 - SEASTER, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

Nome: RENATO DOS SANTOS FONSECA

Cargo: GERENTE

Matricula: 5922354/1

339030: Material de Consumo: R\$ 1.300,00 **339036:**

Pessoa Física: **R\$ 600,00**

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo para custear despesas de pronto atendimento, na realização dos reparos e instalação de equipamento no CIIC - Centro Integrado de Inclusão e Cidadania.

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 154638

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA N° 237/2017 – SEASTER
A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2017, Publicado no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - CEDER ao **Tribunal de Contas dos Municípios** a servidora **Rosemary Balduina de Souza Lopes**, matrícula nº. **3205258/3**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, no período de **10/02/2017 a 09/02/2018**.

II – A cessão resta autorizada com a remuneração da servidora cedida, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III – Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV – Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SEASTER, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V – A cessão terá prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de março de 2017.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 154639

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Administrativo Nº. 07/2017-FASEPA;
PREGÃO ELETRÔNICO: nº.02/2017; Parecer Jurídico Nº.

148/2017-PROJUR; FORUM: BELÉM
OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL a serem utilizados na execução de serviços simples emergenciais nos prédios das Unidades pertencentes à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, conforme as especificações, com entrega parcelada, no período de 12 meses, anexo I.

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 169.334,64(cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA : : 13/03/2017 **Vigência:** 13/03/17 a 12/03/18

Dotação Orçamentária: 08243144383920000, 08243144383930000, 08243144383940000, 0812212978338; fonte: 0101; natureza da despesa: 339039

Partes: FASEPA e **COMATEL – COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, estabelecida na Travessa José Pio, nº.545, bairro Umarizal – Belém – Pará, CEP: 66.050-240, inscrita sob o CNPJ nº. 04.510.069/0001-16,

Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/ Presidente-FASEPA.

Protocolo: 153958

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA:262/2017- DO DIA 10/03/2017

PROCESSO:99727/2017

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA EVENTUAIS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, PARA ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO – CIAM, DURANTE VIAGEM PARA OS MUNICÍPIOS DE BREVES PARA CONFORME MEMORANDO 514/2017-CIAM .

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394

AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 120,00-(ALIMENTAÇÃO)
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 80,00- (LOCOMOÇÃO)
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 120,00- (HOSPEDAGEM)
SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA
MATRICULA: 54195555/ 1
PERÍODO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA DATA DA OB: 8
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 154329

Portaria nº 258, de 10 de março de 2017.
Processo nº 92405/2017.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com alimentação e locomoção de adolescentes, custodiados no CIAM/BELEM, durante viagem ao município de ALTAMIRA/PA, no período de 15 a 16/03/2017.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) - R\$ 140,00

Natureza da Despesa: 339033 - Locomoção (transporte)- R\$ 180,00

SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matricula 54193987/1.

PRazo para Realização da Despesa: 07 (sete) DIAS.

PRazo para Prestação de Contas: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 154411

DIÁRIA

Portaria nº 263, de 10 de março de 2017.

Processo nº 96334/2017.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CJM, conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - **DESTINO:** CAMETÁ/PA - (2,5) DIÁRIA

PERÍODO: 13/03/2017 a 15/03/2017.

SERVIDORES: MARCIA SANTANA BELEZA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5918742/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 154634

Portaria nº 256, de 10 de março de 2017.

Processo nº 92405/2017.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELEM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** ALTAMIRA/PA - (1,5) DIÁRIA

PERÍODO: 15/03/2017 a 16/03/2017.

SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matricula 54193987/1, e RENATO DE SOUZA LIMA, MONITOR, Matricula 57204767/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 154400

PORATARIA: 261/2016- DO DIA 10/03/2017

OBJETIVO: ACOMPANHAR EM AUDIENCIA ADOLESCENTE CUSTODIADOS CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA - CIAM , CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL (Processo 99727/2017-Mem 514/2017-CIAM) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994

SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA: CARGO: PSICOLOGO -MATRICULA: 54195555/ 1

SERVIDOR: CLEINALDO ALCANTARA REIS: CARGO: MONITOR -MATRICULA: 57209211/ 3

SERVIDOR: RAFAEL SOUZA DE MESQUITA: CARGO: MOTORISTA MATRICULA: 5919326/ 1

SERVIDOR: ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO: CARGO: MONITOR MATRICULA: 5890087/ 2

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: BREVES/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 13 A 15/03/2017

DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 154327

Portaria nº 259, de 10 de março de 2017.

Processo nº 98917/2017.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado na UASE/BNV, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BENEVIDES/PA - **DESTINO:** REDENÇÃO/PA - (2,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 13/03/2017 a 15/03/2017.

SERVIDORES: REGIANY PIRES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57214002/3, GLAUBER PEDROSA FONSECA, MONITOR, Matricula 6400671/2, e CARLOS COSTA SILVA, MOTORISTA, Matricula 5849578/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 154487

Portaria nº 257, de 10 de março de 2017.
Processo nº 92405/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** ALTAMIRA/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 16/03/2017 a 16/03/2017.
SERVIDORES: JOÃO ISRAEL BEZERRA DA COSTA, MONITOR, Matricula 57224503/3, e SANSÃO OLIVEIRA DA PAZ, MONITOR, Matricula 57173831/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 154405

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORATARIA

ERRATA DA PORATARIA N°. 023/2017-GGP/SEJUDH de 02/02/2017, publicada no DOE n°. 33.310 de 08/02/2017.
Onde se lê:

5905414/2	Rosiani Sanches Mourão	2017	01/03 a 30/03/2017
-----------	------------------------	------	--------------------

Leia-se:

5905414/2	Rosiani Sanches Mourão	2017	06/03 a 04/04/2017
-----------	------------------------	------	--------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 154372

PORATARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Portaria nº 14 de 10 de março de 2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos** e a **Empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA.**

CONTRATO N° 15/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação eventual de veículos tipo camionete e hatch, para locomoção dos servidores em todos os 144 municípios do Estado do Pará, visando atender as necessidades da SEJUDH..

FISCAL TITULAR: **KAMILA PIRES DIAS DA COSTA**

MATRÍCULA: **55586753/4**

FISCAL SUBSTITUTO: **CARLOS ANDRÉ CALDAS CARVALHO**

MATRÍCULA: **5927388/2**

Art. 2. . O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N° 45/2015, de 03/09/2015.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 154215

ERRATA DA PORATARIA N°. 040/2017-GGP/SEJUDH de 09/03/2017, publicada no DOE n°. 33.330 de 10/03/2017.
Onde se lê: no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Leia-se: no período de 06/03/2017 a 04/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 154375

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORATARIA N° 033/2017 – GGA/SEDEME
Belém-PA, 10 de Março de 2017.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA TAPAJÓS SIMIONI**, matrícula nº 5932002/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 011/2016 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com **BELÉM RIO SEGURANÇA LDA - EPP**, CNPJ: 17.433.496/0001-90, tem como objeto a Prestação de Serviços Especializados em Vigilância Armada 24H (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias da semana, 01 (um) posto de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Edital do Pregão Eletrônico 001/2016 e seus anexos, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Designar **ANDREIA DO SOCORRO GARCIA NAIFF DA COSTA**, matrícula nº 54183260/6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 102/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33.243 em 03/11/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 10 de Março de 2017.

SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 154343

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito publicação nº 150578, DOE 33322 de 24/02/2017.

Justificativa: publicação equivocada de dispensa.

Protocolo: 154633

Tornar sem efeito publicação nº 150576, DOE 33322 de 24/02/2017.

Justificativa: publicação equivocada de contrato.

Protocolo: 154631

Tornar sem efeito publicação nº 150579, DOE 33322 de 24/02/2017.

Justificativa: publicação equivocada de Ratificação.

Protocolo: 154635

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 25/2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

Origem: Belém.

Destino: Castanhal.

Objetivo : Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de peso e medir.

Servidor: João Bentes Farias / **Matrícula :** 0025

Servidor: Waldimir Conde Duarte Junior / **Matrícula :** 0260

Período : 13/03 à 17/03, 20/03 à 24/03 e 27/03 à 28/03/2017

- 10,5 Diárias

Ordenador (a): JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Portaria nº 26/2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

Origem: Rio de Janeiro.

Destino: Belém.

Objetivo : validar a bancada e máquinas do laboratório de medidor de energia elétrica e realizar curso de manipulação de equipamentos.

Servidor: Rodrigo Otávio Ozan de Oliveira / **Matrícula :** 30001

Servidor: Henrique de Araújo Alves / **Matrícula :** 30000

Período : 05/03 à 11/03/2017 - 6,5 Diárias

Ordenador (a): JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

<b

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA

PORATARIA Nº. 107/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO o termo do Processo nº. 2017/12840, de 11/01/2017;

R E S O L V E:

FORMALIZAR, para fins de Regularização Funcional, a Admissão do servidor **OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR**, matrícula nº 6211/1, para exercer o cargo de Auxiliar de Engenharia, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, a contar de 23/03/1981, conforme Ficha Funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 154237

PORATARIA Nº. 107/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO o termo do Processo nº. 2017/12840, de 11/01/2017;

R E S O L V E:

FORMALIZAR, para fins de Regularização Funcional, a Admissão do servidor **OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR**, matrícula nº 6211/1, para exercer o cargo de Auxiliar de Engenharia, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, a contar de 23/03/1981, conforme Ficha Funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 154295

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº 109/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 03/2017 – DISET, de 17/02/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO**, matrícula nº. 54180536/2, Assessor I, para responder pela Diretoria de Política Setorial, no período de 16/03/2017 a 14/04/2017, com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES, matrícula nº. 57173328/6, estar usufruindo do gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA DE ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 154437

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORATARIA Nº 102/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2017/98329, de 08/03/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIELZA RODRIGUES CAPELONI**, matrícula nº. 51855667/2, CAU 71580-8 D/PA ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, como

fiscal do Contrato nº 001/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Pauva Engenharia e Construção Ltda, cujo objeto é a recuperação das dependências do Presídio Estadual Metropolitano III-PEM III no município de Marituba-Pará.

DESIGNAR, o servidor, **JORGE DOS SANTOS FILgueiras**, matrícula nº 103349/1, ocupante do cargo de TGOP - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMo

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 154219

PORATARIA Nº. 104/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/98321, de 08/03/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR a portaria nº 162, de 22/03/2016, publicada no DOE nº. 33.097, de 30/03/2016, que designou o servidor **PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 57176077/1, como fiscal do Convênio nº 18/2016.

DESIGNAR, o servidor **OSMAR RANIERI BASTOS**, matrícula nº 5322928/2, ocupante do Cargo de Coordenador, como Fiscal do Convênio nº 18/2016, celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Breves, cujo objeto é a construção da Feira do Empreendedor, no referido município.

DESIGNAR, o servidor **PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 57176077/1, ocupante do cargo de TGOP – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio acima, descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMo

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 154228

ERRATA

ERRATA

Na matéria, nº de protocolo é 153726, publicada no DOE Nº 33.330, de 10/03/2017, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 – TP Nº 036/2016.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Complementação da Construção da Unidade Integrada de Polícia Propaz-UIPP, no Município de Faro, no Estado do Pará.

LEIA-SE: OBJETO: Complementação da Construção da Unidade Integrada de Polícia Propaz-UIPP, no Município de Palestina do Pará, no Estado do Pará.

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 154243

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: Nº 120/2014 – CP nº 003/2014 – Reforma e Ampliação do Centro de Integração do Adolescente Masculino – CIAM, em Marabá-PA.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. .

Percentual do Reajuste: 7,6482% e 15,2218%

Períodos de execução: 01/04/2015 a 31/03/2016 e 01/04/2016 a 31/03/2017, respectivamente.

Dotação Orçamentária: 68201 08.243.1443.7585 449039

0101

Data de Assinatura: 06/03/2017

Contratada: Stylus Construção Civil e Serviços Ltda.

Ordenadora: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 154242

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 108/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 03/2017/DISET, de 17/02/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de 16/03/2017 a 14/04/2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES**, matrícula nº. 57173328/6, ocupante do Cargo de Diretor; referente ao período aquisitivo 16/03/2016 a 15/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 154389

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 059 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 19622 de 08 de março de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLÁUDIA PRISCILA FIGUEIRO TOBIAS**, Identidade Funcional nº 57204226/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/02/2017 a 13/04/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de março de 2017.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 154577

ERRATA

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 057 de 08/03/2017, publicada no D.O.E. nº 33.330, de 10/03/2017

Onde se lê: 2 ½ (quatro e meia)

Leia-se: 2 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de março de 2017.

Protocolo: 154469

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

Errata de publicação de contrato, publicado no D.O.E. Nº 33102 de 06 de abril de 2016, referente ao Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF nº 008/2016 – Edital Nº 016/2014 – Apoio a Doutores Recém Contratados, Projeto “Aspectos ecológicos de bivalves perlíferos de água doce no estado do Pará”, coordenado pelo Sr. Marko Herrmann.

Onde se lê:

Vigência: 29/03/2016 a 28/03/2018

Leia-se:

Vigência: 29/03/2016 a 29/03/2018

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 154428

SEGUNDA ERRATA

Publicação nº 710229/2014, publicado no D.O. E nº 32.677, de 04 de julho de 2014, referente ao Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto-ICAAF nº156/2014 – Edital 04/2014 – Programa de Auxílio à Pesquisa – Projetos Temáticos da FAPESPA: Agricultura e Pecuária Familiar, Projeto “Criação de frango colonial (caipira) em diferentes fases e sistemas de criação, exigência nutricional de proteínas e a escolha adequada de alimentos componentes de rações”. Coordenador pelo senhor Kedson Raul de Souza Lima.

Onde se lê:

Contrato: 150/2014.

Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 150/2014.

Leia-se:

Contrato: 156/2014.

Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 156/2014.

Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo: 154425

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 004/2014**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: SIMONE MENEZES SIQUEIRA RODRIGUES

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 004/2014 – Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Agricultura e Pecuária Familiar.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 03/03/2017 a 30/06/2017

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2017

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 154421

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 038/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE / Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 513099982-72 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Marudá/ Terra Alta / Período:10 a 11/03/2017 / Objetivo: Manutenção nos sites TELECOM das cidades de Marudá e Terra Alta. **Ordenador:** Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo: 154379

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013
Processo Administrativo nº. 2013/42358**

Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 007/2013-SEEL, por mais 12 (doze) meses.

Assinatura: 03/03/2017

Vigência: Início 03/03/2017 e término 03/03/2018.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 08101.27.812.1433.8321c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: 2120008321c

Valor Global: 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Contratado: Grêmio Literário e Recreativo Português, CNPJ: 04.940.516/0001-77

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.7 72-34

Protocolo: 154538

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**3º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2016
Processo Administrativo nº. 2016/253161**

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio Nº 04/2016 por mais 60 (sessenta) dias.

Assinatura: 23/02/2017.

Vigência: Início 27/02/2017 e término 27/04/2017.

Convenente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, CNPJ Nº. 05.070.008/0001-48

Ordenador de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34.

Protocolo: 154436

FÉRIAS**PORTARIA Nº041 /2017-SEEL, DE 09 MARÇO DE 2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 02 de Março de 2017 o gozo de férias por necessidade de serviço da servidora **NAIRA COIMBRA PORTO**, matrícula nº54185354, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública: Ciências Econômicas, referente ao exercício 2016/2017, a ser marcado em período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE MARÇO DE 2017

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 154355

PORTARIA Nº042 /2017-SEEL, DE 09 MARÇO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2017 o gozo de férias por necessidade de serviço do servidor DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO, matrícula nº5904731, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo II, referente ao exercício 2016/2017, a ser marcado em período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE MARÇO DE 2017

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 154358

PORTARIA Nº040/2017-SEEL,09 DE MARÇO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5911152/ 3	ALEXANDRA LEMOS MARTINS	2016-2017	02 A 30/03/2017
4008740/ 1	PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2016-2017	03/04 A 02/05/17

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE MARÇO DE 2017

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 154352

PORTARIA Nº043 /2017-SEEL, DE 09 MARÇO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 02 de Março de 2017 o gozo de férias por necessidade de serviço do servidor **JOÃO BATISTA GOMES FILHO**, matrícula nº5900907, ocupante do cargo de aSSESSOR, referente ao exercício 2016/2017, a ser marcado em período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE MARÇO DE 2017

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 154356

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 044/2017-SEEL, DE 09 DE MARÇO DE 2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 31, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02 de 22/07/1997, e ainda os Processos 2017/91604 e 2017/88422;

RESOLVE:

Art. 1 - REVOGAR a contar de 01/03/2017 a portaria nº 048/2016 publicada no DOE em 08/03/2016, que cedeu o servidor **RENATO DA CUNHA ANDRADE**, matrícula nº 57202045, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 2 - CEDER o servidor **RENATO DA CUNHA ANDRADE**, matrícula nº 57202045, ocupante do cargo de Assistente Administrativo a contar de 01/03/2017 para a Secretaria de Estado de Planejamento, pelo prazo de um ano, a contar de 01 de março de 2017, com ônus para o órgão cessionário nos termos do Decreto nº. 648 de 17/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE MARÇO DE 2017

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 154314

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA 059/2017/GERH/SETUR
FISCAL DE CONTRATO**

CONSIDERANDO os termos do Processo 2014/400166 CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR o servidor MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO, mat 54187275, Gerente de Transporte, para substituir a fiscal do Contrato Nº014/2014, CLEOMA DE FATIMA DA SILVA ALVES, mat 5738547, Gerente de Turismo Rural, cujo o referido contrato é celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Empresa PARVI locadora LTDA. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 154290

DIÁRIA**PORTARIA Nº 061/2017/GERH/SETUR
DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/95863. RESOLVE: Conceder 1,5 diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA mat:57230575, Motorista. OBJ: Conduzir equipe para Realização de Inventário da Oferta Turística. DESTINO: Soure e Salvaterra - Pa PERÍODO: 08 a 09/03/2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 154306

**PORTARIA Nº 056/2017/GERH/SETUR
DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo 2016/93739 RESOLVE: Concede 2,5 diárias ao servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA mat:59213069, Sociólogo. OBJ: Ministrar palestra na “Oficina de Regionalização do Turismo”.DESTINO: Santarém - Pa PERÍODO: 15 a 17/03/2017 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 154269

**PORTARIA Nº 057/2017/GERH/SETUR
DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/93760 RESOLVE: Conceder 2,5 diárias ao servidor Ivaldo Silva das Dores matrícula: 57201099-2 , Coord. de Planej. das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ:Realizar a oficina de regionalização. DESTINO: Santarém – Pa PERÍODO: 15 a 17/03/ 2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 154288

**PORATARIA Nº 060/2017/GERH/SETUR
DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/96179 RESOLVE: Conceder 3,5 diárias ao servidor CLIVER REIS BARATA matrícula:54187789, Motorista. OBJ: Conduzir equipe do CEPI para levantamento de campo PDITS. DESTINO:Salinópolis, Bragança e Tracuateua/Pa PERÍODO: 15 a 18/03/2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 154301

FÉRIAS**PORATARIA DE FÉRIAS Nº 044/2017/GERH/SETUR**

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e **CONSIDERANDO** A programação de férias desta Setur para ano de 2017.

RESOLVE:Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

Nome	Matrícula	Cargo	Exercício	Período de Férias	OBS:
Andressa Leão Cunha	8050764/1	Coordenadora de Controle Interno	2016/2017	03/04 a 02/05/2017	xxxxx
Augusto Jorge Joy Neves Colares	5259053/2	Secretário Adjunto	2016/2016	17/04 a 16/05/2017	xxxxx
Heliane Costa Esteves	2013827/1	Assistente de Gestão em Turismo	2015/2016	15/03 a 29/03/17 e 13/09 a 02/10/17	Conf. § 3º, Claus. 26º do ACT 2014/2015
Israel Antônio Sequeira Pegado	57175614/1	Assessor de Comunicação	2016/2017	03/04 a 07/05/2017	Conf. § 3º, Claus. 26º do ACT 2014/2015
Júlio Cesar Teixeira Borcem	54196760/1	Motorista	2016/2017	03/04 a 07/05/2017	Conf. § 3º, Claus. 26º do ACT 2014/2015
Raul D'Avila Goulart	57176031/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2015/2016	03/04 a 17/04/17 e 10/07 a 29/07/2017	Conf. § 3º, Claus. 26º do ACT 2014/2015

LBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 154263

DEFENSORIA PÚBLICA**DEFENSORIA PÚBLICA****PORATARIA****PORATARIA Nº 106/17 DP-G Em, 10/02/17**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 557336/17-GAB, em 08/02/2017.

RESOLVE:

Elogiar à Servidora Pública **VANESSA GONCALVES BENTES**, matrícula nº 54188760, em face ao valoroso serviço prestado a esta Defensoria Criminal, demonstrando eficiência, presteza, pontualidade e determinação no cumprimento de suas atribuições.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154625

PORATARIA Nº. 326/17 DP-G Belém, 24/02/2017.

Conceder 08 (oito) dias de Licença para Casamento, à Servidora Pública **PAULA REGINA CASTRO MARTINS**, matrícula 54183271, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no

período de 19/01/2017 a 26/01/2017,
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 154629

PORATARIA Nº. 345/17 DP-G Belém, 08/03/2017

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público **FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA**, matrícula nº. 80845945, no período de 23/02/2017 a 04/03/2017, de acordo com o artigo. 91, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 154534

PORATARIA Nº. 135/17 DP-G Belém, 24/02/17

Conceder Licença Assistência conforme Laudo Médico 28/17, a Defensora Pública **EMILIA BENIGNO LIMA**, matrícula nº 3084876, no período de 13/02/17 a 13/04/17, de acordo com o artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 154526

PORATARIA Nº. 330/17 DP-G Em, 06/03/17

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao Servidor Público **EDILSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula 5129192, por falecimento de seu genitor, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 01/02/17 a 08/02/17.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 154618

LICENÇA PRÊMIO**PORATARIA Nº. 328/17 – DPG Em, 06/03/2017.**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público **LEANDRO QUEIROZ ALVES**, matrícula nº 5895359, referente ao triênio e período de gozo especificados abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2011/2014	30 (trinta)	06/03/2017 a 04/04/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154622

PORATARIA Nº.337/17 - DP G Em, 07/03/2017

Conceder Licença Prêmio a Defensora Pública **EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 57191042, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (trinta)	02/05/2017 a 31/05/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154584

PORATARIA Nº. 335/17 - DP G Em, 07/03/17

Conceder Licença Prêmio ao Defensor Público **MARCIO ALVES FIGUEIRA**, matrícula nº. 5895971, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2004/2007	60 (sessenta)	13/03/2017 a 11/05/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral,

Protocolo: 154590

PORATARIA Nº.340/17 - DP G Em, 07/03/2017

Conceder Licença Prêmio a Defensora Pública **GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS**, matrícula nº. 55589186, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2013/2016	30 (trinta)	10/04/2017 a 09/05/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154569

PORATARIA Nº. 339/17 – DPG Em, 07/03/2017.

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público **WALDIR JOSE COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº. 57211853, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta)	01/05/2017 a 30/05/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154521

PORATARIA Nº.336/17 - DP G Em, 07/03/2017

Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública **MARIA DE NAZARE SALES DE FREITAS**, matrícula nº. 3241360, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2005/2008	30 (trinta)	02/05/2017 a 31/05/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154528

PORATARIA Nº. 332/17 DP-G Belém, 06/03/2017.

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público **IWANDER LELIS DE ASSIS**, matrícula nº 6121250, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2011/2014	30 (trinta)	02/03/2017 a 31/03/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154613

PORATARIA Nº. 338/17 – DPG Em, 07/03/2017.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES**, matrícula nº 57188160, referente ao triênio 2011/2014, para ser gozada de 29/05/2017 a 27/06/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154579

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORATARIA Nº. 344/17 DP-G Belém, 08/03/2017.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 185015A/1, Licença para tratamento de saúde a Defensora Pública **ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº. 5895965, no período de 30/01/2017 a 06/02/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154541

PORATARIA Nº. 343/17 DP-G Belém, 08/03/17

Conceder conforme Laudo Médico nº. 184973A/1, Licença Saúde à Defensora Pública **LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA**, matrícula nº. 5896004, no período de 01/02/17 a 03/03/17, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral,

Protocolo: 15454

Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154620

PORTARIA Nº. 333/17 DP-G Belém, 07/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico 184735A/1, prorrogação para tratamento de saúde ao Servidor Público **ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 54194024, no período de 05/02/17 a 28/02/17, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154607

PORTARIA Nº. 342/17 DP-G Belém, 08/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 18477A/1, Licença para tratamento de saúde à Defensora Pública **GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS**, matrícula nº. 55589186, no período de 11/02/2017 a 03/03/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154562

PORTARIA Nº. 331/17 DP-G Belém, 06/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 18475A/1, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público **ANDRE MARTINS PEREIRA**, matrícula nº. 55589068, no período de 25/11/16 a 01/12/16, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154614

PORTARIA Nº. 334/17 DP-G Belém, 07/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 184628A/1, Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública **ANTONIA CLAUDIA SOARES LEAO DOS SANTOS**, matrícula nº 57231667, no período de 07/01/2017 a 26/01/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 154601

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de março de 2017, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensora Pública Geral do Estado do Pará, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2016/384880, Pregão Eletrônico nº 001/2017-DPE, cujo objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Aplicação de Sinteco no assoalho do terceiro andar do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado, para implementação dos Núcleos: Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH e Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher - NAEM, em atendimento as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. Tendo como vencedoras do certame a empresa: C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA - (CNPJ nº 07.675.303/0001-53), pelo valor global de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais). Belém/PA, 10 de março de 2017.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154432

FÉRIAS

PORTARIA Nº 422/2017-DP-G, de 08/03/2017.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **DAVID ALBUQUERQUE GONCALVES**, Mat.: 5897845, P.A. 15/16, de 03/04/2017 a 02/05/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154467

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DA 137ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DATA E HORÁRIO – 20.02.2017, de 14:40 às 18:20.

LOCAL – Auditório do Edifício-Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará. PRESENTES – Defensora Pública-Geral, JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Subdefensor Público Geral, VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Corregedor ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, os Conselheiros eleitos: LÉA CRISTINA SERRA, JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO, FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES, FRANCISCO ROBÉRIO FILHO e WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA; Representante da ADPEP, SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Leitura, aprovação e assinatura de atas anteriores: aprovadas por unanimidade as seguintes atas: 134ª Ordinária, 135ª Ordinária, 38ª Extraordinária e 39ª Extraordinária.

2. Distribuição de novos expedientes: Processos CSDP Nº 363/2017, 364/2017, 365/2017, 366/2017, 367/2017, 368/2017, 369/2017, 370/2017 e 247/2014 (redistribuição).

3. Discussão e deliberação das matérias constantes na pauta:

- 3.1. PROCESSO Nº 347/2016 – CSDP. ASSUNTO: Proposta de Resolução Que Regulamenta o Processo de Remoção por Permuta entre Membros. PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA GERAL – JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. RELATOR: CONS. JOSÉ ROBERTO MARTINS.

Após leitura do voto do Relator, o Conselheiro Fernando Albuquerque solicitou vista dos autos. Após deliberação, foi concedida vista coletiva aos Membros presentes, restando adiado o julgamento do processo para a sessão ordinária seguinte.

- 3.2. PROCESSO Nº 354/2016 – CSDP. ASSUNTO: Recurso Contra Decisão no PAD 004/2015. PROPONENTE: SERVIDOR PÚBLICO C. J. S. G. RELATOR: CONS. FRANCISCO ROBÉRIO FILHO.

O processo estava com vista coletiva desde a sessão anterior e já encontrava-se em fase de votação. Os Conselheiros Francisco Robério, Fernando Albuquerque e Walter Teixeira já haviam proferido seus votos. Os Conselheiros José Roberto e Léa Cristina Serra não puderam votar o recurso, uma vez que não estavam presentes na primeira sessão em que o processo foi discutido. Seguindo-se a votação, logrou-se o seguinte resultado: 1. Francisco Robério (Relator) – afasta as preliminares e no mérito reduz a pena para 45 dias; 2. Fernando Albuquerque – abre divergência, acata as preliminares e no mérito absolve; 3. Walter Teixeira – abre divergência, afasta as preliminares e no mérito absolve; 4. Marco Aurélio Guterres – acompanha o Conselheiro Fernando Albuquerque e suscita mais uma nulidade; 5. Antônio Monteiro, Corregedor Geral – acompanha o Relator, Francisco Robério; 6. Vladimir Koenig, Subdefensor Geral – acompanha o Relator, Francisco Robério; 7. Jeniffer de Barros, Defensora Pública-Geral – acompanha o Relator, Francisco Robério. CONCLUSÃO: por maioria de votos, foram afastadas as preliminares suscitadas pela defesa, e no mérito, reduziu-se a penalidade ao recorrente para quarenta e cinco dias de suspensão.

- 3.3. PROCESSO Nº 331/2016 – CSDP. ASSUNTO: Proposta de Resolução de Reorganização das Atribuições das Defensorias Cíveis. PROPONENTES: RODRIGO AYAN – DIRETOR METROPOLITANO / RODRIGO C. DE MIRANDA – COORD. DE POLÍTICAS CÍVEIS METROPOLITANO. RELATORA: CONS. LÉA CRISTINA SERRA.

Após leitura do voto da Relatora e deliberação dos Membros presentes, foi concedida vista coletiva aos Membros presentes, restando adiado o julgamento do processo para a sessão ordinária seguinte.

- 3.4. PROCESSO Nº 341/2016 – CSDP. ASSUNTO: Requerimento de Licença para Fins de Estudo para Curso de Pós-Doutorado. INTERESSADA: DEFENSORA PÚBLICA ANDREIA MACEDO BARRETO. RELATOR: CONS. MARCO AURÉLIO GUTERRES.

Em votação, foi aprovado o novo pedido da interessada, por unanimidade dos Membros presentes, de substituição do programa de pós-doutorado da Universidade de São Paulo pelo programa de pós-doutorado da Universidade de Coimbra, em Portugal.

- 3.5. PROCESSO Nº 360/2016 – CSDP. ASSUNTO: Encaminhamento de Parecer da Corregedoria Geral – Atuação

da Defensoria Pública em Audiências Criminais Designadas em Autos de Cartas Precatórias Expedidas por Outras Comarcas em Processos com Advogado Particular Constituído. PROPONENTE: CORREGEDOR GERAL. RELATOR: CONS. MARCO AURÉLIO GUTERRES.

O Relator solicitou o encaminhamento dos autos ao Coordenador do Núcleo Criminal, para debate com o grupo de estudos criminais e análise. O pedido de diligências foi deferido, com prazo de duas sessões ordinárias ao Coordenador do NACRI.

- 3.6. PROCESSO Nº 348/2016 – CSDP. ASSUNTO: Proposta de Resolução que Regulamenta o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NDDH). PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA GERAL – JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. RELATOR: CONS. FERNANDO ALBUQUERQUE.

Processo incluído na pauta a pedido do Relator. Após discussão e votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Belém, 10 de março de 2017.

Pedro Victor Nunes de Queiroz
Secretário Executivo do Conselho Superior
Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 154298

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0001-59, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a renovação de assinatura das Revistas IOB, conforme Termo de Referência, referente ao PA-MEM-2017/05051// Belém, 23/02/2017// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 23/02/2017.

Protocolo: 154572

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 004/2017/TJPA – Pregão 006/2017/TJPA// Objeto: Registro de preços, para eventual fornecimento, de forma parcelada, mediante requisição, de códigos, livros jurídicos e de outras áreas, nacionais e estrangeiros, comercializados no mercado nacional e estrangeiro, necessários à atualização do acervo das Bibliotecas Desembargador Antônio Koury e da Escola Superior da Magistratura, que atendem todos os setores que compõem o Judiciário paraense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital// Empresa: BORTOLAI LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.096.717/0003-15, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua José Ramos da Silva, 20 B - Pirituba, CEP: 05138-140, telefone: (11) 2368-6956, fax: (11) 3544-4500, ramal: 2427, e-mail: licitacao@blbooks.com.br// Vigência: início em 06/03/2017 e término em 06/03/2018// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1418.8170 e 02.122.1421.8192; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0112 e 0118// Data da assinatura: 06/03/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 152328

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 5001/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo no 201613118-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Nelson Pereira Magalhães**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM) deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Nelson Pereira Magalhães, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA a retificação de sua prestação de contas a fim de sanar as falhas identificadas durante análise prévia das informações contábeis conforme a seguir detalhes:

- Diferença identificada no Balanço Financeiro no valor de R\$ 3.770.721,45 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) entre a receita total e a despesa total, contrariando o art. 103 da Lei nº 4.320/64;

- Ausência de inserção do credor nos estágios da despesa empenhada, liquidada e paga, contrariando o art. 61, 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

- Receitas municipais arrecadadas e transferidas foram computadas em caixa, contrariando o art. 164, §3º as CF/88, o art. 43 da Lei Complementar nº 1º da Instrução Normativa nº 02/2011 TCM/PA.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de Julho de 2014, que dispõem sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais combinações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Belém, 14 de Março de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 154382

EDITAL N° 131/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 201216381-00)

(ACÓRDÃO N° 27.395, DE 13.08.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 32.998, DE 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Gilton Augusto Paiva dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Gilton Augusto Paiva dos Santos**; Responsável pelo **Instituto de Qualificação e Proteção Social da Amazônia**, referente a recursos financeiros recebidos através do **Convênio nº 020/2011**, celebrado com o **Gabinete do Prefeito/PMB**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 132/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 201202179-00)

(ACÓRDÃO N° 28.874, DE 05.04.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.135, DE 25.05.16)

De Notificação, da senhora **Adriana Barzotti Kohlrausdch**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Adriana Barzotti Kohlrausdch**; Responsável pelo **Grupo de Ação Ambiental Vila Viva**, referente a recursos financeiros recebidos através do **Convênio nº 008/2010**, celebrado com a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Santarém**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 133/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 201303355-00)

(ACÓRDÃO N° 28.700, DE 08.03.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **André Luis Portela Dacier Lobato**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **André Luis Portela Dacier Lobato**; Responsável pela **Associação das Fanfarras e Foliões da Cidade Velha-ASFAVELHA**, referente a recursos financeiros recebidos através do **Convênio nº 007/2013**, celebrado com a **Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 436.211,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e onze reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 386.211,00 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e onze reais), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 134/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 672702009-00)

(ACÓRDÃO N° 28.793, DE 22.03.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Eduardo José de Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Eduardo José de Freitas**; Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01/05 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 199.415,49 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 188.415,49 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.000,00(onze mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 135/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 733972011-00)

(ACÓRDÃO N° 28.490, DE 28.01.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha**; Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.353.604,29 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.348.604,29 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e vinte e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 136/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 730042011-00)

(ACÓRDÃO N° 28.492, DE 28.01.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha**; Responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá**; prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 637.241,83 (seiscientos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 632.241,83 (seiscientos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 137/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 730042010-00)

(ACÓRDÃO N° 28.607, DE 25.02.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Joel Ramos Muniz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Joel Ramos Muniz**; Responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 138/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 492252010-00)

(ACÓRDÃO N° 28.769, DE 22.03.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Martins Cunha**; Responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Muamá**; exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.500,01 (nove mil, quinhentos reais e um centavo), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -

FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 139/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 730042012-00)

(ACÓRDÃO N° 28.493, DE 28.01.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.080, DE 03.03.16) De Notificação, do senhor Raimundo Freire Noronha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha; Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá; exercício financeiro de 2012**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 631.956,34 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 626.956,34 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 140/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1294192013-00)

(ACÓRDÃO N° 29.059, DE 24.05.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.151, DE 20.06.16) De Notificação, do senhor João do Rosário Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João do Rosário Reis; Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Vitoria do Xingu; exercício financeiro de 2013, no período de 01/01 a 05/08**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 141/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1294192013-00)

(ACÓRDÃO N° 29.059, DE 24.05.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.151, DE 20.06.16) De Notificação, do senhor Darli Silva Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Darli Silva Costa; Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Vitoria do Xingu; exercício financeiro de 2013, no período de 06/08 a 31/12**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 142/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1194182011-00)

(ACÓRDÃO N° 28.401, DE 17.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.185, DE 05.08.16) De Notificação, da senhora Luzia Genilza Lima Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Luzia Genilza Lima Santos; Responsável pelo**

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento; exercício financeiro de 2011, no período de 01/01 a 28/03, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00(três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 143/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 874022010-00)

(ACÓRDÃO N° 28.351, DE 16.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.077, DE 29.02.16) De Notificação, do senhor Vicente Luiz Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Vicente Luiz Ribeiro; Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara; exercício financeiro de 2010**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 144/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1342392010-00)

(ACÓRDÃO N° 28.508, DE 02.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.082, DE 07.03.16) De Notificação, da senhora Nilva Francisco Marques Magno.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Nilva Francisco Marques Magno; Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás; exercício financeiro de 2010**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 17.516,86 (dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.516,86 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 145/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 054002004-00)

(ACÓRDÃO N° 28.343, DE 16.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.072, DE 22.02.16) De Notificação, do senhor Auderi Machado dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Auderi Machado dos Santos; Responsável pela Fundação Hospitalar Vale do Jari de Almeirim - FUNVALE; exercício financeiro de 2004**, no período de 01/01 a 20/05, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.818.022,34 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.808.022,34 (um milhão, oitocentos e oito mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL N° 146/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 424042006-00 * 200704509-00)
(ACÓRDÃO N° 29.105, DE 02.06.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.168, DE 13.07.16) De Notificação, do senhor Joel Rodrigues Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Joel Rodrigues Araújo; Responsável pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, prestação de contas**, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 147/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 662022004-00)

(ACÓRDÃO N° 28.303, DE 15.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.081, DE 04.03.16) De Notificação, do senhor Valentim Lucas de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Valentim Lucas de Oliveira; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra; Prestação de Contas**, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 288,48 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 148/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1114092006-00)

(ACÓRDÃO N° 28.882, DE 07.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.133, DE 23.05.16) De Notificação, da senhora Raimunda Prazeres da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raimunda Prazeres da Silva; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco; Prestação de Contas**, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 149/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 200307152-00)

(ACÓRDÃO N° 28.749, DE 15.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16) De Notificação, do senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Chaves; Prestação de Contas**, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 19.001,00(dezenove mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL N° 150/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 904442008-00)

(ACÓRDÃO N° 28.868, DE 05.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.146, DE 13.06.16) De Notificação, da senhora Elizoneide Henriques da Fonseca.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizoneide Henriques da Fonseca; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia; Tomada de Contas Especial de 2008**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 266.447,08 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 261.447,08 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 151/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1420032007-00 * 201509497-00)
(ACÓRDÃO N° 28.751, DE 15.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.146, DE 13.06.16)

De Notificação, do senhor **Orleandro Alves Feitosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Orleandro Alves Feitosa; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2007/Recurso**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.887,25 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.886,25 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 152/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 034072022-00)
(ACÓRDÃO N° 28.738, DE 10.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.127, DE 13.05.16)

De Notificação, do senhor **Manoel da Silva Vaz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Manoel da Silva Vaz**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2012**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 153/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 922242005-00)
(ACÓRDÃO N° 28.922, DE 14.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.151, DE 20.06.16)

De Notificação, da senhora **Jane Francisca Santos Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jane Francisca Santos Alves; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu; exercício financeiro de 2005**, no período de **01/01 a 10/04**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 470.542,33 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos),

já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 154/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 922242005-00)
(ACÓRDÃO N° 28.922, DE 14.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.151, DE 20.06.16)

De Notificação, do senhor **Cláudio da Conceição**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Cláudio da Conceição; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu; exercício financeiro de 2005**, no período de **11/04 a 09/06**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 518.394,39 (quinhentos e dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 155/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 762792008-00)
(ACÓRDÃO N° 28.569, DE 16.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Reinaldo José de Barcelos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Reinaldo José de Barcelos; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2008**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 22.374,14 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 17.874,14 (dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 156/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 452122022-00)
(ACÓRDÃO N° 29.150, DE 21.06.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.200, DE 29.08.16)

De Notificação, da senhora **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2012**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 157/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1154222011-00)
(ACÓRDÃO N° 28.935, DE 19.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.123, DE 09.05.16)

De Notificação, da senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu; exercício financeiro de 2005**, no período de **01/01 a 10/04**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 470.542,33 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos),

já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 158/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 882702008-00 * 200903893-00/201219027-00/201405304-00)
(ACÓRDÃO N° 29.172, DE 28.06.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.196, DE 23.08.16)

De Notificação, do senhor **Alfonso Luiz Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Alfonso Luiz Batista; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2008/Recurso**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.710,10 (três mil, setecentos e dez reais e dez centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 159/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 790042007-00)
(ACÓRDÃO N° 28.768, DE 17.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **José Maria dos Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Maria dos Reis; Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamaí, exercício financeiro de 2007**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 160/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 262032013-00)
(ACÓRDÃO N° 28.452, DE 21.01.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Colares, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

EDITAL N° 161/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 793982010-00 * 201103774-00)
(ACÓRDÃO N° 28.585, DE 18.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Vildemar Rosa Fernandes; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá; Prestação de Contas de 2010, no período de 01/01 a 04/10**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.541.664,48 (seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 6.530.664,48 (seis milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.000,00(onze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL N° 162/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 793982010-00 * 201103774-00)

(ACÓRDÃO N° 28.585, DE 18.02.16, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, da senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá; Prestação de Contas de 2010, no período de 05/10 a 31/12**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 608.012,93 (seiscentos e oito mil, doze reais e noventa e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 593.012,93 (quinhentos e noventa e três mil, doze reais e noventa e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL N° 163/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 832022007-00)

(ACÓRDÃO N° 28.846, DE 31.03.16, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.183, DE 03.08.16)

De Notificação, da senhora **Joselina Carmela Batista Ravenna**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Joselina Carmela Batista Ravenna; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2007**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL N° 164/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 802172011-00)

(ACÓRDÃO N° 28.650, DE 01.03.16, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.194, DE 19.08.16)

De Notificação, do senhor **Delcimar de Souza Viana**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Delcimar de Souza Viana; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2011**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº

7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL N° 165/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 793982007-00 * 200818262-00)

(ACÓRDÃO N° 28.539, DE 11.02.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Vildemar Rosa Fernandes; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2007**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 20.357,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 19.001,00 (dezenove mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL N° 166/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 410032009-00)

(ACÓRDÃO N° 26.890, DE 02.06.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 32.994, DE 19.10.15)

De Notificação, da senhora **Maria José de Ribamar Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maria José de Ribamar Pantoja; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2009**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 186.847,18 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL N° 167/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 560052007-00 * 200810489-00)

(ACÓRDÃO N° 28.688, DE 08.03.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.095, DE 28.03.16)

De Notificação, do senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Pedrosa Gomes; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2007**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL N° 168/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 630042008-00)

(ACÓRDÃO N° 28.454, DE 21.01.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.141, DE 06.06.16)

De Notificação, da senhora **Ivonete Carvalho Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ivonete Carvalho Silva; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, exercício financeiro de 2008**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não

seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL N° 169/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 790022007-00)

(ACÓRDÃO N° 29.097, DE 02.06.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 33.155, DE 24.06.16)

De Notificação, do senhor **Carlos do Socorro Guerreiro Vaz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Carlos do Socorro Guerreiro Vaz; Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2007**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL N° 170/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1370012007-00 ** 200812451-00)

(Resolução nº 12.202, de 10.03.16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Armando Amaral de Castro; Prefeito Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2007**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 79.209,40 (setenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 44.708,40 (quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 34.501,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

Protocolo: 151626

NORMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 13/2017/TCM-PA

Ementa: Solicitação relativa ao Ofício nº 071/2017 – GP/DGP-AL TCM-PA / ALEPA. Pela prorrogação da cessão, sem ônus para este Tribunal, referente ao servidor Alcimar Lobato da Silva.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o Artigo 38º, § 1º, do Regimento Interno (Ato nº 16/2013, alterado pelo Ato nº 17/2014 e Ato nº 18/2017);

CONSIDERANDO o Art. 28 da Lei nº 5.826/94, alterada pela Lei nº 7.371/2009;

CONSIDERANDO o Art. 31 da Lei nº 5.810/94, regulamentado pelo Decreto nº 648/2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 071/2017 - GP/DGP-AL, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sob o Processo nº 201702412-00, de 02/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, sem ônus para este Tribunal, do senhor **Alcimar Lobato da Silva**, TCM-ACE.E/15, matrícula nº 69062700, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, servidor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ser observado pelo órgão cessionário o reembolso mensal a esta Corte dos valores referentes a remuneração e encargos patronais;

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sessão Ordinária Plenária, 09 de março de 2017.

Protocolo: 154501

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAIS DE CITAÇÃO N°(S)**

3023/3028/3029/2017/3^a CONTROLADORIA/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 13/03/15/03 E 22/03/2017.

Edital de Citação n° 3.023/2017/3^a Controladoria/TCM
(Processo n° 140042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raul Meireles do Vale**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Raul Meireles do Vale**, responsável pelo **SAAE/SAA de Belém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3^a publicação, apresente defesa aos autos do Processo n° **140042010-00**, referente à prestação de contas daquele **SAAE**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014.

Belém, 13 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3^a Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 3.028/2017/3^a CONTROLADORIA/TCM

(Processo n° 140042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Carlos Guimarães**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Francisco Carlos Guimarães**, responsável pelo **SAAE/SAA de Belém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3^a publicação, apresente defesa aos autos do Processo n° **140042010-00**, referente à prestação de contas daquele **SAAE**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014.

Belém, 13 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3^a Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 3.029/2017/3^a CONTROLADORIA/TCM

(Processo n° 140042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora **Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque**, responsável pelo **SAAE/SAA de Belém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3^a publicação, apresente defesa aos autos do Processo n° **140042010-00**, referente à prestação de contas daquele **SAAE**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014.

Belém, 13 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3^a Controladoria/TCM

Protocolo: 153382

PUBLICAÇÃO DE ATOS

RESOLUÇÃO N° 12.834, DE 24/01/2017

Processo n° 201512590-00 (201604414-00/201607818-00)

Assunto: Pedido de Revisão

Órgão: Prefeitura Municipal de Pacajá (Contas de Governo)

Responsável: Edmir José da Silva

Instrução: 3^a Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Exercício: 2008

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. EXERCÍCIO 2008. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO TOTAL, ALTERANDO-SE A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA, EMITINDO PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do PEDIDO DE REVISÃO, com amparo no Art. 269, do RI/TCM (Ato nº 016/2014), contra a Resolução n.º 11.049, de 18.06.2013, publicado no D.O.E. de 16.09.2013, que emitiu parecer prévio contrário a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do Pedido de Revisão interposto, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 901-905, alterando-se integralmente a decisão anterior prolatada, nos termos da Resolução n.º 11.049, para emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Pacajá, a aprovação com ressalva das contas prestadas por Edmir José da Silva.

ACÓRDÃO N° 29.931, DE 14/02/2017

Processo nº 1210172011-00

Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau D'Arco
 Assunto: Prestação de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2011

Interessado: Luciano Guedes – Prefeito Municipal

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau D'Arco. Exercício financeiro de 2011. Contas Regulares com ressalvas. Multas.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – Considerar Regulares com ressalvas as contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Pau D' Arco, do exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Senhor Luciano Guedes, Prefeito Municipal, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no montante de R\$ 4.788,16 (Quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), após o recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP (Lei nº7.368/2009), no prazo de 30 dias, após o trânsito em julgado da presente decisão, sob pena de acréscimos de mora, previstos no Artigo 303, Incisos I a III, do RITCM-Pa (Ato nº18/2017).

-154,49 UPFPA pela ausência de conta específica do Fundo, conforme o disposto no Artigo 72, Inciso X, da LC nº 109/2016.

-154,49 UPFPA pelo não recolhimento ao caixa único do município da receita de IRRF e ISS, com base no Artigo 72, Inciso X, da LC nº 109/2016.

ACÓRDÃO N° 29.932, DE 14/02/2017

Processo nº 1210222009-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pau D'Arco
 Assunto: Prestação de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2009

Interessado: Luciano Guedes – Prefeito Municipal

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pau D'Arco. Exercício de 2009. Regulares com ressalvas. Multas.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, vencido o voto da Conselheira Mara quanto à aplicação de multas.

Decisão: I – Considerar Regulares com ressalvas as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pau D' Arco, do exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Luciano Guedes, Prefeito Municipal, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no montante de R\$ 122.155,42 (Cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), após o recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009), no prazo de 30 dias, após o trânsito em julgado da presente decisão, sob pena de acréscimos de mora, previstos no Artigo 303, Incisos I a III, do RITCM-Pa (Ato nº 18/2017).

-450 UPFPA pela remessa intempestiva do Balanço Geral, com base no Artigo 282, II, do RITCM-Pa e 71, da LC nº 109/2016.

-309 UPFPA pela inobservância do regime de competência da despesa prevista no Artigo 50, II, da LRF, com base no Artigo 71, da LC 109/2016.

ACÓRDÃO N° 29.976, DE 21/02/2017

Processo nº 0140072001-00

Origem: Secretaria Municipal de Finanças de Belém – SEFIN

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Esther Bemerguy de Albuquerque

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Finanças de Belém – SEFIN. Exercício de 2001. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 533 a 539 dos autos,

Decisão: I – Aprovar, com ressalvas, as contas da Secretaria Municipal de Finanças de Belém – SEFIN, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Esther Bemerguy Albuquerque,

sem prejuízo do recolhimento das multas com fulcro no Art. 72, da Lei Complementar nº 109/2016 – LOTCM/PA:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), correspondente a 208,89 UPFPA, pela intempestividade na remessa dos Contratos Administrativos, detalhados no item 2 do relatório que antecede o voto;

- R\$-700,00 (setecentos reais), correspondente a 216,28 UPFPA, pela omissão no envio do comprovante de publicação de Portarias de Viagem;

II – Expedir em favor da referida Ordenadora de Despesas, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-88.850.013,32 (oitenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, treze reais e trinta e dois centavos), após o recolhimento das multas.

ACÓRDÃO N° 29.802, DE 12/01/2017

Processo nº 201612002-00 (201612680-00)

Natureza: Representação

Município: Eldorado dos Carajás

Representante: Célio Rodrigues da Silva

Advogada: Gardênia Coelho – OAB/PA 18.193

Representado: Divino Alves Campos

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Representação. Município de Eldorado dos Carajás. Exercício de 2016. Pela suspensão da medida cautelar relativa a Resolução nº 12.771/2016/TCM-PA. Mantida a multa referente ao período de 16/11/2016.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 50 a 53 dos autos.

Decisão: Suspender a Medida cautelar, expedida por meio da Resolução nº 12.771/2016/TCM-PA, e manter apenas a multa de R\$-10.000,00 (dez mil reais), ao FUMREAP, referente ao período de 16.11.2016 até a expedição da cautelar pelo Plenário, quando a comissão de transição de governo deveria ter iniciado os trabalhos.

ACÓRDÃO N° 29.910, DE 09/02/2017

Processo nº 760022013-00

Classe: Prestação de Contas 2013

Procedência: Câmara Municipal São Felix do Xingu

Interessado: Sercino Evangelista Cristo

Contadora: Regina Célia Gomes Souza

Instrução: 3^a Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CÂMARA MUNICIPAL SÃO FELIX DO XINGU. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. MULTA PELA NÃO APROPRIAÇÃO DA TOTALIDADE DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DENTRO DO REGIME DE COMPETÊNCIA. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Sr. Sercino Evangelista Cristo, ordenador de despesas da Câmara Municipal São Felix do Xingu, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora, às fls. 254/257, por unanimidade. Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas em favor de Sercino Evangelista Cristo, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$-4.040.038,85 (quatro milhões, quarenta mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), condicionado ao recolhimento da multa no importe de 1.235,94 – mil, duzentos e trinta e cinco vírgula noventa e quatro – UPFPA, nos termos estabelecidos pelo Art. 57, Inciso I, Alínea "b", da LC Estadual nº 84/2012 e LC Estadual nº 109/2016, a qual deverá ser recolhida em favor do FUMREAP (Lei Estadual nº 7.368/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da presente decisão, sob pena de acréscimos de mora, previstos no Art. 303, Incisos I a III, do RITCM-PA (Ato nº 18/2017), destacadamente: (I) multa de mora de 0,10% (dez centésimo por cento) do valor da multa, por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); (II) correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento, com base na verificação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF – PA e (III) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

ACÓRDÃO N° 29.922, DE 14/02/2017

Processo nº 140092003-00 (200400950-00)

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMOB/SEURB/PMB

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsáveis: Evandilson Freitas de Andrade (1º Quadrimestre) e Erickson Alexandre Rodrigues Barbosa (2º e 3º Quadrimestres)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMOB/SEURB/PMB. Exercício de 2003. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multas. Expedição dos Alvarás de Quitação, após o pagamento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 416 a 422 dos autos.

Decisão: I – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMOB/SEURB/PMB, exercício de 2003, de responsabilidade dos Srs. Evandilson Freitas de Andrade (1º Quadrimestre) e Erickson Alexandre Rodrigues Barbosa (2º e 3º Quadrimestres), sem prejuízo das seguintes multas com fulcro no Art. 72, da Lei Complementar nº 109/2016 – LOTCM/PA:

1) R\$-300,00 (trezentos reais), correspondente a 92,70 UPFPA, de responsabilidade do Sr. Evandilson Freitas de Andrade, pela intempestividade na remessa dos Contratos Administrativos nºs 062/2002 e 015/2003;

2) R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente a 231,74 UPFPA, de responsabilidade do Sr. Erickson Alexandre Rodrigues Barbosa, pela intempestividade na remessa dos Contratos Administrativos nºs 132, 133, 135, 139 e 140/2003; II – Expedir em favor dos Srs. Evandilson Freitas de Andrade e Erickson Alexandre Rodrigues Barbosa, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-11.173.376,64 (onze milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e R\$-14.184.493,25 (quatorze milhões, centos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), respectivamente, após o recolhimento das multas.

ACÓRDÃO Nº 29.946, DE 14/02/2017

Processo nº 200206134-00

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB

Assunto: APOSENTADORIA DE MERANDOLINA SILVA NASCIMENTO

Responsável: MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA – PRESIDENTE

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PORTARIA Nº0800/2015. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria. Registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do Voto do Conselheiro Substituto, Relator.

Decisão: I – Pelo Registro da PORTARIA Nº 0800/2015 do Instituto de Previdência do Município de Belém-IPAMB, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a Senhora Merandolina Silva Nascimento, no cargo de Professor com Estudos Adicionais – REF 07, com os proventos no valor de R\$ 5.801,03 (Cinco mil, oitocentos e um reais e três centavos), com fundamento no Artigo 40, III, "b", da CF/88, c/c com o Artigo 3º, da EC nº 20/1998 e Artigo 3º, da EC nº 41/2003.

ACÓRDÃO Nº 29.947, DE 14/02/2017

Processo nº 201306936-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: APOSENTADORIA DE ELNICE DE GAMA BASTOS

Responsável: Erick Nelo Pedreira – Presidente

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PORTARIA Nº0499/2015. Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria. Registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Relator.

Decisão: I – Pelo Registro da PORTARIA Nº 0499/2015 do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta a Senhora Elnice de Gama Bastos, no cargo de Professor Licenciado Pleno, com proventos mensais de R\$ 4.223,23 (Quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), com fundamento no Artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

ACÓRDÃO Nº 29.948, DE 14/02/2017

Processo nº 201307464-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: APOSENTADORIA DE TEREZINHA MORAES DE CARVALHO

Responsável: Erick Nelo Pedreira – Presidente

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PORTARIA Nº 0538/2013. Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria. Registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Relator.

Decisão: I – Pelo Registro da PORTARIA Nº 0538/2013 do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta a Senhora Terezinha Moraes de Carvalho, no cargo de Agente de Serviços Gerais-Aux.01.Ref. 01, com proventos mensais de R\$ 678,00 (Seiscientos e setenta e oito reais), com fundamento no Artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

ACÓRDÃO Nº 29.949, DE 14/02/2017

Processo nº 201511655-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria de Alfredo João Castro da Costa

Responsável: Paula Barreiros e Silva – Presidente

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PORTARIA Nº 1.058/2016-GP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB. APOSENTADORIA. REGISTRO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Relator dos autos.

Decisão: I – Pelo Registro da PORTARIA Nº 1.058/2016, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta por invalidez com proventos parciais o Servidor Alfredo João Castro da Costa, no cargo de Agente de Serviços Gerais, com o provento mensal de R\$ 1.512,96 (Hum mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), conforme o disposto no Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido da EC nº 70/2012.

ACÓRDÃO Nº 29.950, DE 14/02/2017

Processo nº 201402163-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto : Pensão a Senhora Raimunda Lucia Lopes de Oliveira (esposa)

Responsável: Erick Nelo Pedreira – Presidente

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PORTARIA Nº0041/2014-GP.Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Relator dos autos.

Decisão: I – Pelo Registro da PORTARIA Nº 0041/2014, do Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB, que concede Pensão a Senhora Raimunda Lucia Lopes de Oliveira (esposa), em razão do falecimento do servidor ativo João de Lima, com provento mensal de R\$ 1.064,40 (Hum mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), no Artigo 40, §7º, Inciso II, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

ACÓRDÃO Nº 29.951, DE 14/02/2017

Processo nº 201403956-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão a Rayse Ferreira Claudio (Filha)

Responsável: Erick Nelo Pedreira – Presidente

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PORTARIA Nº 0148/2014 do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Relator.

Decisão: I – Pelo Registro da PORTARIA Nº 0148/2014 que concede pensão a Rayse Ferreira Claudio (Filha), em razão do falecimento do servidor inativo Sérgio Bezerra Claudio, com proventos mensais de R\$ 1.502,96 (Hum mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento no Artigo 40, §7º, I, da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 201701888-00

Classe: Recurso Ordinário

Procedência: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Responsável: Edison Raimundo Alvarenga – Ex-Prefeito

Advogado: João Luis Brasil Batista Rolim (OAB/PA nº 14.045)

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº 29.708, de 06 de dezembro de

2016, publicado em 16/01/2017

Prestação de Contas de Governo n.º 340012010-00

Exercício: 2012

Tratam os autos de Recurso Ordinário (fls. 01/187), interposto, em 14/02/2017, pelo Sr. EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Ex-Prefeito do Município de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2012, neste ato representado por seu i. patrono (procuração à fls. 10), contra o ACÓRDÃO Nº 29.708, de 06/12/2016, devidamente publicada no DOE/PA, edição nº 33.292 de 16/01/2017.

Protocolizado o recurso e direcionado à Presidência, em despacho de fls. 189, a Chefia de Gabinete do TCM/PA, enviou o presente recurso para esta DIJUR-TCM/PA, em 21/02/17.

O presente recorrente ataca o ACÓRDÃO Nº 29.708, de 16/01/2017 (fls. 670), que decidiu pela não aprovação da respectiva prestação de contas, em face das seguintes falhas:

- 1 – Remessa intempestiva da LDO e LOA;
- 2 – Remessa intempestiva do relatório de gestão final do 2º quadrimestre;
- 3 – Contribuições previdenciárias retidas e não recolhidas ao INSS, no total de R\$ 90.029,04 (noventa mil e vinte e nove reais e quatro centavos);
- 4 – Conta agente ordenador, no valor de R\$ 4.878,74 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), proveniente de divergência na receita de convênio da União para SUS;
- 5 – Não remessa dos atos de contratação temporária de pessoal;
- 6 – Encargos patronais não apropriados;
- 7 – Ausência dos pregões presenciais de 01 a 15/2012, na íntegra e com as assinaturas necessárias, assim como os processos de contratação e termos de contrato referentes aos credores relacionados à fl. 264 dos autos.

Extrai-se, ainda, dos termos da decisão prolatada, a aplicação de multa, em desfavor do responsável, nos seguintes termos:

a) ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em negar aprovação à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ipixuna, exercício 2012, de responsabilidade do Sr. Edison Raimundo Alvarenga, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelas contas irregulares em função de despesas realizadas sem processos licitatórios, com base no Art. 57, da LC estadual nº 084/2012.

É o breve relatório, pelo que passo a apreciação de admissibilidade, conforme regramento contido na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCM-PA, o que o faço, nos seguintes termos e fundamentos:

1. DA LEGITIMIDADE:

Os legitimados para interpor Recurso Ordinário, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, encontram-se destacados no rol consignado pelo §2º, do Art. 79, da LC nº. 109/2016.

No caso em tela, verifica-se que o Recorrente, ordenador responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2012, foi alcançada pela decisão constante no Acórdão nº. 29.708/2016, estando, portanto, amparado/legitimado pelo dispositivo legal transcrita, para interpor o presente Recurso Ordinário.

2. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO:

Dispõe o §1º, do Art. 81, da LC nº 109/2016, que o Recurso Ordinário poderá ser interposto uma só vez, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão. A decisão fora publicada na data de 16/01/2017 e o recurso protocolado em 14/02/2017.

Por todo o exposto, consigno, portanto, a tempestividade do presente Recurso Ordinário, garantindo-se, desta forma, seu regular processamento, na forma regimental.

3. DA APRECIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA RECURSAL:
O Recorrente, no intuito de reformar a decisão prolatada no ACÓRDÃO Nº 29.708/2016, consigna o seguinte ponto recursal, o qual delimita a matéria devolvida, para reapreciação do Colendo Plenário:

A) No mérito, os pontos listados como irregularidades ao presente recorrente, foram guerreados em seu apelo, rebatendo todas as matérias que vieram a acarretar a para não aprovação das contas.

4. DA CONCLUSÃO:

Por todo exposto, ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, interposto pela Sr. EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, que visa recorrer da decisão contida no Acórdão nº. 29.708/2016 (Processo nº. 1380012012-00), dada a consignação de legitimidade e tempestividade do apelo, nos termos do §1º, do Art. 81, da LC nº. 109/2016.

Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria Geral, para publicação da decisão e comunicação ao interessado, bem como seu representante legal, na forma legal e regimental, após a qual, adote-se a mais célere distribuição dos presentes autos, para relatoria, em tudo observada a prescrição contida no §3º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016.

Belém-PA, em 07 de março de 2017.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**

Presidente do TCM-PA

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 201701952-00

Classe: Recurso Ordinário

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim

Responsável: Roseane Oliveira da Silva

Advogado/Procurador: Lucas Alberto Athias Salame — OAB/PA 19.649.

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 29.644, de 10/11/2016

Processo Originário nº 753982012-00 (Prestação de Contas)

Exercício: 2012

Tratam os autos de Recurso Ordinário, interposto pela Sra. ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, responsável pela gestão do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DE CAPIM, exercício financeiro de 2012, com arrimo no Art. 81, caput, da LC n.º 109/2016, contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 29.644/2016 (fls. 532/533), que reprovou suas contas em face da seguinte irregularidade:

a) Ausência de processo licitatório para despesas de aquisição de combustível, com o credor Posto ICCAR Ltda, no importe de R\$ 46.026,90 (quarenta e seis mil, vinte e seis reais e noventa centavos), conforme detalhamento consignado no Voto do Conselheiro-Relator ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES, às fls. 530/531. Extraem-se, dos termos da decisão prolatada, a condenação da responsável, nas seguintes penalidades:

a) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, com base no previsto pelo Art. 284, Inciso III, do RI/TCM-PA;

b) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela remessa intempestiva das prestações de contas do 1º e 2º quadrimestres, com base no previsto pelo Art. 284, Inciso IV, do RI/TCM;

c) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas, com base no Art. 282, I, Alínea "b", do RI/TCM/PA.

d) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de processo licitatório, com base no Art. 282, I, Alínea "b", do RI/TCM/PA.

Os autos recursais foram autuados neste TCM-PA, em 15/02/2017, e encaminhados à Diretoria Jurídica, para instrução e análise preliminar, em 21/02/2017, conforme consta do despacho à fl. 552.

É o breve relatório, pelo que passo a apreciação de admissibilidade, conforme regramento contido na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCM-PA, o que o faço nos seguintes termos:

1. DA LEGITIMIDADE:

Os legitimados para interpor Recurso Ordinário, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, encontram-se destacados no rol consignado pelo §2º, do Art. 79, da LC n.º 109/2016.

No caso em tela, verifica-se que a Recorrente, ordenadora responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, durante o exercício financeiro de 2012, foi alcançada pela decisão constante do Acórdão n.º 29.644/2016, estando, portanto, amparada pelo dispositivo legal transrito, para interpor o presente Recurso Ordinário.

2. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO:

A partir da análise do dispositivo legal transrito acima, constata-se que a decisão guerreada fora devidamente publicada no DOE, de 16/01/2017, conforme documentação anexa, sendo interposto, o presente recurso, em 15/02/2017, ou seja, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, no que consigno, portanto, sua tempestividade.

3. DA APRECIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA RECURSAL:

A Recorrente, no intuito de reformar a decisão prolatada no ACÓRDÃO Nº 29.644/2016, consigna os seguintes pontos recursais, os quais delimitam a matéria devolvida, para reapreciação do Colendo Plenário:

a) No mérito, aduz que "a presente prestação de contas foi realizada de forma intempestiva, pois o procedimento adotado pela secretaria era o envio dos relatórios dos quadrimestres ao contador do município, o que incontestavelmente deu causa a condenação ao qual trouxe o recordão em questão. [...] o mesmo possuía a época os documentos necessários". Segue, afirmindo que, houve transição na equipe de informática e contabilidade em virtude das mudanças estruturais realizadas pela gestão da época do caso em tela, o que contribuiu de forma mais acentuada para a intempestividade. Destaca que o atraso no envio da prestação de contas não implicou qualquer dano ao Erário.

b) Afirma que devido à ocorrência de transição administrativa,

impossibilitou-se o acesso ao acervo documental total para sanar qualquer tipo de irregularidade formal que subsista, pois fora exonerada da função de gestora do fundo municipal de saúde.

c) Esclarece que do repasse ao INSS na totalidade das contribuições retidas são de competência do contador do município, que efetivamente era quem procedia aos recolhimentos em questão, tendo tais documentos sido encaminhados ao próprio.

d) Alega a recorrente que a incidência de troca de gestão ocasionou a privação do acesso aos documentos que durante o período em que estava no cargo de secretária de saúde possuía.

e) Envia em anexo toda documentação relativa aos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, que provam a regularidade das despesas apontadas, aduzindo que somente aderiu ao pregão realizado pela secretaria de administração, com devida autorização do Prefeito municipal. Por fim, encaminha os extratos dos respectivos contratos contendo as informações de origem, contratante, contratado, objeto, valor total, programa de trabalho, vigência e data de assinatura da prefeitura e do respectivo fundo de saúde, bem como as notas de empenho do procedimento licitatório na modalidade pregão.

Da preliminar análise realizada, esteado em todos os fatos, fundamentos e documentos colecionados pela recorrente, podemos observar que a mesma contemplou em seu recurso as falhas que conduziram a reprovação da prestação de contas, incluindo o afastamento da aplicação das multas fixadas, justificando não ter havido lesão ao erário.

4. DA CONCLUSÃO:

Por todo exposto, ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, em seu duplo efeito – devolutivo e suspensivo – nos termos do §2º, do art. 81, da LC nº 109/2016, exclusivamente, quanto à matéria recorrida.

Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria-Geral, para a competente publicação desta decisão, junto ao Diário Oficial, observando a imprescindibilidade de consignação, junto a mesma, do nome e número de inscrição na OAB-PA, de seu representante legal, conforme procuração, às fls. 550, na forma legal e regimental, procedendo, ato contínuo, com sua regular distribuição, em tudo observado o previsto pelo §3º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016.

Belém-PA, em 07 de Março de 2017.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**

Presidente do TCM-PA

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

2. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO:

Dispõe o §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016, que o Recurso Ordinário poderá ser interposto uma só vez, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão.

A partir da análise do dispositivo legal transrito acima, constata-se que a decisão guerreada, qual seja, o Acórdão n.º 29.523, de 13/10/2016 (fls. 458/459), foi devidamente publicado no DOE, de 16/01/2017, conforme documentação anexa, sendo interposto o presente recurso, em 16/02/2017, ou seja, fora do prazo legal de 30 (trinta) dias, no que consigno, portanto, sua intempestividade.

3. DA CONCLUSÃO:

Por todo exposto, INADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, interposto pelo Sr. BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO, que visa recorrer da decisão contida no Acórdão n.º 29.523, de 13/10/2016 (Processo n.º 1170022014-00), dada a consignação de intempestividade do apelo, nos termos do §1º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016.

Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria Geral, para publicação da decisão e comunicação ao interessado, na forma legal e regimental, após a qual, arquivem-se os autos.

Belém-PA, em 07 de Março de 2017.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**

Presidente do TCM-PA

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

(Art. 81, da LC n.º 109/2016 c/c Art. 261,

§§ 1º e 2º, RITCM-PA)

Processo nº 1390012006-00 / 201701958-00

Classe: Recurso Ordinário

Procedência: Prefeitura Municipal de Piçarra

Responsável: Jairo Luiz Lunardi

Procuradora/Contadora: Márcia Gonçalves Soares (CRC nº 9082)

Decisão Recorrida: Resolução nº 12.692, de 13/09/2016

Processo Originário nº 1390012006-00 (Prestação de Contas)

Exercício: 2006

Tratam os autos de Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI, responsável pelas contas da Prefeitura Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2006, com arrimo no Art. 81, caput, da LC n.º 109/2016 c/c Art. 261, do RITCM-PA, contra decisão contida na Resolução nº 12.692, de 13/09/2016, que emitiu parecer, recomendando à Câmara Municipal de Piçarra, a não aprovação de suas contas, em face das seguintes irregularidades, consignadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator CÉZAR COLARES, nos seguintes termos:

a) PPA, LDO e LOA protocolados fora dos prazos legais;

b) Remessa fora do prazo das prestações de contas dos 1º, 2º e 3º quadrimestres e Balanço Geral;

c) RGF's do 1º e 2º quadrimestres protocolados fora dos prazos legais;

d) RREO's do 1º, 3º e 5º bimestres protocolados fora dos prazos legais;

e) Não envio da totalidade dos atos de abertura de créditos adicionais, o que gerou a despesa realizada superior a autorização legal no montante de R\$-424.960,01 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais e um centavo);

f) Lançamento na conta Agente Ordenador – PM, no valor de R\$-235.050,52 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), decorrente de diferenças na inscrição de restos a pagar entre o informado no Balanço Geral e os valores levantados nos Relatórios Técnicos Finais dos Fundos e Poder Legislativo.

Extrai-se, ainda, dos termos da decisão prolatada, sob a forma de parecer prévio, a condenação do responsável, no resarcimento ao erário e pagamento de multas, nos seguintes termos:

a) R\$-235.050,52 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), aos cofres públicos municipais, relativo a devolução pelo valor lançado à conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado;

b) R\$-3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, como multa pela remessa intempestiva da LDO, LOA, prestação de contas do 1º quadrimestre e dos RREO's do 1º, 3º e 5º bimestres, nos termos do Art. 284, I, II, IV, do RI/TCM/PA;

c) R\$-3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, como multa pelo não envio na totalidade dos atos de abertura de créditos adicionais, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA e pela despesa realizada superior a autorização legal, com fulcro no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA; e

d) R\$-4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, pelos danos causados em função da conta Agente Ordenador.

Os autos recursais foram autuados neste TCM-PA, em 16/02/2017, e encaminhados à Diretoria Jurídica, para instrução

e análise preliminar em 21/02/2017, conforme consta do despacho à fl. 638 dos autos.

É o breve relatório, pelo que passo a apreciação de admissibilidade, conforme regramento contido na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCM-PA, o que o faço nos seguintes termos:

1. DA LEGITIMIDADE:

Os legitimados para interpor Recurso Ordinário, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, encontram-se destacados no rol consignado pelo §2º, do Art. 79, da LC nº 109/2016.

No caso em tela, verifica-se que o Recorrente, Ex-Prefeito, responsável pelas contas da Prefeitura Municipal de Piçarra, durante o exercício financeiro de 2006, foi alcançado pela decisão constante na Resolução nº 12.692, de 13/09/2016, estando, portanto, amparado, pelo dispositivo legal transcrita, para interpor o presente Recurso Ordinário.

2. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO:

Dispõe o §1º, do Art. 81, da LC nº 109/2016, que o Recurso Ordinário poderá ser interposto uma só vez, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão.

A partir da análise do dispositivo legal transcrita acima, constata-se que a decisão guerreada fora devidamente publicada no DOE de 16/01/2017, conforme consta à fl. 639 dos autos, sendo interposto, o presente recurso, em 15/02/2017, ou seja, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, no que consigno, portanto, sua tempestividade.

Quanto ao cabimento do apelo, constata-se que o mesmo encontra amparo legal no "caput", do Art. 81, da LC nº 109/2016, razão pela qual, preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade, do presente Recurso Ordinário, passa a delimitação da matéria devolvida e, por conseguinte, da consignação do efeito suspensivo, a teor do previsto no §2º, do citado dispositivo legal.

3. DA APRECIACAO E DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA RECURSAL:

O Recorrente, no intuito de reformar a decisão prolatada na Resolução nº 12.692, de 13/09/2016, consigna os seguintes pontos recursais, os quais delimitam a matéria devolvida, para reapreciação do Colendo Plenário:

a) Não envio na totalidade dos atos de abertura de créditos adicionais, sob a justificativa de que o Poder Legislativo não solicitou abertura de créditos ao Poder Executivo, logo o Poder Executivo por si só não teria como identificar tais movimentações;

b) Despesas realizadas superior a autorização legal, sob o argumento que os valores previstos para convênios não foram arrecadados em sua totalidade, bem como o valor orçado para as despesas correspondentes a tais convênios não foram completamente executadas;

c) Conta Agente Ordenador no valor de R\$-235.050,52 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), sob a justificativa de que o ordenador não foi citado pelo lançamento à conta Agente Ordenador, não sendo levado em consideração as alterações realizadas pela Prefeitura ou Fundos Municipais, explicitadas nos processos de defesa;

d) Aplicação de multa no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais) pela remessa intempestiva da LDO, LOA, prestação de contas do 1º quadrimestre e dos RREO's do 1º, 3º e 5º bimestres, nos termos do Art. 284, I, II, IV, do RI/TCM/PA, sob a justificativa que a remessa extemporânea de alguns documentos não representou nenhum impacto negativo para o interesse público, visto que os recursos municipais foram integralmente aplicados;

e) Aplicação de multa no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo não envio na totalidade dos atos de abertura de créditos adicionais, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA e pela despesa realizada superior a autorização legal, com fulcro no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA, sob o argumento que apenas os atos de abertura de créditos adicionais do Poder Legislativo não foram solicitados ao Poder Executivo e por isso, este não pode ser responsabilizado pela falta no envio dos mesmos;

f) Aplicação de multa no valor de R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pelos danos causados em função da conta Agente Ordenador, sob o argumento de que não houve valor a comprovar para justificar essa inscrição, logo, que o ordenador não pode ser punido com multa por danos que não existiram.

Da preliminar análise realizada, com base nos fatos, fundamentos e documentos, colacionados pelo recorrente, observa-se que o mesmo não contemplou em seu recurso, a impugnação específica das seguintes irregularidades consignadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator CÉZAR COLARES, quais são:

a) PPA protocolado fora do prazo legal;

b) Remessa fora do prazo das prestações de contas do 2º e 3º quadrimestres e Balanço Geral;

c) RGFs do 1º e 2º quadrimestres protocolados fora dos prazos legais.

4. DA CONCLUSÃO:

Por todo exposto, ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, em seu duplo efeito – devolutivo e suspensivo – nos termos do §2º, do Art. 81, da LC nº 109/2016, exclusivamente, quanto à matéria recorrida.

Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria

Geral, para a competente publicação desta decisão, junto ao Diário Oficial, na forma legal e regimental, procedendo, ato contínuo, com sua regular distribuição, em tudo observado o previsto pelo §3º, do Art. 81, da LC nº 109/2016.

Belém-PA, em 07 de março de 2017.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**

Presidente do TCM-PA

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO N° 201020000-00

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU

ASSUNTO: Termo de Distrato ao Contrato nº. 005/2008 – SESAU

RESPONSÁVEL: Hildegardo de Figueiredo Nunes

INSTRUÇÃO: 1º Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Regina Cunha

Trata o presente Processo da análise do Termo de Distrato ao Contrato nº. 005/2008 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a Sra. Maria José Cardoso de Lima, referente ao Distrato do Contrato nº. 005/2008 – SESAU, que tinha como objeto a locação de imóvel para a instalação da Unidade de Saúde da Família do Loteamento Jardim das Flores, devendo a Locatária (SESAU) pagar a Locadora o valor de R\$ 87,66, sob a responsabilidade do Sr. Hildegardo de Figueiredo Nunes.

A 1ª Controladoria, através do Parecer nº. IA 797/2013/1ª Controladoria/TCM, solicitou diligência.

Ao final o Setor Técnico através do Parecer nº. IA 179/2014/1ª Controladoria/TCM, informa que o processo retornou após o cumprimento da diligência, e após análise efetuada, concluiu que o Termo de Distrato ao Contrato nº. 005/2008 – SESAU encontra-se irregular, por não observar o Princípio da Publicidade (Art. 37, caput, da Carta Magna).

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Regina Cunha, opina pela irregularidade do mesmo, pela ausência da documentação comprobatória da publicidade, contrariando o caput, do Art. 37, da CF.

É o Relatório.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela irregularidade formal do ato, DECIDO pela IRREGULARIDADE do Termo de Distrato ao Contrato nº. 005/2008 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a Sra. Maria José Cardoso de Lima, devendo os autos serem anexados à prestação de contas, para que as falhas apontadas sejam objeto de citação quando da análise da referida prestação de contas, com base no Inciso XIV do Art. 67, do RITCM.

Belém, 09 de março de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PROCESSO N° 201212930-00

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED

ASSUNTO: Nota de Empenho nº. 15060013/2012

RESPONSÁVEL: Elieth de Fátima da Silva Braga

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Regina Cunha

Trata o presente Processo da análise da Nota de Empenho nº. 15060013/2012, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua em favor da empresa Bombons & Descartáveis Ltda., que teve como objeto a aquisição de materiais de limpeza, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua, no valor global de R\$ 48.190,00, sob a responsabilidade da Sra. Elieth de Fátima da Silva Braga.

A 1ª Controladoria, através do Parecer nº. IA 526/2013/1ª Controladoria/TCM, solicitou diligência.

Ao final o Setor Técnico através do Parecer nº. LF 126/2016/1ª Controladoria/TCM, informa que o processo retornou após o cumprimento da diligência, sanando as falhas apontadas, e, manifestou-se conclusivamente pela regularidade da Nota de Empenho nº. 15060013/2012.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Regina Cunha, opina pela regularidade do mesmo, uma vez que, foram observadas as formalidades legais pertinentes.

É o Relatório.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decidido pela LEGALIDADE da Nota de Empenho nº. 15060013/2012, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua em favor da empresa Bombons & Descartáveis Ltda., por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.

Belém, 09 de março de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PROCESSO N° 201306372-00

ORIGEM: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/2011 – CODEM

RESPONSÁVEL: Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Regina Cunha

Trata o presente Processo da análise do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/2011 – CODEM, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a empresa Hapvida Assistência Médica Ltda., referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 21/2011 – CODEM, por mais nove meses, a contar de 01/04/2013 a 31/12/2013, perfazendo o valor global de R\$ 183.093,39, sob a responsabilidade da Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/2011 – CODEM não foram encontradas falhas, entretanto, em observância ao Princípio da Acessoriadade que rege os Contratos Administrativos, manifestou-se pela irregularidade, pois o mesmo segue a sorte do principal, que recebeu parecer pela irregularidade.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Regina Cunha, informa que o presente Termo é consequário e acessório, devendo seguir o mesmo rumo do principal, opinando pela irregularidade do mesmo, sugerindo a juntada à prestação de contas.

É o Relatório.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela irregularidade formal do ato, DECIDO pela IRREGULARIDADE do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/2011 – CODEM, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a empresa Hapvida Assistência Médica Ltda., devendo os autos serem anexados à prestação de contas, para que as falhas apontadas sejam objeto de citação quando da análise da referida prestação de contas, com base no Inciso XIV, do Art. 67, do RITCM.

Belém, 09 de março de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PROCESSO N° 201402316-00

ORIGEM: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

ASSUNTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº. 11/2013 – CODEM

RESPONSÁVEL: Rosa Maria C. da Cunha e Souza

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Trata o presente Processo da análise do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 11/2013 – CODEM, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a empresa Dornelles Consultoria e Georreferenciamento Ltda. - EPP, referente à rescisão do Contrato nº. 11/2013 – CODEM, que teve como objeto a execução de serviços de topografia em assentamentos irregulares destinados a regularização fundiária e patrimonial no Município de Belém, sob a responsabilidade da Sra. Rosa Maria C. da Cunha e Souza.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Termo de Rescisão ao Contrato nº. 11/2013 – CODEM encontra-se regular, por atender o que prevê a Lei nº. 8.666/93.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, opina pela regularidade do termo.

É o Relatório.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decidido pela LEGALIDADE do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 11/2013 – CODEM, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a empresa Dornelles Consultoria e Georreferenciamento Ltda. - EPP, por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.

Belém, 09 de março de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PROCESSO N° 201414699-00

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém – SESAN

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2013 – SESAN

RESPONSÁVEL: Luiz Otávio Mota Pereira

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Elisabeth Massoud Salame da Silva
Trata o presente Processo da análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2013 – SESAN, firmados entre a Secretaria Municipal de Saneamento de Belém e a empresa RKL Construções Ltda. - EPP, referente à prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Otávio Mota Pereira. A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2013 – SESAN encontram-se regular, por atender o que prevê a Lei nº. 8.666/93.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, opina pela regularidade do termo, em obediência ao princípio da acessoriadade, e por entender que o ato está revestido das formalidades legais necessárias.

É o Relatório.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decidido pela **LEGALIDADE** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2013 – SESAN, firmado entre a Secretaria Municipal de Saneamento de Belém e a empresa RKL Construções Ltda. - EPP, por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.

Belém, 09 de março de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO N° 201500103-00

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém – SESAN

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2014 – SESAN

RESPONSÁVEL: Luiz Otávio Mota Pereira

INSTRUÇÃO: 1º Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Regina Cunha

Trata o presente Processo da análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2014 – SESAN, firmados entre a Secretaria Municipal de Saneamento de Belém e a empresa Terraplena Ltda., referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 07 meses, permanecendo inalterado o valor de R\$ 11.288.854,65, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Otávio Mota Pereira.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2014 – SESAN encontram-se regular, por atender o que prevê a Lei nº. 8.666/93.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Regina Cunha, opina pela regularidade do termo.

É o Relatório.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decidido pela **LEGALIDADE** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2014 – SESAN, firmado entre a Secretaria Municipal de Saneamento de Belém e a empresa Terraplena Ltda., por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.

Belém, 09 de março de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO N° 201500440-00

ORIGEM: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 16/2013 – CODEM

RESPONSÁVEL: Cláudia Cristina Antunes Macêdo

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Trata o presente Processo da análise do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 16/2013 – CODEM, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a empresa CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais, referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 16/2013 – CODEM, por mais doze meses, perfazendo o valor global de R\$ 12.751,68, sob a responsabilidade da Sra. Cláudia Cristina Antunes Macêdo.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 16/2013 – CODEM encontra-se regular, por atender o que prevê a Lei de Licitações e Contratos.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, opina pela legalidade do termo aditivo.

É o Relatório.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decidido pela **LEGALIDADE** do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 16/2013 – CODEM, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a empresa CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais, por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.

Belém, 09 de março de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO N° 201500622-00

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 09/2013 – FUMBEL

RESPONSÁVEL: Heliana da Silva Jatene

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Elisabeth Massoud Salame da Silva
Trata o presente Processo da análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 09/2013 – FUMBEL, firmados entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a empresa Eventos S/A, referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias, a contar de 18/12/2014 até 17/04/2015, sob a responsabilidade da Sra. Heliana da Silva Jatene.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 09/2013 – FUMBEL encontram-se regular, ressaltando a observância ao Princípio da Acessoriadade que rege os Contratos Administrativo, onde o ato acessório segue a sorte do principal, que recebeu parecer pela regularidade.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, opina pela regularidade do termo, em obediência ao princípio da acessoriadade, e por entender que o ato está revestido das formalidades legais necessárias.

É o Relatório.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decidido pela **LEGALIDADE** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 09/2013 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a empresa Eventos S/A, por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.

Belém, 09 de março de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO N° 201505753-00

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém – SESAN

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2014 – SESAN

RESPONSÁVEL: Dino Raul Cavet

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Trata o presente Processo da análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2014 – SESAN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento de Belém e a empresa Sólida – Construção e Serviços Ltda., referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02/2014 – SESAN, por mais doze meses, a contar da assinatura do referido Termo, perfazendo o valor global de R\$ 9.708.848,50, sob a responsabilidade do Sr. Dino Raul Cavet.

A 1ª Controladoria, através do Parecer nº. IA 134/2015/1ª Controladoria/TCM, manifestou-se pela regularidade do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2014 – SESAN.

O Ministério Público, através do despacho de fls. 52, solicitou diligência.

Ao final o Setor Técnico através do Parecer nº. LF 161/2016/1ª Controladoria/TCM, informa que o processo retornou após o cumprimento da diligência, sanando a falha apontada, e, manifestou-se conclusivamente ratificando a regularidade do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2014 – SESAN.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, opina pela regularidade do termo, e expirada a vigência, os autos devem ser anexados ao processo de prestação de contas respectivo.

É o Relatório.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decidido pela **LEGALIDADE** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2014 – SESAN., celebrado entre a Secretaria Municipal de

Saneamento de Belém e a empresa **Sólida – Construção e Serviços Ltda.**, por estarem regulares, devendo os mesmos serem juntados aos autos da Prestação de Contas, devido ao prazo de vigência expirado, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.

Belém, 09 de março de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO N° 201505893-00

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2014 – FUMBEL

RESPONSÁVEL: Heliana da Silva Jatene

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Trata o presente Processo da análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2014 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a empresa Elite Empresa de Segurança Ltda., referente à prorrogação do prazo de vigência por mais três meses, a contar de 14/03/2015 a 14/06/2015, perfazendo o valor global de R\$ 272.240,55, sob a responsabilidade da Sra. Heliana da Silva Jatene.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2014 – FUMBEL encontram-se regular, ressaltando a observância ao Princípio da Acessoriadade que rege os Contratos Administrativo, onde o ato acessório segue a sorte do principal, que recebeu parecer pela regularidade.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, opina pela regularidade do Termo, em obediência ao princípio da acessoriadade, e por entender que o ato está revestido das formalidades legais necessárias.

É o Relatório.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decidido pela **LEGALIDADE** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2014 – FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a empresa Elite Empresa de Segurança Ltda., por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM.

Belém, 09 de março de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

Protocolo: 154617

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **16/03/2017**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo n° 660022009-00

Responsável : Sr(a). Hamilton Amador Garcia

Origem : Câmara Municipal / Salvaterra

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2009

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo n° 1140012008-00

Responsável : Sr(a). Itamar Cardoso do Nascimento

Origem : Prefeitura Municipal / Goianésia do Pará

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Cezar Colares

03) Processo n° 1140012008-00

Responsável : Sr(a). Itamar Cardoso do Nascimento

Origem : Prefeitura Municipal / Goianésia do Pará

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Cezar Colares

04) Processo n° 1190012008-00

Responsável : Sr(a). Bersajone Moura

Origem : Prefeitura Municipal / Novo Repartimento

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Cezar Colares

05) Processo n° 1190012008-00

Responsável : Sr(a). Bersajone Moura

Origem : Prefeitura Municipal / Novo Repartimento

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Cezar Colares

06) Processo n° 1190012013-00

Responsável : Sr(a). Valmira Alves da Silva

Origem : Prefeitura Municipal / Novo Repartimento

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Dalva Maria Jesus de Souza - CRC/
 Pa 015309-8

07) Processo nº 1190012013-00

Responsável : Sr(a). Valmira Alves da Silva
 Origem : Prefeitura Municipal / Novo Repartimento
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2013
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Dalva Maria Jesus de Souza - CRC/
 Pa 015309-8

08) Processo nº 1210012008-00

Responsável : Sr(a). Mariosval Dueti Rezende da Silva
 Origem : Prefeitura Municipal / Pau d'Arco
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
 Exercício : 2008
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Raimundo Edson A. Santos

09) Processo nº 1210012008-00

Responsável : Sr(a). Mariosval Dueti Rezende da Silva
 Origem : Prefeitura Municipal / Pau d'Arco
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
 Exercício : 2008
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Raimundo Edson A. Santos

10) Processo nº 1270012013-00

Responsável : Sr(a). Danilo Vidal Miranda
 Origem : Prefeitura Municipal / Trairão
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
 Exercício : 2013
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Jaimilly Quintero Salomão

11) Processo nº 1270012013-00

Responsável : Sr(a). Danilo Vidal Miranda
 Origem : Prefeitura Municipal / Trairão
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2013
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Jaimilly Quintero Salomão

12) Processo nº 450012011-00

Responsável : Sr(a). Adiel Moura de Souza
 Origem : Prefeitura Municipal / Melgaço
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
 Exercício : 2011
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). William Farias da Costa - CRC
 10446/Pa

13) Processo nº 450012011-00

Responsável : Sr(a). Adiel Moura de Souza
 Origem : Prefeitura Municipal / Melgaço
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2011
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). William Farias da Costa - CRC
 10446/Pa

14) Processo nº 460012009-00

Responsável : Sr(a). Rosiel Sabá Costa
 Origem : Prefeitura Municipal / Mocajuba
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
 Exercício : 2009
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Maria do Socorro Pinto Alves Batista

15) Processo nº 460012009-00

Responsável : Sr(a). Rosiel Sabá Costa
 Origem : Prefeitura Municipal / Mocajuba
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2009
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Maria do Socorro Pinto Alves Batista

16) Processo nº 570012011-00

Responsável : Sr(a). Pedro Paulo Boulhosa Tavares
 Origem : Prefeitura Municipal / Ponta de Pedras
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
 Exercício : 2011
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Ibran dos Santos Novaes

17) Processo nº 570012011-00

Responsável : Sr(a). Pedro Paulo Boulhosa Tavares
 Origem : Prefeitura Municipal / Ponta de Pedras
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2011
 Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Ibran dos Santos Novaes

18) Processo nº 420012007-00

Responsável : Sr(a). Sebastião Miranda Filho
 Origem : Prefeitura Municipal / Marabá
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais
 Exercício : 2007

Relator : Conselheiro Cezar Colares
 Advogado/Contador : Sr(a). Francisco A. Capela Sampaio - CRC/Pa 5.703

19) Processo nº 820012012-00

Responsável : Sr(a). João Luiz Oliveira Souza Melo
 Origem : Prefeitura Municipal / Soure
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Cezar Colares

20) Processo nº 820012012-00

Responsável : Sr(a). João Luiz Oliveira Souza Melo
 Origem : Prefeitura Municipal / Soure
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo
 Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Cezar Colares

21) Processo nº 690022010-00

Responsável : Sr(a). Joaquim de Oliveira Figueiredo
 Origem : Câmara Municipal / Santa Maria do Pará
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2010

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Processo redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

22) Processo nº 1254392001-00

Responsável : Sr(a). Maria de Ribamar Lopes Aranha
 Origem : Fundo Municipal de Saúde / Terra Alta
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2004

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

23) Processo nº 492022005-00

Responsável : Sr(a). José Carlos Machado de Carvalho
 Origem : Fundo Municipal de Saúde / Muaná
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

24) Processo nº 662162009-00

Responsável : Sr(a). José Maria Gomes de Araújo
 Origem : Fundo Municipal de Educação / Salvaterra
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2009

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

25) Processo nº 714442010-00

Responsável : Sr(a). Alba Valéria Jorge Lima
 Origem : Secretaria Municipal de Infraestrutura / Santarém
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2010

Relator : Conselheira Mara Lúcia

26) Processo nº 714792010-00

Responsável : Sr(a). Edna Reis Costa Araújo
 Origem : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social / Santarém
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2010

Relator : Conselheira Mara Lúcia

27) Processo nº 714852010-00

Responsável : Sr(a). Luiz Alberto da Cruz
 Origem : Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC / Santarém
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2010

Relator : Conselheira Mara Lúcia

28) Processo nº 1272322014-00

Responsável : Sr(a). Maria da Conceição Rodrigues Mota
 Origem : Fundo Municipal da Criança e do Adolescente / Trairão
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2014

Relator : Conselheiro Cezar Colares

29) Processo nº 140062008-00

Responsável : Sr(a). Óseas Batista da Silva Júnior e Maria da Glória M. B. Albuquerque
 Origem : Secretaria Municipal de Administração / Belém
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Cezar Colares

30) Processo nº 140142011-00

Responsável : Sr(a). Rick Wenderson da Costa Figueiredo
 Origem : Companhia de Informática - CINBESA / Belém
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Cezar Colares

31) Processo nº 140142012-00

Responsável : Sr(a). Rick Wenderson da Costa Figueiredo
 Origem : Companhia de Informática - CINBESA / Belém
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Cezar Colares

32) Processo nº 140152012-00

Responsável : Sr(a). Donatila do Pilar Costa Nogueira e Sr. José Antônio Santos Pegado
 Origem : Companhia de Desenvolvimento e Administração Metropolitana - CODEM / Belém
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Cezar Colares
33) Processo nº 832032009-00
 Responsável : Sr(a). Sueli Maria Lopes Tavares e Sr. Antônio da Silva e Silva

Origem : Fundo Municipal de Educação / FUNDEB / Tomé-Açu
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Cezar Colares

34) Processo nº 84022009-00

Responsável : Sr(a). Elieth de Fátima da Silva Braga
 Origem : Fundo Municipal de Educação / Ananindeua
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Cezar Colares

35) Processo nº 773612011-00

Responsável : Sr(a). Francisco Celso Leite da Silva
 Origem : Fundo Municipal de Saúde / São Francisco do Pará
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
 Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

36) Processo nº 201205036-00 (201504968-00) / 360042011-00

Responsável : Sr(a). Antonieta Assunção Nascimento
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Itaituba
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Médio
 Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

37) Processo nº 773622009-00

Responsável : Sr(a). Vaneide Cavalcante de Sousa
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / São Francisco do Pará
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Médio
 Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

38) Processo nº 1272152011-00

Responsável : Sr(a). Cláudia Maria Costa Leal (01/01 a 02/02), Ilson da Silva Sousa (03/02 a 09/03) e Luziane Maria Pereira Mota (10/03 a 31/12)

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal da Criança e Adolescente / Trairão
 Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Alto
 Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

39) Processo nº 201009798-00

Responsável : Sr(a). Rosa de Fátima de Castro Lima Nunes
 Origem : Fundação Cultural - FUMBEL / Belém
 Assunto : Convênio - Karaté do Futuro II - Termos de Compromissos nº 203, 300 e 301/2008 e 036/2009
 Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Cezar Colares

40) Processo nº 201202038-00

Responsável : Sr(a). Alci Oliveira Maia
 Origem : Associação de Consciência Negra Quilombo / Castanhal
 Assunto : Convênio - Prestação de Contas - Convênio nº 003/2011, firmado com a Prefeitura

Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

41) Processo nº 201209250-00

Responsável : Luis Fernando Silva Almeida
 Origem : Associação dos Enxadristas de Castanhal / Castanhal
 Assunto : Convênio - Prestação de Contas do Convênio nº 010/2012, firmado com a Prefeitura

Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Cezar Colares

42) Processo nº 201111180-00 (201008152-00)

Responsável : Sr(a). Luiz Gonzaga Viana Filho
 Origem : Prefeitura Municipal / Oriximiná
 Assunto : Recurso - Reconsideração - Contra a Resolução nº 10.009

Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Cezar Colares

43) Processo nº 201207099-00 (13982003-00)

Responsável : Sr(a). Francinete Maria Rodrigues Carvalho
 Origem : Fundo Municipal de Saúde / Abaetetuba
 Assunto : Recurso - Revisão - Contra o Acórdão 19.202/2009
 Exercício : 2003

Relator : Conselheiro Cezar Colares

44) Processo nº 201607079-00 (200022009-00)

Responsável : Sr(a). Rafael Ribeiro Moura OAB/PA 16.486
 Origem : Câmara Municipal / Cachoeira do Arari

Assunto : Recurso - Ordinário contra a decisão objeto do ACÓRDÃO N° 28.933/2016-TCM

Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

45) Processo n° 201215141-00

Interessado(a) : Sr(a). Edileuza Vítorio da Silva - Presidente Origem : Instituto de Previdência Municipal / Tucumã

Assunto : Aposentadoria - Portaria n.º 006, de 17/02/2016, que aposenta a Sr(a). Vera Lúcia de Matos Pereira

Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

46) Processo n° 201216664-00

Interessado(a) : Sr(a). Renan Lopes Souto - Prefeito Municipal Origem : Prefeitura Municipal / Águia Azul do Norte

Assunto : Nomeação - Decretos n.ºs 020, 047, 076 e 120/2010 e 007, 034 e 040/2011, que nomeiam Marcelo da Silva Viana e outros, e Decreto n.º 209/2012, que dispõe sobre o pedido de desistência da candidata Aillem Michely Campelo

Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

47) Processo n° 201307432-00

Interessado(a) : Sr(a). Luís Flávio Barbosa Marreiro - Prefeito

Origem : Prefeitura Municipal / Alenquer

Assunto : Nomeação - Nomeação de servidores aprovados no Concurso Público n.º 001/2012

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

48) Processo n° 201509631-00

Interessado(a) : Sr(a). Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior - Prefeito Municipal

Origem : Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMB / Belém

Assunto : Nomeação - Nomeação de Servidores em Cargos Efetivos - Ivi Camarão Ramos e outros

Exercício : 2015

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

49) Processo n° 201401822-00

Interessado(a) : Sr(a). Mario Jorge de Carvalho Figueira - Secretário Municipal de Saúde Luís Flávio Barbosa Marreiro - Prefeito Municipal Markell Anderson Monte de Melo - Secretário Municipal de Saúde

Origem : Fundo Municipal de Saúde - FMS / Alenquer

Assunto : Contrato - Contratos Temporários n.ºs 01, 02, 10, 14, 17, 27 e 30, com Júlio Cesar Imbiriba de Castro e outros

Exercício : 2014

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

50) Processo n° 201600070-00

Interessado(a) : Sr(a). Antonio Tavares de Noronha - Diretor Presidente Origem : Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE / Belém

Assunto : Contrato - Contratos Temporários n.ºs 013, 014, 015 016 e 017/2015 - Baudélion Marçal Filho e outros

Exercício : 2015

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

51) Processo n° 201600421-00

Interessado(a) : Sr(a). Flávio Barbosa Marreiro - Prefeito Jailson dos Santos Miranda - Secretário Municipal de Saúde

Origem : Fundo Municipal de Saúde - FMS / Alenquer

Assunto : Contrato - Contratos Temporários n.ºs 001, 002, 005, 004, 011, 012, 013 e 014/2016, firmados com Renata de Cássia Vieira Rosa e outros

Exercício : 2016

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

52) Processo n° 201611710-00

Interessado(a) : Sr(a). Nilton Cezar Alves de Souza

Origem : Câmara Municipal / Mãe do Rio

Assunto : Subsídio - Cadastro da Resolução n.º 001/2016

Exercício : 2017

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10/03/2017.

Jorge Antônio Cajango Pereira

Secretário Geral

Protocolo: 154474

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 32.168, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **ALAN GOMES DO CARMO**, Assessor de Conselheiro, matrícula n.º 0100965, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no dia 18-02-2017.

Protocolo: 154312

PORTARIA N° 32.192, 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER à servidora **ELIANA BARROS DE CASTRO**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula n.º 0695580, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03 a 07-03-2017.

Protocolo: 154332

PORTARIA N° 32.194, 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER à servidora **MONALISA DYOVANNA CASTRO MENDES**, Assessor de Fiscalização, matrícula n.º 0101209, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06 a 10-03-2017.

Protocolo: 154336

PORTARIA N° 32.197, 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER a servidora **ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula n.º 0663905, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06 a 20-03-2017.

Protocolo: 154346

PORTARIA N° 32.166, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **RUBENS NAZARENO DO AMARAL PINHEIRO**, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, matrícula n.º 0100132, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 23-02 a 04-03-2017.

Protocolo: 154307

PORTARIA N° 32.193, 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **ARÃO DE JESUS ROCHA**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula n.º 0100387, 24 (vinte e quatro) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 24-03-2017.

Protocolo: 154333

PORTARIA N° 32.169, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER a servidora **ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula n.º 0695394, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 13-02 a 14-03-2017.

Protocolo: 154315

PORTARIA N° 32.195, 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER a servidora **TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula n.º 0430014, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06 a 20-03-2017.

Protocolo: 154339

PORTARIA N° 32.196, 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula n.º 0100147, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 08 a 15-03-2017.

Protocolo: 154344

PORTARIA N° 32.165, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **ZODINALDO PANTOJA COELHO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0100281, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 17-02 a 03-03-2017.

Protocolo: 154305

PORTARIA N° 32.167, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER a servidora **CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula n.º 0101180, 09 (nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16-02 a 24-02-2017.

Protocolo: 154311

PORTARIA N° 32.170, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **WELLINGTON FARIA DOS REIS**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula n.º 0101082, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, nos dias 20-02-2017 e 23-02-2017.

Protocolo: 154316

PORTARIA N° 32.189, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **NEWTON COLARES COHEN**, Auditor de Controle Externo, matrícula n.º 0100119, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 24-02-2017 a 25-03-2017.

Protocolo: 154321

PORTARIA N° 32.190, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO**, Assessor de Conselheiro, matrícula n.º 0100956, 11 (onze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 14 a 24-02-2017.

Protocolo: 154326

PORTARIA N° 32.191, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER ao servidor **MARCELO GONÇALVES LOBO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula n.º 0100229, 30 (trinta) dias de dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 10-03 a 08-04-2017.

Protocolo: 154331

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 32.199, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

I - DESIGNAR os servidores **REINALDO DOS SANTOS VALINO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula n.º 0100437, (Coordenador); **CARLOS EDILSON MELO RESQUE**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula n.º 0100351, (Membro) e **SONIA ABREU DA SILVA ELIAS**, Assessor de Fiscalização, matrícula n.º 0100347 (Membro); para constituir a Comissão que procederá ao exame das Contas do Governo do Estado do Pará, referente ao exercício de 2016;

II- DESIGNAR para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores: **ANA AMELIA SEFER DE FIGUEIREDO**, Assessor de Gabinete, matrícula n.º 0100320; **CLOVIS LUZ DA SILVA**, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula n.º 0100380; **CRISTINA MACHADO RAMOS**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula n.º 0101071; **DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JÚNIOR**, Auditor de Controle Externo-Analista de Sistemas, matrícula n.º 0100238; **CLEWERNSON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula n.º 0100646; **ERICO LIMA SILVA**, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula n.º 0101040; **IRAN SOARES DOS SANTOS**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula n.º 0101102; **JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula n.º 0101101; **LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula n.º 0101077; **LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN**, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, matrícula n.º 0100945; **LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS**, Assessor de Conselheiro, matrícula n.º 0100951; **MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula n.º 0695645; **MAURO BRITO FERNANDES**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula n.º 0100301; **PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula n.º 0100443; **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula n.º 0101097; **RAQUEL SERRUYA ELMESCANY**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula n.º 0101173; **ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula n.º 0100455; **RUTH HELENA DELGADO BASTOS**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula n.º 0695408; **SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula n.º 0101100.

Protocolo: 154302

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

DE CONTAS DO

ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 07

Exercício: 2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DESMONTAGEM DE 01 (UM) ELEVADOR EXISTENTE NO PRÉDIO SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR NOVO EM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO ANTIGO DO MESMO PRÉDIO, COM SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO EM GARANTIA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 120.000,00

Data de Assinatura: 10/03/2017

Vigência: 10/03/2017 a 09/03/2018

Pregão Eletrônico N° 15/2016

Orçamento:

Programa / Projeto / Atividade: 01.122.1442.7588.0000

Contratado:
Nome: ELEVADORES VILLARTA LTDA (CNPJ 54.222.401/0001-15)
Endereço: Rua dos Estudantes, Nº 382, Bairro: Liberdade – São Paulo - SP, CEP: 01.505-000
Telefone: (11) 3346-6488 e 3346-8811
E-mail: deise@villarta.com.br
Ordenador: **FELIPE ROSA CRUZ**

Protocolo: 154448

FÉRIAS**PORTARIA N° 045/2017/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Fernanda Rosa Cabral, datado de 03/03/2017, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA ROSA CABRAL**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, matrícula nº 200220, 11 (onze) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 15/06/2015 a 14/06/2016, para serem usufruídos no período de 13 a 23/03/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 154660

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA N.º 65/2017-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por servidora do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	22	2005/2006	20/3 a 10/4/2017
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	30	2006/2007	11/4 a 10/5/2017
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	30	2008/2009	11/5 a 9/6/2017
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	30	2009/2010	10/6 a 9/7/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de março de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍASubprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 154520

PORTARIA N° 1330/2017-MP/PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os Contratos nº 042/2015-MP/PA, 044/2015-MP/PA e 016/2016-MP/PA, firmados entre este Órgão Ministerial e a empresa **A DE C VENTURELLI- EPP**, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos;

CONSIDERANDO que ao longo da execução dos referidos contratos, a empresa incorreu no atraso da entrega do material de limpeza, na falta de equipamentos para execução dos serviços, na ausência de preposto para gerenciar os trabalhos e no atraso no pagamento dos funcionários;

CONSIDERANDO que o atraso no pagamento dos funcionários, bem como a falta de materiais de limpeza, são descumprimentos contumazes em todos os contratos firmados com a empresa A. de C. Venturelli-EPP;

CONSIDERANDO que a conduta da referida empresa trouxe grandes prejuízos funcionais ao Ministério Público do Estado do Pará ;

CONSIDERANDO os descumprimentos apontados eram

recorrentes ao longo da execução dos contratos, gerando sérios prejuízos para Administração, o que justifica a aplicação da Rescisão Unilateral dos contratos de nº 042/2015-MP/PA, 044/2015-MP/PA e 016/2016-MP/PA, com base no art. 78, inciso I da Lei Federal de n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa **A DE C VENTURELLI- EPP** a seguinte penalidade:

Rescisão Unilateral dos contratos de nº 042/2015-MP/PA, 044/2015-MP/PA e 016/2016-MP/PA, com base no art. 78, inciso I da Lei Federal de n.º 8.666/93.

Belém, 09 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.****MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 154490

PORTARIA N° 1299/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0135.2017-PGJ.1155752.2016.34426, datado de 27/01/2017, protocolizado sob o nº 4258/2017, em 27/01/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 c/c art. 3º, parágrafo único e art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648, datado de 17/1/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/1/2013,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Portaria nº 3508/2014-MP/PGJ, de 03/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2014,

R E S O L V E :

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Amazonas, a servidora efetiva ZILKA MANOELA VILLARIM GOMES DE TORRES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para o Órgão cessionário, no período de 5/3/2017 a 4/3/2018, com a suspensão do período de estágio probatório perante este Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.187/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/2/2017, publicada no D. O. E. de 2/3/2017;

R E S O L V E :

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.188/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/2/2017, publicada no D. O. E. de 2/3/2017;

R E S O L V E :

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância AFONSO JOFREI MACEDO FERRO para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Moju.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.272/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do EDITAL Nº 003/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 11/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/11/2016;

CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Belém II – Ananindeua, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento

do concurso de remoção dos servidores, datado de 24/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 07/03/2017, após Recurso Administrativo protocolizado sob o nº 58880/2016 em 19/12/2016;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 072/2017/ASS/JUR/PGJ, de 14/02/2017, acolhido *in toto*;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015,

R E S O L V E :

REMOVER a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO BELÉM II		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
IDARLIENE CORREIA DOS PRAZERES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANINDEUA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.250/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 019/2017-MP/CPPADS, datado de 17/1/2017,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 2/12/2016, a PORTARIA Nº 563/2017-MP- PGJ, de 1º/2/2017, publicada no D.O.E. em 8/2/2017, que designou os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o expediente protocolizado sob o nº 54380/2015, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº. 1.089/2016-MP/PGJ, de 02/03/2016, publicada no D.O.E. de 09/09/2016, e prorrogada por igual período pela Portaria nº. 8.041/2016-MP/PGJ, de 12/12/2016, publicada no D.O.E. de 23/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.251/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância às fls. 44/45, acolhido *in toto* pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, nos autos da Sindicância Administrativa Investigatória (Protocolo nº 53652/2015),

R E S O L V E :

DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA Nº 6122/2016-MP/PGJ, de 23/09/2016, publicada no D.O.E. de 03/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 06 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.180/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 014/2017-MP/CPADS, datado de 13/2/2017,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da PORTARIA Nº 146/2017-MP/PGJ, de 18/1/2017, publicada no D.O.E. de

2/2/2017, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de fevereiro de 2017.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1.179/2017-MP/PGJ
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 017/2017/MP/CPADS, datado de 13/2/2017,
 R E S O L V E:
 PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da PORTARIA Nº 158/2017-MP/PGJ, de 19/1/2017, publicada no D.O.E. de 2/2/2017, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de fevereiro de 2017.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 500/2017-MP/PGJ
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 140/2016-DAJ/MP, de 15/09/2016, protocolizado sob o nº 45451/2016, em 15/09/2016;
 CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 001/2017-ASS/SGJ-TA, de 10/01/2017, acolhido *in totum*;
 CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
 R E S O L V E:
 I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Punitiva, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
 II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, para integrarem a presente Sindicância Administrativa Punitiva, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, visando esclarecer a autoria, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.
 III – DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores ANTÔNIO CRUZ NEVES, ELIZABETH SANTOS LIMA e ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO.
 IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de janeiro de 2017.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 948/2017-MP/PGJ
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 12/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 9/2/2017,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0002985-50.2016.8.14.0701, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal ao autor ou, não sendo aceita ou se mostre inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de fevereiro de 2017.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1.181/2017-MP/PGJ
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;
 CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública

a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual no 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 292-314 acolhido *in totum*,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 2.130/2016-MP/PGJ, de 14/4/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de fevereiro de 2017.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 154216

PORTARIA N.º 34/2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo, durante as férias da titular, LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY, no período de 12 a 23/12/2016.

II - DESIGNAR o servidor BRUNO LIMA DE FREITAS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante afastamento do titular, CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, no dia 12/12/2016.

III - DESIGNAR o servidor BRUNO LIMA DE FREITAS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante afastamento do titular, CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, no período de 05 a 08/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 07 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 14 /2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 188/2017-MP/PGJ, de 20 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
112957/2016	ANDERSON SANTOS DE SOUSA	19/12/2016
101193/2017	ALBINO RODRIGUES BATISTA	16/01/2017
101170/2017	ALZIRA PINTO FREITAS	17/01/2017
100018/2017	BRUNO FRANCISCO CARDOSO	19/12/2016
100822/2017	BRUNO FABRÍCIO BRASIL SERIQUE	09/01 a 07/02/2017
100780/2017	CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA	20/12 a 19/03/2017
101095/2017	CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	11 a 13/01/2017
100785/2017	CARLA FORTE CAVALCANTE	09 a 11/01/2017
100904/2017	CRISTINA DE NAZARE ROMEIRO PEREIRA DA SILVA	23/12/2016
100901/2017	CRISTINA DE NAZARE ROMEIRO PEREIRA DA SILVA	15 a 16/12/2016
112947/2016	DANIELLY LAURENTINO DAMASIO	19/12/2016
111538/2016	ERASMO CHAVES COELHO	10/11 a 08/01/2017
109829/2016	ERASMO CHAVES COELHO	11/10 a 09/11/2016
101081/2017	ELIENE DA SILVA ANDRADE	12 a 13/01/2017
101145/2017	ELYDIANE DA COSTA MEMÓRIA	17/01/2017
101041/2017	FERNANDA LIMA DA CUNHA	09/01 a 07/02/2017
101122/2017	FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA	16/01/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de janeiro de 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa, e.e.

PORTARIA N.º 16 /2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 188/2017-MP/PGJ, de 20 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
101118/2017	LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO	11 a 25/01/2017
101201/2017	LIVIA LANAOCOSENZA	09 a 23/01/2017
100989/2017	LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO	11 a 12/01/2017
112956/2016	MAYANA BARROS JORGE JOAO	19 a 28/12/2016
101111/2017	MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO	11/01/2017
101185/2017	MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES	16/01/2017
100907/2017	MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES	11/01/2017
101094/2017	ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	13/01/2017
101233/2017	KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO	16 a 17/01/2017
101234/2017	KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO	18/01/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de janeiro de 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa, e.e.

PORTARIA N.º 22/2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 188/2017-MP/PGJ, de 20 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado,Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
101087/2017	LAERCIO DE MELO CARDOSO	12 a 13/01/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de janeiro de 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa, e.e.

PORTARIA N.º 39/2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados,Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
101475/2017	DEBORAH MAIA CRESPO	20/01/2017
101455/2017	EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA	25/01/2017
101788/2017	EVA DE CASSIA DO CARMO GOMES	30 a 31/01/2017
101698/2017	LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA	30 a 31/07/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 08 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 505/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
51856/2016	ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA	22	2015/2016	03 a 24/11/2016
34802/2016	AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	2	2013/2014	18 a 19/07/2016
34802/2016	AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	15	2014/2015	20/07 a 03/08/2016
38510/2016	ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS	8	2013/2014	08 a 15/08/2016
38510/2016	ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS	30	2014/2015	16/08 a 14/09/2016
26755/2016	ANA CLAUDIA DE NAZARE BARATA AARÃO	30	2014/2015	01 a 30/06/2016
35040/2016	ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS	20	2014/2015	20/07 a 08/08/2016
32475/2016	BARBARA JASSE CUNHA	30	2014/2015	14/07 a 12/08/2016
34767/2016	BRENDA FEIO DE OLIVEIRA	30	2015/2016	12/07 a 10/08/2016
34119/2016	CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS	20	2014/2015	20/07 a 08/09/2016
35052/2016	CLAYTON ALVES RIBEIRO	30	2015/2016	11/07 a 09/08/2016
49342/2016	DANIELE MOURA DE QUEIROZ	5	2015/2016	28/11 a 02/12/2016
40730/2016	DENISE CRESPO SOARES	30	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
41155/2016	EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	9	2010/2011	13/10 a 21/10/2016
35928/2016	EDNEY JOSUE SOUZA CALANDRINI	23	2015/2016	21/07 a 12/08/2016
41024/2016	ELIENAI ARAUJO DA SILVA SANTOS	12	2015/2016	22/08 a 02/09/2016
52487/2016	EVANDRO DIAS DA SILVA NETO	16	2015/2016	09 a 24/01/2017
52075/2016	EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS	20	2015/2016	25/11 a 14/12/2016
43010/2016	GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO	30	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
38914/2016	JORGE MARIO DANTAS BOUTH	16	2015/2016	04 a 19/08/2016
50677/2016	JOSE AGNALDO DA MOTA MARREIROS	30	2015/2016	20/11 a 19/12/2016
32538/2016	LARISSA RODRIGUES VIEIRA SANTOS	26	2014/2015	04 a 29/07/2016
PROTOCOLO	NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
44225/2016	LIVIA COUTINHO DA PONTE	5	2015/2016	12 a 16/09/2016
49322/2016	LUANA DE CASTRO SAUMA	15	2015/2016	09 a 23/01/2017
43880/2016	MARCOS ARNON DIAS DA SILVA	30	2015/2016	20/10 a 18/11/2016
52358/2016	MARIA DO SOCORRO DE JESUS TEIXEIRA	15	2015/2016	16 a 30/11/2016
34743/2016	MAURO CAVALCANTI SIMÃO LUIZ	30	2014/2015	18/07 a 16/08/2016
37579/2016	MIGUEL DO SANTOS ROCHA	15	2015/2016	23/01 a 06/02/2017
50503/2016	PAULO FERREIRA COSTA	30	2015/2016	07/11 a 06/12/2016
37788/2016	RAFAEL DE MOURA SOUZA	22	2013/2014	12/09 a 03/10/2016
44177/2016	RAIMUNDO ROBSON SOUSA SILVA	20	2015/2016	12/09 a 01/10/2016
38874/2016	ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA	30	2014/2015	01 a 30/09/2016
35815/2016	ROSIANE ESTEVES DOS SANTOS	2	2015/2016	18 a 19/7/2016
42692/2016	SOYAN PINTO PANTOJA	8	2015/2016	31/10 a 07/11/2016
33470/2016	TARCISIO FEITOSA DA SILVA	16	2015/2016	25/07 a 09/08/2016
31131/2016	THIAGO ANDRADE SILVA	30	2014/2015	04/07 a 02/08/2016
43605/2016	TIAGO CARDOSO MARTINS	16	2014/2015	14 a 29/09/2016
33786/2016	VALERIA LUCIA SILVA PAPEAO PAES	14	2013/2014	18 a 31/07/2017
41547/2016	VERA REGINA CAMPOS SERRA	15	2015/2016	25/10 a 08/11/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de dezembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 475/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRÍENIO	PERÍODO
53822/2016	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	1ª	2001/2004	18/11 a 17/12/2016
54790/2016	MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO	1ª	2005/2008	3/3 a 10/4/2017
54790/2016	MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO	2ª	2005/2008	2/4 a 10/5/2017
47379/2016	RAFAEL MARTINS FERREIRA	2ª	2010/2013	13/10 a 11/11/2016
37749/2016	VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES	2ª	2001/2004	1º a 30/8/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de dezembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 495/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidora do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRÍENIO	PERÍODO
49095/2016	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO	2ª	2005/2008	9/1 a 7/2/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de dezembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 347/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
106561/2016	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	01 a 05/09/2016
106757/2016	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	06 a 15/09/2016
106951/2016	ANA PAULA SALAME CHAVES	05 a 19/09/2016
106646/2016	ABRANO CHAGAS DA SILVA	05 a 19/09/2016
106544/2016	CARLA LUCIANA GURJAO DE ARAUJO FREIRE	08 a 12/08/2016
106596/2016	DANIELLY LAURENTINO DAMASIO	05/09/2016
106444/2016	ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA	02/09/2016
106338/2016	JULIO CESAR BORDALO LOPES	31/08 a 02/09/2016
106377/2016	JULIO CESAR BORDALO LOPES	05 a 09/09/2016
106329/2016	JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA	02/09/2016
106260/2016	IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES	29/08 a 11/09/2016
106794/2016	LARISSA RODRIGUES VIEIRA SANTOS	05/09/2016
106925/2016	MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES	05 a 06/09/2016

106540/2016	OJUARA CARLA DUTRA DANTAS	05 a 26/09/2016
106858/2016	RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	31/08/2016
30706/2016	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	02 a 25/05/2016
106324/2016	KARINA SOUZA FRANCES	31/08 a 02/09/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 341/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

CONCEDER as servidoras abaixo relacionado, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
105143/2016	EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA	29/08/2016
104957/2016	FERNANDA LIMA DA CUNHA	23/08/2016
105137/2016	THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	30/08/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA T

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
107623/2016	ALINE BOHADANA PONTES DIAS	15 a 16/09/2016
107633/2016	ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS	12/09/2016
107833/2016	CICERO WILLES DA SILVA	23/09/2016
107819/2016	DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	31/08/2016
107770/2016	LAUDIA MARIA DA PAIXAO	22 a 23/09/2016
107811/2016	MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE	21 a 23/09/2016
107764/2016	MARIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	16/09/2016
107620/2016	MARIA CONCEICAO DE MELO SALIBA	14/09/2016
107717/2016	ROSILDA PACHECO E SILVA	20/09/2016
107619/2016	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	16/09/2016
107771/2016	HERESSON JOAO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES	20/09/2016
107852/2016	PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA	19 a 21/09/2016
107799/2016	PATRICIA GUEDES DO VALE	22/09 a 21/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 03 de outubro 2016.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORATARIA N.º 478/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular, ADRIANO SILVA DE ARRUDA, no período de 10 a 12/10/2016.

II - DESIGNAR o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular, ADRIANO SILVA DE ARRUDA, no dia 18/10/2016.

III - DESIGNAR a servidora SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, SUE ANN DA SILVA MARÇAL, no período de 27 a 30/09/2016.

IV - DESIGNAR a servidora SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante a Licença-Prêmio da titular, SUE ANN DA SILVA MARÇAL, no período de 03/10 a 01/11/2016.

V - DESIGNAR o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante o afastamento do titular, CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, no período de 26 a 28/10/2016.

VI - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Patrimônio, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 26 a 28/10/2016.

VII - DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO PINHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 26 a 28/10/2016.

VIII - DESIGNAR o servidor RONILSON BARATA DUARTE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, durante o afastamento do titular, RICARDO DE ARAÚJO MOURA, no período de 26 a 28/10/2016.

IX - DESIGNAR o servidor FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA, Técnico - Analista de Sistema - Desenvolvimento, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, nos períodos de 10 a 12, 17 a 21 e 25 a 27/10/2016.

X - DESIGNAR a servidora ANDREA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular, JORGE MARIO DANTAS BOUTH, no período de 31/10 a 25/11/2016.

XI - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Patrimônio, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 11 a 19/11/2016.

XII - DESIGNAR o servidor BRUNO LIMA DE FREITAS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante o afastamento do titular, CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, no período de 17 a 19/11/2016.

XIII - DESIGNAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIARIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Médico-Odontológico, durante o afastamento da titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no dia 16/11/2016.

XIV - DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO PINHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 17 a 19/11/2016.

XV - DESIGNAR a servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, MICHELLE BARBOSA DE BRITO, no período de 21/11 a 20/12/2016.

XVI - DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANÇO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o impedimento da titular, BÁRBARA VEIGA FERREIRA, no período de 21/11 a 20/12/2016.

XVII - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO, nos dias 04 e 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 07 de dezembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 154282

PORATARIA N.º 1.001/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea c, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea c, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017-CEDDD/SEJUDH, datado de 23/1/2017,

R E S O L V E :

DELEGAR os Promotores de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ e MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representantes do Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA N.º 636/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para participar da audiência que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 10h, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, n.º 3089, Edifício Sede - Plenário das Câmaras Criminais Reunidas, referente ao Processo n.º 0012743-22.2016.8.14.0000, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para participar da referida audiência e tomar providencias que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça

PORATARIA N.º 582/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação, no âmbito deste Ministério Público, do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário, instituído pela Portaria Conjunta n.º 001/2017-MP/PGJ-CGMP, de 11/01/2017, publicada no D.O.E. de 12/1/2017,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/2017-MP/PGJ/CAO-CRIMINAL, protocolizado sob o n.º 3546/2017 em 24/1/2017,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES, ocupante do cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, lotado no Centro de Apoio Operacional Criminal para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como secretário do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário, instituído pela Portaria Conjunta n.º 001/2017-MP/PGJ-CGMP, de 11/01/2017, publicada no D.O.E. de 12/1/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA N.º 1145/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E :

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2a Entrância ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO atribuições específicas para, no dia 09/01/2017, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3 a SrA. ANDRESSA BIANCA MATOS GOMES, nomeado conforme Ato nº 16/2017, datado em 24/01/2017, publicado no D.O.E. de 06/02/2017, para exercer suas funções na Região Nordeste III - Mãe do Rio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA N.º 8023/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 108/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/11/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0196475-71.2015.8.14.0701, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa, com delegação de Procurador-Geral de Justiça (PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ)

Protocolo: 154239

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 014/2017-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 2MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção predial.

Data da Assinatura: 10/03/2017

Vigência: 13/03/2017 a 24/08/2017

Valor Global: R\$ 160.754,31 (Cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.
Elemento de despesa: 4490-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 154483

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO DO TERMO ADITIVO: 20 NO DO CONTRATO: 075/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 2MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura: 10/03/2017.

Vigência do Aditamento: 12/03/2017 a 10/05/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.
Elemento de despesa: 4490-39.

Fonte: 0101

Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova I, Travessa WE 9A, nº 31, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.130-100, Ananindeua/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Termos Aditivos anteriores: 1º TA - Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias - DOE (12/12/2016).

Protocolo: 154484

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 004/2017-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

22.129.569/0001-94 - J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACOES - ME- Valor Total de R\$ 134.459,81

Grupo 01 - Valor Global de R\$ 7.866,01;

Grupo 02 - Valor Global de R\$ 2.437,24;

Grupo 03 - Valor Global de R\$ 5.427,12;

Grupo 04 - Valor Global de R\$ 1.995,22;

Grupo 06 - Valor Global de R\$ 5.066,71

Grupo 07 - Valor Global de R\$ 69,56;

Grupo 08 - Valor Global de R\$ 31.093,88;

Grupo 09 - Valor Global de R\$ 548,28;

Grupo 10 - Valor Global de R\$ 8.066,25;

Grupo 11 - Valor Global de R\$ 7.576,02;

Item 194 - Valor Global de R\$ 1.879,50

Item 195 - Valor Global de R\$ 594,45

Item 196 - Valor Global de R\$ 198,15

Item 197 - Valor Global de R\$ 157,35

Item 198 - Valor Global de R\$ 259,71

Item 199 - Valor Global de R\$ 259,71

Item 200 - Valor Global de R\$ 630,00

Item 201 - Valor Global de R\$ 170,40

Item 202 - Valor Global de R\$ 497,50

Item 203 - Valor Global de R\$ 315,82

Item 204 - Valor Global de R\$ 315,52

Item 205 - Valor Global de R\$ 763,84

Item 206 - Valor Global de R\$ 201,52

Item 207 - Valor Global de R\$ 82,38

Item 208 - Valor Global de R\$ 391,75

Item 209 - Valor Global de R\$ 156,70

Item 210 - Valor Global de R\$ 45,85

Item 211 - Valor Global de R\$ 607,20

Item 212 - Valor Global de R\$ 1.886,00

Item 213 - Valor Global de R\$ 452,25

Item 215 - Valor Global de R\$ 187,05

Item 216 - Valor Global de R\$ 766,15

Item 217 - Valor Global de R\$ 190,90

Item 218 - Valor Global de R\$ 190,90

Item 219 - Valor Global de R\$ 151,58

Item 220 - Valor Global de R\$ 135,88

Item 221 - Valor Global de R\$ 191,04

Item 222 - Valor Global de R\$ 161,60

Item 226 - Valor Global de R\$ 85,83

Item 227 - Valor Global de R\$ 3.550,00
Item 228 - Valor Global de R\$ 1.873,20
Item 229 - Valor Global de R\$ 22,72
Item 232 - Valor Global de R\$ 833,74
Item 233 - Valor Global de R\$ 164,95
Item 234 - Valor Global de R\$ 505,20
Item 235 - Valor Global de R\$ 35,08
Item 236 - Valor Global de R\$ 34,28
Item 237 - Valor Global de R\$ 1.746,60
Item 238 - Valor Global de R\$ 302,80
Item 239 - Valor Global de R\$ 942,75
Item 240 - Valor Global de R\$ 372,12
Item 241 - Valor Global de R\$ 176,88
Item 242 - Valor Global de R\$ 480,99
Item 243 - Valor Global de R\$ 175,34
Item 244 - Valor Global de R\$ 153,06
Item 245 - Valor Global de R\$ 1.308,40
Item 246 - Valor Global de R\$ 69,90
Item 247 - Valor Global de R\$ 159,75
Item 248 - Valor Global de R\$ 234,06
Item 249 - Valor Global de R\$ 31,41
Item 250 - Valor Global de R\$ 86,73
Item 251 - Valor Global de R\$ 94,35
Item 252 - Valor Global de R\$ 149,10
Item 253 - Valor Global de R\$ 194,00
Item 254 - Valor Global de R\$ 522,50
Item 255 - Valor Global de R\$ 1.476,30
Item 256 - Valor Global de R\$ 1.748,40
Item 257 - Valor Global de R\$ 1.165,60
Item 258 - Valor Global de R\$ 212,58
Item 259 - Valor Global de R\$ 49,56
Item 260 - Valor Global de R\$ 9,25
Item 264 - Valor Global de R\$ 357,00
Item 265 - Valor Global de R\$ 191,20
Item 266 - Valor Global de R\$ 278,82
Item 267 - Valor Global de R\$ 123,45
Item 268 - Valor Global de R\$ 336,00
Item 269 - Valor Global de R\$ 24,12
Item 270 - Valor Global de R\$ 37,50
Item 271 - Valor Global de R\$ 1.816,70
Item 272 - Valor Global de R\$ 632,94
Item 273 - Valor Global de R\$ 104,25
Item 274 - Valor Global de R\$ 57,00
Item 275 - Valor Global de R\$ 224,00
Item 276 - Valor Global de R\$ 458,75
Item 277 - Valor Global de R\$ 38,58
Item 278 - Valor Global de R\$ 37,44
Item 279 - Valor Global de R\$ 24,45
Item 280 - Valor Global de R\$ 259,52
Item 281 - Valor Global de R\$ 108,70
Item 282 - Valor Global de R\$ 746,00
Item 283 - Valor Global de R\$ 30,50
Item 284 - Valor Global de R\$ 176,88
Item 285 - Valor Global de R\$ 76,72
Item 286 - Valor Global de R\$ 122,80
Item 287 - Valor Global de R\$ 62,60
Item 288 - Valor Global de R\$ 3.270,00
Item 289 - Valor Global de R\$ 74,15
Item 290 - Valor Global de R\$ 444,60
Item 291 - Valor Global de R\$ 71,43
Item 292 - Valor Global de R\$ 65,73
Item 293 - Valor Global de R\$ 71,43
Item 294 - Valor Global de R\$ 96,02
Item 295 - Valor Global de R\$ 69,80
Item 296 - Valor Global de R\$ 9,05
Item 297 - Valor Global de R\$ 9,05
Item 298 - Valor Global de R\$ 7,51
Item 299 - Valor Global de R\$ 9,05
Item 300 - Valor Global de R\$ 9,05
Item 301 - Valor Global de R\$ 67,76
Item 302 - Valor Global de R\$ 50,28
Item 303 - Valor Global de R\$ 237,00
Item 304 - Valor Global de R\$ 390,00
Item 305 - Valor Global de R\$ 29,79
Item 307 - Valor Global de R\$ 433,44
Item 308 - Valor Global de R\$ 166,04
Item 309 - Valor Global de R\$ 165,86
Item 310 - Valor Global de R\$ 283,04
Item 311 - Valor Global de R\$ 17,66
Item 312 - Valor Global de R\$ 36,00
Item 313 - Valor Global de R\$ 52,56
Item 314 - Valor Global de R\$ 265,71
Item 315 - Valor Global de R\$ 267,54
Item 316 - Valor Global de R\$ 155,52

Item 317 - Valor Global de R\$ 308,40
Item 318 - Valor Global de R\$ 56,87
Item 319 - Valor Global de R\$ 153,99
Item 320 - Valor Global de R\$ 153,99
Item 322 - Valor Global de R\$ 125,40
Item 323 - Valor Global de R\$ 441,88
Item 324 - Valor Global de R\$ 467,20
Item 325 - Valor Global de R\$ 3.757,50
Item 326 - Valor Global de R\$ 2.505,00
Item 327 - Valor Global de R\$ 623,22
Item 328 - Valor Global de R\$ 623,22
Item 329 - Valor Global de R\$ 623,22
Item 330 - Valor Global de R\$ 700,50
Item 331 - Valor Global de R\$ 946,05
Item 332 - Valor Global de R\$ 203,46
Item 333 - Valor Global de R\$ 203,46
Item 336 - Valor Global de R\$ 217,80
Item 338 - Valor Global de R\$ 222,90
Item 339 - Valor Global de R\$ 81,80
Item 340 - Valor Global de R\$ 55,70
Item 341 - Valor Global de R\$ 688,05
Item 342 - Valor Global de R\$ 33,65
Item 343 - Valor Global de R\$ 211,30
Item 344 - Valor Global de R\$ 129,24
Item 345 - Valor Global de R\$ 408,00
Item 346 - Valor Global de R\$ 408,00
Item 347 - Valor Global de R\$ 477,00
Item 348 - Valor Global de R\$ 704,40
Item 349 - Valor Global de R\$ 153,53
Item 350 - Valor Global de R\$ 266,65
Item 351 - Valor Global de R\$ 1.804,04
Item 352 - Valor Global de R\$ 130,50
Item 353 - Valor Global de R\$ 85,98
Item 354 - Valor Global de R\$ 54,80
Item 355 - Valor Global de R\$ 219,39
Item 356 - Valor Global de R\$ 1.558,00
Item 357 - Valor Global de R\$ 123,70
Item 358 - Valor Global de R\$ 146,90
Item 359 - Valor Global de R\$ 110,50
Item 360 - Valor Global de R\$ 55,75
Item 361 - Valor Global de R\$ 98,64
Item 362 - Valor Global de R\$ 14,82
Valor total do certame: **R\$ 134.459,81.**

Obs.: O Grupo 5 e os Itens 214, 223, 224, 225, 230, 231, 306, 321, 334, 335 e 337 - tiveram como resultado desertos

Itens 261, 262 e 263 - tiveram como resultado fracassados Belém (PA), 10 de março de 2017.

Rubens Fernandes Rocha

Pregoeiro

Protocolo: 154482

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 000318-151/2016-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000318-151/2016-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 009/2016

Data da Instauração: 16/12/2016

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na fase de execução do convênio nº 794629/2013 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), notadamente em relação aos Pregões eletrônico nº 006/2014, 015/2014 e 022/2014. Foi encaminhado cópia do relatório de fiscalização realizado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle do referido convênio.

Representante: Ministério da Transparência/fiscalização e controle

Representados: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)

Promotoria de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE.

Protocolo: 154671

EXTRATO DA ATA DA 5^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2017

(LEI N° 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 08.03.2017, das 09h37min às 14h12min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MIGUEL RIBEIRO BAÍA**, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. **ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** e Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Procurador-Geral em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía e o Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, estimaram votos de parabéns e congratulações a todas as mulheres, em especial aquelas que fazem parte deste Órgão Ministerial. As Exmas. Conselheiras **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** e **Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo** agradeceram os votos de felicitações.

O Exmo. Procurador-Geral em exercício, Dr. **Miguel Ribeiro Baía** dá boas vindas ao Corregedor-Geral Almerindo José Cardoso Leitão no Conselho Superior pelo retorno de suas férias.

O Exmo. Corregedor-Geral, Dr. **Almerindo José Cardoso Leitão** pediu inversão de pauta dos itens 1, 2 e 3 para tratar de assunto pertinente à Corregedoria. O Egrégio Conselho acatou o pedido do Exmo. Corregedor-Geral.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

Apreciação da Ata da 1^a Sessão Extraordinária, realizada em 15/02/2017.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a ata da 1^a Sessão Ordinária, realizada em 15/02/2017.

Apreciação de proposta de edição de Súmula acerca da promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimento administrativo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade APROVOU a Súmula nº 01/2017, com a seguinte redação: “DECIDE, à unanimidade, que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis”. Decidiu ainda revogar a Súmula 01/2016.

Apreciação de proposta de edição de Súmula acerca da não apreciação pelo Conselho Superior do Ministério Público de procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade APROVOU a Súmula nº 02/2017, com a seguinte redação: “DECIDE, à unanimidade, que não é competência do Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada”. Decidiu ainda revogar a Súmula 03/2011.

Julgamento de Processos

4.1. Processos de Relatoria da Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho:

4.1.1. Processo nº 001235-477/2015

Requerente(s): M.L.S.

Requerido(s): L.S.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de situação de risco envolvendo pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Súmula nº 003/2003/CSMP, uma vez que, após análise jurídica dos documentos acostados aos autos, especialmente o relatório de visita domiciliar realizado pelo Setor Social deste Órgão Ministerial, constatou-se que não restou configurada a suposta situação de risco vivenciada pela idosa.

Registrhou-se a ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

4.1.2. Processo nº 003207-477/2015

Requerente(s): L.R.S. / A.F.R.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua à pessoa portadora de deficiência mental, quanto à viabilização do fornecimento de medicação de uso contínuo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Súmula nº 003/2003/CSMP, considerando que parte da medicação solicitada pela requerente já se encontra normalmente disponível nas unidades de saúde para distribuição, e com relação aos demais, este Órgão de Execução tomou conhecimento que a mesma tentou buscar a substituição, tendo em vista não se enquadrarem no padrão do Município, não retornando à Promotoria após ter sido notificada da promoção do arquivamento.

Registrhou-se a ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

4.1.3. Processo nº 000380-477/2016

Requerente(s): C.C.S.

Requerido(s): N.S.S.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de situação de risco envolvendo pessoa idosa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Súmula nº 003/2003/CSMP, uma vez que após a análise jurídica dos documentos acostados aos autos, especialmente do relatório de visita domiciliar realizado pelo Setor Social deste Órgão Ministerial, foi observado que a idosa veio a óbito durante o curso do presente procedimento, por insuficiência respiratória, conforme atestado de óbito, não havendo mais possibilidades de serem adotadas quaisquer medidas por parte do Ministério Público.

Registrhou-se a ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

4.1.4. Processo nº 005106-477/2015

Requerente(s): M.R.S.G.

Requerido(s): K.C.S.G. / M.J.G.S.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de possível situação de risco, caracterizada pela prática de maus tratos e ameaças contra pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Súmula nº 003/2003/CSMP, uma vez que foi verificado nos autos que a situação objeto da denúncia encaminhada ao Ministério Público não é verídica, tendo sido fundada em um desentendimento entre a requerente e seus filhos, sendo que a mesma afirmou que a situação está normalizada, não havendo, portanto, situação de risco.

4.1.5. Processo nº 000017-117/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 2º PJ da Infância e Juventude da Capital

Assunto: Apurar a irregularidade no fornecimento de medicamentos por parte da SESPA referentes ao Programa Somatropina, em favor das crianças e adolescentes diagnosticados com transtornos endócrinos, devidamente cadastrados no referido programa de saúde.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Súmula nº 003/2003/CSMP, considerando que após a instauração do presente procedimento, foram adotadas medidas para solucionar a questão, tendo sido instaurado procedimento pelo MPF para regularização do repasse federal, bem como o Estado do Pará está em projeto de consórcio com outros Estados da região norte para aquisição de medicamentos de alta complexidade a custo de mercado comum.

4.1.6. Processo nº 000113-012/2016

Requerente(s): Moradores da área rural AGRINESP

Requerido(s): Centrais Elétricas do Pará - CELPA

Origem: 4º PJ Defesa Comunitária e Cidadania, Infância e Juventude e dos Idosos de Benevides

Assunto: Apurar denúncia de suposta cobrança indevida, realizada pela CELPA, aos moradores da comunidade AGRINESP

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Súmula nº 003/2003/CSMP, uma vez que a Promotora de Justiça atuou de forma diligente promovendo várias reuniões entre a comunidade e a Rede CELPA, bem como fez com que a companhia fizesse um acompanhamento *in loco* com os moradores da área. Ainda, no que tange ao serviço de iluminação pública, que ainda é objeto de reclamações pela Associação, consta nos autos que está em trâmite uma ACP movida pelo MP contra a Prefeitura Municipal de Benevides e em se tratando de questão judicializada não cabe manifestação deste Egrégio Conselho Superior, por força da súmula nº 003/2011 - CSMP.

4.2. Processos de Relatoria do Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira:

4.2.1. Processo nº 000169-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Ação Social de Capanema

Origem: 1º PJ de Capanema

Assunto: Apurar possível utilização indevida de recursos públicos para promoção pessoal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com fulcro na Súmula nº 003/2003/CSMP, uma vez que nesse contexto fático-jurídico, não se vislumbrou, in casu, a prática de qualquer ato de improbidade administrativa por parte da Representada, haja vista que o ato denunciado restou caracterizado como mera relação jurídica de natureza privada. Dessa forma, o mesmo não atingiu, nem poderia atingir a esfera de qualquer ente da Administração Pública, nem tampouco fora praticado por qualquer agente público ou terceiro em conluio com esse.

4.3. Processos de Relatoria da Conselheira Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento:

4.3.1. Processo nº 000274-151/2015

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de que servidores comissionados estariam ocupando cargos de nível médio no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, ratificando o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, nos termos da Súmula nº 003/2003/CSMP, haja vista a inexistência de justa causa para ajuizamento de qualquer ação por este Órgão Ministerial.

Registrhou-se a ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

4.3.2. Processo nº 000022-012/2017**Requerente(s):** A Coletividade**Requerido(s):** Em Apuração**Origem:** PJ de Baião**Assunto:** Apurar supostas irregularidades no funcionamento de bares na Vila de São Joaquim de Ituquara – Município de Baião

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, considerando que após diligências do Órgão Ministerial, verificou-se que os comerciantes procederam à regularização do funcionamento dos estabelecimentos junto aos órgãos competentes, não persistindo qualquer diligência a ser realizada pelo Parquet.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

4.3.3. Processo nº 001899-116/2013**Requerente(s):** Associação dos Consultores Jurídicos do Estado do Pará - ACONJUR**Requerido(s):** ESTADO DO PARÁ**Origem:** 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades na contratação de consultores jurídicos de forma temporária no Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela não HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Justiça de origem, para realização de diligências no sentido de averiguar os motivos pelo não cumprimento integral do TAC, assim como adotar as medidas cabíveis, nos termos do art. 23, §3º, I da Resolução nº 10/2011 - CPJ e do art. 10, §4º, I, da Resolução nº 23/2007-CNMP.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

4.4. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo:**4.4.1. Processo nº 000364-116/2013****Requerente(s):** J.S.P.J.**Requerido(s):** Unidade Municipal de Saúde do Bengui II; Jorge Luis Bordallo Pantoja**Origem:** 2º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital**Assunto:** Apurar relato de mau atendimento à gestante, por parte do médico daquele Posto de Saúde, que teria em tese, ocasionado a morte do filho do denunciante.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU preliminarmente pelo não conhecimento e INDEFERIMENTO do pedido de Reconsideração da decisão deste Egrégio Conselho Superior, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em razão da ausência de fundamentos legais e inexistência de previsão legal, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento da decisão prolatada na 22ª sessão ordinária, realizada em 17/11/2016.

A Exma. Conselheira relatora Dra. **Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo** ponderou, que quando o Conselho Superior não conheceu da notícia de fato e determinou o retorno do processo à Promotoria de Justiça para que ali fosse arquivado com suas recomendações, o Conselheiro à época, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, pediu para que, se por acaso, houvesse algum registro na Corregedoria no que diz respeito a esse procedimento, que fosse retirado da produtividade da Promotora de Justiça responsável pela promoção do arquivamento, Dra. Suely Regina Ferreira Aguiar Catete, e quando aquele Órgão recebeu o expediente da Secretaria, deu baixa em um procedimento administrativo, acarretando com isso no prejuízo de um ponto negativo nos seus assentamentos funcionais. Que em nenhum momento este feito foi apreciado e recebido no Conselho Superior como procedimento administrativo, e sim como uma notícia de fato. Com relação à Corregedoria-Geral, solicitou por uma questão de justiça, e de ofício, que se verificasse sobre a questão dos registros da Promotora de Justiça, no sentido de que independente da decisão que o Conselho Superior tenha tomado

naquela sessão, se caso realmente esse ponto negativo se refere a outros procedimentos constantes em seus assentamentos, que seja removido, para que então se restabeleça a pontuação subtraída de sua produtividade.

O Exmo. Corregedor-Geral, Dr. **Almerindo José Cardoso Leitão**, informou que pela exposição feita pela Conselheira Relatora, entendeu que quando a Corregedoria-Geral recebeu o ofício do Conselho Superior para que fosse verificado se este expediente havia se tornado um procedimento, o que de fato não ocorreu, assim o fez deduzindo de um ponto negativo dos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça que arguiu contra a supressão dessa produtividade, a qual solicita a retificação para a restauração dessa pontuação. Que no entendimento do eminent Corregedor, havendo um equívoco por parte da Corregedoria, e pelo poder que a Administração tem de rever seus atos naquilo que lhe pode trazer prejuízo, embora não apreciando o mérito, aduziu que a correção virá com a constatação do equívoco da despotuação, e que o ponto negativo que foi inserido nos assentamentos da Promotora de Justiça será revisto e anulado, posto que não houve o procedimento como alegado no recurso.

4.4.2. Processo nº 000025-012/2017**Requerente(s):** Djalma de Oliveira Farias**Requerido(s):** Gilberto Valente Martins, 1º PJ Militar da Capital**Origem:** Conselho Superior do Ministério Público**Assunto:** Pedido de providências quanto ao parecer da lavra do Exmo. Sr. Gilberto Valente Martins nos autos do processo nº 0001643-52.2016.8.14.0200 que dispõe sobre a representação por crime de denúncia caluniosa que o Coronel CBMPA R/R José Ribamar Matos, promoveu em desfavor dos Coronéis CBMPA R/R Pedro de Abreu Costa e Wilson Lúcio da Rocha Bendelack Filho.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo não conhecimento nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que NÃO é atribuição do Conselho Superior do Ministério Público homologar promoção de arquivamento em matéria de natureza criminal, com fulcro na Súmula nº 002/1998-CSMP.

4.4.3. Processo nº 000026-112/2017**Requerente(s):** V.R.G.; A.G.B.C.; T.R.B.S.**Requerido(s):** Escola de Música da Ufpa**Origem:** 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital**Assunto:** Apurar o não atendimento do número mínimo de vagas aos candidatos com deficiência para processo seletivo de 2017 da Escola de Música da UFPA-EMUFPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela RATIFICAÇÃO do Declínio de Atribuição da presente Notícia de Fato, nos termos do voto da Conselheira Relatora, devendo os autos serem remetidos com a devida urgência ao Ministério Público Federal, de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 005/2014 – MP/CSMP.

4.4.4. Processo nº 001543-450/2015**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de Ananindeua**Origem:** 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua**Assunto:** Acompanhar políticas públicas em relação à presença de crianças e adolescentes em espaços considerados de risco, como bares e casas noturnas, com o objetivo de resguardar o pleno desenvolvimento da população infanto-juvenil do Município de Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção do arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que o objeto não tem o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa ou fato, em função de um ilícito específico, mas sim de fiscalização rotineira e periódica, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de origem, nos termos da Súmula nº 001/2016-CSMP, considerando que o objeto cingiu-se ao acompanhamento do integral cumprimento das cláusulas estabelecidas em TAC, não tendo o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa ou fato, em

4.4.5. Processo nº 003155-477/2015**Requerente(s):** D.G.O.**Requerido(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua**Assunto:** Averigar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo não CONHECIMENTO e pela não HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, ratificando o posicionamento adotado pelo ex-Integrante do CSMP, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, por se tratar de mera notícia de fato, devendo esta Secretaria dar ciência à Corregedoria-Geral para efeito de supressão de produtividade dos membros na abertura e fechamento do presente procedimento.

4.4.6. Processo nº 000064-001/2015**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de Marabá**Origem:** 6º PJ de Marabá**Assunto:** Apurar possível prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro nos arts. 23, da Resolução nº 010/2011-CPJ, 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e 57, da Lei Complementar nº 057/2006, de acordo com o que orienta a Súmula nº 003/2003 do CSMP, em razão da pretensão de ajuizamento de Ação Civil de Improbidade Administrativa, em face dos investigados, se encontrar prescrita.

4.4.7. Processo nº 000443-112/2016**Requerente(s):** J.H.M.D; J.M.M.D.**Requerido(s):** M.B.M.D.**Origem:** 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital**Assunto:** Apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Súmula 003/2003/CSMP, uma vez que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para esclarecer o objeto da reclamação, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto.

4.4.8. Processo nº 000113-477/2015**Requerente(s):** J.O.S.; M.B.S.**Requerido(s):** Empresa Expresso Modelo Ltda**Origem:** 4º PJ Cível de Ananindeua**Assunto:** Apurar denúncia de violação de direitos de pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo NÃO conhecimento da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Súmula nº 003/2011-CSMP1, uma vez que não compete ao Conselho Superior a homologação de procedimentos que tenham sido objeto de questão judicializada.

4.4.9. Processo nº 000175-012/2016**Requerente(s):** A Coletividade**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de Curuá/PA e Terra Alta/PA**Origem:** PJ de Curuá**Assunto:** Acompanhar Termo de Ajustamento de Conduta, referente à nomeação de candidatos aprovados para o cargo de Procurador Municipal de Terra Alta/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo não conhecimento e pela não HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, nos termos da Súmula nº 001/2016/CSMP, considerando que o objeto cingiu-se ao acompanhamento do integral cumprimento das cláusulas estabelecidas em TAC, não tendo o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa ou fato, em

função de um ilícito específico, mas sim de fiscalização rotineira e periódica, devendo o arquivamento ser feito no âmbito da própria Promotoria de Justiça.

Os itens 4.4.10 e 4.4.11 foram julgados em bloco:

4.4.10. Processo nº 000204-151/2014

Requerente(s): Ministério Pùblico Federal

Requerido(s): Ivanildo Luiz de França

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Pùblico e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por servidor público

4.4.11. Processo nº 000217-151/2014

Requerente(s): Ministério Pùblico Federal

Requerido(s): Regina Sueli Pereira Alves Peniche

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Pùblico e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de improbidade administrativa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, nos termos do art. 9º, §1º da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Pùblico e art. 57, da Lei Complementar nº 057/2006, de acordo com o que orienta a Súmula nº 003/2003 do CSMP, uma vez que após análise da documentação anexada aos autos, uma vez que após análise da documentação anexada aos autos, concluiu-se que não houve nenhuma conduta caracterizadora de ato de improbidade administrativa praticada pelo requerido, relacionada à fraude eleitoral.

4.4.12. Processo nº 000033-111/2016

Requerente(s): Amadeu Soares dos Santos

Requerido(s): Oi telecomunicações

Origem: 2º PJ de Defesa do Consumidor da Capital

Assunto: Investigar a qualidade no serviço de telefonia e falta de manutenção na rede telefônica no Bairro Curió-Utinga.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela não HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, convertendo-se o julgamento em diligência, nos termos do art. 23, §3º, I da Resolução nº 10/2011 - CPJ1, devolvendo-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, para que realize fiscalização in loco, a fim de confirmar as denúncias da ASMOPAV; oficie à ANATEL para que esta adote as medidas necessárias para o atendimento do interesse público, com a devida fiscalização; Encaminhe cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição no âmbito urbanístico; ou tome as providências de estilo, com os ulteriores de direito.

4.4.13. Processo nº 000045-913/2015

Requerente(s): R. E. C. e C. O. S.

Requerido(s): 13ª Promotoria de Justiça de Marabá

Origem: 13º PJ de Marabá

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade por parte de pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Súmula 003/2003/CSMP, uma vez que a intervenção do Ministério Pùblico foi suficiente para esclarecer o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto.

Comunicação de Vagas.

01 (uma) vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (ANTIGUIDADE).

O que ocorrer

Belém-PA, 10 de março de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretaria do Conselho Superior

Protocolo: 154281

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no

art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 18/2016 (simp 001447-036/2016), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA N°: 018/2016-MP/3ºPJBEVENIDES

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Assunto: FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEVENIDES.

Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 154665

Extrato de Publicação da Portaria n.º 001/2017-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 001/2017-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Pùblico Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 001/2017

Data da Instauração: 12/01/2017

Objeto: Garantir à paciente da Unidade de Referência Especializada – URE Demétrio Medrado, ALINE PAIVA DA SILVA, pessoa com deficiência, atualmente com 23 anos de idade, diagnosticada com tetraplegia espástica, por sequela de encefalopatia crônica de infância (CID 10 G 80.0 + CID 10 G 40.9), consoante laudo médico anexado, o fornecimento de uma CADEIRA DE RODAS ADAPTADA, com ESPALDAR ELEVADO e COLETE DE APOIO, para sua melhor locomoção e comodidade.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 154681

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a INSTAURAÇÃO do INQUÉRITO CIVIL N° 005/2016-MP/3ªPJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA N°: 005/2016-MP/3ªPJB

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Assunto: CONCLUSÃO DAS OBRAS E DEMANDA DE VAGAS DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE BEVENIDES.

Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 154690

ATO N° 045/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do EDITAL N° 13/2013, datado de 29/4/2013, publicado do Diário Oficial do Estado de 2/5/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível médio do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Pùblico do Estado do Pará, cuja nomeação ocorreu nos moldes do art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo indicada, efetuada por meio do Ato nº 175/2016, de 09/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2016:

REGIÃO BAIXO AMAZONAS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CLASS	OBS
CATIA MENDES DE SOUSA	40	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 06 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 044/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL N° 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Pùblico do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

ANALISTA JURÍDICO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES	185	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 43/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL N° 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Pùblico do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

ANALISTA JURÍDICO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
BEATRIZ SILVA DE SOUZA	186	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 41/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL N° 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Pùblico do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

ANALISTA JURÍDICO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ELENISE NEVES TEIXEIRA	187	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

AVISO N°. 007/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no EDITAL Nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o EDITAL Nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do EDITAL Nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 06 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. BAIXO AMAZONAS
047403, ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO, 70.00, 46
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
REGIÃO ADM. SUDESTE II
028532, JANE EIRE SILVA BOTELHO, 62.50, 14

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo

relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha - Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NO ITEM 15.6 DO EDITAL N° 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do EDITAL Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo

administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

ANEXO II

Documentos para apresentar até o dia da posse:

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo; 3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo: 154231

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Publico do Estado do Pará e **EVENTOS SA LTDA - ME**

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços Institucionais

Data da Assinatura: 13/06/2016

Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unit. R\$
01	Opção 1, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 06 Microfones sem fio para mesa. 02 Microfones para tribuna 02 Microfones sem fio, volantes. 01 CD Player 01 Mesa de som digital de 16 canais. 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. 02 Caixas de monitor com 2 x 12" + Driver. 01 Amplificador para os monitores (1 via de monitoração). 01 Sistema de Side Fill stereo tipo Line Array compacto, processado e amplificado. 03 Direct Box Ativos Cabeamento, pedestais e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som Operador técnico qualificado	Diária	2	2.995,00
02	Opção 2, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM): 01 Mesa de som com 08 canais. 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. 02 Microfones sem fio. 02 Microfones Headset sem fio. 02 Microfones com fio. 02 Direct Box 01 CD Player Cabeamento, pedestais e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	2.195,00
03	Opção 3, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. 01 Cd player ou DVD player com leitura de faixas no painel 02 Microfones sem fio. 01 Microfones com fio. 04 Microfones tipo headset SHURE Cabeamento, pedestais e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som Operador técnico qualificado	DIÁRIA	3	3.500,00

04	Opção 4, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 02 microfones sem fio Shure sm 58 ou similar 02 pedestais girafa para microfones Cabeamento balanceado completo para microfones 01 Mesa de som com 12 a 16 canais (01V Yamaha - ou similar) 02 caixas em tripés tipo full-range (Padrão JBL) com potência mínima de 600 Watts RMS 02 caixas de retorno ativas com potência mínima 400W CD player (ou notebook com programação musical ambiente) Cabos de energia, cabos de sinal e Filtros de linha para todo o sistema Operador técnico qualificado	DIÁRIA	3	2.295,00
05	Opção 5, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 06 Movies lights 06 Ribalta de led 01 Fog machine 48 PAR foco 5 01 Mesa Avolite (controles DMX) ou similar 24 Box Truss 01 Mesa de controle Potência e extensões para atender necessidades acima. Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	4.095,00
06	Opção 6, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 04 Box Truss 24 Elipsoidais 04 PAR foco 5 02 PAR de LED 01 Movie Lights 01 Mesa de controle Avolite (controles DMX) ou similar Fog Machine Potencia extensões para atender necessidades acima Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	3.495,00
07	Opção 7, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) Box Truss 12 PAR foco 5 04 PAR de LED 01 Mesa (controles DMX) ou similar 01 Fog Machine Potencia extensões para atender necessidades acima Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	2.548,00
08	Opção 8, PROJEÇÃO PARA EVENTOS (LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) 02 Projetores de 2500 lumens 02 Telas para projeção 01 Notebook 02 Câmeras para transmissão local em tempo real 01 Mesa de Corte Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	2.495,00
09	Opção 9, PROJEÇÃO PARA EVENTOS (LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) 02 Projetores de 2500 lumens 02 Telas para projeção 01 Notebook Operador técnico qualificado	DIÁRIA	3	1.840,00
10	Opção 10, PROJEÇÃO PARA EVENTOS (LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) Serviço de vídeo projeção mapeada (mapping) tipo 1 Projeto 10.000 lumens, mesa de corte, 02 computadores com configuração mínima: memoria 8 giga, 500 HD e Processador i5, com software apropriado para corte e manipulação de imagens de diversos formatos, cabeamento completo; Serviço de criação e adaptação de conteúdo de até 1 hora para projeção mapeada. Criação e/ou Animação de imagens como fotos, vídeos em formatos diversos, logomarcas e outras imagens. Operador técnico qualificado, com disponibilidade de operar o conteúdo na pré-produção e realização dos eventos.	DIÁRIA	3	4.000,00
11	Opção 11, ALUGUEL DE PRATICAVEIS Praticável de aço fundido medindo 2x1 mts para montagem de palco ou arquibancada.	UNIDADE	40	200,00
12	Opção 12, ALUGUEL TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPE Tela branca em PVC acetinado com dupla camada e reforço interno, excelente contraste e brilho da imagem, estrutura metálica com tratamento fosfático e eletrostático. Com tripé de sustentação incorporado, multipontos de parada de ajuste de altura. Alça para transporte embutida. Ponteira superior com 6 pontos (mínimo) para ajuste de altura. Enrolamento automático da tela.	DIÁRIA	02	310,00
13	Opção 13, ALUGUEL DE TELÃO DE LED Painel de LED, medindo aproximadamente 5 metros de comprimento e 2 metros de altura, preso em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do painel.		05	4.000,00
14	Opção 14, ALUGUEL DE REFLETOR DE LED Refletor de LED com zoom, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.	DIÁRIA	30	205,00
15	Opção 15, ALUGUEL DE REFLETOR ELIPSOIDAL OU FRESNEL Refletor elipoidal ou fresnel, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.	DIÁRIA	30	200,00
16	Opção 16, ALUGUEL DE RIBALTA DE LED Ribalta de LED. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento da ribalta.	DIÁRIA	30	200,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua José Pio 14, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66050-240, Telefone (91) 3224-7641 / (91) 99988-8033, e-mail jcg@r7.com e jeffersom@jeffersom.com.br

Protocolo: 154525

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Publico do Estado do Pará e **C S COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**

Objeto: Aquisição de Soluções de Armazenamento e Backup, Biblioteca De Fitas e Servidor de Rack, e Serviço de Atualização de Equipamentos, Conforme Especificações Do Termo De Referência.

Data da Assinatura: 09/09/2016

Vigência: 13/09/2016 a 12/09/2017

Preços Registrados:

Item	Lote IV - Servidor de Rack Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário R\$
23	Servidor rack Dell modelo POWEREDGE R630 de 13ª geração de 1U, com 2 sockets para processadores Intel Xeon E5-26xx Suporte até 24 pentes de memória DDR4 (capacidade reduzida pela metade com 1 processador instalado) Placa de vídeo Matrox® G200eR2 com 16MB de memória Processador Intel Xeon E5-2630 v3 de 8 Núcleos, 2.4GHz (3.2GHz de Frequência Máxima), 20MB de Cache, QPI Link de 8.0 GT/s SPEC de desempenho http://www.spec.org/cpu2006/results/res2014q3/cpu2006-20140909-31364.pdf Sistema com DOIS processadores instalados Documentação eletrônica e DVD Kit OpenManage 2 x 16GB de memória RDIMM, com taxa de transferência de 2133MT/s, Dual Rank, Largura de Dado x4 2 x discos rígidos de 300GB 10K RPM SAS 12Gbps 2.5" Hot-plug Placa de rede HBA Emulex LPE12002 Dual Channel 8Gb PCIe, Low Profile DVD ROM, SATA Interno Placa de rede Broadcom 5720 Quad Port 1GB Sem configuração de RAID para Controladoras H330/H730/H730P (1-24 HDDs ou SSDs) Chassis com suporte de até 8 discos de 2.5" 3 PCIe Slots Bezel Incluso Configuração de Performance Otimizada nas Memórias Configuração de Performance na BIOS Placa de gerenciamento remoto iDRAC8 Enterprise Controladora de discos H330 Fontes redundantes Hot Plug (1+1) de 750W de potência 2 x cabos de força C13 para 14, 12A, 2 metros de comprimento Sem sistema operacional - Consulte matriz de homologação de sistemas em www.dell.com/Ossupport Trilhos deslizantes para rack Dell 19" com braço de gerenciamento de cabos (flexibilidade de aju ste mínimo de 68,1cm e máximo de 86,1cm - VERIFIQUE o espaço e furação existentes no seu rack) 5 anos de garantia ProSupport 24x7 com atendimento on-site no próximo dia útil SPEC SHEET Dell Prosupport http://i.dell.com/sites/doccontent/sharedcontent/services-pt/Documents/dell-prosupport-br.pdf [370-ACPH] 2400MT/s RDIMMs [400-ALUN] 2X DISCOS 1TB 7.2K RPM Near-Line SAS 12Gbps 2.5in Hotplug Hard Drive	Und	2	33.400,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Avenida Governador José Malcher, nº 937. sala 1803, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém - PA, Telefone (91) 3241-7433, Email: cscomerciodeinformatica@gmail.com

Protocolo: 154529

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 001/2016- MP/PGJ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça Convocado signatário, com poderes delegados pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **PORTARIA Nº 6.759/2016-MP/PGJ**, como órgão de execução no presente feito, nos termos dos artigos 127, *caput*, e 129, Incisos I, II, VIII e IX, da Constituição federal, 26 e 29, Inciso IX, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c 56, IX, da lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO, que, com fundamento nos artigos 127, *caput*, e 129, Incisos I, II, VIII e XI, da Constituição Federal, 26 e 29, Inciso IX, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c 56, IX, da lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, compete ao Ministério Público a instauração de procedimento de investigação para apurar fatos criminosos;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta os procedimentos de investigação criminal no âmbito do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO, o acervo fático, noticiando, em tese, a prática de crime de abuso de autoridade em desfavor do Juiz de Direito, PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

DETERMINAR, instauração do Procedimento Investigatório Criminal – PIC, em desfavor de PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA, brasileiro, Juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, lotado na Região do Alto Tocantins (10ª e 11ª Regiões Judicícias), para investigar os fatos narrados na representação referida ao norte.

Razão pela qual **DETERMINO**:

A nomeação de Dayan Roberto Diniz e Silva, ocupante do cargo de assessor de procurador de justiça, lotado na 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, para secretariar o presente feito, o qual deverá prestar compromisso legal;

Expeça-se ofício ao Excentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comunicando a instauração do presente Procedimento Investigatório Criminal, bem como solicitando sua supervisão;

Proceda-se a intimação de **MANUEL FRANCISCO SERRÃO RIBEIRO**, para que compareça ao gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal para ser ouvido em depoimento, acerca dos fatos narrados na representação desencadeadora;

Proceda-se após, ouvido **MANUEL FRANCISCO SERRÃO RIBEIRO**, a intimação de **NADIA CAVALVANTI DA ROCHA RODRIGUES**, servidora pública estadual do Egrégio Tribunal de

Justiça do Estado do Pará, lotada na Comarca de Tucuruí, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos investigados nestes autos.

Proceda-se, após, ouvida **NADIA CAVALVANTI DA ROCHA RODRIGUES**, a intimação de **PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito, a fim de que compareça ao gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça para ser ouvido em depoimento, acerca dos fatos narrados na representação desencadeadora.

Remeta-se cópia desta Portaria ao Excentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, bem como ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Autue-se, registe-se e capeie-se esta portaria com os documentos acima referidos.

Cumpridas estas determinações, retornem os autos conclusos à presidência para ulteriores deliberações.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de dezembro de 2016.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça Convocado
6ª Procuradoria de Justiça Criminal, com delegação de poderes, PORTARIA Nº 6.759/2016-MP/PGJ.

Protocolo: 154674

O Procurador de Justiça **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que os **RELATÓRIOS** abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais(DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
55	42 (01.11.16)	3ª entrância	Promoção	Ant	5º PJ Cível de Defesa Comunitária de Icoaraci
56	43 (01.11.16)	3ª entrância	Promoção	Mer	10º PJ com Atribuições Gerais
57	44 (01.11.16)	3ª entrância	Promoção	Ant	1º PJ de Mosqueiro
58	44 (01.11.16)	3ª entrância	Promoção	Mer	4º PJ com Atribuições Gerais

Belém (PA), 10 de março de 2017.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO - Procurador de Justiça - Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 154335

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/PMS/2017

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica que a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2017, do tipo menor preço global, regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto Construção de clínica especializada Municipal de Salinópolis - Pa, incluindo material e mão de obra. Que tinha sua data de abertura dia 16/03/2017 às 9:00h00min, será prorrogada para o dia 17/04/2017, devido análise no projeto e alteração no edital. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº 118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com, site: www.salinopolis.pa.gov.br. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis. TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Presidente da Comissão de Licitação/PMS.

Protocolo: 154563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-0802001 - CPL/PMSBP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADOS:

A DA S VITAL - EIRELI - EPP, CNPJ: 19.280.786/0001-76

CONTRATOS:

140201/2017-PMSBP-R\$24.665,15; 140202/2017-FME-R\$101.627,140203/201-FMS-R\$100.630,05; 140204/2017-FMAS-R\$40.376,55

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.677.903/0001-30

CONTRATOS:

140205/2017-PMSBP-R\$6.560,60;

140206/2017-FME-R\$38.296,03

140207/2017-FMS-R\$17.896,90;

140208/2017-FMAS-R\$67.871,27

IVRS COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44

CONTRATOS:

140209/2017-PMSBP-R\$10.176,15; ;

140210/2017-FME-R\$49.449,20;

140211/2017-FMS-R\$21.754,85; ;

140212/2017-FMAS-R\$30.622,30;

PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI - EPP,

CNPJ: 19.518.277/0001-39

CONTRATOS:

140213/2017-PMSBP-R\$10.531,25;

140214/2017-FME-R\$76.985,00

140215/2017-FMS-R\$21.362,00;

140216/2017-FMAS-R\$30.912,05

AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,

CNPJ: 23.918.761/0001-22

CONTRATOS:

140217/2017-PMSBP-R\$9.804,75;

140218/2017-FME-R\$73.294,00

140219/2017-FMS-R\$24.629,25;

140220/2017-FMAS-R\$30.669,00

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 14 de fevereiro de 2017.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 154564

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017

Partes: PMSIP e a Empresa Estação Comércio e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: Contratação estimada de serviços especializados que utilizem tecnologia da informação na Administração e controle da frota de veículos em serviço ao Município de Santa Izabel do Pará, para abastecimento de combustíveis por meio de rede credenciada

Valor estimado do presente Contrato é de R\$ R\$1.206.164,73, valores referentes a adesão da Ata de Registro de Preços-FUNAI, datada de 14/09/2016.

Justificativa: demanda estimada municipal, originada de toda a administrações diretas e indiretas para os próximos 12 meses.

Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 08/03/2017

Ordenador de despesa: Evandro Barros Watanabe.

Protocolo: 154567

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-01.

Abertura: 23/03/2017, às 09:00hs, tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios e materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao desenvolvimento e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-01. Abertura: 24/03/2017, às 09:00hs, tipo menor preço por item; Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais odontológicos, reagentes e insumos laboratoriais destinados a manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme anexo I. Os editais e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Anapu no horário de 08h00min as 12h00min em dias úteis. Adriana da Silva Cruz - Pregoeira/PMA.

AVISO. O Município de ANAPU, através da Prefeitura Municipal de Anapu/Sec. Municipal de Educação por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 15:00 horas do dia 20/03/2017, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para Contratação de Empresa Para Aquisição de Carteiras Escolares, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação Deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Fundo Municipal de Educação. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Getúlio Vargas, Nº 98, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Adriana da Silva Cruz - Presidente Comissão de Licitação.

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Pregão Presencial nº 010/2017-01, circulada no DOE/PA, na pág. 68, no dia 07.03.2017, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: Onde se lê: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus, câmaras de ar, para manutenção de veículos, e serviços de borracharia, destinado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e as demais secretarias que compõe esta prefeitura, conforme anexo I. Leia-se: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, pneus, câmaras de ar, para manutenção de veículos, e serviços de borracharia, limpeza e lubrificação, destinado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e as demais secretarias que compõe esta prefeitura, conforme anexo I. Adriana da Silva Cruz - Pregoeira/PMA.

Protocolo: 154531

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2017-SEMED.

Objeto: Aquisição de Mobiliário e equipamentos para as escolas de educação infantil- proinfância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data: 28/03/2017- 10:00 hs; PREGÃO PRESENCIAL 018/2017-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data: 28/03/2017- 14:00 hs. Local: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, Sito a Rua: Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, Bairro: Vila Nova, Aurora do Pará. Mais Informações: Email: cpl.aurora@outlook.com. Valéria de Sousa Sousa - Pregoeira.

Protocolo: 154533

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SMS AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SEMSA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, material específico do serviço e material do serviço de hemodiálise/ nefrologia/HMS Santarém/Pa. Abertura: 27/03/2017 às 09h00, no auditório da SEMTRAS. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da SMS.

Protocolo: 154568

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP-9/2017-01PMSJP.

Abertura: dia 23/03/2017 às 08h30min; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP-9/2017-014PMSJP.

Abertura: dia 24/03/2017 às 11h00min; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Solda e Torno para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP-9/2017-012PMSJP.

Abertura: dia 24/03/2017 às 08h30min; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Voadeira e Passagens Fluviais para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP-9/2017-015PMSJP.

Abertura: dia 24/03/2017 às 14h00min; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Internet para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP-9/2017-013PMSJP.

Abertura: dia 24/03/2017 às 10h00min; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Preparo e Fornecimento de Alimentação para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP-9/2017-016PMSJP.

Abertura: dia 24/03/2017 às 16h00min; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Elétrica em Máquinas Pesadas e Veículos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias. Os interessados em adquirir os editais e seus anexos, poderão fazê-lo junto à Prefeitura Municipal, localizada na Rua Marechal Assunção, nº 116, bairro: Centro.

Protocolo: 154570

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 20170042**

ORIGEM: PREGÃO N° 9/2017-00008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O): VR3 EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO, GRUPO GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS EVENTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2017 EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 56.844,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0403.041230001.2.006 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 56.844,00

VIGÊNCIA: 08 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2017

Protocolo: 154573

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017**

OBJETO: eventual contratação de firma especializada em executar serviços de recapeamento, serviços de tapa buraco com fornecimento de betuminoso quente (CBUQ), aplicado entre 160° e 170°, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70, em vias públicas no município de Cametá-Pa, conforme condições constantes do Termo de Referencia anexo ao Edital.

ABERTURA: 23 de março de 2017 As 9h00min (horário de Brasília).

SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com

Cametá-Pa, 13 de março de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Protocolo: 154536

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2017-13.

Objeto: Serviço de Publicação de Atos Administrativos em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação. Base Legal: Art. 24, Inciso IV Da Lei 8.666/93. Contratada: Costa & Paes Ltda, CNPJ 08.602.474/0001-15. Valor: R\$ 79.200,00. Ratificação em 12/01/2017; DISPENSA N° 7/2017-35. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Base Legal:

Art. 24, Inciso IV e XII, da Lei 8.666/93. Contratada: E. Dantas Mansuor Alimentos e Transporte-Me, CNPJ 20.666.767/0001-61. Valor: R\$ 278.474,50. Ratificação em 03/03/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal. EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO N° 2017-0112001. DISP. N° 7/2017-13. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Costa & Paes Ltda, CNPJ 08.602.474/0001-15. Objeto: Serviço de Publicação de atos Administrativos em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8666/93. Vigência: 12/01/2017 a 12/04/2017. Valor Total: R\$ 79.200,00. Assinatura: 12/01/2017; CONTRATO N° 2017-0306001. DISP. n° 7/2017-35. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: E. Dantas Mansuor Alimentos e Transporte-Me, CNPJ 20.666.767/0001-61. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Fundamento Legal: Art. 24, IV e XII da Lei 8666/93. Vigência: 06/03/2017 a 06/04/2017. Valor Total: R\$ 278.474,50. Assinatura: 06/03/2017.

Protocolo: 154539

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2017/PMC.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cimento, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, durante o período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 24/03/2017, às 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de emulsão asfáltica, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 27/03/2017, às 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de confecção de uniformes dos Agentes de Trânsito, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 28/03/2017, às 09:00 horas; PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2017/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de cesta básica, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 29/03/2017, às 09:00hs. Os certames serão realizados no Prédio da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município. Edital: poderá ser obtido no endereço acima. Pedro Coelho da Mota Filho - Prefeito Municipal.

Protocolo: 154540

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Resumo

Edital Pregão Presencial n° PP-CPL-004/2017-SEMS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n° PP-CPL-004/2017-SEMS, Menor Valor Global, com abertura para o dia 27/03/2017 às 09:30hs horário local. Objeto: SERVIÇOS MORTUÁRIOS INCLUINDO: FORNECIMENTO DE URNAS, REMOÇÃO DO LOCAL, PREPARAÇÃO DE CORPOS, CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO (REGISTRO E CERTIDÃO DE ÓBITO) E TRANSLADO DO CORPO DOS PACIENTES FALECIDOS EM BELÉM/PARÁ DO PROGRAMA

DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT. Tucuruí - Pa., 10/03/2017, Maria do Carmo Rita, Pregoeiro.

Resumo

AVISO DE CHAMADA PÚBLICO 001/2017-SEMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE DO TIPO "CASA DE APOIO" CAPAZ DE OFERECER TODOS OS SERVIÇOS CONTEMPLADOS NO TERMO DE REFERENCIA, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE SUS (TFD) ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA. Data Credenciamento: 27/03/2017, às 15h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, e ou disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT. Tucuruí-Pa, 10 de março de 2017, Wheberton Aluizio Bonfim Araújo, Presidente CPL/Tucuruí-Pa

Protocolo: 154574

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DOS CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 14022017/01**

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás torna público que conforme relatório da CPL foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº14022017/01, onde sagrou-se vencedor do referido certame a empresa Paulo Botelho de Oliveira Eireli - EPP, CNPJ 26.376.407/0001-01 no lote 01.Eldorado do Carajás/PA, 13 de Março de 2017 - IEDA MARIA DOS SANTOS SOUSA - Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 154542

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 010/2017/PMGP.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, gases GLP, limpeza e expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e as demais Secretarias Municipais, tipo menor preço por lote, em acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. Abertura: 23/03/2017 às 09:00hs. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017/PMGP. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e utilitários sem motorista, com a finalidade de atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e as demais Secretarias. tipo menor preço por global, em acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. Abertura: 24/03/2017 às 09:00h, (hora local), na sala de licitação, à Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº, Colegiad, Goianésia do Pará/PA. Retirada: na Sede da Prefeitura horário de expediente das 08:00 às 12:00 hs. Demais informações pelo e-mail: cplgopa@gmail.com, Goianésia do Para. Alexandre Santos do Couto - Pregoeiro.

Protocolo: 154543

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO
PRESENCIAL N° 009/2017/PMGP.**

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura municipal de Goianésia do Pará/PA, instituída pela portaria 0067/2017-GP/PMGP, juntamente com a Administração Municipal de Goianésia

do Pará, torna publico para o conhecimento dos interessados que Foi ANULADO com base no art. 49 da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para coleta de lixo domiciliar, capinação e varrição de logradouros, calçadas e praças, podas e limpeza em geral das vilas do Porto Novo, Janari e Aparecida, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. José Ribamar Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

Protocolo: 154548

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

JACUNDÁ DECRETO MUNICIPAL N° 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a decretação de ESTADO DE EMERGÊNCIA no Município de Jacundá e dá outras providências

O Prefeito do Município de Jacundá, no uso de suas obrigações legais e conforme o dispõe interpretação sistemática da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 23 de Outubro de 2012. Considerando a situação de instabilidade administrativa e vivenciada pelo Município de Jacundá, decorrente da fragilidade administrativa encontrada por ocasião da posse do atual gestor. Considerando que a transição governamental ocorreu de forma parcial, incompleta e insípida, não sendo repassada nenhuma informação referente aos fornecedores, contratos em vigor de serviços continuados, inventários de bens e estoques disponíveis, essenciais para a continuidade da Administração Pública, em atendimento a Lei Federal nº 10.609 de 20.12.2002, que estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas de governo, e à Instrução Normativa TCM nº 01 de 06/10/2016.

Considerando a inexistência, de todos os processos licitatórios fundamentais para o funcionamento da máquina pública como, por exemplo: medicamentos, merenda escolar, material de expediente e de limpeza, transporte escolar, limpeza urbana, combustível outros bens e serviços indispensáveis para o funcionamento básico da Administração Pública em nosso município. DECRETA: Art. 1º - Fica decretado o ESTADO DE EMERGÊNCIA administrativa no Município de Jacundá, a contar da vigência do presente decreto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias seguidos e ininterruptos. Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita a análise pelos setores responsáveis, inclusive as acessórias jurídicas e contábil, com vista a analisar os efetivos cumprimentos dos objetivos de tais instrumentos bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, EMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP). Art. 4º - Fica autorizada a administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde e educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica imediata modalidade de dispensa de licitação, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação. Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos jurídicos advindos do mesmo à data de 01/01/2017, quando da posse do atual gestor, uma vez que em tal momento já estava instaurada a situação de emergência vivenciada pela Administração Municipal, mormente em virtude do descontrole administrativo e da falta, de transição, como determina a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, 02 de janeiro de 2017.

JOSE MARTINS DE MELO FILHO
PREFEITO

Protocolo: 154550

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO Aviso de Retificação de Pregão Presencial nº 20172002001

Errata: Na publicação do diário oficial Nº 33327, do dia 07/03/2017, pag.71.

Onde se lê: ABERTURA: 16/03/2017 às 09:00min

Leia-se: ABERTURA: 22/03/2017 às 09:00min

Aviso de Retificação de Chamada Pública nº 001/2017

Errata: Na publicação do diário oficial Nº 33327, do dia 07/03/2017, pag.71.

Onde se lê: PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA: ATÉ O DIA 27/03/2017.

Leia-se: PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA: ATÉ O DIA 31/03/2017.

Protocolo: 154553

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

MUNICÍPIO DE MARITUBA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02-030816/6-PMM-TP-SEMED mediante Tomada de Preço N° 6/20160605-01/2016-PMM-TP-SEMED. OBJETO: Prorrogação Da Vigência Pelo Prazo De 03 (três) Meses de 01/01/2017 até 31/03/2017 e acréscimo de até 25% do Valor do Contrato, Execução de serviços de reforma e ampliação das escolas da Rede Pública de Ensino do Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.489.784/0001-80. Dot. Orçamentaria: ficha: 1217; exercício 2016; fonte do recurso: 0.1.31- transferencia de recursos do FNDE; classificação institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação-SEMED; funcional programática: 12.361.0005.2026.0000- manutenção do programa salario educação; natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - obras e instalações. Dot. Orçamentaria: ficha: 223; exercício 2016; fonte do recurso: 0.1.31- transferencia de recursos do FNDE; classificação institucional: 02.02.10- Secretaria Municipal de Educação -SEMED; funcional programática: 12.361.0005.2026.0000- manutenção do programa salario educação; natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa jurídica. Data de ass: 27/12/2016. Ord. de despesas: Dayse Menezes de Souza Lopes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01-030816/6-PMM-TP-SEMED mediante Tomada de Preço N° 6/20160605-01/2016-PMM-TP-SEMED. OBJETO: Prorrogação Da Vigência Pelo Prazo De 03 (três) Meses de 01/01/2017 até 31/03/2017, Execução de serviços de reforma e ampliação das escolas da Rede Pública de Ensino do Município. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e CONTRATADA: J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 17.704.322/0001-14. Dot. Orçamentaria: ficha: 1217; exercício 2016; fonte do recurso: 0.1.31- transferencia de recursos do FNDE; classificação institucional: 02.02.10- Secretaria Municipal de Educação - SEMED; funcional programática: 12.361.0005.2026.0000- manutenção do programa salario educação; natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - obras e instalações. Dot. Orçamentaria: ficha: 223; exercício 2016; fonte do recurso: 0.1.31- transferencia de recursos do FNDE; classificação institucional: 02.02.10- Secretaria Municipal de Educação - SEMED; funcional programática: 12.361.0005.2026.0000- manutenção do programa salario educação; natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa jurídica. Data de Ass: 27/12/2016. Ord. de Despesas: Dayse Menezes de Souza Lopes.

Protocolo: 154555

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/20171602-01-PP-SPR-PMM-SEIDUR. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS E ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF - BAIXO PONTO DE FLUIDEZ, DESTINADOS À RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A data de abertura será no dia 23/03/2017 às 10:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000. será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (duzentos reais) conforme dispõe o Artigo 32,§5º, III, da Lei10.520/02, bem como poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparéncia do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA Marituba, 09/03/2017 . ITELMA BARRONCAS GONZAGA. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Protocolo: 154558

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017.

Obj.: Contratação de empresa prestadora de serviços de usinagem e fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para aplicação nos serviços de correção de pavimento no perímetro Urbano. Data de Abertura: 30/03/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:13/03/2017. 2ª Audiência Pública com ênfase na apresentação do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - A Prefeitura Municipal de Paragominas juntamente com Secretaria Municipal de Assistência Social, signatários do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público à realização da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de apresentar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, bem como de promover discussões acerca da inserção do adolescente no mercado de trabalho na modalidade de aprendiz no município de Paragominas. DOS PARTICIPANTES - Art. 1º A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade e será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Cristina Cardoso dos Santos. DOS OBJETIVOS - Art. 2º A Audiência Pública tem como objetivo apresentar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, bem como promover discussões acerca da inserção do adolescente no mercado de trabalho na modalidade de aprendiz no Município de Paragominas, visando à proteção de crianças e adolescentes. Sendo que as ações para combater o trabalho infantil serão realizadas através de ações integradas e intersetoriais. Art. 3º A Audiência Pública tem como objetivo prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados. DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS - Art. 4º Serão convidados a participar da Audiência Pública o Juiz de Direito da Infância e Juventude de Paragominas, Defensores Públicos com atuação no atendimento de crianças e adolescentes no município, o Juiz do Trabalho da Vara Federal do Trabalho de Paragominas, o Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, a juíza federal da subseção judiciária da Justiça Federal de Paragominas, o Ministério Público Federal, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Paragominas, Promotores de Justiça, o Superintendente Regional de Polícia Civil, o Prefeito Municipal, os Vereadores do município, as Secretarias Municipais que atuam na área da juventude, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselheiros Municipais de Saúde, Conselheiros Tutelares, além de lideranças da sociedade civil organizada: Pastoral da Criança, Associação de Moradores de Paragominas e a população interessada pelos meios de divulgação existentes no município... DO HORÁRIO E LOCAL - Art. 7º A Audiência Pública realizar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de março do corrente ano, a

partir das 14h00min, no Teatro Reinaldo Castanheira, situado na Avenida Presidente Vargas, s/n, Centro, Paragominas/PA. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 8º A minuta deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br. Paragominas(PA), 15 de fevereiro de 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 154561

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEIRUA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-002SEMSA

Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição emergencial de materiais e insumos para atender a demanda do Centro de Hemodiálise do Hospital Geral Municipal de Parauapebas, estado do Pará

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr FRANCISCO CORDEIRO LEITE SEGUNDO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Fevereiro de 2017.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 154688

ESTADO DO PARÁ PREFEIRUA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N°: 20170093

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-015SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS COND.AUT.DE VEIC.UTIL.E MOTOS DE PARAUAPEBAS

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcagem de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, destinadas aos usuários do Programa TFD - Tratamento Fora Domicílio, do município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.617.221,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, duzentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 06 de Setembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017

Protocolo: 154689

PARTICULARES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP 001/2017-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS- Torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por lote, para aquisição de Cestas Básicas. Abertura será às 9h30min do dia 24/03/2017, na sala de licitações da Câmara. O edital e demais informações poderão ser obtidas pelo email: cmplicitacao@gmail.com ou na Sala da CPL na Câmara, localizada na Praça Célio Miranda, s/n, Centro, Paragominas/PA. MARIA LEUDA PEREIRA - PREGOEIRA.

Protocolo: 154576

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO, ARP E LICITAÇÃO DESERTA.

A Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA torna público para os devidos fins, o Extratos: Contrato Nº 004/2017-CMGN-INEX, Objeto: Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Garrafão do Norte/PA. Contrato 004/2017-INEX; Contratado: PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ: 07.333.477/0001-38; Valor: R\$ 44.000,00. Vigência: 11 meses, Assinatura: 01/02/2017; Autorização: 23/01/2017; Ratificação: 30/01/2017, Partes: Luiz Sergio Pinheiro Filho - Empresa e José Gilvane Assunção Pereira - Presidente da Câmara.

Ata de Registro de Preços Nº 002/2017 - CMGN, assinada no dia 21/02/2017, que versa sobre a aquisição de Gasolina Comum a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal; Celebrada entre a Câmara Municipal de Garrafão do Norte e a Empresa: AUTO POSTO DINIZ LTDA, CNPJ: 13.333.269/0001-31, registrando o valor de 01 Item.

O Pregão Presencial 001/2017-CMGN-PP-SRP Registro de preços que objetiva a eventual locação de 01 veículo a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal com abertura prevista para 16/02/2017 às 08h foi declarado DESERTO. José Gilvane Assunção Pereira - Presidente da Câmara.

Protocolo: 154580

ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2016/SAAEP AVISO DE NOMEAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº001/2016SAAEP, destinado ao preenchimento de vagas de cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Operacional, Operador de Sistemas Alternativos, Vigia, Encanador, Motorista, Auxiliar Administrativo, Técnico em Saneamento, Técnico em Química, Topógrafo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitário, para o quadro de pessoal efetivo de Nível Superior, Nível médio e Nível Fundamental do SAAEP e CONVOCA para tomada de Posse no dia 13 de março de 2017 às 09:00 h, conforme Portarias abaixo:

01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano: 01-NATIA MARIELLE ALVES PAIVA-0148/2017; 02-DANIела LAZARA APARECIDA DE ARAUJO-0149/2017; 03-LILIANE PEREIRA ANDRADE-0150/2017; 04-ILDETE PEREIRA DA SILVA-0151/2017.
02 - AUXILIAR OPERACIONAL: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano: 01-IRANELDE SILVA SANTIAGO-0152/2017; 02-WAGNER DE JESUS CONCEICAO POMPEU-0153/2017; 03-NAJILA MARIA SOUSA SANTOS CARVALHO-0154/2017; 04-ANTONIO BELCHIOR CARVALHO DE ARAUJO-0155/2017; PCD - MARINES GOMES DE SOUSA-0156/2017.
03 - OPERADOR DE SISTEMAS ALTERNATIVOS: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano: 01-GETULIO DALLAS PEDROSA DE SOUSA-0157/2017; 03-HELANE SANTOS PEREIRA-0158/2017.

04-VIGIA: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano: 01-LUCIANO BARROS DE ARAUJO-0159/2017; 02-WESLLEY MACEDO DA COSTA-0160/2017; 05-RONILDO RIBEIRO SILVA-0161/2017; 07-RENATO SOUZA DA SILVA JUNIOR-0162/2017;
05-ENCANADOR: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano: 01-BRUNO DOUGLAS CANTAO MARQUES-0163/2017; 02-WALTER REIS DE ALMEIDA-0164/2017; 03-RONYLSON SANTOS VIEIRA-0165/2017; 04-WANDERSON ADRIANO DA CRUZ SILVA-0166/2017; PCD-EVERTON CARPEGIANE NEGREIROS OLIVEIRA-0167/2017.
06 - MOTORISTA: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano: 01-FRANCY THARLES BANDEIRA DA SILVA-0168/2017; 02-NELSON DOS SANTOS RIBEIRO-0169/2017; 03-DENIS CLEYTON FERREIRA ASSAD-0170/2017.

07-AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano: 01-PAULA BRASILEIRO BEZERRA-0171/2017;

02-FRANCISCO GLAUBER PEREIRA ABREU-0172/2017;

11-TÉCNICO DE SANEAMENTO: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano:

01-MARIZA VALENTE LISBOA-0173/2017

14-TOPÓGRAFO: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano:

01-WESLEY PANTALEAO NASCIMENTO-0174/2017

19-ENGENHEIRO CIVIL: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano:
01-LUCAS DA SILVA JORGE-0175/2017
21-ENGENHEIRO SANITARISTA: Ordem de Classificação-Nome-Portaria/Ano:
01-ADENILSON CAMPOS DINIZ-0176/2017
Parauapebas 10 de março de 2017.

Claudenir Rocha
Diretora Executiva do SAAEP

Protocolo: 154593

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO, AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 001/2017. Fundamento: Art. 24, II, Lei 8.666/93. Objeto: contratação para fornecimento de material de expediente para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Data da autorização: 09.03.17. Data de ratificação: 09.03.17. Contrato Administrativo nº 019/2017. Contratado: B DA P DA SILVA PAPELARIA & ARMARINHO - ME, CNPJ nº 26.996.608/0001-01. Assinatura do contrato: 10.03.17. Vigência do contrato: 10.03.17 a 31.12.17. Valor do Contrato: R\$ 4.415,40. Ordenador: **Jandson Magalhães Conceição**.

Protocolo: 154605

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2016. Belém, 09 de março de 2017

Eduardo Hajama
Diretor de Relações com Investidores

Protocolo: 154581

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, designada pela Portaria nº 007/2017, após a devida HOMOLOGAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA, torna público, a Pregão Presencial nº. 001/2017, tendo como objeto: Aquisição de combustível para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA, exercício 2017, que teve como vencedora a Empresa: AUTO POSTO CADURIN LTDA, CNPJ: 11.108.346/0001-24.

Contrato nº003/2017, firmado em 06/03/2017, com a empresa: AUTO POSTO CADURIN LTDA, CNPJ: 11.108.346/0001-24
Objeto: Aquisição de combustível para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA, exercício 2017, Amparo: PP nº001/2017, Vigência: 06/03/2017 A 31/12/2017, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$170.250,00 (Cento e setenta mil duzentos e cinquenta reais)

Signatários: pelo Contratante Leonardo Pereira da Costa, CPF n.º 992.724.312-04 e pelo Contratado Richard Wales Candurin, CPF: 470.117.851-91

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Redenção-PA, designada pela Portaria nº 007/2017, após a devida HOMOLOGAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA, torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 003/2017, tendo como objeto: Confecção de materiais gráficos que serão utilizados pela câmara Municipal de Redenção-PA, no exercício 2017, teve como vencedora a Empresa: G S OLIVEIRA GRAFICA-ME, CNPJ: 05.775.396/0001-62.

Contrato nº004/2017, firmado em 06/03/2017, com a empresa: G S OLIVEIRA GRAFICA-ME, CNPJ: 05.775.396/0001-62
Objeto: Confecção de materiais gráficos que serão utilizados pela câmara Municipal de Redenção-PA, no exercício 2017, exercício 2017, Amparo: PP nº003/2017, Vigência: 06/03/2017 A 31/12/2017, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$199.730,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e trinta reais)

Signatários: pelo Contratante Leonardo Pereira da Costa, CPF n.º 992.724.312-04 e pelo Contratado Gilmar Silva Oliveira, CPF: 425.236.562-72.

Protocolo: 154586

Construtora Belo Vale LTDA - EPP, CNPJ 23.445.136/0001-00, torna público que requereu Licença Ambiental Simplificado (LAS) para a atividade de Loteamento de Imóveis Próprios junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no município de Redenção/PA.

Protocolo: 154594

MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CNPJ 04.831.574/0003-24 localizada em Ananindeua/PA publica que requereu junto a SEMAS RENOVAÇÃO da Lic. de Operação p/ o cemitério parque. Prot.2017/6183.

Protocolo: 154598

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ**

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a Dra. VERENA DE LOURDES MIRANDA ALMEIDA a comparecer no dia 28/03/2017 às 10h na sede deste Conselho Regional, sítio à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, a fim de prestar depoimento acerca do P.E.P. nº 04/2016.

Belém, 08 de março de 2017.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro.
Corregedora-CRM/PA.

Protocolo: 154602

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 006/2017**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para agenciamento de passagens aéreas SEST- Unidade B77, situado na Rodovia BR 222, Km 03, São Felix III, CEP 68.514-300 Marabá/PA, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 30/03/2017, às 09h30minhs. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 14h30min às 17h30min h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 154606

**DENDÊ DO PARÁ S/A - Denpassa
Sociedade Anônima de Capital Autorizado
CNPJ/MF 04.834.784/0001-04
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de março de 2017, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rodovia PA 391, Km 9,5 Estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará, CEP 68798-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Reeleição dos membros do Conselho de Administração. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Ratificar as deliberações da Assembleia Geral Ordinária; (ii) Outros assuntos de interesses gerais. Santa Barbará, 08 de março de 2017. Ovídio Carlos de Brito - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 154610

BRASIL KIRIN BEBIDAS LTDA, CNPJ: 02.864.417/0023-33, sito à End.: BR 316- KM 23, Benevides/ PA, torna público que solicitou da SEMAS-PA a Renovação da Outorga 1094/2013, processo 2017/296, com a finalidade de lançamento de efluentes tratados em corpo receptor, em Benevides-PA.

Protocolo: 154578

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 01.1/2017-INE**

Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará. Contratada: LEÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF sob o nº 26.978.211/0001-97. Valor Total: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto: Assessoria Jurídica especializada no Direito administrativo. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: art 25, inc II lei 8666/93

CONTRATO N.º 02.1/2017-INE
Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará. Contratada: POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 14.247.745/0001-64. Valor total: R\$56.448,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Objeto: Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara municipal de Santa Bárbara do Pará. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: art 25, inc. I da lei 8666/93.

Maria Luisa Valente de Matos- Presidente da Câmara

Protocolo: 154582

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo n° 003/003/DA/CMC/2017.** Modalidade da Licitação: Pregão Presencial SRP n.º 001/2017-CMC. Registro de Preços nº 001/2017-CMC. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Castanhal - CNPJ n.º 05.111.372/0001-09 - Detentor da Ata: Super Posto Palmeira Ltda. - CNPJ n.º 83.838.839/0001-20. Vigência: 12 (doze) meses, da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa para fornecer, estimativamente, até 58.000 (cinquenta e oito mil) litros de gasolina comum e 12.000 (doze mil) litros de óleo diesel S-10 comum, para abastecer os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Castanhal, inclusive locados e/ou cadastrados, pelo período de 01 (um) ano. Preços Registrados:

Item: 1, descrição: gasolina comum, und: LT, quant: 58.000, preço unitário: R\$ 4,04, preço total: R\$ 234.320,00, marca: Ipiranga; Item: 2, descrição: óleo diesel S-10 comum, und: LT, quant: 12.000, preço unitário: R\$ 3,37, preço total: R\$ 40.440,00, marca: Ipiranga. Valor global: R\$274.760,00 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Foro: Castanhal/Pa. Data de Assinatura: 07 de março de 2017. Gestor Responsável pela Ata de Registro de Preços: Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Sra. Luciana Castanheira Sales. Responsável pela Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: Sr. Guilherme Yuji Fukamizu Saito. (O inteiro teor encontrasse a disposição no site www.camaradecastanhal@hotmail.com.br)

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 003/003/DA/CMC/2017. Licitação: Pregão Presencial SRP nº 001/2017-CMC. Contrato nº 004/2017-CMC. Contratante: Câmara Municipal de Castanhal. Contratada: Super Posto Palmeira Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecer, estimativamente, até 58.000 (cinquenta e oito mil) litros de gasolina comum e 12.000 (doze mil) litros de óleo diesel S-10 comum, para abastecer os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Castanhal, inclusive locados e/ou cadastrados, pelo período de 01 (um) ano. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/03/2017 a 06/03/2018. Valor Total: R\$274.760,00 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Orgão Gestor: 10 Câmara Municipal de Castanhal - Funcional Programática: 01.031.0001.2.098 - Operacional das Atividades do Poder Legislativo - Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Assinatura: 07/03/2017. Assinam: Luciana Castanheira Sales, pelo Contratante / Guilherme Yuji Fukamizu Saito, pela Contratada.

Protocolo: 154612

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, e a MARCIA CRISTINA LITITANSKAS - ME (KOURO FORTE), com fulcro no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, §§1º, 2º e 3º. Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) carteiras de identidade profissional de médicos, com capa confeccionada em couro, cor verde com gravação em hot-stamping à ouro, contra capas em percalux liso verde em tamanho duplo constituindo seu prolongamento as faces externas das folhas pretas, acabamento em of-set, com impressos padrão do CRM/PA, na cor preta, acabamento em brochura costurada e reforçada para que tenha maior durabilidade. Valor: R\$11.950,00. Autorizado em 22/02/2017 e ratificado em 07/03/2017, por Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente do CRM/PA

Protocolo: 154603

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA, torna público que requereu a SEMAS/PA, a renovação da L.O nº 7054/2013 para instalação portuária pública ou privada fora do porto organizado através do processo nº 5554/2017.

Protocolo: 154591

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-dm-165715-01-ailton costa ribeiro-abatedouro solon Itda-\$2000,00-dm-165400-01-ailton costa ribeiro-abatedouro solon Itda-\$2000,00-ds-95797-geovana marins f-s.p.c. transporte Itda-me-r\$1456,06-cb-770632315-luis aguinalo soares-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$14376,28-dm-00130-jose roberto da silva baia-motofer-motores ferragens e material de const-r\$576,00-dm-344554/e/f-autocenter curio eireli - me-ruy r.rocha prods.ceramicos It-r\$1529,83-ds-f252261 1/-bravendas representacoes Itda-transtitanio transp rod eireli/transtitanio transp rodov-r\$80,00-ds-servico 01-rui alberto maia paixao-

moreira assessoria e consultoria de cobr-r\$505,00-dm-014216961-antonio cardoso dos santos neto 92929-universal automotive systems s/a-r\$592,16-dm-003534-01-domed representacoes Itda me-biofhitus laboratorio nutraceutico Itda me-r\$415,63-dm-18989-a c da gama comercio Itda-me-transcide serv amb eireli-r\$571,00-dm-pe 016037-sandra maria magno-wrp comercial Itda-r\$821,47-dm-00000001-2-hassan a hojej-banco daycoval s a/b. importados Itda-r\$3500,00-ds-198-elidene rodrigues lobato-self travel v turismo Itda-r\$1915,56-dm-0017605/03-oliveira barbosa representacao Itda - me-vinicola perico Itda-r\$643,50-dm-243615-00d-c sales do carmo - me-mercous espumas ind Itda-r\$609,03-dm-885/04-diogo prata gouveia-enkel confeccoes de roupas Itda - me-r\$237,00-dm-003333-04-domed representacoes Itda me-biofhitus laboratorio nutraceutico Itda me-r\$412,92-dm-b10a205/008-danielson braga do rosario-porto esmeralda incorporadora Itda-r\$331,21-cc-1748996-phelippe patrezi dos santos barbosa-banco hondas.a-r\$4253,03-cc-4369282323-madson ronaldo lobato soares-banco bradesco financiamientos s.a.-r\$1584,64-cc-12077000064254-boaventura da costa castro-bv financeira s/a cfir-r\$1619,58-dm-00228547-5-salmao barb furt 00128411295-tramontina norte sa-r\$457,25-dm-3076-heitor ayres norat-bonier e de segurança Itda me-r\$522,80-dm-000002453c-a a rufp -me-plastyseg i c e seg Itda me-r\$783,33-dm-4739/33-star park service Itda-obelem distribuidora a p Itda-r\$80,00-dm-708e-star avionics com e serv. elet-moema tecnologia a f m Itda/universo comercio de instrumento-r\$1028,00-dm-v-000451b-andrea r brito dist-du opa indust e com de plast-r\$4416,66-dm-265 / 5-m.c pinheiro comercio de brinquedos eire-rg comercio de artigos plasticos eireli-r\$813,73-dm-14511/02-elinelma de oliveira-banco do estado do rio gde do sul s.a/oxn calcados Itda-r\$2479,00-dm-17159-1/3-igreja do evangelho quadrangular-eletrofase materiais eletricos Itda-r\$305,02-dm-z000073750-blue participacoes Itda-norte refrigeracao-r\$2474,80- dm-0005823420-norte motos comercio de pecas Itda.-star capacetes industria e comercio, imp-r\$534,63-dm-031732-3-sr diniz confeccoes e malharia Itda me-red - fidc multisectorial Ip-r\$4894,86-dm-0000000000-cid stilianidi garcia-oral class clinica odontologica Itda epp-r\$320,00-dm-817-1-anacleia da silva castro-m. j. servicos mecanicos Itda - me-r\$519,75-dm-ped. 4198 3-aline jennings de freiras-gramapedras comercial Itda-r\$448,00-dm-206-m b cartuchos-r da silva comercio e servicos de celular ei/r da silva com-r\$559,30-dm-001266440-raimundo celio malcher facury-rafarillo industria de calcados Itda-r\$3503,70-dm-004204012-silvia pinheiro santana-brasil kirin log e distr Itda-r\$127,47-dm-004204002-silvia pinheiro santana-brasil kirin log e distr Itda-r\$128,91-dm-004204003-silvia pinheiro santana-brasil kirin log e distr Itda-r\$128,91-dm-004204004-silvia pinheiro santana-brasil kirin log e distr Itda-r\$128,91-dm-004204005-silvia pinheiro santana-brasil kirin log e distr Itda-r\$128,91-dm-004204006-silvia pinheiro santana-brasil kirin log e distr Itda-r\$128,91-dm-004204007-silvia pinheiro santana-brasil kirin log e distr Itda-r\$128,91-dm-004204008-silvia pinheiro santana-brasil kirin log e distr Itda-r\$128,91-dm-004204011-silvia pinheiro santana-brasil kirin log e distr Itda-r\$128,91-dm-3961/03-soares pascoal comercio e dist-credimais fomento m eireli-epp/piloto plasticos Itda me-r\$2915,50-ds-18799-ctro especializado olhos Itda-transcide serv amb eireli-r\$747,00-dm-7059445 /b-rm souza servicos de informatica Itda me-elpin s a-r\$611,00-dm-477-pedro baia moraes-j b goncalves motores e pecas epp-r\$500,00-dm-000002091-lb construcoes e incorporacoes Itda-massafrá materiais de construcao Itda-r\$636,00-dm-0079277700-joao demostenes da silva pampolha 1-tecidos e armarios miguel bartolomeu s-r\$486,22-dm-137590/003-enilda geronimo da costa-confeccoes max denim Itda me-r\$873,25-dm-113902-03-arlene silva cunha 41092767215-norte para-r\$336,00-dm-329-2-ana cristina prata-valor factoring e fomento mercantil Itda/house com vestuari-r\$300,00-dm-57-maria jose dos santos-hight-zone esportes e condicionamentos e-r\$119,00-dm-442750180-jose ribamar dos santos-banco safra s/a/distrib belem alimentos Itda-r\$1893,00-dm-442750185-jose maia de almeida-banco safra s/a/distrib belem alimentos Itda-r\$7320,00-dm-035528c-maia e ramalheiro Itda-le lis blanc deux comercio e confeccoes-r\$2253,38-dm-032441c-maia e ramalheiro Itda-le lis blanc deux comercio e confeccoes-r\$794,89-dm-58326-02-marciane pojo ribeiro 01337423262-lotus performance fundo de investimento-r\$896,98-dm-nd-028727-adma nadhimy ribeiro menezes 92256198200-dhl equipamentos-r\$800,00-dm-nd-028747-construtores associados Itda-dhl equipamentos-r\$480,00-dm-5337-5336-5-gbr distribuidora de alimentos Itda-quenn nut industria e comercio de alimen-r\$40673,60- dm-031042069i-alessandra aurea rios vaz-irmaos teixeira Itda-r\$121,44-dm-fat131232b-rm auto center comercio e servicos It-irmaos teixeira Itda-r\$381,50-dm-043076528a-gomes e gomes auto p. serv. aut. Itda-irmaos teixeira Itda-r\$571,93-dm-177/1-jose dos santos alves albuquerque-ancora construtora & incorporadora Itda-r\$35202,35-dm-41-4-4-marizete dias caldas da costa-otica moderna Itda me-r\$182,00-dm-440544151-

comercio e servicos prod. seg-r\$314,80-dm-9295./02-wander
de barros menezes me-copimex industrial e comercial Itda.-
r\$320,50-dm-nf2700-ese segurança privada Itda-tec-in-tel
solucoestelecomunicacoes Itda-me-r\$390,00-dm-99220512220-
tales taciaco da silva aleixo-mc auto padrao eireli-r\$538,00-dm-
3914-5-alianca com. de ferrag. e ferram. Itda-dicenter-brasil
equipamentos agroflorestais l/dicenter-brasi-r\$1259,16-dm-
67529-assis & duncan comercio de moveis Itd-bento brasili
transportes e logistica Itda-r\$1627,38-dm-0000234590-w sousa
de sousa-atacadao s.a.-r\$1759,70-dm-1090/90-marilene da
silva-ancora construtora & incorporadora Itda-r\$1873,09-dm-
001160505-s v dias moveis e confeccoes eireli e-mucambo s
a-r\$2861,77-dm-536/02-f.r.o. santos representacoes Itda-jiz
ind. e com. de roupas Itda-r\$3767,86-dm-st-14137-fortecan
comercio e repres. Itda-euripedes alves e luz Itda-r\$189,37-dm-
00006836/3-pedro henrique da silva pereira epp-colorprint
montagens e comercio Itda-r\$3586,67-dm-078529/e-maia e
ramalheiro Itda epp-tommy hilfiger do brasil
s/a-r\$223,84-dm-1178-b-mgr marcio goldin represen.-city fire s
incendio Itda me-r\$500,00-dm-0000043462-j b gemaque com.
materiais cir-toride ind e com Itda epp-r\$884,49-dm-
007017/004-hagios com e serv de repr l-aktoos ind com imp exp
conf lt-r\$410,41-dm-nf0241103-claudio fidelis de oliveira-
sousam imp e exportacao Itda-r\$2563,64-dm-12111d-joana leal
gemaque 0012024724-surek & cia Itda - me-r\$272,00-dm-
25604a-multiplast comercio de emb e repr com-marria angela
tamarozzi de oliveira - me-r\$310,00-dm-436722865-franca e
araujo Itda me-banco safra sa/natulab laboratorio sa-r\$3658,77-
dm-879/02-gleiciany souza de andrade-eva bella confeccoes
Itda-r\$475,56-dm-00000000739-marco antonio rodrigues de
araujo-santana & silva Itda - me/ricardo oliveira ferraz-r\$860,00-
dm-22563-tratomaq tecnologia e equipamentos Itda-o s
transporte de cargas Itda-r\$780,00-ds-4907-sales engenharia
Itda-begot & tuma Itda-r\$473,00-dm-003534-02-domed
representacoes Itda me-biofhitus laboratorio nutraceutico Itda
me-r\$415,63-dm-0373466-b-via oeste construcoes Itda me-t-
parts comercial e importadora de auto pecas-r\$1098,67-dm-
0001064996-02557501-m j brito vieira - me-galzerano industria
de carrinhos e berços Itd-r\$1515,97-dm-0001064993-
02557501-m j brito vieira - me-galzerano industria de carrinhos
e berços Itd-r\$2399,72-dm-0001064999-02557501-m j brito
vieira - me-galzerano industria de carrinhos e berços Itd-
r\$3238,73-dm-000030037-3-r f tavares me-alpar do brasil
industria e comercio de calca-r\$4437,58-dm-0730460102-
tratomaq tecnologia em equipamentos-yanmar south america
industria de maquinas It-r\$256,71-dm-ruab3211/06fernanda
do nascimento cabral-confeccoes koaly Itda me-r\$502,10-dm-
0001842-hugo borge costa barboza-hc pneus s/a-r\$535,00-cujos
são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de
72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de
serem lavrados os protestos, Belém-Pa 13 de Março de 2017,
Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha - Julio Antonio Gaiá
Lopes - escrevente juramentado.

Protocolo: 154595

MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ 04.831.574/0003-24 localizada em Ananindeua/PA publica que requereu junto a SEMAS RENOVAÇÃO da Lic. de Operação p/ o cemitério parque. Prot.2017/6183.

Protocolo: 154600

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº04/2017, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de 03 (três) condicionadores de ar Air Split de parede, 02 (dois) de 12.000 Btus de 220 volts e 01 (um) de 18.000 Btus, de 220 volts para a Delegacia Regional de Santarém. Credor: LIDER REFRIGERAÇÃO. Valor:R\$6.130,00. Autorização em 09/03/2017 e Ratificado em 10/03/2017, por Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO-Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 154604

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 015/2017**

Servicio Nacional de Aprendizaje

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunga aos interessados que realizará concorrência para agenciamento de passagens aéreas do SENAT- Unidade B77, situado na Rodovia BR 222, Km 03, São Felix III, CEP 68.514-300 Marabá/PA, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 30/03/2017, às 15h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 14h30min às 17h30min h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 154608

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Tomada de preço nº 001/2017. Objeto: Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal. Data da abertura da fase externa: 14.02.17. Data da sessão: 03.03.17. Data da adjudicação: 06.06.16. Data da homologação: 06.06.16. Contrato administrativo nº 017/2017. Contratado: DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 18.592.080/0001-87. Assinatura do contrato: 07.03.17. Vigência do contrato: 07.03.17 a 31.12.17. Valor do Contrato: R\$ 4,16 litro, limitado a 2.000 litros/mês. Ordenador: Jandson Magalhães Conceição.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Tomada de preços nº 002/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza. Data da abertura da fase externa: 14.02.17. Data da sessão: 03.03.17. Data da adjudicação: 06.06.16. Data da homologação: 06.06.16. Contrato administrativo nº 018/2017. Contratado: W. G. P. CABRAL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 23.654.784/0001-77. Assinatura do contrato: 07.03.17. Vigência do contrato: 07.03.17 a 31.12.17. Valor do Contrato: R\$ 47.972,20. Ordenador: Jandson Maqalhães Conceição.

Protocolo: 154592

VIA E CIA LTDA-ME CNPJ 09.555.944/0001-08 alterou

a razão social para POSTO DO MEIO EIRELI-ME, localizado na Av. Xingu, Nº 4155, Vila Taboca, São Felix do Xingu-PA torna público que recebeu da SEMMA - São Felix do Xingu-PA a L.O. Nº 0003/2015, Processo Nº 0228/2014 e requereu a renovação da LO, Processo Nº 0060/2017 de Posto Revendedor de Combustíveis.

Protocolo: 154583

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

ERRATA - Na publicação extrato de contrato 002-IN/2017, do diário Nº: 33311 veiculado no dia 09/02/2017. **Onde se lê:** Vigência: 20/01/2017 a 31/12/2017. **Leia-se:** Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017. **Onde se lê:** Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Leia-se:** Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**Edições IOE
4009-7817**

